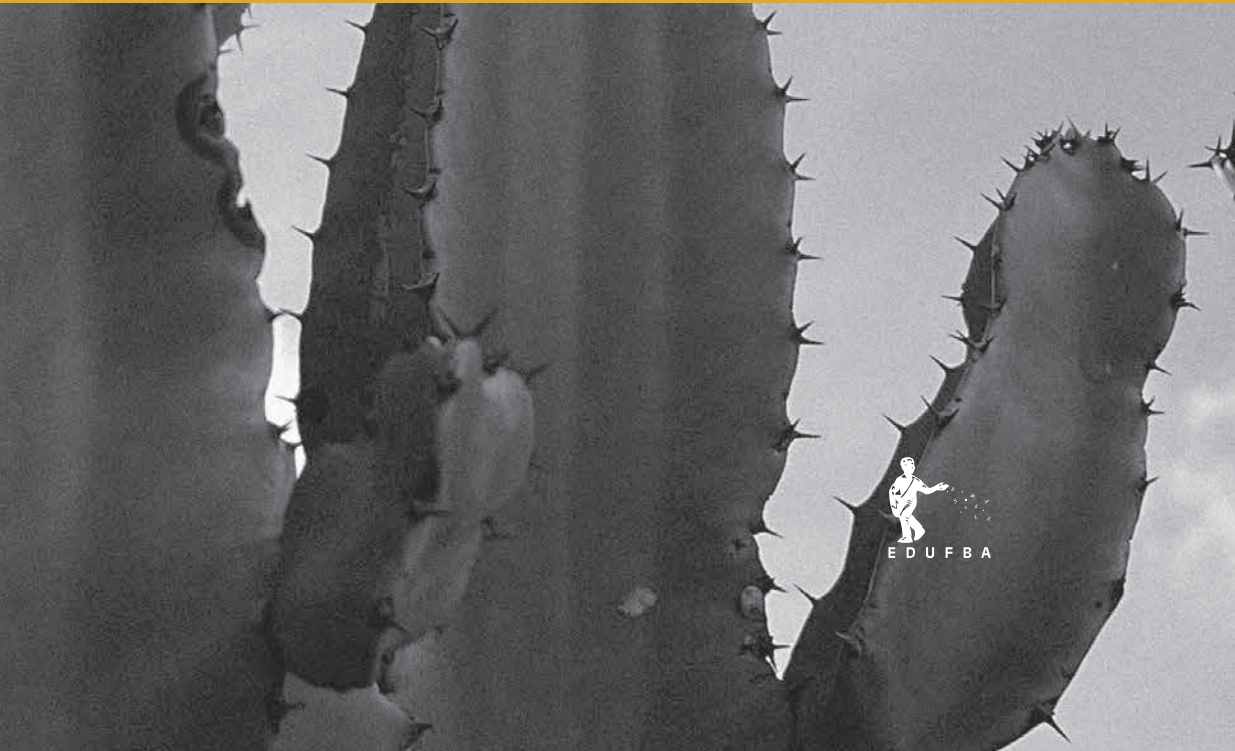




COLEÇÃO CULT

Federalismo cultural em tempos nacionais sombrios

Alexandre Barbalho, Lia Calabre e
Antonio Albino Canelas Rubim (Org.)





A Coleção Cult é uma iniciativa do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA. Ela tem como objetivo publicizar reflexões na área de cultura, em uma perspectiva multidisciplinar, ampliando o intercâmbio entre os estudiosos da cultura e contribuindo para consolidar essa área multidisciplinar de estudos.



Federalismo cultural
em tempos nacionais
sombrios



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REITOR

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

VICE-REITOR

Penildon Silva Filho



EDUFBA

EDITORA DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA BAHIA

DIRETORA

Susane Santos Barros

CONSELHO EDITORIAL

Alberto Brum Novaes

Angelo Szaniecki Perret Serpa

Caiuby Alves da Costa

Charbel Niño El-Hani

Cleise Furtado Mendes

Evelina de Carvalho Sá Hoisel

Maria do Carmo Soares de Freitas

Maria Vidal de Negreiros Camargo



CULT — CENTRO DE ESTUDOS

MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

COORDENAÇÃO

Sophia Cardoso Rocha

VICE-COORDENAÇÃO

Lourivânia Soares

COMISSÃO EDITORIAL

DA COLEÇÃO CULT

Adriano Sampaio (UFBA)

Alexandre Barbalho (Universidade Estadual do Ceará)

Antonio Albino Canelas Rubim (UFBA)

Carlos Yanez Canal (Universidade Nacional da Colômbia – Manizales)

Gisele Nussbaumer (UFBA)

Isaura Botelho (SESC-SP)

José Roberto Severino (UFBA)

Laura Bezerra (UFRB)

Leandro Colling (UFBA)

Lia Calabre (Fundação Casa de Rui Barbosa – RJ)

Linda Rubim (UFBA)

Liv Sovik (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Mariella Pitombo Vieira (UFRB)

Marta Elena Bravo (Universidade Nacional da Colômbia – Medellín)

Paulo Miguez (UFBA)

Renata Rocha (UFBA)

Renato Ortiz (UNICAMP)

Rubens Bayardo (Universidade de Buenos Aires – Universidade San Martín)

Urbano Sidoncha (Universidade da Beira Interior)

Úrsula Rucker (Universidade de Avellaneda)

COORDENADOR DA

COMISSÃO EDITORIAL

Antonio Albino Canelas Rubim

COLEÇÃO CULT

Federalismo cultural
em tempos nacionais
sombrios

Alexandre Barbalho

Antonio Albino Canelas Rubim

Lia Calabre

(Organizadores)

EDUFBA

SALVADOR, 2023

2023, autores.

Direitos para esta edição cedidos à EDUFBA.

Feito o depósito legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL: Rodrigo Oyarzábal Schlabitx

IMAGEM DA CAPA: Linda Rubim

REVISÃO: Ruth Neves Santos

NORMALIZAÇÃO: Sandra Batista

Sistema Universitário de Bibliotecas – UFBA

F293 Federalismo cultural em tempos nacionais sombrios /
Alexandre Barbalho, Antonio Albino Canelas Rubim, Lia Calabre (organizadores). –
Salvador: EDUFBA, 2023.
321 p. : il. (Cult).

ISBN: 978-65-5630-512-7

1. Política e cultura - Brasil. 2. Política cultural - Brasil. I. Barbalho, Alexandre. II. Rubim, Antonio Albino Canelas. III. Calabre, Lia.

CDU – 316.74(81)

Elaborada por Geovana Soares Lira CRB-5: BA-001975/O

EDITORA FILIADA À:



EDUFBA Rua Barão de Jeremoabo, s/n – *Campus* de Ondina,
Salvador – Bahia CEP: 40170 115 / Tel: (71) 3283-6164
www.edufba.ufba.br / edufba@ufba.br

SUMÁRIO

- 7
Introdução
Alexandre Barbalho, Lia Calabre e Antonio Albino Canelas Rubim
- 11
Políticas culturais (2016-2022): o estado do Amazonas como objeto de análise
Rila Arruda da Costa e Veridiana Spinola Tonelli
- 39
Políticas culturais estaduais e municipais na Bahia em tempos nacionais sombrios
Antonio Albino Canelas Rubim e Laura Bezerra
- 81
A “singularidade cearense”: o incremento da política cultural no Ceará em tempos de desmonte
Alexandre Barbalho
- 105
O esvaziamento das Políticas Culturais no Distrito Federal: a corda bamba da cultura
Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi, Daniela Fávaro Garrossini, Mariana Soares Ribeiro e Pamela Elizabeth Morales Arteaga
- 129
Políticas Culturais no Brasil e em Minas Gerais entre 2019 e 2022: desmonte e resistência
José Márcio Barros e José Oliveira Junior

157

A dialética do patrimonialismo e da democratização: uma análise das políticas culturais na Paraíba

Alexandre Santos Arantes de Souza, Bárbara Duarte da Silva e Gabriel Borges de Lima e Moura

191

Cultura: articulação e resistência no Paraná

Kennedy Piau Ferreira, Patrícia de Castro Santos e Luiz Carlos Sollberger Jeolás

213

Políticas culturais em tempos de desmonte: um olhar para o estado do Rio de Janeiro

Lia Calabre, Flavio Aniceto e Clarissa Semensato

241

Políticas culturais no Rio Grande do Norte entre 2019 e 2022: caminhos e desafios

Nara Pessoa e Edivânia Duarte Rodrigues

269

Políticas públicas de cultura no Rio Grande do Sul no período de 2016 a 2022

Rosimeri Carvalho da Silva

291

ProAC-LAB: *Path-dependence* e (in)eficiência distributiva nas políticas culturais paulistas

José Veríssimo Romão Netto, Nádia Mangolini Carvalho e Ivan Montanari

315

Sobre os autores

Introdução

*Alexandre Barbalho**

*Antonio Albino Canelas Rubim***

*Lia Calabre****

As políticas culturais brasileiras viveram momentos fecundos nos governos Lula (2003-2010), com o fortalecimento de instituições, programas e ações que vinham de governos anteriores, mas, principalmente, com a criação de novas atividades e formas de relação entre Estado e cultura, a partir do reposicionamento do Ministério da Cultura (MinC), que assume um lugar proativo tanto na relação com o restante da federação (estados, Distrito Federal e municípios), quanto na interface com a sociedade civil, a exemplo da realização das Conferências Nacionais de Cultura, da elaboração do Plano Nacional de

* Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

** Pesquisador Sênior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (CNPq) e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT).

*** Doutora em História. Coordenadora do setor de pesquisa de políticas culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão (FCRB).

Cultura, da criação do Sistema Nacional de Cultura e do programa Cultura Viva e a ação Pontos de Cultura.

Essa configuração inédita perde potência com o governo Dilma. No primeiro mandato, por causa da certa instabilidade que o MinC vivencia, como indica a troca de ministra Ana de Hollanda por Marta Suplicy, e da fragilização de programas relevantes. No segundo, pela crise política instaurada com o processo de preparação do golpe, transvestido de impedimento, que inviabilizou o governo, em boa medida.

Acontecido o golpe, Temer assume a gestão federal com base em um programa neoliberal. Ele intensifica a desmobilização na área da cultura, inicialmente com a tentativa de extinguir o MinC, que sofreu forte oposição por parte do campo cultural evitando assim a concretização da extinção. Sem alcançar o objetivo, Temer desmantela políticas culturais, deprime a institucionalidade e impõe intensa rotatividade aos responsáveis pelo Ministério da Cultura.

A gestão Bolsonaro funciona como uma “pá de cal” não só no que diz respeito ao que foi construído nas décadas anteriores, mas até mesmo de políticas que vinham desde a Era Vargas, como a de patrimônio histórico. Exemplar foi a extinção do MinC, transformado em uma secretária vinculada inicialmente ao Ministério da Cidadania e, depois, ao Ministério do Turismo. O desmantelamento da institucionalidade e das políticas atingiu todas as áreas culturais, assim como todas as instituições vinculadas ao extinto Ministério da Cultura: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Cultural Palmares, Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), Fundação Casa de Rui Barbosa e Fundação Biblioteca Nacional. A “guerra cultural” contra as manifestações emancipadoras da cultura e a favor da imposição de atitudes autoritárias foi uma das marcas de sua gestão, além da instabilidade dos responsáveis pela cultura.

O longo processo de aprendizado e luta político-cultural que os agentes culturais vivenciaram desde o início do novo milênio foi

acionado diante da grave crise sanitária provocada pela covid-19. Com a interrupção das práticas coletivas de produção e consumo culturais e da inércia do governo federal em relação à situação, os agentes se mobilizaram nacionalmente e conseguiram sensibilizar e pautar o Congresso Nacional. Por meio de vitorioso movimento, conquistou-se a Lei Aldir Blanc I (LAB), que repassou um volume inédito de recursos para estados, Distrito Federal e municípios aplicados no setor cultural. A implementação da LAB significou a ativação ou reativação de diferentes mecanismos de gestão pública da cultura, como conselho, fundo, mapeamento etc. Tal mobilização viabilizou outras duas potentes conquistas, as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, em um ambiente cultural bastante hostil e desfavorável.

A presente coletânea engloba um conjunto de reflexões de como se comportaram os entes federativos – estados, Distrito Federal e municípios – em termos de atuação político-cultural no ambiente de uma gestão nacional que conjugou pandemia e pandemônio e atuou declarando uma “guerra cultural”. Que iniciativas (ou não) de políticas culturais aconteceram (ou não) no Distrito Federal, nos estados e/ou municípios brasileiros durante os “tempos sombrios” das gestões Temer e Bolsonaro?

Este livro busca analisar a capacidade de resistência e de iniciativa de entes federativos em circunstâncias adversas, quando a União não desenvolve e interdita políticas culturais, ataca fazedores de cultura, estrangula os orçamentos culturais, desmantela instituições e busca impor valores culturais autoritários.

Três eixos de observação buscam estruturar o livro, garantida a liberdade autoral das análises realizadas: 1) continuidade ou descontinuidade de programas culturais nacionais emblemáticos e seus desdobramentos estaduais, a exemplo do Sistema Nacional de Cultura (SNC), Plano Nacional de Cultura (PNC), Conferências, Conselhos de cultura, Cultura Viva; 2) continuidade ou descontinuidade de programas culturais estaduais emblemáticos anteriores; e 3) criação e desenvolvimento de novos programas culturais estaduais emblemáticos/inovadores.

A publicação reúne análises das experiências do Amazonas, da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, de Minas Gerais, da Paraíba, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Ainda que não abarque todos os estados brasileiros, o panorama esboçado permite acompanhar como os entes federados atuaram em uma complexa circunstância de barbárie político-cultural.

Boa leitura e boa viagem pelos avanços e retrocessos vividos pelas políticas culturais brasileiras em tempos sombrios.

Políticas culturais (2016-2022): o estado do Amazonas como objeto de análise

*Rila Arruda da Costa**

*Veridiana Spinola Tonelli***

Introdução

O presente capítulo se debruça sobre as políticas culturais do estado do Amazonas e do município de Manaus, com recorte temporal fixado posteriormente ao golpe institucional de 2016. As políticas públicas culturais serão abordadas de forma sistematizada em duas partes: municipal e estadual, fundamentadas por leis, decretos, informações e dados

* Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

** Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica – PUC - Campinas.

dos portais institucionais e dos portais de transparência dos entes públicos e matérias jornalísticas nos veículos de imprensa do Amazonas.

Antes de adentrar ao recorte do objeto de análise, é importante a breve explanação do cenário nacional a partir da criação do Ministério da Cultura (MinC), em 1985, que hoje integra o Sistema Federal de Cultura, sendo este composto pela Unidade Orçamentária, Fundo Nacional de Cultura, Comissão do Fundo Nacional de Cultura e Conselho Nacional de Política Cultural. O MinC mantém vinculadas as instituições culturais, entre autarquias e fundações, sendo as quais: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Agência Nacional do Cinema (Ancine), Fundação Nacional das Artes (Funarte), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Fundação Casa Rui Barbosa (FCRB), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

As maiores conquistas das políticas culturais do MinC, especialmente nos governos progressistas de 2003 a 2016, estão na ampliação do conceito de cultura nas políticas públicas (2003), no Plano Nacional de Cultura (2010), no Fundo Nacional de Cultura, no Sistema Nacional de Cultura, no Fórum Nacional de Cultura, nos Planos Setoriais, nas Conferências Nacionais, no Vale Cultura, no Programa Cultura Viva – Rede Cultura Viva, no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), – atual Mapas Culturais –, no Sistema Nacional de Bibliotecas, no Sistema Nacional de Museus, no Cadastro Nacional de Museus, e nas políticas setoriais das artes, do patrimônio cultural, dos equipamentos culturais e da diversidade cultural.¹

Gestão Cultural Pós-Constituição Federal de 1988

Houve duas extinções do Ministério da Cultura, a primeira no governo Fernando Collor (1990) e depois no governo Jair Bolsonaro (2019); e ainda a tentativa de extinção do ministério no governo Michel Temer (2016) – que só não ocorreu devido à pressão política e popular. O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), entre 1995 e 2002, foi

marcado por políticas neoliberais, havendo uma mudança nos discursos e práticas da política cultural posteriormente no governo Lula (2003-2010), como carro-chefe a construção coletiva e aprovação como lei do Plano Nacional de Cultura em 2010, com seus eixos temáticos nas dimensões: simbólica, econômica e cidadã. Tais dimensões tentam abranger um entendimento maior do conceito de cultura (antropológico), planos setoriais específicos, o retorno do papel do Estado enquanto promotor de políticas, não somente como mediador de mercado e de políticas voltadas apenas às artes e ao patrimônio cultural – como foi no governo FHC e anteriores. No governo Dilma Rousseff (2011-2016), houve continuidade das políticas, porém com diminuição orçamentária a partir do ano de 2014.

No governo Michel Temer (2016-2018) ocorreu a tentativa de extinção do Ministério da Cultura, todavia, isso causou forte reação dos trabalhadores da cultura contra a medida. Mesmo não ocorrendo a extinção, houve um corte orçamentário com pretexto da “diminuição da máquina pública”, e enfraquecimento das instituições vinculadas ao Ministério e tentativa de extinção do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Já no governo Jair Bolsonaro, houve a extinção do Ministério (2019-2022) e criação da Secretaria Especial da Cultura com aparelhamento das instituições culturais federais existentes levando à tentativa de sucateamento, sendo direcionadas ao Ministério da Cidadania e ao Ministério do Turismo. Na ausência de políticas públicas ao setor, parlamentares progressistas do Congresso Nacional fizeram um projeto de lei emergencial para uso do Fundo Nacional de Cultura no período da pandemia da covid-19, em 2020. Quando aprovada a lei, com nome de Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e com força popular dos setores, foi vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, e posteriormente derrubado o veto para a implementação dos recursos aos estados brasileiros. Nos anos seguintes, aconteceu o mesmo com a Lei Aldir Blanc 2 (Lei Ordinária nº 14.399/2022) e com a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

Políticas Culturais Estaduais no Amazonas

O Amazonas é o estado que tem a maior extensão territorial do Brasil, com 1.559.146,876 quilômetros quadrados, possuindo uma população de 3.483.985 com densidade demográfica de 2,23 habitantes por quilômetro quadrado e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,674. (IBGE, 2010)² Dessa população, 2.755.490 vivem na área urbana e 728.495 na área rural, com atual população total estimada de 4.269.995 pessoas. (IBGE, 2023) A capital é Manaus, na qual concentra praticamente metade da população do Estado, sendo assim a capital mais populosa da Região Norte e da Amazônia Legal.³ O estado possui 62 municípios,⁴ ocupando 18% da superfície do país e faz limites com os países Venezuela, Colômbia e Peru, e com os estados brasileiros Roraima, Acre, Pará e Mato Grosso. O acesso ao estado é feito principalmente por via fluvial ou aérea (maioria), além de estradas federais (BR 174, BR 319 e BR 230) e estradas estaduais.

No que concerne à organização da administração pública, o estado passou por várias mudanças ao longo dos anos, logo a pasta da política cultural teve sua estrutura modificada também em diversas ocasiões. As ações de governo voltadas para o setor cultural foram, inicialmente, elaboradas por meio de departamento, ou setor, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura; depois elevadas à condição de autarquia, dividida em vários órgãos, bem como a criação de fundações, todas vinculadas ao sistema de educação estadual; tendo posteriormente atingido seu *status* atual como parte da administração pública direta do poder executivo estadual somente no ano 1997.

Até 1996, o setor da cultura ainda fazia parte da Superintendência de Cultura, vinculada à Secretaria de Educação do Estado do Amazonas (Seduc-AM), porém, em 1997, tornou-se secretaria juntamente com o setor de Esportes e Estudos Amazônicos. No ano de 1998, houve a retirada da área de Esportes e, no ano seguinte, agregou-se o setor de Turismo, sendo então denominada como Secretaria de Cultura e Turismo; todavia, em 2000, a Secretaria acrescentou novamente o

setor de Esportes. Finalmente em 2003, o setor da Cultura constituiu-se como Secretaria, sem ligação direta com outros setores do Estado: a Secretaria de Estado de Cultura, vinculada ao governo do estado do Amazonas, que tem como objetivo executar a política cultural estadual. Em 2019, a secretaria insere o termo “economia criativa” na pasta, tornando-se a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas (SEC).

Desde a criação da SEC no ano de 1997, foram executados programas, projetos e ações voltados aos diversos segmentos: artes visuais, artes cênicas, audiovisual, música, literatura, folclore, cultura popular, patrimônio cultural, equipamentos culturais e arte-educação. Atualmente, as principais políticas consistem na gestão e programação dos 50 equipamentos culturais estaduais (centros culturais, museus, teatros e bibliotecas), sete corpos artísticos estáveis (música e dança), cinco espaços que estão sob gestão pública (praças e parques), publicações de editais públicos, promoção de eventos e festivais específicos, e arte-educação no Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro (música, dança, teatro, artes visuais e audiovisual).

Os editais publicados pela SEC são das categorias de fomento, credenciamento, chamamento e concursos. Todos visam atender ao uso de equipamentos culturais estaduais, à concessão de prêmios, bolsas de estudo e pesquisa, à publicação de obras, à contratação de artistas e à realização de eventos. Esses editais iniciaram no ano de 2007, continuaram em 2009 até 2014, havendo uma pausa em 2015 e 2016, com retorno em 2017, e continuidade de editais publicados simultaneamente no período da pandemia da covid-19 com recursos da Lei Aldir Blanc e recursos próprio da pasta, entre os anos de 2020 a 2022.

Os grandes eventos realizados ou apoiados pela SEC, em sua maioria, foram interrompidos no ano de 2015 como decisão do governo para corte de orçamento estadual. O investimento no Carnaval e nos Festejos de Natal se mantiveram, mas houve um ano de interrupção do Festival Amazonas de Ópera, e demais festivais ficaram sem edições

nos anos de 2015 e 2016. Em 2017, retornaram os Festivais: Folclórico, de Música e de Dança, com pausa posteriormente no período da pandemia do covid-19, entre 2020-2022.

Nos primeiros anos do órgão, enquanto secretaria do Poder Executivo, havia a junção das pastas de Cultura, Turismo, Esporte e Estudos Amazônicos. Depois, com a autonomia da pasta da política cultural em 2003, começou a dispor de um arranjo orçamentário exclusivo a sua execução, havendo pico de investimento no ano de 2012, com queda nos anos posteriores. Até o ano de 2003, o estado do Amazonas esteve no quarto lugar do *ranking* nacional de investimento na política cultural, atrás apenas dos estados de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro. (IBGE, 2006) E, desde 2018, voltou a aumentar gradativamente até chegar ao significativo orçamento no ano de 2022 (ainda por se analisar) (Tabela 1).

Portanto, pode-se constatar que houve uma expansão das políticas culturais estaduais, seja através de ações, projetos e programas nos equipamentos culturais, corpos artísticos, programação cultural, editais públicos e apoio aos eventos de destaque no interior do estado. A SEC ganhou bastante visibilidade na sociedade amazonense, principalmente na capital, fazendo com que a pasta alcançasse um patamar alto de reconhecimento público.⁵ Durante 20 anos, a SEC esteve com o mesmo gestor, em que se pode perceber alguns efeitos desse período: houve um crescimento significativo e contínuo das políticas, porém com uma gestão centralizadora e com reflexo do *gosto* do secretário (patrimonialismo até o estabelecimento dos editais); um *status* institucional com forte estrutura organizacional; até a delegação dos contratos de gestão com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) a partir do ano de 2010 – até o presente momento.

Conselhos Estaduais

O Conselho Estadual de Cultura foi criado em 1967 e funcionou até 1997 no modelo de colegiado no qual o governador nomeava os

Tabela 1 – Quadro Orçamentário Anual da SEC – AM

Ano	Empenhado/realizado do Estado (R\$)	Dotação inicial para SEC	Empenhado para SEC	Liquidado pela SEC (Realizado)	%
1996		R\$ 6.990.400,00	R\$ 1.600.256,00		
1997		R\$ 14.848.918,00	R\$ 5.571.806,10	R\$ 5.001.888,80	
1998		R\$ 7.685.069,00	R\$ 7.329.408,97	R\$ 6.438.565,04	
1999	R\$ 2.013.722.009,07	R\$ 11.141.755,00	R\$ 14.896.966,61	R\$ 13.831.499,69	0,69%
2000	R\$ 2.274.583.246,61	R\$ 22.267.575,00	R\$ 24.942.294,41	R\$ 23.056.277,17	1,01%
2001	R\$ 3.236.192.250,12	R\$ 53.634.127,00	R\$ 52.944.359,07	R\$ 47.875.931,97	1,48%
2002	R\$ 3.705.663.762,48	R\$ 48.691.465,00	R\$ 47.197.720,99	R\$ 44.694.581,21	1,21%
2003	R\$ 3.740.743.094,14	R\$ 37.572.000,00	R\$ 48.083.806,25	R\$ 44.170.234,20	1,18%
2004	R\$ 4.500.550.618,76	R\$ 34.657.000,00	R\$ 54.383.611,76	R\$ 49.771.498,58	1,11%
2005	R\$ 5.258.371.581,25	R\$ 49.757.000,00	R\$ 66.876.900,76	R\$ 62.973.149,00	1,20%
2006	R\$ 5.748.211.704,23	R\$ 64.970.000,00	R\$ 69.249.174,94	R\$ 69.172.359,53	1,20%
2007	R\$ 6.304.968.972,01	R\$ 65.004.000,00	R\$ 77.903.574,10	R\$ 77.350.087,25	1,23%
2008	R\$ 7.784.046.437,05	R\$ 66.174.000,00	R\$ 80.052.744,46	R\$ 77.940.470,54	1,00%
2009	R\$ 8.686.970.064,25	R\$ 74.190.000,00	R\$ 96.691.305,37	R\$ 95.240.451,12	1,10%
2010	R\$ 9.750.686.645,77	R\$ 72.663.000,00	R\$ 114.622.613,98	R\$ 114.622.613,98	1,18%
2011	R\$ 10.616.815.145,76	R\$ 81.063.000,00	R\$ 126.107.128,12	R\$ 123.924.877,27	1,17%
2012	R\$ 12.159.259.000,00	R\$ 82.963.000,00	R\$ 177.029.027,05	R\$ 174.120.994,00	1,43%
2013	R\$ 14.569.526.000,00	R\$ 122.651.000,00	R\$ 150.693.859,43	R\$ 145.521.331,54	1,00%
2014	R\$ 15.565.294.000,00	R\$ 125.280.000,00	R\$ 168.696.638,04	R\$ 120.957.167,56	0,78%
2015	R\$ 14.477.492.000,00	R\$ 125.510.000,00	R\$ 112.925.633,76	R\$ 112.723.028,91	0,78%
2016	R\$ 14.997.260.000,00	R\$ 125.640.000,00	R\$ 96.790.097,07	R\$ 96.350.689,17	0,64%
2017	R\$ 17.324.897.000,00	R\$ 82.593.000,00	R\$ 94.001.727,64	R\$ 92.677.979,77	0,53%
2018	R\$ 19.027.282.667,24	R\$ 82.180.000,00	R\$ 129.631.014,86	R\$ 127.222.167,00	0,67%
2019	R\$ 20.949.310.219,84	R\$ 100.810.000,00	R\$ 166.793.988,27	R\$ 162.470.307,00	0,78%
2020	R\$ 23.694.318.073,70	R\$ 100.591.000,00	R\$ 182.913.768,95	R\$ 177.284.792,00	0,75%
2021	R\$ 25.756.552.845,55	R\$ 108.700.000,00	R\$ 174.404.207,42	R\$ 167.436.515,00	0,65%
2022	R\$ 29.539.708.221,53	R\$ 112.120.000,00	292.000.061,71	R\$ 283.571.121,00	0,96%

Fontes: elaborada pelas autoras com dados extraídos de Amazonas (2023).

representantes. O Conselho de Cultura e o Conselho Consultivo integraram, juntos, a estrutura da Secretaria de 1997 a 2002. Com a reforma administrativa do ano de 2003 do governo, o Conselho de Cultura foi reformulado com atribuições e funções específicas, com representações paritárias do poder público e da sociedade civil (votação dos segmentos culturais para as cadeiras). Atualmente, o Conselho está regido pela Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021, “com a finalidade de propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo com a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais”.

Outro conselho vigente é o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas, criado em 1982 dentro da lei estadual do patrimônio, porém já havia uma Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio desde 1976, criada por meio lei e decreto no ano de 1976, sendo posteriormente substituída pela atual Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982. Em 2005, o conselho foi reformulado e integrado à estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e regulamentado em 2006, com atribuições e funções específicas, e representações paritárias de órgãos do poder público e organizações da sociedade civil (sem votação dos segmentos do patrimônio).

Conferências Estaduais

A I Conferência Estadual de Cultura foi realizada em Manaus no ano de 2009, com 153 delegados de 15 municípios do Amazonas, resultando numa eleição de 7 delegados para a II Conferência Nacional de Cultura. A II Conferência Estadual de Cultura foi realizada em Manaus no ano de 2013, com 103 delegados de 14 municípios do Amazonas, resultando na eleição de cinco delegados para a III Conferência Nacional de Cultura. As conferências estaduais foram promovidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em parceria com o Ministério da Cultura, havendo nas plenárias os membros dos conselhos, diversas

instituições culturais e trabalhadores da cultura, somando um total de 256 delegados.

Plano Estadual de Política Cultural

O processo de elaboração do Plano iniciou no Conselho Estadual de Cultura e foi posteriormente entregue à Assembleia Legislativa do Amazonas em 2011. Entretanto, não foi realizado o processo de construção coletiva junto à sociedade civil, nem de consulta pública, nem encaminhado à Procuradoria Geral e à Casa Civil, mas foi entregue à Assembleia Legislativa do Amazonas, sem lei aprovada. No ano de 2013, o governo do Amazonas aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, sendo somente elaborado em 2018 com as demandas da última Conferência Estadual de Cultura (2013); da minuta do Plano de Metas: Diretrizes e Ações Estratégicas da Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (2015); das reuniões setoriais com os segmentos da sociedade civil (2017); com alinhamento ao Plano Nacional de Cultura (2010). Dado isso, o processo de construção do plano foi retomado, mas ainda precisa das demandas do interior do estado, reuniões setoriais específicas ao plano, da consulta pública e da aprovação do Conselho Estadual de Cultura.

Fundo Estadual de Cultura

A Lei Ordinária nº 3.585, de 29 de dezembro de 2010, institui o Fundo Estadual de Cultura e o Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura (1,5% do estado) e serão as principais fontes de recursos financeiros quando estiver funcionando após a recente regulamentação por decreto em 2022. A lei prevê que 30% dos recursos do Fundo sejam repassados aos Fundos Municipais, após aprovação dos projetos enviados ao Conselho Estadual de Cultura. Os municípios do interior precisam de fundos municipais estabelecidos, entretanto a maioria não possui, e dessa forma não podem ter acesso aos

recursos. (REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA E DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO, 2012)

Atuação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) nos municípios do interior do estado

Por ser um estado de grande extensão territorial e com uma logística amazônica de custo elevado, há muitos desafios para as políticas culturais estaduais, assim como para outros setores das políticas públicas. Há municípios sem equipamentos culturais, bem como cinema, teatro ou museu, por exemplo, sendo a capital praticamente uma “cidade-estado” das políticas culturais. No que tange às Secretarias ou Fundações Municipais de Cultura, nem todos os municípios possuem órgão do setor, e nem conselhos. A secretaria estadual nos últimos anos tem realizado reuniões com os municípios que possuem a pasta e incentiva a criação nos municípios que não possuem. Na implementação dos recursos da Lei Aldir Blanc, houve muitos gargalos para democratização dos recursos, tanto pela falta de fundo municipal como pela falta de órgão do setor, bem como outros entraves burocráticos.

Por parte da SEC, há apoio às bibliotecas dos 62 municípios, além do projeto Salas de Leitura, e, por meio de convênios com as prefeituras, também apoia os eventos, sendo esses, na sua maioria, referentes aos festivais folclóricos, aos aniversários dos municípios, os festejos religiosos tradicionais e outras festas populares ligadas às culturas populares locais. A partir do ano de 2004, foram desenvolvidas determinadas ações culturais voltadas às comunidades tradicionais, sejam indígenas, quilombolas ou ribeirinhas, por meio da promoção de seminários, palestras, apoio às associações, concursos e editais públicos, todos na temática de preservação cultural.

Ao que concerne do registro do patrimônio imaterial estadual, foi finalizado o processo dos bois-bumbás de Parintins, e estão em processo para serem registrados os bens culturais gambá de Maués, Borba

e Barreirinha. Já em relação aos equipamentos culturais estaduais, há apenas o Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, inaugurado no município de Parintins, em 2013. O Liceu fica dentro do Centro Cultural de Parintins (Bumbódromo Amazonino Mendes) e possui biblioteca, duas galerias e oferecimento dos cursos nas áreas de dança, teatro, música, artes visuais e audiovisual.

Estrutura jurídico-burocrática do sistema municipal de fomento à cultura na capital Manaus

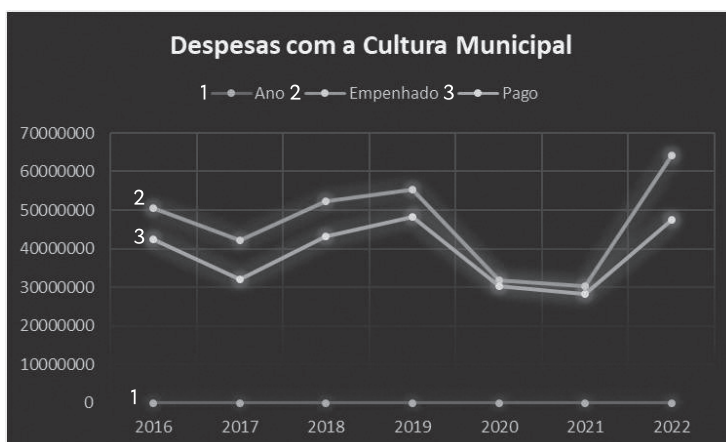
Manaus é a capital do estado do Amazonas, localizada às margens do rio Negro – afluente do rio Amazonas –, possuindo uma população estimada de 2.225.903 pessoas e uma área de 11.401,092 quilômetros quadrados. (IBGE, 2022) A principal atividade econômica é a indústria – devido à Zona Franca de Manaus e ao Polo Industrial de Manaus –, seguida pelo setor de serviços e pela agropecuária. Além disso, há uma intensa movimentação no setor de turismo (EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO NO AMAZONAS, 2021), na economia criativa e na produção cultural. (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO, 2022)

Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult)

O município de Manaus direciona suas políticas culturais através da ManausCult, uma fundação municipal de direito público que integra a administração indireta do poder executivo, possuindo finalidades de coordenação, promoção e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para cultura, turismo e eventos. (MANAUS, 2013b) A ManausCult possui largo histórico de transformações e reorganizações contínuas após a extinção da Fundação Villa Lobos em 2006. (MANAUSCULT, 2021a)

A estrutura atual da ManausCult tem origem na Lei Delegada nº 25/2013, nascida na gestão do prefeito Arthur Neto (2013-2020), sendo que sua chefia é feita por um diretor presidente e seu vice – nomeados pelo prefeito, com o apoio dos diretores de diferentes áreas (administração e finanças, turismo, cultura e eventos). Também conta com uma estrutura operacional que integra cinco órgãos colegiados (conselho fiscal, conselho municipal de cultura, conselho municipal de turismo, conselho gestor do fundo municipal de preservação do patrimônio cultural e comissão de licitação), compreendendo ainda órgãos administrativos e de assessoramento. (MANAUS, 2013a) O município de Manaus aderiu ao Sistema Nacional de Cultura em 2013.

Figura 1 – Orçamento da Política Cultural Municipal de Manaus (2016-2022)



Fonte: elaborada pelas autoras com dados extraídos de Amazonas (2023).

O orçamento do município destinado à cultura vem se mostrando estável desde 2016, com poucas variações, à exceção dos anos de 2020 e 2021 devido à pandemia da covid-19. Verifica-se assim um aglutinamento dos setores de cultura, turismo e eventos dentro da instituição, apesar de haver pastas distintas – turismo, cultura e eventos –, e a

participação dos conselhos municipais de cultura e turismo (MANAUS, 2021b), havendo um nítido direcionamento para a produção de eventos. Deste modo, é possível avaliar que se trata de uma estrutura burocrática que pretende condensar muitas atribuições dentro de si, o que dificulta a abertura de espaços de diálogo com a sociedade dentro da instituição.

Fundo Municipal de Cultura

O Fundo Municipal de Cultura foi instituído pela Lei Municipal nº 710/2003, sob o governo do prefeito Alfredo Nascimento (1997-2004). A lei criou a base estrutural do fundo, definindo suas fontes de recursos, estabeleceu a estrutura do conselho gestor, delimitou competências e direcionou a forma da aplicação de recursos do fundo para o incentivo de projetos culturais. O conselho gestor do fundo posteriormente se transformou no Conselho Municipal de Cultura, sendo atualmente integrado na estrutura da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult). (MANAUS, 2006)

Os recursos destinados ao fundo têm origem na dotação orçamentária, tesouro municipal, doações e patrocínios, contribuições e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, transferências correntes da fazenda pública do município de Manaus, legados, as sobras dos incentivos concedidos através da lei e não aplicados pelo beneficiário, os provenientes de multas e penalidades aplicadas por descumprimento ou irregularidade na aplicação dos recursos do fundo, o repasse fundo a fundo, e a possibilidade de recebimento de outras fontes. (MANAUS, 2003)

Durante a gestão do prefeito Serafim Corrêa (2005-2009), foram realizadas algumas alterações no fundo, com a mudança da denominação passou a ser o Fundo Municipal de Cultura e foi vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura – posteriormente tornou-se ManausCult. Dessa forma, foi possível verificar, com base na análise das normativas, a estruturação de um fundo municipal e de seu conselho gestor, um ponto de partida para o desenvolvimento de políticas públicas de cultura em Manaus. A organização burocrática

fundamentada nas leis ordinárias municipais possibilitou a continuidade das políticas públicas para os governos futuros, dificultando a descontinuidade por meio de decretos.

Conselho Municipal de Cultura (Concultura)

A partir da instituição do fundo municipal, houve a criação do Conselho Municipal de Cultura em 2003, atualmente regulamentado pelo Decreto nº 3.129/2015 e integrado na estrutura administrativa da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult). O conselho é composto por 18 integrantes, sendo um presidente e vice-presidente – indicados pelo prefeito, oito membros conselheiros representantes do poder executivo e oito membros conselheiros representantes da sociedade civil dos setores culturais, eleitos por votação direta através de fóruns.

O Poder Executivo é representado por membros da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult), e pelas secretarias de Assistência Social e Cidadania (Semasc), de Educação (Semed), de Finanças (Semef), de Administração (Semad), de Meio Ambiente (Semmas), de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi) e de Comunicação (Semcom). Ao passo que os oito conselheiros da sociedade civil são eleitos de forma direta pelas suas setoriais e organizadas nas cadeiras: Artes Visuais, Audiovisual, Cultura étnica, Cultura popular, Dança, Literatura, Música, Teatro e Circo. (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, 2021) Os membros do conselho gestor tem seus mandatos fixados no prazo de dois anos, sendo vedada a recondução consecutiva. As deliberações do conselho são tomadas por maioria de votos e suas decisões serão publicadas por meio de resoluções. (MANAUS, 2015)

A estrutura e a composição do conselho de cultura transparecem uma colonização do Poder Executivo sobre o órgão, posto que a sociedade civil possui menos da metade dos votos, visto que o presidente pode votar caso seja necessário, possibilitando o controle das discussões e

decisões pelo Poder Executivo. A segmentação das categorias nas cadeiras denota um descolamento em relação à vivência dos diversos grupos de trabalhadores da cultura, ao não diferenciar as culturas negras e indígenas, excluindo também o folclore, ou inserindo o teatro e o circo na mesma cadeira.

Sistema Municipal de Fomento à Cultura (Siscult)

Com a finalidade de implementar um modelo de fomento à cultura através de editais públicos, através da promoção, formação, difusão, o Siscult foi instituído pela Lei nº 2.214/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 4.047/2018, durante a gestão do prefeito Arthur Neto (2013-2020). O Siscult busca democratizar o acesso aos recursos públicos através de um sistema burocrático de gestão com editais públicos na modalidade concurso-prêmio (MANAUS, 2017b), o que impõe à administração pública os deveres de transparência, isonomia, impessoalidade e legalidade no sentido de seguir as regras estabelecidas no edital. Os editais deverão definir os critérios de avaliação, as etapas do processo seletivo, garantindo a fundamentação das notas atribuídas aos critérios avaliativos, e garantindo publicidade e transparência em todos os seus atos. (MANAUS, 2018)

Os editais públicos são instrumentos estabelecidos pela legislação como uma norma que define parâmetros para a distribuição do recurso público, nos moldes da lei de licitação (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93) que todas as partes terão que observar e seguir, tanto o proponente, quanto a administração pública municipal. A lei impõe uma destinação mínima de recursos oriundos da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult) no quantitativo mínimo de 30% a ser aplicado em fomento por meio de editais (MANAUS, 2017b), sendo 10% do valor destinado para o Carnaval no município, 10% destinado para o folclore e cultura popular, e 10% destinado às políticas de apoio às artes e demais áreas culturais de Manaus. Os projetos culturais contemplados devem resultar em produtos ou ações

gratuitas à população de Manaus, assim, o proponente deverá apresentar uma contrapartida para o fomento de seu projeto. Trata-se de um mecanismo de fomento direto para o estímulo à produção, formação, difusão, desenvolvimento, democratização e acesso aos bens culturais. (MANAUS, 2018)

Nota-se que a instituição do Siscult, através de lei municipal, expõe a intenção do poder público em manter a continuidade desse mecanismo, transformando o mecanismo do fomento direto de projetos culturais através de editais em uma política pública de estado, dificultando uma possível intenção de desmantelamento da estrutura em governos futuros.

Lei Municipal de Incentivo (Lei nº 2.213/2017)

A lei municipal de fomento à cultura concede incentivo fiscal para pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em investir na produção cultural local. A lei foi promulgada em 04 de abril de 2017 por Marcos Rotta, prefeito de Manaus em exercício durante a gestão de Arthur Neto (2013-2020), e busca estimular o desenvolvimento e execução de projetos culturais por meio de renúncia fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), mediante doação ou patrocínio. (MANAUS, 2017a)

A regulamentação atual da normativa foi estabelecida pelo Decreto nº 5.504, de 28 de fevereiro de 2023, na gestão David Almeida (2021), permitindo que projetos culturais possam ser financiados por investidores que buscam renúncia fiscal. O mecanismo de financiamento através da renúncia se emparelha com o Fundo Municipal de Cultura, se tornando uma fonte de recursos dos fundos, sendo gerido pelo Conselho Municipal de Cultura, e que utiliza um sistema de editais públicos como estrutura burocrática da seleção de projetos culturais assim como o Sistema Municipal de Fomento à Cultura (Siscult). (MANAUS, 2023b)

Verifica-se que paulatinamente o município de Manaus vem construindo um entrelaçamento entre mecanismos e instituições direcionadas ao desenvolvimento de políticas públicas para cultura, com diversos momentos de atualização e incremento desses sistemas que se imbricam a partir da estrutura administrativa da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult) e do Conselho Municipal de Cultura – órgãos gestores das políticas culturais municipais.

Outras normativas e mecanismos de incentivo

O município de Manaus possui ainda outras normativas e mecanismos de fomento e incentivo à cultura, instituídos através de lei ordinária e decretos regulamentadores, mas que não estão inseridos de forma direta na rede orgânico-burocrática encabeçada pela Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult).

O festival *Passo a Paço* é um evento promovido pela Prefeitura de Manaus através da ManausCult desde 2015, com o intuito de proporcionar a ocupação do centro histórico de Manaus através de shows, apresentações, exposições, feira gastronômica e feira criativa. (PASSO..., 2015) A proposta integra o incentivo ao turismo, a vivência comunitária do patrimônio histórico e a difusão cultural com shows, exposições e outros tipos de manifestações artísticas. Pouco a pouco o festival foi crescendo e trazendo grandes nomes da cultura brasileira e potencializando a carreira de artistas regionais (RELEMBRE..., 2022), sendo que na edição de 2022 foram registrados uma circulação de mais de 380 mil pessoas no centro histórico durante os quatro dias de evento. (SOU..., 2022) Existem ainda outros eventos inseridos por lei no calendário oficial de Manaus, como o Carnaval, Festival Folclórico, Aniversário de Manaus – Boi Manaus e *Réveillon*.

O edital Prêmios Literários Cidade de Manaus, que foi instituído pela Lei nº 1.843/2014 – mas atualmente regulado pela Lei nº 2.960/2022 –, possui a proposta de incentivar a literatura local ao conceder anualmente prêmios para obras inéditas em diversas categorias e classificações,

através de edital da modalidade concurso, sendo organizado pelo Conselho Municipal de Cultura (Concultura) e com fonte de recursos originária no Fundo Municipal de Cultura. (MANAUS, 2022a) Além da concessão de premiações, os livros são publicados pelo Concultura – que passa a possuir os direitos autorais, e são distribuídos na rede pública de ensino. (MANAUS, 2023a)

A ManausCult possui ainda uma portaria que regulamenta a solicitação de apoio para eventos (Portaria nº 087/2021 – MANAUSCULT), estabelecendo critérios e procedimentos relacionados à solicitação de apoio a eventos no âmbito do município de Manaus, referente à infraestrutura e pessoal técnico. Dessa forma, é possível que eventos gratuitos produzidos pela população e para a população possam ter suporte do município, a partir da garantia de responsabilidade do solicitante. (MANAUSCULT, 2021c)

Considerações finais

Das políticas estaduais, houve a manutenção de boa parte dos programas, projetos e ações anuais entre 2016 e 2022 – período de “baixa” dos governos federais Temer e Bolsonaro –, como demonstrados ao longo do texto, entretanto, antes desse período já estava diminuindo o orçamento estadual desde 2013 – o pico de maior investimento do estado foi em 2012, sendo que até 2003 era o quarto estado que mais investia em cultura no Brasil. O retorno do aumento gradativo do orçamento estadual veio a partir de 2018, como demonstrado no quadro orçamentário da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC).

Já no período de pandemia da covid-19 (2020-2022), houve somente editais públicos de fomento aos trabalhadores da cultura com recursos da Lei Aldir Blanc (do Fundo Nacional de Cultura) em 2020/2021 e recursos do governo do estado em 2021/2022, sendo que os demais programas, projetos e ações foram interrompidos e a maioria retornou no ano de 2022, como por exemplo os eventos e os equipamentos culturais.

No período de 2016 a 2022, não houve conferências estaduais, o plano estadual não foi retomado junto à sociedade civil, os Conselhos passaram por um período de inatividade e retornaram no ano de 2021.

Não houve continuidade dos pontos de cultura que faziam parte do programa Cultura Viva do governo federal, e também não houve continuidade do que cabe ao Sistema Nacional de Cultura. E, por fim, não houve nenhum programa, projeto ou ação inovadora por parte das políticas estaduais, somente retomadas de políticas interrompidas, mesmo que o orçamento de 2022 tenha sido expressivo, comparado aos anos anteriores, não sendo visível o desenvolvimento e a inovação das políticas estaduais, nem nos valores do último edital público de fomento. Atualmente, metade do orçamento anual vai para os contratos de gestão com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC⁶), para cumprir as demandas necessárias dos equipamentos culturais, dos grandes eventos e outras demandas específicas – anteriormente a Associação Amigos da Cultura cumpria parte desse papel.⁷ Todavia, cabe aos órgãos de fiscalização e a sociedade civil questionarem e avaliarem o direcionamento dos recursos expressivos de 2022, para um melhor cumprimento das políticas culturais estaduais.

No que tange aos direcionamentos de políticas culturais municipais, na capital Manaus, é possível perceber que os elementos do sistema foram estabelecidos de forma paulatina ao decorrer das diversas gestões, mantendo as políticas estabelecidas e criando outras, ao passo em que houve o acúmulo de experiência dos servidores públicos que atuam na Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (ManausCult). Em 2020, assumiu o novo prefeito David Almeida, do partido AVANTE, e, logo no início do seu mandato, entrou em conflito com os trabalhadores da cultura ao indicar ex-vereadores não eleitos, que não possuíam atuação prévia ou formação na área cultural. (CAVALCANTE, 2021) Tal movimentação e pressão fizeram com que ele voltasse atrás na medida (AMBROSIO, 2021), entretanto manteve o diretor-presidente Alonso Oliveira na ManausCult, que não possuía experiência em

gestão cultural, e, recentemente, vem sendo alvo de denúncias acerca da contratação irregular de empresas produtoras de eventos. (SHARLON, 2021)

Após esse conturbado início, a gestão parece ter se fechado para o diálogo com a classe (MAIA, 2022) e regredido no que tange a compreensão acerca de como devem ser os editais, visto que passou a ser priorizado um modelo de edital com valores baixos para que trabalhadores da cultura possam propor projetos de forma individual, como por exemplo o edital Zezinho Corrêa (2021). Em outro edital, denominado Thiago de Melo (2020), houve diversos impasses e problemas que geraram conflitos com a classe (PIMENTA, 2023), especialmente devido à falta de diálogo e imposição de políticas de cima para baixo. Observamos ainda uma ausência de políticas culturais voltadas para a promoção das culturas negras e indígenas em eventos incentivados pela prefeitura, ao passo em que há uma dominância na promoção da arte gospel, visível pela criação de um dia apenas de apresentações de artistas gospel no festival Passo a Paço, e a instituição de um “Festival de cultura gospel” através de legislação. (MANAUS, 2022b)

Constata-se que no âmbito municipal existe uma dominância do entendimento de políticas culturais direcionadas para a promoção de eventos para a população. (FERREIRA, 2022) Nos grandes eventos da prefeitura, como Passo a Paço, *Réveillon* e outros previstos, existem um enaltecimento dos artistas consagrados nacionalmente ou internacionalmente em detrimento de artistas locais (TURNÊ..., 2022), investimento maciço em divulgação ao passo que o investimento na estrutura acaba não sendo o suficiente para a quantidade de pessoas que compareceram ao evento. (SANTANA, 2022)

E ainda é possível perceber uma certa predominância pessoalista do atual prefeito David Almeida que tende a promover as políticas culturais de sua gestão como uma grande novidade de investimento cultural, mas que na realidade é a continuação de políticas públicas anteriores, que sofreram um leve reposicionamento de imagem e aparentam

à população como uma inovação. Além da forte política de eventos, existe uma política de patrimônio cultural – como bens imóveis restaurados no centro de Manaus –, o município também é responsável pela manutenção de cinco equipamentos culturais (Museu da cidade de Manaus, Biblioteca Municipal, Café Teatro, Parque da Criança e Centro Cultural Oscar Ramos). No entanto, apesar de Manaus possuir o Centro de Arqueologia, instituído por lei em 2020, ainda não está em atividade institucional e nem aberto ao público. (MANAUS, 2020)

Dessa forma, avalia-se que houve uma continuidade em relação às políticas culturais municipais anteriores, com o acréscimo de investimento na produção de eventos, entretanto, verifica-se uma retração ao fomento direto do Sistema Municipal de Fomento à Cultura (Siscult) de editais voltados para a produção cultural, com valores menores do que os disponibilizados pelos editais de 2019. E no que se refere à participação de trabalhadores da cultura na construção de políticas públicas, há muito caminho pela frente, em decorrência do executivo municipal possuir muito controle sobre a participação popular – especialmente no Conselho Municipal de Cultura. Nesse sentido, é importante a atuação dos órgãos públicos de fiscalização, e que os trabalhadores da cultura estejam atentos e dispostos a fiscalizar também a atuação política do município, conjuntamente com os demais agentes da sociedade civil (principalmente os públicos de cultura).

Notas

- 1 Setores Artísticos: Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Música, *Hip-hop*. Setores da Diversidade Cultural: Culturas Indígenas, Culturas Afrodescendentes, Culturas Populares e Folclore. Setores dos Equipamentos Culturais: Arquivos, Bibliotecas, Cinemas, Teatros, Museus, Cinematecas/Filmotecas, Hemerotecas, Centros Culturais e Galerias. Setor do Patrimônio Cultural: Material e Imaterial. Na parte educacional: arte-educação, educação patrimonial e educação museal.
- 2 O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é realizado a cada dez anos. O Censo de 2020 não foi realizado devido à pandemia covid-19, e no momento está sendo realizado.

- 3 A região Norte do Brasil (região da divisão política-administrativa) é composta por sete estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A Amazônia Legal (região geoeconômica) é uma área que engloba nove estados do Brasil pertencentes à Bacia Amazônica e a ocorrência das vegetações amazônicas: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e parte do Mato Grosso.
- 4 Os municípios que fazem parte do Amazonas são: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro da Várzea, Careiro, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus (capital), Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.
- 5 Pesquisa de Opinião realizada pela *Action* Pesquisas de Mercado no ano de 2008, em Manaus.
- 6 Em 2010 foi criada a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para dar apoio à execução das políticas culturais do Estado. A criação da agência foi autorizada pela Lei nº 3.582, de 29 de dezembro de 2010, e instituída através do Decreto nº 31.136, de 30 de março de 2011, “sob a forma de serviço social autônomo, de interesse coletivo e de utilidade pública com a finalidade de promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para a promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção do Estado”.
- 7 Não houve tempo hábil e nem espaço para fazer análise dessa entidade delegada que cumpre parte da gestão cultural estadual, o que necessitaria de um artigo específico para tal, ao passo que há evidências de inconsistências da administração pública na medida que a agência não é Organização Social (OS) e nem Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para a gestão terceirizada no setor cultural. Seriam necessárias análises dos âmbitos da Administração Pública e do Direito Administrativo do *status* de “serviço social autônomo” para uma agência cultural de personalidade jurídica privada amparada pelo estado, não havendo tributo direcionado do Sistema S e nem sendo OS, nem OSCIP.

Referências

AMAZONAS. Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021. Institui o Conselho Estadual de Cultura, dispõe sobre sua organização, competência, diretrizes de funcionamento e dá outras providências. Manaus, 2021. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/11262/5418.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

AMAZONAS. Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas. *Despesas*, Amazonas, 26 mar. 2023. Disponível em: <https://www.transparencia.am.gov.br/despesas/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

AMBROSIO, N. Prefeito de Manaus recua e desfaz “cabide de emprego” na área cultural. *Amazônia Real*, [s. l.], 21 jan. 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/prefeito-de-manau-recua-e-desfaz-cabide-de-emprego-na-area-cultural/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

CAVALCANTE, L. Classe artística contesta nomeação de ex-vereadores para cúpula da Manauscult. *A Crítica*, [s. l.], 21 jan. 2021. Disponível em: <https://www.acritica.com/manaus/classe-artistica-contesta-nomeac-o-de-ex-vereadores-para-cupula-da-manaucult-1.25043>. Acesso em: 20 jan. 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (Manaus, AM). *Conselheiros & reuniões ordinárias*. Manaus, 2021. Disponível em: <https://concultura.manau.am.gov.br/conselheiros>. Acesso em: 18 mar. 2023.

COSTA, R. A. da. Políticas Culturais no Amazonas (1997–2010). II Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011. Disponível em http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_RilaArrudaCosta_Políticas_culturais_no_Amazonas.pdf. Acesso em: 5 fev. 2018.

CULTURA e Arte no Amazonas: 20 anos realizando sonhos – 1997-2016. Manaus: Edições Governo do Estado: Reggo Edições, 2016.

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO NO AMAZONAS. *Movimentação e Caracterização dos Turistas do Amazonas 2020*. Manaus, 2021. Disponível em: <http://www.amazonastur.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Movimenta%C3%A7%C3%A3o-e-Caracteriza%C3%A7%C3%A3o-dos-Turistas-AM-2020-1.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2023.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. Mapeamento da Indústria Criativa. *Mapeamento da Indústria Criativa 2022*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/economicriativa/pages/Default.aspx>. Acesso em: 17 mar. 2023.

FERREIRA, J. David Almeida planeja trazer U2 e a Beyoncé para o festival “Sou Manaus Passo a Paço 2023”. *Portal Uno Mídias*, Manaus, 27 ago. 2022. Disponível em: <http://unomidias.com.br/david-almeida-planeja-trazer-u2-e-a-beyonce-para-o-festival-sou-manaus-passo-a-paco-2023/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

IBGE. *Censo brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE. *Manaus - Panorama*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>. Acesso em: 17 mar. 2023.

IBGE. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais: 2003-2005*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

MAIA, L. Setor audiovisual apresenta carta para ManausCult sobre editais de cultura. *RealTime1*, Manaus, 30 jul. 2022. Disponível em: <https://realtimer1.com.br/dia-a-dia/setor-audiovisual-apresenta-carta-para-manauscult-sobre-editais-de-cultura/>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Decreto nº 2.638, de 5 de novembro de 2013. Dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 5 nov. 2013a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2013/264/2638/decreto-n-2638-2013-dispoe-sobre-o-regimento-interno-da-fundacao-municipal-de-cultura-turismo-e-eventos-manauscult-e-da-outras-providencias?o=>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MANAUS. Decreto nº 5.491, de 26 de janeiro de 2023. Dispõe sobre o Regulamento dos Prêmios Literários Cidade de Manaus e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 26 jan. 2023a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2023/550/5491/decreto-n-5491-2023-dispoe-sobre-o-regulamento-dos-premios-literarios-cidade-de-manaus-e-da-outras-providencias?q=manauscult>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Decreto nº 3.129, de 01 de julho de 2015. Aprova o regimento interno do conselho gestor do fundo municipal de cultura, e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 1 jul. 2015.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2015/313/3129/decreto-n-3129-2015-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-gestor-do-fundo-municipal-de-cultura-e-da-outras-providencias?o=>. Acesso em: 12 dez. 2022.

MANAUS. Decreto nº 4.047, de 03 de abril de 2018. Regulamenta a Lei nº 2.214, de 04 de abril de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Fomento à Cultura - SISCULT no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 3 abr. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2018/405/4047/decreto-n-4047-2018-regulamenta-a-lei-n-2214-de-04-de-abril-de-2017-que-instituiu-o-sistema-municipal-de-fomento-a-cultura-siscult-no-ambito-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias?o=>. Acesso em: 20 dez. 2022.

MANAUS. Decreto nº 5.504, de 28 de fevereiro de 2023. Regulamenta a Lei nº 2.213, de 04 de abril 2017, que concede incentivo fiscal para a realização de Projetos Culturais no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 28 fev. 2023b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2023/551/5504/decreto-n-5504-2023-regulamenta-a-lei-n-2213-de-04-de-abril-2017-que-concede-incentivo-fiscal-para-a-realizacao-de-projetos-culturais-no-ambito-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias?q=cultura>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MANAUS. Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013. Cria, na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Municipal de Cultura, Turismo Eventos - Manauscult e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 31 jul. 2013b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-delegada/2013/3/25/lei-delegada-n-25-2013-cria-na-estrutura-da-administracao-indireta-do-poder-executivo-a-fundacao-municipal-de-cultura-turismo-eventos-manauscult-e-da-outras-providencias?q=lei+delegada+25+>. Acesso em: 12 dez. 2022.

MANAUS. Lei nº 710, de 03 de setembro de 2003. Institui o fundo municipal de apoio à cultura artística, cria incentivos fiscais a projetos culturais, e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*: seção 1,

Manaus, p. 131, 3 set. 2003. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2003/71/710/lei-ordinaria-n-710-2003-institui-o-fundo-municipal-de-apoio-a-cultura-artistica-cria-incentivos-fiscais-a-projetos-culturais-e-da-outras-providencias?o=>. Acesso em: 3 maio 2021.

MANAUS. Lei nº 945, de 20 de janeiro de 2006. Dispõe Sobre a vinculação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura Artística. *Diário Oficial de Manaus*, 20 jan. 2006. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2006/95/945/lei-ordinaria-n-945-2006-dispoe-sobre-a-vinculacao-do-fundo-municipal-de-apoio-a-cultura-artistica?q=lei+945>. Acesso em: 30 dez. 2021.

MANAUS. Lei nº 2.690, de 05 de outubro de 2022. Dispõe sobre os Prêmios Literários Cidade de Manaus, institui o valor das premiações e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 5 out. 2022a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/296/2960/lei-ordinaria-n-2960-2022-dispoe-sobre-os-premios-literarios-cidade-de-manaus-institui-o-valor-das-premiacoes-e-da-outras-providencias?q=manauscult>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Lei nº 2.868, de 11 de abril de 2022. Institui o Festival Gospel de Artes de Manaus (Fegam) no Calendário Oficial da Cidade de Manaus. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 11 abr. 2022b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/287/2868/lei-ordinaria-n-2868-2022-institui-o-festival-gospel-de-artes-de-manaus-fegam-no-calendario-oficial-da-cidade-de-manaus?q=manauscult>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Lei nº 2.213, de 04 de abril de 2017. Concede incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município de Manaus e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 4 abr. 2017a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2017/222/2213/lei-ordinaria-n-2213-2017-concede-incentivo-fiscal-para-a-realizacao-de-projetos-culturais-no-ambito-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias?o=>. Acesso em: 10 dez. 2022.

MANAUS. Lei nº 2.214, de 04 de abril de 2017. *Diário Oficial do Município de Manaus*. Institui o Sistema Municipal de Fomento à Cultura

(SISCULT) no âmbito do município de Manaus e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 4 abr. 2017b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2017/222/2214/lei-ordinaria-n-2214-2017-institui-o-sistema-municipal-de-fomento-a-cultura-siscult-no-ambito-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 dez. 2021.

MANAUS. Lei nº 2.720, de 23 de dezembro de 2020. Cria o Centro de Arqueologia de Manaus e dá outras providências. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2020/272/2720/lei-ordinaria-n-2720-2020-cria-o-centro-de-arqueologia-de-manaus-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 mar. 2023.

MANAUS. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. *Nossa História*. Manaus, 2021a. Disponível em: <https://manauscult.manaus.am.gov.br/nossa-historia/>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. *Organograma*. Manaus, 2021b. Disponível em: <https://manauscult.manaus.am.gov.br/organograma/>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANAUS. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Portaria no 087/2021. *Diário Oficial de Manaus*, Manaus/AM, 2021c. Disponível em: <https://manauscult.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PORTARIA-No-0872021-%E2%80%93-MANAUSCULT.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2023.

“PASSO a Paço” começa em Manaus com arte e culinária a preço popular. *G1 Amazonas*, Manaus, 30 maio 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/05/passos-pacos-comeca-em-manaus-com-arte-e-culinaria-preco-popular.html>. Acesso em: 19 mar. 2023.

PIMENTA, C. Caótico edital Thiago de Mello expõe falhas da Manauscult na gestão David Almeida. *Cine Set*, Manaus, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www.cineset.com.br/edital-thiago-de-mello-manauscult-2023/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

RELEMBRE quais artistas já estiveram nos palcos do festival Passo a Paço em Manaus. *Portal Amazônia*, Manaus, 21 fev. 2022. Disponível

em: <https://portalamazonia.com/estados/amazonas/relembre-quais-artistas-ja-estiveram-nos-palcos-do-festival-passo-a-paco-em-manaus>. Acesso em: 19 mar. 2023.

REVISTA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA E DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO. Manaus: Conselho Amazonas, 2012.

SANTANA, F. Novo “Passo a Paço” falha na organização e artistas reclamam. *Vocativo*, Manaus, 6 set. 2022. Disponível em: <https://vocativo.com/as-muitas-falhas-do-novo-passo-a-paco-da-prefeitura-de-manaus/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

SHARLON, I. Contratos realizados pela ManausCult são questionados por vereador. *RealTime1*, Manaus, 22 out. 2021. Disponível em: <https://realttime1.com.br/politica/possiveis-fraudes-em-contratos-milionarios-da-manauscult-sao-expostas/>. Acesso em: 18 mar. 2023.

“SOU Manaus Passo a Paço 2022” tem público recorde de 380 mil pessoas. 8 set. 2022. *G1 Amazonas*, Manaus, 7 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/09/07/sou-manau-pass-a-paco-2022-tem-publico-recorde-de-380-mil-pessoas.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2023.

TURNÊ do Guns N’ Roses no Brasil pode ter show grátis em Manaus, diz jornalista *Kiss FM*, São Paulo, 2 maio 2022. Disponível em: <https://kissfm.com.br/turne-do-guns-n-roses-no-brasil-pode-ter-show-gratis-em-manau-diz-jornalista/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

Políticas culturais estaduais e municipais na Bahia em tempos nacionais sombrios

*Antonio Albino Canelas Rubim**

*Laura Bezerra***

Introdução

Os tempos sombrios invadiram o Brasil. Eles abarcam os anos imediatos pós-golpe de 2016 e se intensificaram no período da gestão Messias Bolsonaro, entre 2019 e 2022. Diversos estudos já existentes debruçaram-se sobre o período difícil da cultura no país, como se pode observar na bibliografia deste texto. O momento inicial, sob Michel Temer, se

* Pesquisador Sênior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (CNPq) e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT).

** Professora adjunta do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECULT/UFRB).

caracterizou pelo desmantelamento das políticas culturais, desenvolvidas nos governos petistas de Lula e de Dilma Rousseff, e pelo enfraquecimento da institucionalidade cultural, a exemplo de sua tentativa abortada de reduzir o Ministério da Cultura a uma mera secretaria. A gestão seguinte extinguiu o ministério, fragilizou a institucionalidade cultural, desmantelou as políticas, declarou guerra cultural e procurou impor culturas autoritárias. O período de Messias Bolsonaro radicalizou à extrema-direita atitudes antidemocráticas, conformando uma circunstância de barbárie político-cultural. O texto pretende analisar como o estado e municípios baianos atuaram no âmbito da cultura e das políticas culturais nestes tempos sombrios nacionais.¹

Durante todo período, o estado da Bahia esteve governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). O governo Jaques Wagner (2007-2014) inaugurou o ciclo petista, rompendo uma longa tradição de governos conservadores sob o domínio carlista.² Rui Costa (2015-2022) continuou o ciclo. A Secretaria de Cultura nasceu no primeiro governo a partir da separação da antiga Secretaria de Cultura e Turismo, sempre submetida à predominância do turismo. Os novos secretários de cultura escolhidos dentro da cota dos governadores, não estavam submetidos a acordos com os partidos aliados. Todos eles sintonizados com posições à esquerda.

Quadro 1 – Secretários(as) desde a criação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Secretários(as)	Período
Marcio Meirelles	jan. 2007/2011
Antonio Albino Canelas Rubim	jan. 2011/2014
Jorge Portugal	set. 2015/2017
Arany Santana	set. 2017-2022

Fonte: elaborado pelos autores.

O Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Social Democrático (PSD),

os Progressistas (PP) e outros partidos menores compunham a chamada base dos dois governos. Durante todo período, mesmo comandando o governo estadual, o PT e a esquerda nunca governaram a maioria das prefeituras, em geral, dirigida pelos partidos aliados. Os maiores municípios quase sempre estiveram dirigidos pela oposição. Na maior parte do tempo, a oposição foi constituída por partidos como Democratas (DEM), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e depois o Partido Social Liberal (PSL). O Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido Liberal (PL) oscilaram em relação aos governos petistas. Portanto, o predomínio do PT no governo da Bahia se realizou com o partido à frente de um amplo leque de alianças políticas, o que implica em políticas estaduais negociadas. Mas a cultura ficou, em razoável medida, fora da dinâmica geral de alianças e composições políticas no estado. Diferente do que ocorreu no governo Jacques Wagner, quando secretaria e partido dialogaram, na gestão Rui Costa, a ingerência política de alguns setores do PT foi mais acentuada na Secretaria de Cultura.

O panorama traçado em breves linhas serve de cenário para pensar a atuação político-cultural de entes federativos, estadual e municipais, na Bahia. Em tese, na federação, como a existente no país, estados e municípios têm autonomia e podem implementar políticas culturais, pois não existe ainda no campo da cultura nenhuma delimitação das atribuições político-culturais específicas entre os entes federados. União, estados e municípios podem desenvolver políticas conflitantes, complementares ou até, como ocorre na maioria das situações, tão somente subordinadas às políticas dos entes federativos superiores. Em uma conjuntura em que a União pouco desenvolveu políticas culturais e se empenhou, quase exclusivamente, em atitudes anticulturais, torna-se necessário compreender como ocorreram as interações entre os entes federativos.

Cabe analisar se o estado e seus municípios baianos desenvolveram ou não suas políticas culturais, se tais entes tiveram iniciativas próprias ou se submeteram aos ditames da União, no complicado e tenso

contexto nacional de ataques, depredações e imposições culturais. Os relacionamentos entre estado e municípios no panorama traçado também interessa à análise, ainda que não se pretenda nenhum estudo exaustivo. Como a Bahia e alguns de seus municípios se locomoveram no terreno político-cultural em tempos nacionais sombrios? De que modo as relações entre União, estados e municípios se realizaram? Que políticas federais, estaduais e municipais foram implementadas e mantidas? Quais foram descontinuadas? Que novas políticas apareceram? Enfim, como os entes federados desenvolveram suas dinâmicas, inclusive de relacionamento, em uma conjuntura nacional, assaz desafiadora e problemática?

O texto não busca fazer uma avaliação em plenitude das políticas culturais estaduais e municipais, dado ser impossível tratar do universo dos 417 municípios baianos. Ele apenas tenta elucidar o comportamento entre as políticas culturais do estado e de municípios na cena marcada pelo dismantelamento de políticas culturais e pela imposição de culturas autoritárias, que caracterizou os tempos sombrios. Como é impossível nos limites do artigo uma avaliação geral da atuação do estado e de todos os municípios, o estudo se circunscreve e prioriza a análise do que aconteceu com programas e projetos considerados *emblemáticos*, por sua importância no panorama das políticas culturais federais, estaduais ou municipais, desenvolvidas.

Delimitado o escopo do trabalho, é necessário traçar os procedimentos mobilizados para a efetivação da investigação. O eixo primordial da análise gira em torno de aferir a capacidade de iniciativa ou submissão dos entes federados, estadual e municipais, no contexto. Ou seja, busca-se compreender como entes subnacionais se comportaram em um panorama político-cultural hostil, se eles simplesmente se submeteram à cena nacional ou se foram capazes de ter iniciativas político-culturais dissonantes, apesar do ambiente adverso. Para subsidiar tal análise, o estudo aciona três outros eixos analíticos complementares: descontinuidades, continuidades e novidades, que, aplicados aos programas e

projetos emblemáticos, permitem traçar um quadro panorâmico, na Bahia, da atuação dos entes subnacionais em uma circunstância tão nefasta para a cultura.

Políticas nacionais e entes subnacionais

Devido ao caráter fortemente destrutivo das gestões nacionais englobadas, muitos programas e projetos fundamentais, antes existentes, sofreram descontinuidade. Para efeito de análise, anotamos quatro deles considerados emblemáticos: os canais de participação político-cultural, como as Conferências Nacionais de Cultura; o Plano Nacional de Cultura; o Sistema Nacional de Cultura e o programa Cultura Viva. Todos eles paralisados nas gestões nacionais de cultura, entre 2016 e 2022, ainda que em graus diferenciados, cujos detalhes não interferem no panorama aqui traçado. Cabe perguntar como a Secretaria de Cultura da Bahia e órgãos municipais de cultura reagiram frente a tal paralisia de componentes vitais para as políticas culturais?

Tais programas e projetos, se implantados de modo efetivo, provocam mudanças profundas na gestão da cultura. Os canais de participação, como as conferências, implicam na instalação de mecanismos de democracia participativa e, por conseguinte, de repartição do poder. Os planos de cultura são elaborados para nortear as políticas e decisões das gestões, limitando o poder discricionário dos dirigentes. Os sistemas de cultura obrigam a realização de gestões mais articuladas e mesmo federativas, superando a dispersão muitas vezes encontrada em proliferações de atividades e eventos. O programa Cultura Viva impõe o reconhecimento de grupos e instituições como agentes culturais relevantes. Ou seja, a efetiva instalação desses programas e projetos altera em radicalidade a gestão e as políticas culturais. Ela demanda processo e tempo. Deste modo, a continuidade dos programas e projetos não resulta, de imediato, na sua plena efetividade, mas sua descontinuidade leva a retrocessos potentes e retrai brutalmente o processo.

Estado e municípios, praticamente sem exceção na Bahia, deixaram de prosseguir na realização, em patamar estadual e municipal, das conferências estaduais e municipais de cultura; os planos estadual e municipais de cultura, em geral, ficaram paralisados; os sistemas, estadual e municipais de cultura sofreram processos de retomada, mas com poucas informações sobre a efetividade dos sistemas; o programa Cultura Viva no estado e nos municípios ficou desidratado, sem novas inclusões. Em 2019, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult-BA) solicitou à Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério da Cidadania, aditivo de prazo para executar as duas últimas parcelas do convênio, aproximadamente R\$ 2 milhões, mas nunca obteve resposta, mesmo com visitas presenciais a Brasília. Assim, o convênio caducou em 29 de dezembro de 2019. A secretaria não notificou os Pontos de Cultura sobre isso. Este panorama, marcado por retomadas e paralisias, atesta a complexidade do processo assinalada no parágrafo anterior.

A Bahia, que havia realizado conferências estaduais e municipais em 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 – sendo quatro últimas delas no governo petista de Jaques Wagner –, não teve a capacidade ou vontade política de fazer nenhuma conferência estadual nos oito anos do governo petista de Rui Costa. Cabe salientar que as mobilizações em torno da IV Conferência Estadual de Cultura, em 2013, estimularam e apoiaram conferências locais em 86% dos municípios, que realizaram 27 conferências territoriais, mais de 20 conferências setoriais, além da etapa final na cidade de Camaçari. Elas deram forte impulso à criação dos sistemas municipais de cultura da Bahia. Sem a indução estadual e nacional, apesar de não existir nenhum obstáculo legal, as conferências municipais praticamente desapareceram. Apenas se constatou a existência de pouquíssimas conferências, dentre elas, uma no ano de 2017 em Feira de Santana e outra em Santo Antônio de Jesus, no ano de 2020. Alguns municípios promoveram, entretanto, no período abordado, fóruns municipais de cultura, a exemplo de: Ibotirama (2009 e 2016), Vitória da Conquista (2016), Bom Jesus da Lapa, São Francisco do Conde e

Santo Amaro (2018), Guanambi e Sento Sé (2021), Juazeiro e Teixeira de Freitas (2022). Esses fóruns, apesar de não terem a envergadura de uma conferência municipal de cultura, que acontecia em articulação com as conferências territoriais, setoriais, estaduais e federais, demonstram o desejo das comunidades culturais de debater suas questões, entre elas, a eleição de conselhos ou a elaboração de planos de cultura.

Situações mais complexas ocorreram em relação aos planos, sistemas e pontos de cultura. O Plano Estadual de Cultura, aprovado pela Assembleia Legislativa, emblematicamente no dia 05 de novembro de 2014, teve suas metas elaboradas e colocadas em consulta pública ainda em 2014. Nos relatórios de gestão da Secretaria de Cultura da Bahia, entre 2015 e 2020, não há nenhuma referência ao plano. Somente em 2021 e 2022, o plano é referenciado como regente do funcionamento do Conselho Estadual de Cultura. Em 2021, informa-se sobre o chamamento público para a composição do conselho deliberativo do Plano Estadual do Livro e da Leitura da Bahia no Biênio 2021-2023. Tal plano setorial começou a ser construído em 2011, teve consulta pública em 2013 e foi aprovado em 2014. O Plano Estadual de Cultura não obteve, portanto, nenhum prosseguimento nos oito anos seguintes, ficando sem efetividade. Cabe salientar que alguns municípios, como Muritiba, Amargosa e Sento Sé, no período, elaboraram seus planos de cultura.

No que se refere aos sistemas municipais de cultura, a Secretaria de Cultura da Bahia vem perseguindo a sua ampliação e, entre 2015 e 2021, o número de municípios baianos que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) passou de 205 para 258. (BAHIA, 2022a, p. 15-16) Apesar do aumento significativo em territórios de identidade como o da Chapada Diamantina (que passou de 8 para 16 municípios com sistemas municipais de cultura), Irecê (de 5 para 11) ou Piemonte Norte do Itapicuru (de 2 para 7), inexistem dados em escala sobre o efetivo funcionamento dos sistemas municipais. Apesar dos relatórios da Secretaria Estadual de Cultura, entre 2015 e 2021, se referirem ao

sistema, não se tem uma visão precisa da efetividade dos sistemas estadual e municipais.

No relacionado ao programa Cultura Viva, o quadro apresentou diferença. Nem o estado, nem os municípios tiveram a iniciativa de criar programas estadual ou municipais, como ocorreu em lugares do Brasil e de alguns países latino-americanos, a exemplo de Medellín na Colômbia. A leitura dos relatórios da secretaria indica que o estado continuou a efetuar visitas e vistorias nos pontos de cultura ainda existentes. A rede formada por 270 pontos de cultura decorria de processos de seleção realizados em 2008 e 2014.

Políticas estaduais

Muitos poderiam ser os programas e projetos estaduais a serem acionados pelo texto para compor o universo do estudo. Uma análise das gestões estaduais de cultura de 2007 a 2014, que se caracterizaram por grande compartilhamento e prosseguimento de programas e projetos, possibilitou definir três deles como emblemáticos, pelo impacto que tiveram naquelas gestões político-culturais e pela visibilidade alcançada por eles na sociedade. Sinteticamente, eles podem ser nomeados como: territorialização das políticas culturais; mudanças no financiamento e fomento à cultura e atuação na formação e qualificação cultural.

Em 2007, o novo governo estadual implantou um inovador sistema de planejamento com base em territórios de identidade, que passam a ser unidades administrativas. A recém-criada Secretaria de Cultura assumiu de modo imediato e potente a nova estratégia estadual, iniciando as chamadas políticas de territorialização, com o intuito de levar as políticas estaduais de cultura aos 417 municípios. Na gestão seguinte, a opção pelas chamadas políticas de territorialização foi aprofundada. Deste modo, elas foram consolidadas e se tornaram quase um diferencial da Bahia em termos de políticas culturais, trazendo novidades em comparação com as políticas nacionais. Na Bahia, as políticas

de territorialização se aprimoraram durante os oito anos, conjugando e desenvolvendo um conjunto complexo de componentes.

A territorialização implicou em diferentes procedimentos articulados e complementares, tais como: reconhecer o território como ente cultural; possuir uma superintendência específica dedicada ao tema; implantar no estado Representantes Territoriais de Cultura (RTCs);³ realizar conferências territoriais de cultura; incorporar representantes eleitos pelos territórios aos colegiados e conselhos, inclusive o estadual de cultura; alterar a localização institucional dos espaços culturais da secretaria da Fundação Cultural da Bahia (Funcub) para a Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (Sudecult), afim de apoiarem mais as políticas de territorialização; desenvolver mecanismos de financiamento e fomento com recorte territorial; promover a amplitude territorial dos programas e projetos da secretaria; efetuar caravanas itinerantes periódicas aos territórios de identidade, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo entre os gestores da secretaria e os gestores e fazedores de cultura locais; estimular o florescimento de políticas culturais em todos os territórios da Bahia e, por conseguinte, tornar a secretaria em órgão efetivamente estadual e não restrita ao atendimento de Salvador e algumas cidades, em especial turísticas, como acontecia nos governos carlistas.

Tal marca distintiva se fragilizou bastante entre 2015 e 2022, apesar da manutenção de alguns dos fatores anotados acima, como a Sudecult e a composição do conselho estadual de cultura. As conferências estaduais e territoriais inexistiram. Somente em 2021, seis anos após o início dos governos de Rui Costa, aconteceram encontros territoriais da cultura, um ciclo de 26 reuniões *online* com representantes de municípios de todos os 27 territórios de identidade da Bahia; os mecanismos de financiamento e fomento com dimensão territorializada diminuíram; as caravanas inexistiram e os RTCs, pernas e braços da territorialização, tiveram seus contratos terminados em 2017 e só renovados em maio de 2022, quase no final da gestão. A política de territorialização

foi enfraquecida mesmo com a permanência de alguns de seus componentes dispersos.

Outra característica distinta e marcante das gestões de cultura de 2007 a 2014 se efetivou nas políticas de financiamento e fomento. Ela permitiu a conformação de um relevante modelo diferencial em termos estaduais e mesmo nacional de apoio à cultura. A gestão inicial (2007-2010) colocou o Fundo de Cultura da Bahia (FCBA), dispositivo mais democrático e inclusivo, como principal mecanismo de fomento em relação ao incentivo fiscal no estado, algo inovador em termos nacionais, como se constatou na pesquisa *Financiamento e fomento à cultura: estados e Distrito Federal*. (RUBIM; VASCONCELOS, 2017a, 2017b) A gestão seguinte (2011-2014) não só continuou, como também consolidou tal mudança de modelo, além de dotar a chamada de editais para novos projetos de periodicidade anual e realizada de modo conjunto. O fundo cresceu continuamente nesses anos, tendo executado R\$ 33.443.520,75 em 2014.

O FCBA passou a ter chamada pública anual, informatizada, abrangendo mais de 20 áreas culturais, com processo de seleção envolvendo comissões, compostas por avaliadores em parte indicadas pelo Conselho Estadual de Cultura e provenientes de Salvador, do interior da Bahia e de vários estados brasileiros. Na composição das comissões, renovadas anualmente, a secretaria tinha sempre participação minoritária, em relação aos fazedores de cultura, garantindo a transparência e o caráter republicano do processo. As chamadas também incorporaram mecanismos de estímulo à destinação mais territorializada dos recursos, o que significou ao longo dos anos uma participação crescente dos projetos vindos do interior do estado. Em 2014, 47,73% das propostas apoiadas foram do interior, recebendo 33% do valor total aportado pelo fundo neste ano. (PAIVA NETO, 2019) Ainda conforme Carlos Paiva Neto (2019, p. 92):

Vale destacar que, apesar da concentração predominante na Região Metropolitana de Salvador, com 52% das propostas selecionadas, o nível de desconcentração de investimentos realizado pelo FCBA é inédito e nunca foi alcançado, nem no Fazcultura, nem em outros programas da antiga Secretaria de Cultura e Turismo.

A busca de mecanismos de apoio mais territorializados e simplificados não se limitou ao fundo de cultura. O Calendário das Artes, desenvolvido no âmbito da Funceb, dada a iniciativa e as facilidades institucionais da fundação, por certo, constituiu-se no maior exemplo de simplificação e territorialização alcançados. Trata-se de uma chamada para financiamento de propostas de pequeno porte, a fim de estimular o desenvolvimento das artes, em um sentido abrangente envolvendo diversas manifestações de culturas populares, nos diversos territórios de identidade do estado da Bahia. Ele chegou a 109 municípios baianos e em lugar do tradicional formato de projeto, o Calendário das Artes solicitava apenas a resposta de perguntas básicas para caracterizar a atividade e o proponente. A concorrência entre as propostas se efetivava no interior de seis macroterritórios específicos, evitando a concentração na distribuição dos recursos. Durante os anos de 2012 a 2014, o Calendário das Artes efetivou seis editais, sendo dois a cada ano. O relatório da Funceb, entre 2011 e 2014 e, em especial, a dissertação de Juliana Almeida (2020) trazem análises detalhadas do inovador Calendário das Artes. Entre os anos de 2015 a 2022, aconteceram duas outras edições do Calendário das Artes.

Intensa descontinuidade aconteceu no financiamento e fomento à cultura. O incentivo fiscal, intitulado Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural (FazCultura), ocorreu anualmente, como antes, mas o Fundo de Cultura da Bahia não somente diminuiu os valores investidos, mas também alterou procedimentos de apoio e perdeu a periodicidade das chamadas públicas, pois deixou de ser anual. Até então, o fomento via FCBA se dava através de editais anuais em quatro linhas de apoio:

- a) ações continuadas de instituições culturais, com financiamento aprovado por três anos consecutivos, para garantir maior estabilidade às instituições;
- b) eventos culturais calendarizados, também de apoio plurianual, neste caso para eventos;
- c) mobilidade cultural; e
- d) editais setoriais em mais de 20 áreas. Na chamada anual de 2014, foi introduzido o apoio plurianual também para coletivos e grupos culturais.

Em 2015, há apenas um edital, Agitação Cultural – Dinamização em Espaços Culturais da Bahia, com um investimento de R\$ 15 milhões. Ele aprovou 165 propostas e 10 suplentes. (BAHIA, 2015) No ano seguinte, foram lançados 22 editais setoriais. (BAHIA, 2016)⁴ Entretanto, o Relatório de Gestão 2015-2018 não informa o número de projetos apoiados, nem a relação entre capital e interior. Foram realizadas, também, novas chamadas para os editais plurianuais que, no período 2017-2020, apoiaram 17 organizações e 15 eventos. Somente em 2019, houve uma nova chamada pública setorial. Com um investimento de R\$ 15 milhões, os editais contemplaram 17 áreas. (BAHIA, 2019a)⁵

No período entre 2015 e 2022, percebe-se alguma continuidade da busca por critérios que estimulem um acesso mais amplo aos mecanismos de fomento, inclusive com a inclusão nos editais setoriais de 2019 de indutores territoriais, de raça e de gênero. O destaque do período vai para o prêmio Cultura na Palma da Mão que, utilizando R\$ 8,5 milhões de recursos remanescentes e revertidos da Lei Aldir Blanc, possibilitou a realização de quase 700 projetos nos 27 territórios de identidade, em categorias pouco contempladas, a exemplo de: culturas periféricas, culturas rurais, memórias e tradições, difusão artística e cultura LGBTQIA+.

Um olhar panorâmico mostra uma redução dos valores investidos pelo FCBA e a perda da periodicidade e regularidade das chamadas

públicas, importante para o planejamento do setor cultural. Além disso, houve uma importante alteração nos procedimentos de apoio nas linhas, com a prática recorrente de se aditivar os editais e convocar os suplentes, ao invés de abrir novos editais, o que impede a renovação das propostas financiadas e a consequente oxigenação do setor cultural.

A inovadora relação entre os recursos disponíveis para o financiamento via FCBA e via leis de incentivo, como o Fazcultura, foi mantida, mas a tabela abaixo mostra uma forte redução dos recursos totais investidos. Além disso, é preciso lembrar que o fundo teve edições setoriais em apenas quatro dos sete anos entre 2015 e 2022, enquanto o Fazcultura operou em todos os anos, mesmo com valores reduzidos. Deste modo, a reviravolta inovadora no financiamento e fomento à cultura na Bahia foi fortemente atenuada.

Quadro 2 – Financiamento via FCBA e Fazcultura (2014-2022)

Ano	FCBA	FazCultura
2014	33.443.520,75	15.000.000,00
2017	26.065.127,53	5.838.003,19
2022	14.858.964,45	7.965.571,28

Fonte: elaborado pelos autores com dados extraídos Paiva (2018) e Bahia (2018, 2019b, 2020, 2021, 2022b).

O terceiro programa emblemático para a análise dedica-se à formação em cultura. Muitas das conferências de cultura organizadas no período colocavam o tema da formação como uma das demandas mais frequentes das comunidades culturais da Bahia. Programa iniciado de modo esparsa na primeira gestão, ele se adensou com a criação na segunda gestão, em 2011, da Assessoria de Formação e Qualificação em Cultura; do Programa de Formação e Qualificação em Cultura, com edital anual específico de apoio à formação, e da Rede de Formação e Qualificação em Cultura, envolvendo 43 representantes de instituições parceiras, dentre elas o Ministério da Cultura, três secretarias

estaduais, universidades, institutos públicos de ensino superior, organizações do Sistema S – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest) –, entidades da sociedade civil dedicadas à educação e cultura (BEZERRA, 2017; BEZERRA; CÔRTEZ, 2016); e a criação do Centro de Formação em Artes (CFA), com base na anterior Escola de Dança da Funceb. O conjunto de iniciativas permitiu iniciar uma política de formação e qualificação em cultura, realizar em 2012 o primeiro encontro baiano sobre a temática, fomentar cursos – no valor de R\$ 4 milhões entre 2012 e 2014 –, além de organizar ações formativas regulares em todos os territórios de identidade, várias delas com recursos de entidades parceiras, como Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação (SEC) e Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre).

O relatório de gestão da secretaria no período entre 2015 e 2018 não menciona o CFA, fundado em 2011. Os relatórios do período seguinte informam que o CFA permanece ativo, com algumas ações na área de música e de teatro, mas com absoluta maioria dos cursos de dança. A Assessoria de Formação e Qualificação em Cultura, assim como o Programa e a Rede deixaram de existir em 2015. Entretanto, a Portaria nº 096, de 29 de outubro de 2020, restabelece o Programa Estadual de Formação (e cria a Plataforma Qualicultura), iniciado em dezembro com o webnário *Formação e Qualificação em Cultura: Experiências e Perspectivas*. Em março do ano seguinte, foi constituído o Grupo de Trabalho Coordenador do Programa Estadual de Formação Cultural, sendo a secretaria responsável pelo planejamento e articulação e as Instituições de Ensino Superior (IES), pela proposição de formações. No segundo semestre de 2022, acontece uma formação em gestão pública da cultura (com 75 horas, *online*), que contou com 74 inscritos, entre gestores e conselheiros municipais de cultura, além de servidores

da secretaria e suas vinculadas. Duas emendas parlamentares disponibilizaram recursos para a compra de equipamentos e desenvolvimento das atividades formativas, mas não encontramos informações sobre sua efetivação. A tardia retomada do Programa de Formação impede sua avaliação, mas a leitura dos relatórios disponíveis até o final de 2022, evidencia um conjunto disperso de cursos ao invés da existência de um programa. O Programa Estadual de Formação e Qualificação em Cultura permanece como promessa.

Analizadas as discontinuidades, cabe observar as continuidades e as novidades em termos de políticas culturais estaduais. Por óbvio, que também existiram permanências de programas e projetos de cultura nas gestões petistas entre 2007 e 2022. Algumas obras são bons exemplos disto. Grandes projetos de infraestrutura demandam muitos anos para seu planejamento e execução. As reformas do Teatro Castro Alves (TCA) e do Museu de Arte Moderna (MAM) tiveram seus projetos elaborados na primeira gestão (2007-2011), começaram a ser executadas na gestão seguinte (2011 e 2014) e foram parcialmente concluídas nas gestões posteriores (2015-2022), com a inauguração no caso do TCA, da nova Concha Acústica e de seu novo estacionamento, em 2015 e da Sala do Coro em 2018. Restam ainda algumas etapas previstas no projeto inicial, a exemplo da sala de concerto e do cinema do TCA. Equipamentos culturais do interior do estado passaram também por algumas reformas. Além das obras mais abrangentes, outros projetos específicos foram continuados, como o Carnaval Ouro Negro e o Pelourinho Cultural, financiados pela secretaria, através do modelo de credenciamento.

A leitura dos relatórios da secretaria e outros órgãos a ela vinculados aponta para um conjunto diversificado de atividades desenvolvidas pela institucionalidade estadual da cultura entre 2015 e 2022. Muitas delas dão continuidade a programas e projetos existentes, algumas significam a retomada de atividades, a exemplo do Salões de Artes da Bahia, e outras trazem novidades como a Concha Negra. Mas dois programas

merecem destaque, em sua novidade, pela envergadura pretendida: as Escolas Culturais e os Municípios Culturais, ambos criados no período entre 2015 e 2017.

O primeiro, as Escolas Culturais, previa o encontro entre as escolas públicas estaduais e as experiências culturais do seu entorno, através do fomento a programações culturais, produzidas e realizadas pelas comunidades locais. Inicialmente, 85 escolas públicas estaduais de 73 municípios, distribuídos nos 27 territórios de identidade, foram integradas à ação. Realizado em parceria com a Secretaria da Educação e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), a seleção das escolas se deu em função de sua localização em municípios com menos de 20 mil habitantes, em regiões com altos índices de violência ou prioritárias do programa Pacto pela Vida, ou ainda por integrar o programa Educação em Tempo Integral. A Organização Social Instituto de Ação Social pela Música (IASPM), entidade conveniada com a SJDHDS, passou a ser a executora das ações do programa.

A principal meta no ano de 2018 consistia em contratar coordenadores para dinamização das 85 escolas envolvidas. Após processo seletivo e capacitação da equipe de gestão e de coordenadores culturais iniciaram as atividades em campo. O projeto obteve os seguintes resultados: 1.020 ações culturais com mais de mil grupos culturais e 1.455 artistas solo envolvendo mais de 100 mil participantes. Nas escolas partícipes do projeto ocorreram 105 formações para a comunidade escolar em música, dança, audiovisual, literatura; quatro eventos literários, além do mapeamento de mais de 10 mil iniciativas culturais, o que demonstra a abrangência e capilaridade do programa Escolas Culturais em toda Bahia.

No ano seguinte, um processo de publicização do programa se iniciou, com base em documento datado de junho, que especificava as atribuições de cada um dos envolvidos: a Secult, a SEC, a SJDHDS e o IASPM. O processo previa a ampliação paulatina do número das escolas envolvidas, devendo chegar a 170 escolas em 2021, bem como o

aumento do número de atividades a serem realizadas em cada estabelecimento de ensino ao longo do ano de execução. Os relatórios de gestão (2015-2022) da Secretaria de Cultura não fazem referência ao programa Escolas Culturais, nem ao seu processo de publicização. A Portaria nº 61, de 03 de julho de 2020, da secretaria suspendeu o edital, trazendo como justificativa a pandemia. Desde então, o programa ficou esquecido.

Em 2016, foi iniciado o Programa Municípios Culturais (PMC) que propõe “[...] uma ação continuada de articulação, mobilização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura dos municípios baianos” (BAHIA, 2016b, p. 2), a ser desenvolvida em duas linhas de ação. A primeira delas visava o fortalecimento dos sistemas municipais de cultura. Caberia aos funcionários da Sudecult orientar e acompanhar os municípios interessados na organização de seus sistemas de cultura. A segunda linha, que previa o aporte de recursos para apoiar o desenvolvimento de ações culturais nos municípios, nunca foi efetivada.

O monitoramento do PMC em março de 2018 indicava que dos 279 municípios que aderiram ao PMC em 2017, 125 finalizaram a implementação do sistema, enquanto 143 ainda possuíam pendências e 11 sequer haviam enviado os planos de trabalho.⁶ Dados da segunda edição do *Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura*, mostram um aumento de aproximadamente 26% no número de municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) em relação à primeira edição. Entretanto, uma comparação com os dados parciais de 2018 indica que ao menos 21 municípios abandonaram o processo iniciado em 2015. Entendendo o fortalecimento dos sistemas de cultura como imprescindível ao desenvolvimento da cultura no país e o “Panorama [...como] um elemento essencial de planejamento das ações de formação e orientação [... e] mecanismo de acompanhamento e avaliação de políticas públicas” (BAHIA, 2022b, p. 2 e 4), seria importante uma avaliação aprofundada sobre os impedimentos para a institucionalização dos sistemas municipais e a definição de uma estratégia para impulsionar

não apenas a adesão, mas o pleno funcionamento dos sistemas municipais. Necessário, ainda, seria fortalecer os outros elementos do sistema, em especial aqueles vinculados à participação social, como as conferências, ou ainda os sistemas setoriais, além de consolidar o Plano Estadual de Cultura como elemento norteador das políticas culturais baianas.

Cabe assinalar, ainda, algumas iniciativas que pareciam promissoras: a abertura do Centro de Memória da Bahia para a memória das artes; as ações de criação da Cinemateca da Bahia; o projeto Concha Negra; o circuito Luiz Orlando de Exibição Audiovisual em Escolas Públicas, ou ainda o projeto Jovens Empreendedores. Entretanto, a leitura dos relatórios deixa a impressão que são iniciativas mais pontuais, com pouca conexão com um projeto aglutinador maior.

Existiram algumas tentativas de implementar ações com potencial estruturante, tais como programa Municípios Culturais, programa de Formação e Escolas Culturais, mas elas foram descontinuadas e/ou não trouxeram os desdobramentos e resultados esperados. A ausência de um projeto político-cultural claramente delineado e compartilhado por todas as unidades da secretaria dificultou a construção de sinergias e a necessária continuidade das ações.

Ainda que buscassem empreender articulações na vastidão do território estadual, a falta de uma clara orientação e as discontinuidades nas ações da Secretaria Estadual de Cultura deixaram um certo vazio nos contextos municipais. A situação não estimulou a consolidação das ações já realizadas e o fortalecimento da institucionalidade em âmbito municipal. A falta de prioridade da cultura nas administrações municipais, ao lado da pequena dimensão populacional e econômica da maioria dos municípios e seus, em geral, reduzidos recursos orçamentários disponíveis, talvez possam explicar, em parte, a discontinuidade das atividades iniciadas pelo estado em versões adaptadas e realizadas pelos municípios.

Políticas municipais

A impossibilidade de tecer um panorama exaustivo dos 417 municípios baianos e a ausência crônica de estudos de políticas culturais dedicados a eles no Brasil e na Bahia, obrigou a busca de algumas estratégias de aproximação, ainda que limitadas, do que ocorreu naqueles anos no patamar municipal no estado. Com este objetivo, foram consultados notícias e materiais disponíveis nas redes digitais; relatórios públicos de órgãos culturais municipais; parca bibliografia disponível; além da aplicação, algo aleatório, de um pequeno roteiro de entrevistas a agentes culturais, militantes e/ou gestores, atuais ou antigos. Tal roteiro obteve 19 respostas envolvendo municípios baianos.⁷ Também foram utilizadas informações obtidas em entrevistas realizadas quando da atualização da *Políticas de cultura em municípios do Recôncavo da Bahia*, em 2021.⁸ Não se pretendeu nenhuma amostra cientificamente elaborada, apenas um instrumento que permitisse coletar algumas informações acerca do comportamento dos municípios no plano cultural.

O roteiro de entrevista incluiu as seguintes questões:

- 1) Quais os prefeitos/partidos que governaram o município entre 2016 e 2022?
- 2) Quais foram os dirigentes da área da cultura no período?
- 3) Quais e em que ano as conferências municipais de cultura ocorreram?
- 4) Existe um Conselho Municipal de Cultura? O Conselho Municipal de Cultura funcionou durante todo período? Em que momentos ele funcionou ou deixou de funcionar?
- 5) Existe um Plano Municipal de Cultura? O Plano Municipal de Cultura funcionou durante todo período? Em que momentos ele funcionou ou deixou de funcionar?

- 6) Existe um Sistema Municipal de Cultura? O Sistema Municipal de Cultura funcionou durante todo período? Em que momentos ele funcionou ou deixou de funcionar?
- 7) Existe um Fundo Municipal de Cultura? O Fundo Municipal de Cultura funcionou durante todo período? Em que momentos ele funcionou ou deixou de funcionar?
- 8) A atuação cultural do município sofreu algum impacto da ação dos governos nacionais nos períodos de 2016 a 2018 e de 2019 a 2022 em relação à cultura?
- 9) A atuação cultural do município sofreu algum impacto da ação cultural do governo estadual no período entre 2016 e 2022?
- 10) Quais outras análises e informações você considera relevante para acompanhar a gestão municipal de cultura no período de 2016 a 2022?

Com base em tais materiais, buscou-se traçar, ainda que de modo meio impressionista, um certo panorama aproximado do acontecido em cultura e políticas culturais em municípios na Bahia. A ideia primordial seria a busca de municípios emblemáticos que se tivessem destacado, para o bem ou para o mal, durante o período, por iniciativas de políticas culturais ou ausência extremada delas. Tal possibilidade não se confirmou dada a precariedade dos dados conseguidos e/ou devido a própria fragilidade da atuação cultural dos municípios. Em geral, a falta de iniciativas municipais em cultura, possíveis em uma estrutura federativa, aponta para: a fragilidade dos municípios, em sua maioria com pequeno número de habitantes e poucos recursos; a federação inacabada que se tem no Brasil, com intenso desequilíbrio de poder entre União, estado e municípios; o aparecimento bastante recente do federalismo cultural no país, colocado em cena pela proposição, paralisada nas gestões Temer e Messias Bolsonaro, do Sistema Nacional de Cultura (SNC), e retomado de certo modo pelas leis de emergência cultural; e,

por fim, a degradação das relações federativas, inclusive culturais, entre União, estados e municípios, ocorridas nos recentes tempos sombrios.

Em uma observação baseada nos poucos dados disponíveis, pode-se constatar, em grande medida, que dentre os componentes estruturais das políticas culturais, os conselhos de cultura são os mais frequentes. Eles aparecem, no mínimo, em 53% dos municípios baianos (BAHIA, 2022a, p. 18),⁹ ainda que suas vidas sejam bastante instáveis e muitas vezes sua incidência nas políticas municipais seja pequena. Os conselhos expressam certa organização das comunidades culturais e se tornam alvo de interesse da mobilização de tais agentes. Os planos existem em apenas 15% dos municípios, embora, em 2021, aproximadamente 27% deles declararam à secretaria estar com seus planos em processo de elaboração. (BAHIA, 2022a, p. 19) Por fim, os fundos existem em 34,7% dos municípios, mas, em geral, não se encontram em funcionamento. (SECULT, 2022, p. 18) As parcas informações sugerem um quadro bastante de instabilidade e mesmo inação, mas que começou a ser modificado com a execução da lei Aldir Blanc e seus recursos nos municípios. Em diversos depoimentos, a importância da lei é ressaltada como um divisor de águas.

Os *Panoramas...* de 2015 e 2020 apresentam dados numéricos sobre os sistemas municipais, mas são raros os estudos sobre seu funcionamento efetivo, seus feitos, suas dificuldades e limitações. Percebe-se uma forte instabilidade nos processos de implementação dos sistemas municipais, como evidencia o exemplo de Muritiba, que vem empreendendo diversas tentativas de implementação de seu sistema municipal de cultura, desde 2006, quando criou o Conselho Municipal de Cultura através da Lei nº 739/2006. O conselho teve vida breve. Em 2013, quando da preparação para as conferências nacional e estadual de cultura, ativistas do município exigiram a reativação do conselho e realizaram nova eleição. Os novos conselheiros não tomaram posse. Em 2018, a nova gestão municipal busca apoio através do programa Municípios

Culturais para efetivação de seu sistema, em um processo deveras atribulado.¹⁰

Neste cenário, algo obscuro, as políticas culturais desenvolvidas pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) parecem surpreendentes e talvez mesmo inesperadas em análises mais ortodoxas. Salvador, durante todo o período, teve prefeitos carlistas, ligados ao partido Democratas (DEM) e depois ao União Brasil. Sua gestão municipal de cultura foi compartilhada, por vezes, pela FGM e por uma secretaria, com denominações diferenciadas, acolhendo cultura e outras áreas. Seu estudo obriga a observar como atuaram tais instâncias municipais, como elas se relacionaram e como elas construíram as políticas culturais da capital baiana.

A FGM teve uma direção única durante todo período, algo também surpreendente em termos de gestão cultural, marcadas sempre por intensa instabilidade. Com exceção das conferências municipais de cultura, também inexistentes no período, todos os componentes centrais das políticas culturais esboçados nas gestões nacionais entre 2003 e 2016, tais como conselhos, planos, fundos e sistemas foram desenvolvidas pela gestão da FGM. O Conselho Municipal de Políticas Culturais, que começou a funcionar em outubro de 2015, tem atuação continuada, com quase 100 sessões já realizadas. Sua composição, plural e diversa, abrange dez representantes do poder público municipal indicados pelo prefeito, dez representantes dos setores culturais e dez representantes de territórios da cidade eleitos. Sua presidência já foi exercida por personalidades não afinadas politicamente e ideologicamente com a gestão municipal. O Plano Municipal de Cultura, elaborado entre 2018 e 2019 e aprovado pela Lei nº 9.619/2022, foi construído com plural assessoria técnica e debates públicos. Sua formulação é bem qualificada. Em março de 2013, Salvador havia aderido ao Sistema Nacional de Cultura. O Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 8.551/2014) envolve sistemas setoriais, a exemplo do municipal de patrimônio, que possui Conselho Consultivo de Patrimônio Cultural, criado em 2015 e hoje

em funcionamento. Existe fundo de cultura e são amplos os segmentos apoiados pelo Programa de Incentivo à Cultura¹¹ ou pelos editais da FGM.

Desde o início da gestão da FGM, existe uma atenção com o desenvolvimento de eventos culturais em toda cidade, apesar de não existir explicitamente uma política de territorialização. Expressão disto: o relançamento do projeto especial Boca de Brasa, em 2013, com o subtítulo “cultura por toda cidade”. O projeto original é de 1986 e percorria a cidade com ações culturais. Em 2017, o Boca de Brasa se transforma em um programa continuado. Entre 2018 e 2020, a prefeitura de Salvador construiu quatro espaços culturais Boca de Brasa em diferentes territórios de Salvador. O relatório da gestão 2017-2020 aponta que sua atuação cobria os 10 territórios de Salvador, com base na divisão da cidade por Prefeitura-Bairro: Centro/Brotas; Subúrbio/Ilhas; Cajazeiras; Cidade Baixa; Itapuã/Ipitanga; Barra/Pituba; Liberdade/São Caetano; Cabula/Tancredo Neves; Pau da Lima e Valéria. (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 2017, p. 11)

Importante anotar que a FGM contratou, via edital público, a Cria Rumo Consultoria para realizar o *Diagnóstico do desenvolvimento cultural de Salvador*, em 2017. Ele teve como objetivos principais:

- 1) traçar um panorama da realidade cultural do município em termos de suas linguagens, setores e territórios;
- 2) identificar as principais potencialidades e fragilidades para a área cultural no município; e
- 3) contribuir com o poder público municipal e com os agentes culturais locais na proposição de ações na área cultural.

O diagnóstico trabalhou com um foco setorial, no qual são analisadas as 39 linguagens e setores culturais propostos pela FGM;¹² e com um foco territorial, informando os resultados das especificidades de cada um dos dez territórios culturais de Salvador. Ele buscava traduzir a

realidade da cultura no município, identificar suas fragilidades e obstáculos, suas vocações e potencialidades, visando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura e fazendo afirmações instigantes:

Algumas questões devem ser consideradas para o desenho de uma política que consolide, nos próximos anos, a cultura como uma área estratégica em Salvador: a democratização do acesso à cultura, o fomento aos setores e linguagens culturais e criativas, e a territorialização das políticas municipais de cultura. (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 2017, p. 124)

Em seguinte, ele é ainda mais taxativo: “A consolidação das políticas culturais para a cidade deve passar, necessariamente, pela territorialização da cultura”. (FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, 2017, p. 125)

O desenvolvimento sistemático de todos os componentes das políticas culturais esboçadas anteriormente no Brasil e na Bahia, mesmo nos difíceis tempos sombrios nacionais e em condições políticas muito particulares, demonstram a presença potente e duradoura de algumas daquelas políticas nacionais, mesmo em situações depois tão adversas. Em exposição realizada na reitoria, durante o congresso da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no dia 17 de março de 2023, Fernando Guerreiro, presidente da FGM, apontou o SNC como inspirador das políticas municipais de cultura implementadas. O exemplo da FGM indica que a gestão da cultura não comporta visões simplistas, que combinam automática e simploriamente posições político-ideológicas e atuações político-culturais. O exemplo de Salvador, bem como do estado e de diversos municípios baianos governados pelo PT e partidos de esquerda, demonstra cabalmente que não se pode ficar aprisionado por tais interpretações lineares da realidade político-cultural.

Necessário assinalar, entretanto, que as políticas culturais da Prefeitura Municipal de Salvador não derivam apenas da FGM. Elas também proveem da Secretaria de Turismo e Cultura, que teve diversas denominações, a qual a Fundação em tese está subordinada. As políticas empreendidas pela secretaria municipal estão inspiradas na

tradição carlista de grandes eventos culturais subordinados, na maioria das situações, à lógica do turismo. Esses grandes eventos submetem a população mais pobre de Salvador, com frequência, a uma forte precarização das condições de trabalho, evidenciando “[...] uma situação de baixa humanização das políticas implementadas, ou seja, tais políticas desconsideram as singularidades das populações e indivíduos que são os seus destinatários diretos”. (ALFAYA RODRIGUEZ, 2018, p. 98) Elas não são apenas diametralmente opostas às políticas mais sistêmicas implementadas pela FGM, como também minam os esforços da fundação na sua busca por vincular cultura, território e cidadania. Neste sentido, a continuidade como as visões político-culturais carlista é notória. Assim, as políticas culturais soteropolitanas congregam, de modo paradoxal, alternativas de políticas culturais bastante contraditórias e dissonantes.

O universo dos municípios do interior, visitados por meio de entrevistas, traz certos dados que permitem algumas especulações que podem ser interessantes para ajudar no traçado de um quadro geral mais alargado e consistente.

O município de Ibotirama, que dispõe de conselho de cultura paritário, criado em 2009 e funcionando desde 2012, com reuniões mensais atualmente; possui secretaria de cultura, criada em 2012; tem plano de cultura desde 2016, em execução através de sete programas e aproximadamente 70 projetos. Mas o fundo municipal de cultura, instituído em 2009, até hoje não obteve efetividade. Em 2019, foi aprovada uma lei que garante recursos de 5% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o fundo. Apesar da paralisia do fundo, a secretaria dispõe de orçamento, ampliou a equipe de servidores e de projetos culturais apoiados, dentre eles: a semana de cultura e os festivais anuais de música e poesia, que têm longa existência. O Festival Nacional de Música existe há 47 anos e o Festival Nacional de Poesia tem 38 anos. A prefeitura lançou os editais de prêmio para Apoio às Linguagens Artísticas (2020) e prêmio Biblioteca de Autores(as) Locais (2021 e

2022). O município recebeu R\$ 216 mil oriundos da Lei Aldir Blanc, com execução de 100% dos recursos.

A combinação entre certa continuidade político-administrativa entre prefeitos do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Socialista Brasileiro (PSB), seus dirigentes municipais de cultura e a tradição de organização da comunidade cultural, inclusive com a realização anual de festivais, parece estimulante para a atuação cultural mais firme da prefeitura de Ibotirama. A história atuante do conselho de cultura também deve ser considerada, bem como a presença frequente de agentes culturais locais na captação de projetos nacionais e estaduais, quando eles existiram, a exemplo dos Microprojetos da Bacia do São Francisco, em 2010, ou em pontos de cultura e leitura, pontinhos de cultura e Cine Mais Cultura. O município organizou Fóruns Municipais de Cultura em 2009 e 2016.

A continuidade política e mesmo a certa tradição cultural não garantem estabilidade para as políticas culturais municipais. Ilhéus aparece com um bom exemplo. Sua Casa de Cultura foi criada em 26 de maio de 1978. A Carta Cultural de Ilhéus, publicada em 1987, propunha democratizar o acesso aos bens culturais, estimular e fomentar a criatividade e criar infraestrutura de apoio às manifestações culturais. Em 1995, ela passou a ser denominada Fundação Cultural de Ilhéus. Em 1989, o centro histórico da cidade foi tombado, por lei municipal. Extinguiu-se a fundação em 2013 e foi criada a Secretaria Municipal de Cultura, que só se tornou realidade em 2018. Pouco depois, em 2019, a lei municipal alterou sua abrangência para Secretaria de Cultura e Turismo. Em 2021, novamente a cultura ganha autonomia em uma secretaria, mas agora considerada especial.

Tal tradição já indica sinais de instabilidade. O conselho municipal de cultura, de 2011, o plano e o fundo, ambos aprovados em 2012, não tiveram vida fácil. O fundo, criado originalmente em 2009, foi efetivado em 2012, ano das festividades do centenário de Jorge Amado, filho mais ilustre da região cacauera. Depois do edital voltado para os festejos,

o fundo ficou paralisado até 2016. Desta data até 2019, ele funcionou normalmente. Em 2018, por exemplo, foram publicados sete editais, realizadas seis oficinas de elaboração de projetos, 186 projetos inscritos nos editais, 64 contemplados em 18 categorias e 246 agentes culturais beneficiados. Também aconteceram dois seminários de gestão cultural com convidados nacionais, a exemplo de Alexandre Barbalho, Américo Córdoba, Antonio Albino Canelas Rubim, Bernardo Novais de Mata Machado, Claudia Leitão e José Márcio Barros. Ações culturais aconteceram na Biblioteca Pública Municipal, na Casa de Jorge Amado, na Concha Acústica e no Teatro Municipal. Nos anos seguintes, a atuação cultural declinou e diversos desses espaços estiveram fechados. Em lugar do fundo de cultura, a “política de balcão” retornou, conforme as respostas da entrevista e os textos consultados. (CIDADE, 2019; MENDES, 2019) O município recebeu R\$ 1,2 milhão da Lei Aldir Blanc, tendo executado 90% dos recursos.

Municípios do Recôncavo da Bahia como Cachoeira, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus, instituíram seus sistemas municipais de cultura a partir de 2010. Assim como Ibotirama e Ilhéus, as três cidades possuem secretarias de cultura (não exclusivas); conselhos de cultura paritários, que se reúnem regularmente; e instituíram fundos municipais de cultura, que permaneceram longo tempo sem recurso algum, como na maioria dos municípios brasileiros.

Cachoeira, que implementou seu sistema em 2014, aprovou o plano e regulamentou o fundo no ano seguinte. O município, com um vasto patrimônio arquitetônico tombado e um rico patrimônio imaterial, foi pioneiro na “turistificação” de suas manifestações culturais (CASTRO, 2009), processo iniciado com a espetacularização de suas festas juninas, na década de 1970 e que se estende para a Festa da Boa Morte, da Ajuda etc. Durante muitos anos, membros de uma única família, de orientação conservadora, se alternavam na administração municipal. Na última eleição houve uma mudança, com a eleição de uma mulher negra evangélica não vinculada à família – mas com apoio

de parte dela. A orientação conservadora permaneceu. No início de 2019, a Secretaria de Cultura, com participação decisiva do Conselho Municipal de Cultura, lançou seu primeiro Edital Setorial de Cultura, disponibilizando R\$ 711 mil reais, que premiou 30 projetos em oito categorias. A Lei Aldir Blanc disponibilizou, no ano seguinte, aproximadamente R\$ 263 mil para o apoio a projetos e grupos culturais.

Santo Amaro foi um dos primeiros municípios baianos a implementar seu sistema de cultura, em 2010, em um processo iniciado durante a 2ª Conferência Municipal de Cultura, em 2009, quando foram criados o Conselho de Cultura e a Secretaria de Cultura e Turismo. O plano, aprovado em 2014, nunca foi usado para balizar as políticas públicas de cultura, que permaneceram pontuais e reduzidas, no geral, a eventos como a Festa da Purificação e o Bembé do Mercado. No município, gestões mais progressivas alternam-se com outras mais conservadoras, deixando uma marca de fragilidade e descontinuidade nas políticas públicas de cultura. O fundo apesar de ter sido regulamentado em 2010, permaneceu inativo por dez anos. Somente com recursos da Lei Aldir Blanc, R\$ 450 mil realizou, em 2020, seus primeiros editais, tendo executado 99,9% dos recursos.

Santo Antônio de Jesus, maior município do Recôncavo, vivencia também uma forte alternância de grupos distintos no poder e a instabilidade política impede a consolidação das ações iniciadas. Entretanto, há que se assinalar a existência de uma comunidade cultural muito ativa. O conselho, criado em 2012, foi reestruturado em 2019, de forma a ter uma estrutura mais democrática. O plano de cultura está em processo de elaboração. O município realizou cinco conferências de cultura, a última em março de 2020. Com recursos municipais de aproximadamente R\$ 200 mil, fez editais para as diversas linguagens artísticas em 2018 e 2019. Paradoxalmente, em 2020, teve seus editais da Lei Aldir Blanc impugnados. Entretanto, eles puderam ser retomados no ano seguinte, com a execução de recursos na ordem de R\$ 723 mil.

Vitória da Conquista é um dos poucos municípios com um estudo mais sistemático em termos de suas políticas culturais.¹³ Kétia Prado Damasceno desenvolveu sua dissertação de mestrado, defendida em 2019, sobre a sucessão de gestões municipais petistas que governaram a cidade de 1997 a 2016. A pesquisa tratou de três períodos diferenciados: de 1997 a 2002, quando o PT venceu as eleições municipais e se encontra isolado politicamente do governo estadual e federal; de 2003 a 2006, quando as gestões municipal e federal estão com mandatos petistas e, de 2007 a 2016, quando o PT ascende ao poder também na Bahia, configurando um alinhamento político nas três esferas de poder. Apesar da criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no ano de 2004; das discussões nacionais, estaduais e mesmo locais acerca das políticas culturais; da realização de quatro conferências municipais, de uma conferência territorial e de sediar uma etapa final da Conferência Estadual de Cultura, em 2011; a atuação do governo local, nas palavras da pesquisadora, se manteve limitada a dois grandes eventos (Natal da Cidade e São João) e a ações pontuais, sem sistematização quanto a objetivos ou metas a serem alcançados, gerando desperdício de dinheiro público e a permanência de uma política de “balcão”. (DAMASCENO, 2019) Assim, mesmo o alinhamento e os bons tempos de políticas culturais não asseguram sua efetividade, em plenitude. Muitas são as variáveis a serem consideradas para imaginar, com rigor, as complexas relações entre gestão e políticas culturais.

Considerações finais

A análise empreendida pode, ainda que em perspectiva preliminar, desenvolver algumas considerações finais acerca da atuação das gestões estaduais e municipais de cultura na Bahia no cenário de tempos sombrios, vividos pelo país, entre 2016 e 2022, e agravados nos quatro anos finais do período. Apesar do panorama nacional tenebroso, conforme anotado antes no texto, o Brasil é uma federação, ainda que frágil e

incompleta. Nela, a atuação dos entes estaduais e municipais poderiam não só reproduzir as imposições do cenário nacional, mas buscar contorná-las. Durante a pandemia, não fossem as atuações de governos estaduais e municipais, contrárias ao pandemônio nacional, inclusive na saúde, o Brasil sofreria uma tragédia ainda mais dramática que os 700 mil mortos.

O impacto da barbárie imposta ao país foi imenso em todas as áreas. Na cultura não foi diferente. Talvez tenha sido até mais grave, devido à guerra cultural declarada pela gestão de Messias Bolsonaro, com ataques constantes à vida democrática, às liberdades, à institucionalidade cultural, aos artistas, intelectuais e fazedores de cultura, aos recursos para o campo cultural, às políticas culturais, dentre outros. A repercussão sobre as gestões estaduais e municipais de cultura foi profunda. As políticas culturais emblemáticas dos governos nacionais de 2003 a 2016, em especial aquelas desenvolvidas no mandato de Lula, foram paralisadas. Conferências nacionais deixaram de existir. Plano, sistema e o Cultura Viva quase desapareceram.

No caso de gestões democráticas e de esquerda, o desenvolvimento de conferências, planos, sistemas e de pontos de cultura, por iniciativa própria, por certo, seria um dos modos mais contundentes de se opor à atuação político-cultural nacional, mantendo vivas as inovadoras políticas culturais instaladas nas gestões de Lula e Dilma, e abrindo possibilidades para novos desdobramentos e inovações. No geral, na Bahia, isto não ocorreu, com raras exceções. A submissão ao desmantelamento nacional de um dos canais mais relevantes de participação político-cultural, as conferências de cultura, foi exemplar. As experiências de democracia participativa sofreram profundo retrocesso.

O estado da Bahia e alguns de seus municípios vinham de experiências bastante sintonizadas com as políticas culturais nacionais, que permitiram inclusive a invenção de estruturas e procedimentos inovadores, singulares em termos nacionais. A continuidade da gestão estadual em mãos do mesmo partido e as modernas tradições de políticas

culturais poderiam ser acionadas como base substantiva para rebeldia e contestação das atitudes anticulturais e da imposição de culturas autoritárias da gestão Messias Bolsonaro. Tal possibilidade se esvaziou: sem conferências estaduais e municipais; sem, muitas vezes, atenção com os planos de cultura, como ocorreu em nível estadual; sem uma política clara e decisiva com relação aos sistemas de cultura, estadual e municipais; sem assumir, em termos estaduais e municipais, a ampliação dos pontos de cultura; sem todos estes fatores possíveis, ainda que nada fáceis, devido à dependência financeira e mesmo mental entre os entes federativos, a atuação deles poderia ser distinta do que aconteceu.

No patamar estadual, a situação se demonstrou também complicada. As políticas culturais emblemáticas analisadas, construídas coletivamente nas gestões culturais estaduais entre 2007 e 2014, sofreram dificuldades e embaraços. A inovadora política de territorialização da cultura manteve alguns componentes (a exemplo da superintendência) e perdeu outros essenciais, total (como as conferências territoriais e as caravanas) ou parcialmente (como os representantes territoriais da cultura, sem contratação durante longo período naqueles anos). A territorialização, por conseguinte, teve sua continuidade bastante abalada e prejudicada. A transformação inédita no Brasil do modelo de financiamento à cultura ficou comprometida pela diminuição constante dos recursos destinados ao fundo de cultura. O mesmo ocorreu com o Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural (Fazcultura). Tal depreciação, em lugar de consolidar um modelo diverso, apontou para um déficit acentuado no fomento estadual à cultura. A quebra da periodicidade anual e da regularidade da chamada prejudicou a possibilidade de planejamento do campo cultural. Por fim, o programa de formação perdeu estruturas e vigor, ainda que, em alguns momentos esporádicos, acontecessem tentativas de revitalização. Sua dispersão e depressão foi notável. As retomadas, muitas vezes descontinuadas, decorrem mais da atuação de atores individuais e esparsos na secretaria,

base frágil para o desenvolvimento de políticas culturais. Nessa circunstância, a saída de pessoas implica na instabilidade de programas.

As ambiguidades frente aos programas anteriores, sedimentados na secretaria e inclusive em ambientes culturais da Bahia, não significou sua substituição por novos programas emblemáticos de envergadura. Como exposto, o programa Escolas Culturais, após nascer na Secretaria de Cultura, ganhou parcerias institucionais e de grande complexidade, com envolvimento do próprio governo estadual, mas definiu, depois de uma tentativa de publicização de sua atuação, sem ser reanimado após a pandemia. O programa Municípios Culturais logrou ampliar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura, mas não foi capaz de incidir nas condições efetivas de funcionamento dos sistemas municipais, de forma a minorar a precariedade institucional dos municípios e incentivar interações verdadeiramente sistêmicas. Ambos poderiam ser marcas novas das políticas culturais estaduais. No entanto, eles se perderam. Em lugar de programas e projetos de maior envergadura, emblemáticos, observou-se a proliferação de atividades diluídas e esparsas, sem maiores articulações e visões integradas. Sem um projeto compartilhado, inclusive com os entes que constituem a secretaria, como as fortes instituições do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb) e da Fundação Pedro Calmon (FPC). Prevaleceu a atuação atomizada. Faltou um programa aglutinador. Trabalha-se, por vezes, com o sistema, mas o plano é ignorado. Busca-se estimular os sistemas municipais, sem fortalecer os sistemas setoriais de cultura. Afirmam-se a territorialização em encontros territoriais virtuais, mas por meio de tentativas erráticas e em bases talvez equivocadas.

Os municípios, que se envolveram nos programas e projetos estaduais assinalados acima, não tiveram fôlego para demandar a continuidade deles. Ainda que possam ter existido reivindicações pontuais, elas não configuraram movimentos coletivos de pressão suficiente para alterar o panorama. Os municípios se adequaram ao paradeiro ou

buscaram atuar por meio de ações pontuais, ainda que fatores constitutivos das políticas culturais emblemáticas anteriores se fizessem sentir, tais como, em especial, conselhos de cultura e planos, mas também, em dimensão bem menor, fundos de cultura. Tais movimentações, por mais singelas que fossem, demonstravam que algumas sementes estavam plantadas, mas precisavam ser adubadas para florescerem. Como se viu, poucos municípios assumiram uma atuação mais efetiva em cultura e em políticas culturais. Com raras exceções, eles se retraíram tanto em relação ao contexto nacional, quanto à conjuntura estadual.

Parcos movimentos da comunidade cultural e da sociedade civil que se mobilizaram para reanimar programas e projetos nacionais e estaduais de cultura. Com o desconforto causado pela ascensão da extrema-direita ao poder e, em especial, pela declarada guerra cultural bolsoriarista contra a cultura e suas atitudes antidemocráticas, cada vez mais o campo cultural foi colocado como inimigo e assumiu uma posição mais opositora. Surgem, então, diversas articulações e movimentos do campo cultural. Vários deles voltados para temas específicos. Outros atentos às questões mais gerais da cultura e mesmo das políticas culturais. Fatores decisivos para alterar tal panorama parecem ter sido as mobilizações em torno das leis de emergência cultural e seu impacto federativo, a partir de 2020, bem como, pouco depois, a proximidade do período eleitoral, no qual o campo cultural esteve bastante envolvido. O momento eleitoral galvanizou o sentimento contra Messias Bolsonaro no campo cultural, com exceções, como os cantores de música sertaneja.

Na Bahia, diferentes entidades e mobilizações começaram a aparecer. O Movimento Cultura Bahia congregou artistas, intelectuais e fazedores de cultura da capital, com destaque, e do interior, desde o final de 2018. Ele defendeu a manutenção do Ministério da Cultura e promoveu debates, encontros e atos político-culturais, além de lançar seu manifesto em 16 de dezembro de 2019. O documento critica o autoritarismo do governo federal e denuncia suas atitudes arbitrárias e fascistas

contra a cultura, suas tentativas de censurar e silenciar a cultura, suas medidas para asfixiar financeiramente a cultura, sua perseguição aos agentes e culturas identitárias e a destruição sistemática das políticas culturais existentes. Ele demanda, do governo estadual, a garantia de amplas liberdades e direitos; retorno das conferências, conselhos, colegiados e diálogos político-culturais; reanimação do processo de territorialização de programas e projetos; ampliação do financiamento com mecanismos democráticos e retomada das políticas culturais.

Em 2020, nasce a Articulação Cultural da Bahia (ACUBA), durante o processo de implementação da Lei Aldir Blanc I. Ela é constituída por fazedores de cultura do interior. Em documento, de 27 de dezembro de 2022, a ACUBA, depois de afirmar que a Bahia se notabilizou pelas políticas culturais desenvolvido no governo Jaques Wagner (2007-2014) e de fazer referência à Lei Orgânica da Cultura (2011) e ao Plano Estadual de Cultura (2014), elenca suas demandas ao novo governador petista da Bahia, Jerônimo Rodrigues. Dentre elas, podem ser destacadas: orçamento e políticas de fomento, com editais anuais e diversos mecanismos de financiamento; política de territorialização da cultura, com viabilização da atuação dos representantes territoriais de cultura, reativação das caravanas e presença do interior em cargos da secretaria; participação social e transparência da gestão; estrutura e gestão da secretaria; sistemas de cultura, com plano, conferência bianual, conferências territoriais; lei de mestres dos saberes e fazedores de cultura tradicional popular; pontos de cultura; espaços culturais no interior e na capital; patrimônio e memória; e implantação e parcerias em programas de formação.

Tais movimentos e as atuações ainda que parciais de municípios e do estado, apesar dos tempos sombrios e seus profundos retrocessos, sugerem que mesmo a combinação dos tempos sombrios com a fragilidade das políticas culturais não foi capaz de apagar, de modo pleno, as fagulhas e os ideais de políticas culturais inventados e construídos coletivamente no Brasil e na Bahia. Eles subsistiram em atos e lutas,

muitas vezes quase subterrâneos. Agora, no novo cenário, eles podem voltar a desabrochar.

Notas

- 1 Os autores deste capítulo agradecem a todas as pessoas que, gentilmente, prestaram as informações solicitadas, fundamentais para a construção do texto. Sem elas, o texto seria impossível.
- 2 O carlismo, como corrente política, esteve associado à figura de Antonio Carlos Magalhães e sua família. O carlismo ascendeu ao poder estadual durante a ditadura civil-militar e dominou a política baiana desde então até 2006, com breves exceções.
- 3 Segundo o Art. 30 da Lei nº 12.365/2011 (Lei Orgânica da Cultura da Bahia), os representantes territoriais da cultura têm a função de: “[...] articular os segmentos culturais entre os municípios, conforme o modelo de regionalização adotado” e ser o “braço” da Secretaria de Cultura da Bahia nos 27 territórios de identidade. A contratação dos RTCs via contrato temporário, entretanto criava certa instabilidade na continuidade dos representantes. (BAHIA, 2014b, p. 68)
- 4 As áreas contempladas são: artes visuais; dinamização de espaços culturais da Bahia; economia criativa; formação e qualificação; grupos e coletivos culturais; literatura; museus; arquivos; audiovisual; bibliotecas; circo; culturas digitais; culturas identitárias; culturas populares; culturas populares, versão simplificada; culturas populares – capoeira; dança; leitura; livro; música; patrimônio; teatro e territórios culturais.
- 5 As áreas incentivadas foram: grupos e coletivos culturais; publicação de livros por editoras baianas; bibliotecas comunitárias; artes visuais; circo; culturas identitárias; culturas populares (capoeira, versão simplificada e versão padrão); dança; economia criativa; leitura – formação de leitores e mediadores; literatura; museus; música; patrimônio cultural – arquitetura e urbanismo; restauração, digitalização e promoção de acervos privados de interesse público; teatro e territórios culturais.
- 6 Dados obtidos durante a pesquisa Políticas de cultura em municípios do Recôncavo da Bahia (2012-2018), desenvolvida no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (Cecult/UFRB).
- 7 Os municípios com informações recebidas são os seguintes: Andaraí, Bom Jesus da Lapa, Camaçari, Carinhanha, Feira de Santana, Ibotirama, Igaporã, Ilhéus, Ipirá, Irará, Itambé, Itamaraju, Itarantim, Macaúbas, Paratinga, Pojuca, Potiraguá, São Gabriel e Serrinha.
- 8 As entrevistas tinham um roteiro muito semelhante ao elaborado para este artigo e obteve informações sobre Cachoeira, Cruz das Almas, Muritiba, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Félix e Saubara.
- 9 Os percentuais reproduzidos neste parágrafo, referem-se aos 337 municípios (de 417) que responderam ao questionário da secretaria em 2021, embasando a segunda edição do Panorama.

- 10 Dados obtidos em pesquisa de iniciação científica desenvolvida por Érika de Freitas, do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas do Cecult/ UFRB, sob orientação de Laura Bezerra.
- 11 Arquivos, artesanato, arte de rua, artes visuais, audiovisual, bibliotecas, circo, cultura digital, cultura popular, culturas identitárias, dança, design, espaços culturais, festivais de artes e cultura, fotografia, gastronomia, hip-hop, literatura, moda, museus, música, patrimônio e teatro. O Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, foi instituído através da Lei nº 9.174/2016, regulamentado pelo Decreto nº 28.453/2017.
- 12 As áreas analisadas são as seguintes: artes do espetáculo (circo, dança, teatro); artes visuais (artes visuais, fotografia), audiovisual (audiovisual, comunicação, rádio, televisão), criações funcionais (design, moda), cultura digital (cibercultura, arte digital, mídias sociais, jogos eletrônicos), culturas identitárias (culturas estrangeiras, culturas indígenas, cultura cigana, cultura LGBTQI+), culturas negras, culturas populares (festas populares, artesanato), gastronomia, livro e leitura (literatura, leitura, biblioteca), memória coletiva (arquivo, patrimônio material, patrimônio imaterial, museus, sítios históricos e arqueológicos), música, além de áreas transversais como: economia criativa, espaços e instituições culturais, eventos calendarizados, formação artístico-cultural, gestão cultural, pesquisa em cultura, produção cultural.
- 13 Outra dissertação de mestrado estudou, de modo comparativo, as políticas culturais de Salvador e Recife entre os anos 2005 e 2011. Ver: Santos (2015).

Referências

- ALFAYA RODRIGUEZ, F. J. *Os usos da cultura no projeto de desenvolvimento da cidade de Salvador/Bahia: estudo de caso do período 2013-2017*. 2018. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- ALMEIDA, Juliana. *Cidadania cultural e fomento à cultura: uma análise dos editais Calendário das Artes entre 2012-2014*. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.
- ARTICULAÇÃO CULTURAL DA BAHIA. *Carta ao prezado governador Jerônimo Rodrigues*. Salvador, 27 dez. 2022.
- BAHIA. Lei Orgânica da Cultura. In: BAHIA. Secretaria de Cultura. *Legislação da Cultura na Bahia*. Salvador, 2014b. p. 53-69. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/publicacaolegislaodaculturanaBahia.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

- BAHIA. *Plano Estadual de Cultura*. Salvador, 13 nov. 2014b.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Agitação Cultural – Dinamização em Espaços Culturais da Bahia*. Salvador, 2015. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=87>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Editais Setoriais 2019*: apresentação. Salvador, 2019a. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=285>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia - 2015*. Salvador: SECULT: SUDECULT, 2016a.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Panorama dos Sistemas Municipais de Cultura da Bahia - 2021*. Salvador: SECULT: SUDECULT, 2022a.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Perfil da Organização Cultural dos Territórios Baianos*. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Salvador: SECULT: SUDECULT, 2018.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Programa Municípios Culturais*. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios Baianos. Salvador: SECULT: SUDECULT, 2016b. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=132>. Acesso em: 1 set. 2018.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Relatório de ações da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia 2019*. Salvador: SECULT, 2019b.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Relatório de ações da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia 2020*. Salvador: SECULT, 2020.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Relatório de ações da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia 2021*. Salvador: SECULT, 2021.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Relatório de ações da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia 2022*. Salvador: SECULT, 2022b.
- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Relatório de Gestão da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (2015-2018)*. Salvador: SECULT, 2016c.

- BAHIA. Secretaria de Cultura. *Resultado da análise de mérito*. Salvador, 2016d. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=128>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BARBALHO, A. Em tempos de crise: o MinC e a politização do campo cultural brasileiro. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 10, n. 1, p. 23-46, 2017.
- BARBALHO, A. Política cultural en tiempos de crisis: el Ministerio de Cultura en el Gobierno de Temer. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, n. 1, p. 239-260, 2018.
- BEZERRA, L. Formação e qualificação em cultura na Bahia (2011-2014): desafios, estratégias, possibilidades, limitações. In: CALABRE, L.; LIMA, D. (org.). *Políticas culturais: conjunturas e territorialidades*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa; São Paulo: Itaú Cultural, 2017. p. 130-137.
- BEZERRA, L.; CÔRTEZ, C. N. A formação como desafio coletivo nas políticas culturais da Bahia e do Brasil. In: RUBIM, A. A. C. (org.). *Cultura e políticas culturais na Bahia*. Itajaí, Casa Aberta, 2016. p. 21-33.
- BRANDÃO, S. (org.). *Brasil: cinco anos de golpe e destruição*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.
- CASTRO, J. O papel das manifestações culturais locais/regionais no contexto da turistificação das festas juninas espetacularizadas em Cachoeira-BA. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 5., 2009, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Edufba, 2009.
- CIDADE, P. *Da Fundação Cultural de Ilhéus à Secretaria Especial de Cultura*. Ilhéus, 2019. Não publicado.
- COLLING, L.; SAMPAIO, A. (org.). *A cultura em tempos sombrios*. Salvador: Edufba, 2022.
- DAMASCENO, K. P. *Políticas culturais de Vitória da Conquista. Construção e implementação nas gestões municipais de 1997 a 2016*. 2019. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

- DUARTE, L. *Arte, censura, liberdade: reflexões à luz do presente*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2018.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA. *Relatório da gestão 2011-2014*. Salvador, 2014.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA. *Relatório de gestão 2019-2022*. Salvador, 2022.
- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS. *Diagnóstico do desenvolvimento cultural de Salvador*. Salvador, FGM, 2017.
- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS. *Relatório de gestão 2013-2016*. Salvador: FGM, nov. 2016.
- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS. *Relatório de gestão 2017-2020*. Salvador: FGM, 2020.
- JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). *Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MENDES, T. Quanto custa economizar em cultura? Sobre os caminhos da política cultural de Ilhéus. *O Tabuleiro*, Ilhéus, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://www.otabuleiro.com.br/column/quanto-custa-economizar-na-cultura-sobre-caminhos-da-politica-cultural-em-ilheus>. Acesso em: 11 abr. 2023.
- MOREIRA, R.; SPADA, L. *O fim do Ministério da Cultura: reflexões sobre as políticas culturais na era pós-MinC*. São Paulo: Imaginário Coletivo, 2022.
- MOVIMENTO CULTURA BAHIA. *Em defesa da cultura. Manifesto público do Movimento Cultura Bahia*. Salvador, [2018?].
- PAIVA NETO, C. B. *Análise comparativa da política federal de fomento à cultura e da política estadual de fomento à cultura da Bahia*. 2019. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

- PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. *Projeto de publicização dos serviços de Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e atividade artísticas e culturais*. Salvador, jun. 2019.
- RUBIM, A. A. C. Balanço político-cultural do governo Bolsonaro. In: RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). *Cultura e política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. p. 37-55.
- RUBIM, A. A. C. Caravanas e políticas culturais. In: RUBIM, A. A. C. (org.). *Cultura e políticas culturais na Bahia*. Itajaí: Casa Aberta, 2016, p. 53-73.
- RUBIM, A. A. C. *El pandemonio como estrategia político-cultural en Brasil*. Comunicación y Medios, Santiago, v. 30, n. 44, p. 82-92, 2022.
- RUBIM, A. A. C. La acción político-cultural de la administración Messias Bolsonaro. *Alteridades*, Ciudad de México, v. 60, p. 9-20, 2020.
- RUBIM, A. A. C.; LIVEIRA, G.; TEÓFILO, T. Políticas culturais e seus agentes no Brasil de tempos sombrios: 2016-2022. In: COLLING, L.; SAMPAIO, A. (org.). *A cultura em tempos sombrios*. Salvador: Edufba, 2022. p. 11-42.
- RUBIM, A. A. C.; VASCONCELOS, F. P. (org.). *Financiamento e fomento à cultura nas regiões brasileiras*. Salvador: Edufba, 2017a. (Coleção Cult).
- RUBIM, A. A. C.; VASCONCELOS, F. P. (org.). *Financiamento e fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: Edufba, 2017b. (Coleção Cult).
- RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). *Cultura e política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.
- RUBIM, L.; ARGOLLO, F. (org.). *O golpe na perspectiva de gênero*. Salvador: Edufba, 2016.
- SANTOS, Hortência Nepomuceno. *Políticas públicas de cultura para cidades: os casos de Recife e Salvador*. Salvador: Edufba, 2015.
- SANTOS, M. T. dos. *A arte como inimiga: as artes reacionárias, o regresso da censura e a guerra cultural no Brasil (2013-2021)*. 2021. Tese (Doutorado em Artes) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.

SILVA, B. da (org.). *Cartilha, memória e análise da Lei Aldir Blanc*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://pt.org.br/wp-content/uploads/2020/06/memoria_analise_leialdirblanc_bs.pdf/. Acesso em: 6 jan. 2022.

SOUZA, J. *A radiografia do golpe*. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

STEFANONI, P. El teórico de la conspiración detrás de Bolsonaro: Olavo de Carvalho y la extrema derecha en Brasil. *Nueva Sociedad*, jan. 2019. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/conspiracion-bolsonaro-olavo-carvalho/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

TAVARES, M. Guerra cultural: das origens ao governo Bolsonaro. In: RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). *Cultura e política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. p. 57-77.

VARELLA, G.; BRANT, J. Do Estado da Cultura ao Estado anticultural. In: CASTRO, J. A. de; POCHMANN, M. (org.). *Brasil: Estado social contra a barbárie*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 523-538.

A “singularidade cearense”: o incremento da política cultural no Ceará em tempos de desmonte

*Alexandre Barbalho**

As políticas culturais no Ceará, pelo menos as que estavam sob responsabilidade do governo estadual, pouco sofreram em suas formatações com o processo de desmobilização do setor em âmbito federal que, se não se iniciou no governo Temer,¹ ganhou impulso naquele momento até alcançar seu ápice no governo seguinte, de Jair Bolsonaro, inclusive com a extinção do Ministério da Cultura (MinC).

É possível mesmo sustentar que, a despeito do governo federal, a Secretaria de Cultura do Ceará (Secult-CE) conquistou maior protagonismo nos últimos quatro anos com o lançamento de novas políticas

* Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

e equipamentos e destacando-se, inclusive, em âmbito nacional, a exemplo da condução dada no estado para minorar a situação emergencial no setor ocasionada pela crise sanitária e do lugar de destaque que o secretário de cultura Fabiano Piúba e a secretária executiva Luísa Cela, junto com outros agentes do governo ou do campo cultural cearense, como Xauí Peixoto², assumiram no processo de construção da Lei Aldir Blanc (LAB).³

Minha argumentação em defesa dessa formulação sustenta-se na observação de três fenômenos:

- 1) a continuidade político-administrativa no governo estadual;
- 2) a continuidade político-administrativa na Secult; e
- 3) a trajetória e o conseqüente capital político-cultural detido pelo secretário de Cultura e sua equipe.

O que proponho nesse capítulo é desenvolver cada um desses elementos e, ainda que não faça uma análise comparativa com as demais realidades estaduais, fornecer elementos para balizar o que denomino de “singularidade cearense” no cenário das políticas culturais brasileiras.

O capítulo está dividido em três partes. Na primeira, discuto a lógica da política cearense pós-regime militar a partir do conceito de ciclo político, tendo como foco a atuação do grupo dos Ferreira Gomes. Na seção seguinte, analiso o processo de incrementalismo que se dá nas políticas culturais em âmbito estadual desde os anos 1980 e seu fortalecimento nos governos de Camilo Santana (2015-2022). Por fim, examino a atuação dos principais gestores da Secult na elaboração e na articulação política em torno da LAB.

O ciclo político dos Ferreira Gomes e os governos de Camilo Santana

O conceito de ciclo político tem sido mobilizado por alguns cientistas sociais no Brasil, com destaque para as pesquisas de Rejane Carvalho

(2014), para dar conta de governos de continuidade com o retorno à democracia, após o regime militar. Segundo a hipótese da autora, estes ciclos políticos longevos resultam da atuação conjugada de três fatores principais:

- 1) a percepção de uma nova temporalidade fundamentada na “mística de personagens fundadores”;
- 2) a possibilidade da reeleição; e
- 3) a verticalização da tendência situacionista entre os governos federal, estadual e municipal por meio de alianças e coalizões entre partidos. (CARVALHO, 2014)

Ainda sobre esse debate, Carvalho chama atenção para o fato de que, se no Brasil há uma imensa fragmentação do sistema partidário, acompanhada de uma baixa credibilidade dos partidos frente aos eleitores, a garantia de um ciclo político está na centralidade em torno de alguns agentes do campo “cujas imagens se consagram por seus feitos” e que funcionam “[...] como âncora da estabilidade na medida em que sua atuação ocorre no âmbito de uma matriz institucional cujas regras reforcem a dimensão personalista das disputas eleitorais”. (CARVALHO, 2013, p. 38)

Desse modo, no âmbito federal, são exemplos de ciclos políticos a Era Fernando Henrique Cardoso (FHC) – entre 1995 e 2002 – e a Era Petista, dos governos de Lula e de Dilma – entre 2003 e 2016. No caso cearense, o primeiro ciclo foi o dos Governos das Mudanças, também denominado de ciclo Mudancista ou Tassista, capitaneado por Tasso Jereissati e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Cobrindo o período que vai de 1987 a 2006, foram governadores o Tasso, por três vezes (1987-1990; 1995-2002), Ciro Gomes (1991-1994) e Lúcio Alcântara (2003-2006).

A eleição de Cid Gomes pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) nas eleições em 2006 marcou um momento de transição para um novo

ciclo, o dos Ferreira Gomes. (SILVA, 2012) Apesar da referência familiar explícita, esse grupo político agrega lideranças de fora do círculo doméstico, casos como o de Roberto Cláudio, duas vezes prefeito de Fortaleza, e o de José Sarto, atual prefeito da capital, e até mesmo de outros partidos, como exemplifica a trajetória do petista Camilo Santana que, secretário do Desenvolvimento Agrário no primeiro governo Cid (2007-2010), elegeu-se como o deputado estadual mais votado em 2010, para logo em seguida assumir a Secretaria das Cidades, no segundo governo Cid (2011-2014). Em 2014, Camilo foi eleito no segundo turno governador do Estado e, em 2018, reeleito no primeiro turno, tendo conquistado 79,96% dos votos válidos.⁴

Ao longo desse período, com exceção de 2006, quando o PSDB fez a maior bancada estadual, o partido dos Ferreira Gomes – inicialmente PSB, depois Partido Democrático Trabalhista (PDT) – foi o que mais elegeu deputados. Esse fato, junto a um amplo arco de alianças partidárias, da direita à esquerda, garantiu aos governadores Cid e Camilo gestões relativamente tranquilas. Como situa Cleyton Monte (2019a), não houve nesse período a formulação de uma “agenda comum da oposição”, de modo que esses governos puderam contar com uma “cooperação extraordinária” do Poder Legislativo.

Por sua vez, o conceito de ciclo político tem uma trajetória consolidada na economia política e se refere às escolhas econômicas adotadas pelos gestores públicos a partir de uma lógica oportunista ou partidária. (BACACHE-BEAUVALLET, 2008) Usando livremente essa noção, chamo atenção para o fato de que, além da continuidade interna aos ciclos políticos, houve continuidade de um para outro no que diz respeito ao projeto modernizante da gestão pública e da economia cearenses. Iniciado no primeiro governo Tasso, esse projeto teve continuidade nos governos Cid e Camilo, constituindo, desse modo, um ciclo econômico que transcende o político.

É o caso, por exemplo, da modernização do setor público com o investimento na informatização dos processos gerenciais ao longo dos

últimos 35 anos. (BARBALHO; MOREIRA, 2021, 2022, MOREIRA; BARBALHO, 2020) No que se refere ao setor produtivo, os diversos projetos estruturantes, como o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), foram sendo incrementados ao longo dos dois ciclos políticos. O CIPP começou a ser planejado no segundo governo Tasso e como a sua lógica é a da expansão, em 2016, no primeiro governo Camilo, iniciou-se a operação da Companhia Siderúrgica do Pecém. (TELES; AMORA, 2016)

Como observou Monte, em sua campanha de 2006, Cid Gomes não apenas não criticou o projeto modernizador da Era das Mudanças como se elegeu “prometendo um ‘salto de desenvolvimento’ para o estado [...] A construção e descentralização de obras estruturantes [...] deram a tônica da propaganda governista em 2010 e 2014”. (MONTE, 2017, p. 115) Em outro trabalho, Monte (2019a) ressalta que a candidatura de Camilo como sucessor de Cid foi também construída como continuidade desse ciclo político-econômico baseado principalmente em obras estruturais.

A continuidade, a ampliação das políticas culturais e a ação na pandemia

No que diz respeito à política cultural, é possível identificar continuidades programáticas desde o primeiro governo Tasso até o segundo governo Camilo que podem ser simbolizadas pela ideia de modernização do setor – tanto no que se refere à gestão, quanto ao desenho e implementação das políticas –, em contraponto a uma política espontaneísta baseada na visão belettrista e na prática clientelista vigentes nos períodos anteriores. (BARBALHO, 1998, 2005) Quando se observa o momento de transição de um ciclo para outro, é revelador que a secretária de Cultura Cláudia Leitão do governo Lúcio Alcântara, Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB), tenha estabelecido relações republicanas com o Ministério da Cultura (MinC) na gestão Gil e transformado o

estado em referência nacional no que se refere ao esforço de implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) ao criar o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), o primeiro do país. Mas foi Auto Filho, o secretário seguinte, no primeiro governo Cid, quem efetivou o SIEC. Ou seja, prevaleceu, para além das mudanças políticas e filiações partidárias, o “partido da cultura”. (BARBALHO; HOLANDA, 2013)

Outro indicador de incrementalismo nas políticas é um certo grau de contínuismo no que diz respeito aos gestores culturais. Por exemplo, o publicitário Paulo Linhares foi secretário de Cultura nos governos Ciro e Tasso e presidente do Instituto Dragão do Mar, uma organização social responsável por gerir diversos equipamentos da Secretaria de Cultura (Secult), nos governos Cid e Camilo. Fabiano Piúba, secretário da Cultura entre 2016 e 2022, tinha sido coordenador de Política de Livros e Acervos na gestão de Claudia Leitão na Secult.

Em entrevista à Lia Calabre e Luiz Augusto Rodrigues, Piúba reconhece o legado que ele herda quando assume a Secult como secretário:

[A Secult] teve grandes gestores, grandes pessoas. E aqui eu cito alguns que são muito referências pra mim. A Violeta Arraes, que chegou ali no processo de democratização, no primeiro governo do Tasso Jereissati, e que implantou um pensamento de política cultural no Ceará que reverbera até hoje. Ela formou algumas gerações de jovens que hoje são gestores. Ela plantou um pensamento importante de uma política cultural [...] Então, a Violeta é uma pessoa que nos inspira até hoje [...] Como também o Paulo Linhares, que foi com ele que se inaugurou o Centro do Dragão do Mar de Arte e Cultura, se criou a primeira OS também voltada para gestão aqui no Estado. Também um grande pensador, um grande intelectual que teve um papel importante na nossa política cultural cearense. E a Claudia Leitão. Então, eu acho que nós temos grandes gestores que passaram por essa pasta.⁵

A permanência de elementos programáticos e de políticas na cultura é fortalecida com a gestão de Piúba como secretário nos dois governos de Camilo. Desse modo, as políticas originadas em âmbito federal,

como o SNC e o chamado Conselho, Plano e Fundo (CPF) da cultura e o Programa Cultura Viva (PCV), e aquelas que são próprias à realidade estadual não sofrem soluções de continuidade, a despeito da desestruturação do MinC e de suas ações e da crise sanitária e suas graves consequências para o campo cultural.

No que se refere ao PCV, em 2018 foi instituída a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará por meio da Lei nº 16.602/18, que prevê a certificação dos pontos estaduais de cultura e assegura a realização bienal da Teia e do Fórum Estadual dos Pontos de Cultura (PCs). Entre 2015 e 2022, a Secult lançou três editais para premiar PCs, envolvendo R\$ 5,8 milhões de investimento que beneficiaram 167 projetos, além do cadastramento para novos Pontos, cuja rede é formada atualmente por 129 dessas instituições. (CEARÁ, 2022)

Em 2017, a Secult demandou ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Direitos Culturais da Universidade de Fortaleza a realização de estudos destinados a auxiliar na revisão da legislação cultural, mais especificamente sobre Patrimônio Cultural (Lei do Sistema Estadual de Cultura de 2006; Lei do Tombamento de 2004; Lei do Registro do Patrimônio Imaterial de 2003 e Lei dos Tesouros Vivos de 2006) e sobre a Lei nº 16.026/2016 que instituiu o Plano Estadual de Cultura do Ceará. (CUNHA FILHO, 2021) Os relatórios entregues serviram de base para a atualização e criação de novas leis para o setor.

Em relação ao SNC e ao CPF, por exemplo, foram ampliadas a representação e a participação da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) e no Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (COEPA), por meio da Lei nº 17.969/2022; foram criados o Plano – como a Lei nº 16.026/2016 – e o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) – com a Lei nº 18.012/2022 –; e o novo Código de Patrimônio Cultural do Ceará, que instituiu o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural, através da Lei nº 18.232/2022.

O caso do SIEC é emblemático pois, como já dito, foi criado em 2006, sendo o primeiro do país e anterior ao Sistema Nacional de Cultura, que

é de 2012, e passou por um processo de revisão que resultou na referida Lei nº 18.012, denominada de Nova Lei Orgânica da Cultura do Ceará. Como situam Fabiano Piúba, Valéria Cordeiro e Mariana Teixeira, a nova legislação reforça a institucionalidade da cultura, estabelecendo políticas de Estado ao organizar

[...] as estruturas e governança; a articulação e participação social com os fortalecimentos do CEPC, COEPA e fóruns de linguagens e segmentos; os sistemas municipais de cultura; os instrumentos de gestão; o Plano Estadual de Cultura; o Sistema de Informações e Indicadores Culturais; os sistemas setoriais estaduais; o sistema de financiamento e fomento, o Fundo Estadual de Cultura; o Mecenato Estadual; e o Regime Próprio de Fomento. (PIÚBA; CORDEIRO; TEIXEIRA, 2022, p. 10)

Para reforçar o SIEC, a Secult – em parceria com o Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura e a Associação dos Municípios do Ceará –, criou o Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura (Pro-SIEC), objetivando motivar e assessorar os municípios na implementação de seus Sistemas. Com isso, 41,3% dos municípios (76 de 184) afirmaram compromisso de integrar o Sistema Estadual e 60,3% (111 municípios) responderam ao Censo promovido pelo Pro-SIEC, o que permitiu gerar um quadro com dados significativos sobre o contexto cearense (Tabela 1).

Tabela 1 – Instrumentos do Sistema nos municípios que responderam ao Censo Pro-SIEC

INSTRUMENTOS DO SISTEMA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Secretarias exclusivas da cultura	24
Órgãos vinculados a outras áreas como Educação, Esporte e Turismo	79
Conselho Municipal de Política Cultural	68
Conferência Municipal de Cultura nos últimos oito anos	34
Fundo Municipal de Cultura	55
Plano Municipal de Cultura	22

Fonte: Ceará (2022).

O fortalecimento institucional se deu em paralelo ao crescimento orçamentário da Secult que foi de R\$ 85 milhões em 2015 para a previsão de alcançar R\$ 310,3 milhões em 2022 – um aumento de 365,06% que significou, no último ano da série, 1,44% do orçamento estadual (Tabela 2). Grande parte desse recurso foi investido na criação de novos espaços culturais, tanto na capital, como o Centro de Design do Ceará, o Complexo Cultural Estação das Artes, o Mercado de Gastronomia, o novo Museu da Imagem e do Som do Ceará Chico Albuquerque, o Museu Ferroviário do Ceará, a Pinacoteca do Estado do Ceará, quanto no interior, como o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo – todos estes equipamentos entregues no segundo governo Camilo-Izolda Cela.

Tabela 2 – Orçamento da cultura

ANO	VALOR (MILHÕES)
2007	25,6
2008	47,8
2009	62,1
2010	78,3
2011	51,6
2012	67,1
2013	81,8
2014	99,7
2015	85
2016	108,3
2017	130,7
2018	133,9
2019	145,7
2020	215,2
2021	218,1
2022	310,3

Fonte: elaborada pelo autor com base em dados extraídos de Barbalho, Lima e Franco (2017) e Ceará (2022).

Também ocorreu um crescimento no que se refere à captação de recursos por meio do mecanismo do Mecenato. O Edital Mecenas do Ceará, lançado ininterruptamente de 2015 a 2022, envolveu, nesse período, mais de R\$ 134 milhões e 675 projetos. Já o teto de renúncia fiscal mensal passou de R\$ 1,7 para R\$ 2 milhões em 2018. (CEARÁ, 2022)

Outra política de destaque, ainda no quesito de institucionalização da cultura, é o Mapa Cultural criado pela Secult a partir do esforço do MinC de constituir o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), iniciado em dezembro de 2010. Como situa Daniele Dantas (2014), o SNIIC se estruturou legitimado como uma demanda da II Conferência Nacional de Cultura realizada em 2009 e foi construído em coordenação com os órgãos gestores de cultura dos estados que aderiram ao SNC.

O Mapa, que é uma plataforma livre, colaborativa e interativa, funciona como um sistema de cadastro único para quem deseja participar dos editais da Secult e permite a inserção de textos, bem como de material gráfico e audiovisual, divulgando o trabalho e a agenda dos artistas. Impulsionado pelos editais estaduais destinados ao contexto emergencial da crise sanitária e, depois, pelos editais lançados pela Lei Aldir Blanc (LAB), o Mapa reunia, ao final de 2022, mais de 100 mil agentes cadastrados – o maior número entre os mapas existentes em estados e municípios do país – e 4.921 espaços culturais. (CEARÁ, 2022)

Em relação à crise sanitária e ao fechamento do circuito presencial de consumo cultural no início de 2020, a Secult lançou já em março daquele ano o I Edital Festival Cultura Dedicada: Arte de Casa Para o Mundo, sendo voltado aos artistas e ao fomento de conteúdos difundidos em plataformas virtuais. Resultado do diálogo com os fóruns de linguagens, em especial com o Fórum Cearense de Teatro, e com o Fórum de Produtores Culturais, o Edital destinou R\$ 1 milhão para 400 projetos entre os mais de 1.700 inscritos. Em maio do mesmo ano, a secretaria lançou a convocatória para seleção de projetos artísticos em formato digital Arte em rede, com R\$ 210.000,00 destinados a 140 projetos. (BARBALHO; SEMENSATO, 2020)⁶

No que diz respeito à LAB, o Ceará foi o primeiro estado a sancionar uma lei para garantir a execução dos recursos e a instituir um Plano Integrado de Gestão reunindo o Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará, a Associação dos Municípios do Estado do Ceará e os Conselhos Estaduais de Cultura e de Patrimônio. Foram investidos R\$ 74.335.138,97, sendo R\$ 5.061.000,00 para Renda Básica e R\$ 69.274.138,97 para 12 editais de fomento (Tabela 3). Paralelo a essa atuação de gestão, a Secult promoveu a mobilização e a articulação dos gestores públicos municipais e dos agentes do campo cultural, bem como forneceu suporte jurídico, publicou oito cartilhas com um roteiro básico para a estruturação da LAB nos municípios e criou um site para divulgar informações sobre a lei. (CEARÁ, 2022)

Tabela 3 – Editais da Lei Aldir Blanc no Ceará

EDITAL	VALOR	PROJETOS CONTEMPLADOS
Edital de Patrimônio Cultural e Tradições	R\$ 3.000.000,00	300
Arte Livre – Edital de Criação Artística	R\$ 3.000.000,00	116
Edital Cidadania Cultural e Diversidade	R\$ 1.000.000,00	100
Edital Territórios Culturais e Tradicionais	R\$ 1.000.000,00	100
Edital Cultura Viva 2020	R\$ 3.000.000,00	65
Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festival	R\$ 3.000.000,00	60
Chamamento público para OSCs de Elaboração e Execução de Programação em Espaços Artísticos e Culturais	R\$ 2.000.000,00	1
Chamada pública para Seleção e Aquisição de Obras de Arte de Interesse Público	R\$ 1.466.215,57	87
Chamada pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará	R\$ 2.000.000,00	31
Edital de chamamento público para Programa de Formação e Qualificação para o Setor Artístico/Criativo do Ceará	R\$ 2.000.000,00	1
Prêmio Fomento Cultura e Arte do Ceará	R\$ 17.800.000,00	106
Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense	R\$ 11.500.000,00	40

Fonte: Ceará (2022).

Na avaliação de Luísa Cela, secretária executiva da Secult e que coordenou a implementação da LAB no estado, a experiência dos municípios no trato com os recursos para a cultura, via Lei, foi “extremamente inovadora”, posto que muitos nunca tinham tido investimentos no setor ou elaborado um pensamento sobre política cultural. Isso implicou que “os municípios construíssem comitês junto à sociedade, ativassem conselhos”. Desse modo, ocorreu um fortalecimento dos sistemas estadual e municipais de cultura:

Hoje você consegue encontrar em todas as regiões do estado agentes mobilizados, com capacidade de formular e de executar. Sem dúvida, a Lei Aldir Blanc foi uma experiência política dos sistemas, tanto de aproximação com o Estado – talvez a gente nunca tenha estado tão próximo aos 184 municípios, discutindo e formulando política pública, como aconteceu no meio de uma pandemia. (CELA, 2023, p. 1)

A atuação da Secult em relação à LAB serve como gancho para a próxima seção que aborda o protagonismo nacional de Fabiano Piúba e Luísa Cela na formatação, aprovação e implementação da lei.

A trajetória dos agentes da política cultural

Apesar do continuísmo no projeto de modernização da gestão pública e da economia cearenses e seus desdobramentos na política cultural que vêm desde os anos 1980, não é possível extrair somente daí os recursos que garantiriam um lugar de liderança aos gestores estaduais de cultura em âmbito nacional. A esse respeito, por exemplo, os secretários Francisco Auto Filho e Francisco Pinheiro, que assumiram a Secult nos governos Cid Gomes, não desempenharam esse papel. Apesar da atuação no Partido dos Trabalhadores (PT) e de serem reconhecidos como intelectuais em âmbito local – entendendo intelectuais, segundo Gisèle Sapiro (2009) e Pierre Bourdieu (1999), como produtores culturais que, com a autoridade adquirida no campo cultural, participam ativamente

da esfera pública e de seus debates e embates, portanto, da produção política e ideológica de seu tempo, situando-se o campo intelectual na interseção entre os campos político e cultural – Auto Filho e Pinheiro não possuíam trajetórias, muito menos capital simbólico, que os posicionassem como referências no campo político-cultural.⁷

Fabiano Piúba, ao contrário, antes de assumir a Secult, tinha feito um percurso relevante na política cultural estadual e nacional.⁸ Em 2007, após ter sido coordenador de Política de Livros e Acervos, na gestão de Cláudia Leitão na Secult, e de ter colaborado na formulação do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), na Secretaria de Educação do Ceará. Além disso, Piúba foi recrutado por Marco Acco, então secretário de Articulação Institucional (SAI) do Ministério da Cultura (MinC), para atuar como coordenador de articulação federativa no programa Mais Cultura, o que o colocou em contato com gestores estaduais e municipais de todas as regiões do país.

Em 2009, Piúba assumiu a diretoria do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) ligada à SAI que tinha sido criada na reestruturação do MinC. No cargo, esteve à frente do esforço de implantação de uma biblioteca em cada município brasileiro, além de outras ações com forte penetração social como os agentes de leitura e os pontos de leitura. Por sua atuação nesse setor, em fevereiro de 2012, foi convidado para trabalhar no Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe (Cerlalc), sediado em Bogotá.⁹ Mas já no ano seguinte, voltou para o MinC, a convite da ministra Marta Suplicy, para colaborar na reconstrução das políticas de livro e leitura. Nesse período de retomada da DLLLLB, o órgão ficou responsável, entre outras coisas, por gerenciar o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. (MENDES, 2016)

Além dos múltiplos recursos acumulados no exercício da gestão cultural, Piúba também tem uma formação na política partidária que remonta à juventude. Na entrevista à Calabre e Rodrigues, ele rememora sua vinda à Fortaleza, nos anos 1980, para participar do comício

das Diretas Já que reuniu na capital cearense lideranças democráticas do país. O resultado foi que Piúba voltou para sua cidade natal, Currais Novos (PB), “com as estrelinhas de plásticos do PT, com aquele manifesto do PT, com aquele discurso do ato de fundação do Lula” e lá, junto com amigos, criou um núcleo do partido. No ano seguinte, indo morar em Fortaleza, colaborou com a candidatura de João Alfredo – que se tornou o primeiro deputado estadual do PT no Ceará – e trabalhou em seu mandato, colaborando com as pautas da cultura indígena. Ainda que não tenha se tornado um militante profissional, nunca abandonou sua filiação ao PT:

Depois de 1990, eu me afastei da militância partidária, não me desfiliei nunca, está lá a minha filiação de 1986 [...] Mais recentemente, quando eu fui para o Ministério da Cultura na eleição de 2010, aí eu retomei um pouco mais a atividade partidária, mas sem participar de direção, nem ali dos núcleos de decisão. Então, um militante que tá mais ali na rua e colaborando nas gestões e nas políticas públicas.¹⁰

Luísa Cela, por sua vez, vem de uma trajetória pessoal e familiar ligada à política e à gestão públicas.¹¹ Filiada ao PT desde 2008, participou do movimento estudantil quando cursava Psicologia na Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Saúde da Família, antes de tornar-se secretária executiva da Secult, Luísa presidiu o Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (Ecoa) da Prefeitura de Sobral, foi diretora de Direitos Humanos da Rede de Centros Urbanos de Cultura, Juventude, Ciência e Esporte (CUCA) da Prefeitura de Fortaleza e de Cidadania Cultural no Instituto Dragão do Mar.

Com esse conjunto de atributos, era previsível que ambos ocupassem uma posição de liderança entre os gestores estaduais do setor. Assim, Piúba assumiu a presidência do Fórum Nacional de Dirigentes Estaduais de Cultura em março de 2017, último ano do governo Temer, cuja agenda se estruturou pela implementação de uma pauta reformista de viés liberal. Tratava-se, portanto, de outro projeto político que se

contrapunha àquele vigente nos governos Lula e Dilma pautado pelo neodesenvolvimentismo com participação estatal. Na cultura, depois de tentar extinguir o MinC e enfrentar uma forte resistência por parte do campo cultural, o governo optou por apostar na pauta da economia criativa, tendo à frente o ministro Sérgio Sá Leitão. (BARBALHO, 2017b, 2018)

Nessa conjuntura, atuando como presidente do Fórum, e diante da diversidade político-partidária dos secretários, inclusive com significativa presença de gestores de orientação liberal e/ou conservadora, Piúba avaliou que não tinha sentido discutir uma pauta extensa e apostou na construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e no Plano Nacional de Cultura (PNC), além do repasse de recurso, como “agenda pragmática” de unificação dos secretários estaduais. Foi também na sua gestão que o Fórum intensificou o diálogo com o Congresso Nacional mediado pela Comissão de Cultura, na época presidida pela deputada federal Benedita da Silva (PT/RJ):

A gente vinha participando [...] das audiências públicas no Congresso Nacional, ainda no golpe [processo de impedimento da presidenta Dilma] [...] Porque houve alguns debates em que a Comissão de Cultura convidava o Fórum, e convidava ainda o Ministério da Cultura, ali na época do Temer, para estar discutindo ali essas políticas do audiovisual, a questão dos convênios, que estavam ali de repasse para os estados, em aberto [...] mas também começou a discutir legislação, para além daquelas que já estavam estabelecidas.¹²

Já no governo Bolsonaro, o Fórum ganhou importância atuando como um contraponto à política cultural federal. Esse papel se dava, em grande parte, pela articulação entre os secretários do Nordeste, região que elegeu governadores de oposição. Com o papel aglutinador e a posição de liderança que conquistou, Piúba foi lançado para assumir um novo biênio (2019-2020) como presidente. Tendo recusado a proposta, participou ativamente da indicação da nova Presidência:

Propus pra Arany [Santana] ser a presidente, ela não quis. Arany, secretária da Bahia. O Gilberto Freyre [Neto, então secretário de Cultura de Pernambuco] também não topou, mas na primeira reunião a gente observou muito a Úrsula [Vidal], que estava recém-chegada ali como secretária do Pará; vinha de uma eleição de senadora com votação expressiva no PSOL; depois se desvinculou do partido para assumir ali a Secretaria. Eu disse, ‘pessoal, temos aqui a Úrsula’. A Úrsula resistiu, mas na hora H, queriam que a gente levasse isso pra outra reunião, no segundo semestre, que a gente ficasse à frente pra ter uma outra reunião e eu disse: ‘não, vamos colocar agora, tá na pauta, então vai ser agora’.¹³

Fora da Presidência, Piúba continuou atuando em coordenação com o Fórum. Pelo diálogo que tinha estabelecido com a Comissão de Cultura, foi chamando, em 2019, junto com outras lideranças do campo político-cultural, para discutir a regulamentação do SNC. Nesse momento, de desestruturação do que tinha sido construído na cultura desde a redemocratização, propôs que o Congresso assumisse maior protagonismo no setor, o que viria ocorrer com o processo da Lei Aldir Blanc (LAB):

E a gente estava discutindo esse projeto [de regulamentação do SNC], inclusive. E eu lembro que eu fiz uma fala e disse pra Benedita, ‘Deputada, na ausência do Ministério da Cultura, e na ausência [...] das políticas culturais, de fomento às artes, o patrimônio [...] esse Congresso vai ter um papel fundamental não só na mobilização, na articulação, mas no pensamento, na elaboração de leis que possam ser executadas na extinção do Minc. Fiquemos atentos para isso...’.

Piúba destaca, inclusive, que as primeiras ações no Ceará para minimizar os efeitos do isolamento social para o setor cultural foram pensadas junto com a rede formada com os outros gestores estaduais:

Esse edital que nós lançamos [no contexto da pandemia e antes da LAB] quase que simultaneamente outros estados realizaram, não tem aí uma autoria disso. Porque também foi a própria sociedade que mobilizou as Secretarias pra pensar algo emergencial

que garantisse manter a programação de seus equipamentos, mas também a cena artística ali ativada [...] Então, o Fórum começou a pensar, ‘o que vamos fazer?’. Então, fizemos reuniões mais do que em qualquer tempo de existência do Fórum.¹⁴

No momento de construção da LAB e da disputa política em torno de sua aprovação, Piúba destaca o lugar que ocupou, ao lado de outros agentes, no contexto nacional e o papel da Secult no Ceará:

Então, assim, além dessa articulação com o Congresso Nacional junto aos Fóruns dos Secretários Estaduais e também dos Fóruns das Capitais, mas sobretudo com a sociedade civil, foi que a gente foi ganhando uma força que nós nem mesmo contávamos com ela, ou achávamos que não tínhamos. Em plena pandemia, em pleno contexto de isolamento social, se cria um estado que eu chamei de Conferência Nacional de Cultura. As minhas falas eram assim, e o papel do Canal de Emergência, ali liderado pelo [Alexandre] Santini, o Marcelo [das Histórias], o Midia Ninja, a gente estava dentro desse núcleo também. O Ceará estava muito enfiado ali nesses bastidores também, o Fórum também, principalmente com a Úrsula e também o [secretário de Cultura] Fabrício de Noronha do Espírito Santo. E aquele momento das webconferências foram momentos incríveis porque a gente abriu uma sala e de repente tínhamos mil pessoas, e isso foi perdendo o controle. Nós, aqui no Ceará, começamos a realizar nossas webconferências, a nível de estado, com os gestores municipais, com a sociedade. Fizemos oito ciclos aqui no estado concomitantemente ao nacional. A Bené [Benedita da Silva] participou, a Jandira [Feghali] participou, outras pessoas... o Célio Turino participou também [...] E essas conferências [...] foi o grande momento [...] eu participei de todas elas, eu, a Úrsula, o Fabrício participou também, os secretários municipais, personalidades também dentro das artes, gestores, parlamentares.¹⁵

Além de Piúba, Luísa Cela também teve uma atuação no Fórum, ainda que de perfil mais técnico. Em seu depoimento à pesquisa *Panorama Nacional da Lei Aldir Blanc* do Observatório da Economia Criativa da Bahia,¹⁶ a então secretária executiva destaca a participação de vários secretários no Fórum, mas faz a ressalva de que na hora de “pegar, sentar, ter de sistematizar para produzir coisas”, apenas alguns estados tinham

uma maior presença e Cela coordenou um dos grupos de trabalho criados para efetivar a LAB.¹⁷

As iniciativas da Secult para facilitar a execução da LAB acabaram sendo copiadas e aperfeiçoadas pelos demais estados, como as cartilhas de apoio aos agentes culturais e aos gestores municipais e a tecnologia do Mapa Cultural do Ceará. Essas experiências foram “hackeadas” por outros gestores na lógica colaborativa que predominou no Fórum. Como diz Piúba (2022, p. 5), “o Ceará, o Nordeste, a gente foi uma luz acesa no Brasil e para o Brasil no governo Bolsonaro. O Ceará, em especial, foi um lugar de resistência da política cultural com inovações”.

Notas

- 1 É perceptível, já no primeiro governo Dilma, um declínio do papel do MinC de propor políticas inovadoras e mesmo de dar prosseguimento ao que foi criado nos governos Lula, a exemplo do programa Cultura Viva e das políticas voltadas para a cultura digital. A esse respeito, ver: Barbalho (2017a, 2017b) e Rubim, Barbalho e Calabre (2015).
- 2 Xauí Peixoto é produtor e gestor cultural. Entre outras funções, coordenou a Rede Cearense de Pontos de Cultura e assessorou o programa Cultura em Rede Ceará na Secult. Peixoto participou da coordenação da Articulação Nacional de Emergência Cultural (ANEC), movimento que esteve à frente do processo de construção, aprovação e aplicação da Lei Aldir Blanc.
- 3 Como exemplo dessa atuação, é possível citar a participação de Fabiano Piúba e Luisa Cela como expositores no “Curso Introdutório sobre a aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc” promovido pela ANEC entre 08 e 14 de junho de 2020. Cela fez parte da mesa “Lei de Emergência Cultural: o papel dos Cadastros de Cultura”, que teve Peixoto como mediador, e Piúba da mesa “Programas, editais e políticas públicas de Emergência Cultural para estados e municípios”. Ambos, por sua vez, são docentes da Escola de Políticas Culturais (EPCult), criada a partir desse curso. A Escola resulta das trajetórias cruzadas de agentes culturais que atuaram em diversos momentos das políticas culturais implementadas durante os governos Lula e Dilma, como a Rede dos Pontos de Cultura e o programa Cultura Viva.
- 4 Em 2 de abril de 2022, Camilo renunciou ao cargo para concorrer ao Senado Federal. Desse modo, o último ano de governo teve como gestora a sua vice Izolda Cela.
- 5 Entrevista de Fabiano Piúba concedida em 17 de outubro de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.

- 6 Em 2021, após a LAB e com uma nova onda da pandemia, a Secult voltou a auxiliar com recursos do Estado, os agentes de cultura fornecendo R\$ 19,8 milhões de auxílio para 19.830 profissionais. (CEARÁ, 2022)
- 7 Auto Filho é filósofo, jornalista e professor da Uece. Pinheiro é historiador e professor da UFC, com atuação destacada no diretório de Fortaleza do PT, do qual foi presidente por dois mandatos. Foi ainda vereador e tinha sido o vice-governador na primeira gestão de Cid Gomes.
- 8 Piúba é historiador e doutor em Educação pela UFC e mestre em História pela PUC-SP.
- 9 O Cerlalc é uma organização intergovernamental sob os auspícios da UNESCO e está alinhado com os objetivos do grande programa de Cultura da UNESCO e com os programas intersetoriais de Educação e Comunicações.
- 10 Entrevista de Fabiano Piúba concedida em 17 de outubro de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da UFF e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.
- 11 Luísa Cela é filha de Veveu Arruda, advogado e político filiado ao PT, que foi vereador, secretário de Cultura, vice-prefeito e prefeito de Sobral, cidade mais importante da zona norte do estado e berço político do grupo dos Ferreira Gomes, ao qual era ligado, e de Isolda Cela, psicóloga e educadora, que foi secretária de Educação de Sobral, secretária de Educação do Estado na gestão de Cid Gomes e vice-governadora do Ceará nos dois governos de Camilo, tendo assumido a titularidade do cargo em abril de 2022, tornando-se a primeira governadora da história cearense.
- 12 Entrevista de Benedita da Silva concedida em 23 de junho de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da UFF e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.
- 13 Entrevista de Fabiano Piúba concedida em 17 de outubro de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da UFF e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.
- 14 Entrevista de Fabiano Piúba concedida em 17 de outubro de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da UFF e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.
- 15 Entrevista de Fabiano Piúba concedida em 17 de outubro de 2022 no âmbito da pesquisa Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ, sob responsabilidade do Laboratório de Ações Culturais da UFF e coordenada pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues.
- 16 A pesquisa está ouvindo gestores públicos e agentes culturais, além de analisar editais lançados e dados sobre a execução da Lei em estados e municípios de todo o país.

- 17 Entrevista de Luísa Cela concedida à Isadora Flores e Alexandre Barbalho em 08 de março de 2022 no âmbito da pesquisa Panorama Nacional da Lei Aldir Blanc do Observatório da Economia Criativa da Bahia.

Referências

- BACACHE-BEAUVALLET, M. Les cycles politiques. *Idées Economiques et Sociales*, Paris, n. 151, p. 10-17, 2008.
- BARBALHO, A. “Acho que o que eu peguei foi uma coisa meio fora do normal”: mobilização e crise na gestão Ana de Hollanda. In: CALABRE, L.; LIMA, D. (org.). *Políticas culturais: conjunturas e territorialidades*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2017a. p. 33-48.
- BARBALHO, A. *A modernização da cultura: políticas para o audiovisual nos governos Tasso Jereissati e Ciro Gomes*. Fortaleza: UFC, 2005.
- BARBALHO, A. Em tempos de crise: o MINC e a politização do campo cultural brasileiro. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 10, p. 23-46, 2017b.
- BARBALHO, A.; LIMA, I. M. de; FRANCO, J. O financiamento à cultura no Brasil: o caso do Ceará nos governos Cid Gomes (2007-2014). *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura*, São Cristóvão, SE, v. 19, n. 2, p. 13-33, 2017.
- BARBALHO, A. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no governo Temer. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, n. 1, p. 239-260, 2018.
- BARBALHO, A. *Relações entre Estado e cultura no Brasil*. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.
- BARBALHO, A.; MOREIRA, G. E-participação nos governos Cid Gomes e Camilo Santana (2011-2018): uma avaliação do banco de ideias. *Agenda Política*, São Carlos, SP, v. 9, p. 218-242, 2022.
- BARBALHO, A.; MOREIRA, G. D. C. Os “governos das mudanças” e o uso das tecnologias de informação e de Comunicação (Ceará, 1987-2006). *Ação Midiática: estudos em comunicação, sociedade e cultura*, Curitiba, v. 1, p. 266-283, 2021.

BARBALHO, A.; HOLANDA, Jocastra. O “partido da cultura”: política cultural no Ceará na Era Lula. In: BARBALHO, A.; CALABRE, L.; BARROS, J. M. (org.). *Federalismo e políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2013. p. 115-130.

BRASIL. Ministério da Cultura. Decreto nº 6.226, 4 de outubro de 2007. Institui o Programa Mais Cultura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6226.htm. Acesso em: 5 fev. 2023.

BOUDIEU, P. Le fonctionnement du champ intellectuel. *Regards Sociologiques*, Paris, n. 17/18, p. 5-27, 1999.

CARVALHO, R. V. A. A disputa pelo governo do Ceará em 2010: a consolidação de um ciclo político pós tassismo? *Raízes: revista de ciências sociais e econômicas*, Campina Grande, PB, v. 33, n. 1, p. 34-52, jan./jun. 2013.

CARVALHO, R. V. A. Eleições 2014: transição de ciclos políticos no Ceará. *Em Debate*, Belo Horizonte, v. 6, n. 5, p. 23-36, set. 2014.

CEARÁ. Secretaria da Cultura. *Ceará, estado da cultura: 2015-2022*. Fortaleza: SECULT, 2022.

CEARÁ. *Lei nº 16.602, de 5 de julho de 2018*. Institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará. Fortaleza, 2018.

CELA, L. Manter, aperfeiçoar e inovar. [Entrevista cedida a] João Gabriel Tréz. *O Povo*, Fortaleza, p. 1, 3 jan. 2023. Vida & Arte.

CUNHA FILHO, H. (org.). *Relatório final: projeto de revisão da Legislação Cultural Patrimônio Cultural e Sistema Estadual de Cultura*. Fortaleza: IBDCult, 2021.

DANTAS, D. C. Gestão da informação, construção de indicadores e políticas culturais no Brasil no século XXI. *Desigualdade & Diversidade*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 127-153, jan./jun. 2014.

MENDES, G. F. *As contribuições das políticas culturais na formação da agenda pública para a gestão das bibliotecas públicas municipais*. 2015. Dissertação (Mestrado em Cultura e Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

- MOREIRA, G. D. C.; BARBALHO, A. Políticas de Tecnologias da Informação e da Comunicação e democracia no Ceará. *Inovação & Tecnologia Social*, Fortaleza, CE, v. 2, n. 3, p. 5-18, 2020.
- MONTE, C. As estratégias eleitorais dos Ferreira Gomes e os alinhamentos na política cearense contemporânea (2006-2014). *Conexão Política*, Teresina, v. 6, n. 2, p. 97-120, 2017.
- MONTE, C. Legislativo na era dos Ferreira Gomes (2006-2018): alianças, oposição e tensões no Ceará. *História e Culturas*, Fortaleza, v. 7, n. 13, p. 103-120, jan./jul. 2019a.
- MONTE, C. Notas sobre o conceito de grupo político: considerações sobre os Ferreira Gomes no Ceará. *Revista NEP-Núcleo de Estudos Paranaenses*, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 118-140, 2019b.
- PIÚBA, F. Balanço de gestão. [Entrevista cedida a] João Gabriel Tréz. *O Povo*, Fortaleza, p. 5, 25 dez. 2022. Vida & Arte.
- PIÚBA, F.; CORDEIRO, V.; TEIXEIRA, M. Ceará, estado da Cultura. In: CEARÁ. Secretaria da Cultura. *Ceará, estado da Cultura: 2015-2022*. Fortaleza: SECULT, 2022.
- RUBIM, A.; BARBALHO, A.; CALABRE, L. (org.). *Políticas culturais no governo Dilma*. Salvador: Edufba, 2015. (Coleção Cult).
- SAPIRO, G. Modèles d'intervention politique des intellectuels: le cas français. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, n. 176/177, p. 8-31, 2009.
- SEMENSATO, Clarissa; BARBALHO, A. A cultura em tempos de covid-19: análise das políticas estaduais de cultura dirigidas para o contexto emergencial da pandemia. In: FROTA, F. H. da S.; FROTA, M. H. de P.; SILVA, M. A. L. da (org.). *O impacto do COVID-19 nas políticas públicas*. Fortaleza: Edmeta, 2020. p. 171-194.
- SILVA, E. F. de. Rompimentos eleitorais e ciclos políticos: o que nos dizem as eleições estaduais do Ceará? *Cadernos de Cultura e Ciência*, Crato, CE, v. 11, n. 1, p. 92-100, 2012.

TELES, A. G.; AMORA; Z. B. A gênese do complexo industrial e portuário do Pecém-CIPP nas políticas de industrialização cearense e a dinâmica na produção do espaço metropolitano. *Revista da Casa da Geografia de Sobral*, Sobral, CE, v. 18, n. 1, p. 24-43, 2016.

O esvaziamento das Políticas Culturais no Distrito Federal: a corda bamba da cultura

*Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi**

*Daniela Fávares Garrossini***

*Mariana Soares Ribeiro****

*Pamela Elizabeth Morales Arteaga*****

Mas sei que uma dor assim pungente

Não há de ser inutilmente

A esperança

Dança na corda bamba de sombrinha

E em cada passo dessa linha

Pode se machucar

Azar

A esperança equilibrista

Sabe que o show de todo artista

Tem que continuar

(O bêbado e a equilibrista, 1979)

* Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora Geral do Observatório de Políticas Públicas Culturais na UnB.

** Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e colaboradora do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

*** Doutoranda no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Colaboradora do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

**** Coordenadora Executiva do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

Introdução

A institucionalização das políticas culturais no mundo é um fenômeno histórico recente. A partir da segunda metade do século XX é que são compreendidas e efetivadas como políticas públicas, em especial a partir da década de 1960.

No Brasil, essa institucionalização é um fenômeno ainda mais recente e se constitui em grande desafio, sobretudo no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios. O processo de elaboração, sistematização e regulamentação da legislação que dispõe sobre o fazer cultural, tem passado por desvios e disputas que implicam em retrocessos e, por sua vez, a própria política cultural ainda carece de mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação.

Nacionalmente, como resposta à necessidade de planejamento e estruturação institucional das políticas voltadas para cultura, o Ministério da Cultura criou em 2005 o Sistema Nacional de Cultura (SNC), como um processo de gestão e promoção das políticas públicas e, em 2010, aprovou, por meio da Lei nº 12.343, o Plano Nacional de Cultura (PNC), que tinha por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de cultura até o ano de 2020.

Inicialmente alinhado com o movimento federal e de diversos estados, também o Distrito Federal (DF), desde 2005, empreendeu esforços para a institucionalização, elaboração e consolidação de políticas públicas estruturantes, continuadas e sustentáveis para a cultura. Esse esforço pode ser traduzido por avanços na estrutura jurídica, programas de financiamentos e instrumentos de descentralização, incluindo uma certa autonomia no orçamento destinado à cultura no Distrito Federal.

Método

O objetivo do presente capítulo é trazer à luz as políticas públicas culturais do Distrito Federal (DF) nos últimos seis anos, em face à

desestruturação das instituições da política de cultura no âmbito federal promovido desde o governo de Michel Temer, e mais fortemente com as diretrizes ultraconservadoras do governo Jair Messias Bolsonaro.

Segundo Barbosa (2020), desde 2016 e mais fortemente, a partir de 2019, o governo federal passa a adotar um método de governo, que mantendo todos os elementos legitimadores de um paradigma de política pública, desorganiza, desqualifica e deslegitima as instituições e práticas estabelecidas desde a constituição federal de 1988. Esse método, chamado por Barbosa de “Pastoral do Governo”, fundamenta-se na construção impositiva de consensos em torno de valores que não são propriamente políticos, mas habitam a esfera moral, por isso a figura mítica do “pastor”, aquele que conduz rebanhos e os disciplina numa certa conduta marcada por narrativas absolutas sobre o Bem, o Bom e o Belo.

Esse *método-metáfora* nos ajuda a pensar os desafios impostos às políticas públicas no período, em particular às políticas culturais, uma vez que a moral atinge fortemente a alteridade, fundamento primeiro da cultura.

A moral, enquanto conjunto de valores e costumes localizados socialmente e temporalmente, foi utilizada para confundir, substituir e reduzir o campo ético, natural da alteridade e com isso restringir as possibilidades do Ser e de ser, ou seja, a igualdade de direitos promulgada na Carta Magna torna-se uma totalidade de sentido de existência e a diferença é marginalizada, atacada ou extirpada, muitas vezes de forma violenta, do tecido social. A política passa a transitar em território estranho à sua natureza, assumindo narrativas que estruturam as categorias “nós” e “eles” como mutuamente excludentes, e os discursos de ódio pautados por esta falsa dicotomia passam a ser comuns no cotidiano brasileiro dentro e fora da esfera política.

Para Chantal Mouffe (2015), na perspectiva mundial, os modelos políticos adotados nas últimas décadas têm possibilitado o esvaziamento do político, pois transitam na esfera moral, articulando a oposição

“nós” e “eles” segundo as categorias morais de “bem” *versus* “mal”, o que acabou criando condições para o estabelecimento do modelo antagonístico de política. Em suma, adversários políticos passam a ser traduzidos como inimigos políticos e, nesse caso, não é mais possível uma política adversarial (agonística), mas tão somente o antagonismo absoluto.

Na verdade, quando os oponentes não são definidos em termos políticos, mas em termos morais, eles não podem ser encarados como ‘adversários’, mas unicamente como ‘inimigos’. Com o ‘eles do mal’ nenhum debate agonístico é possível: é preciso exterminá-los. (MOUFFE, 2015, p. 75)

No campo operacional das relações de poder na gestão pública cultural, as práticas para tal feito, via de regra, foram de assédio moral ou institucional. Para a sociedade, o resultado foi a exclusão da diferença e a desautorização do pensamento divergente.

Assim percebe-se que no período, de 2016 até o presente momento, no âmbito federal, uma grave ruptura na direção política e ideológica no que tange à política cultural e que se espraia para os estados, municípios e Distrito Federal encontrando nestes, maior ou menor resistência aos novos rumos, em acordo com as ressonâncias políticas dos governos locais.

Apesar do avanço contínuo e dos diversos esforços empregados, tanto pelo Estado quanto pelos movimentos socioculturais, na construção da política pública de cultura no DF, esta se fez e se faz na disputa entre diferentes paradigmas de política de cultura, que variam de gestão para gestão e que apresentam diversos recomeços e fragilidades institucionais na consolidação da política pública cultural.

Partimos da hipótese de que a política pública de cultura do Distrito Federal vivenciou no período a situação de “*corda bamba*”, tendo que responder aos chamados do “pastor”, ou seja, adaptar-se ao novo paradigma de política pública cultural disseminada desde o âmbito federal

e cujo cerne era a negação violenta da alteridade, ao mesmo tempo em que era demandada por inclusão e respeito à diferença pelos movimentos socioculturais locais.

Considerando a complexa realidade e as múltiplas dimensões do processo de mediação na sociedade global, o objeto formal de políticas culturais passa por uma análise institucional das formas de convergência e articulação entre os setores culturais, processos de desenvolvimento econômico e social e políticas públicas, analisando o poder da mediação como processo de determinação das formas de representação e produção do imaginário. Nos termos de Bourdieu (1989), isso pressupõe o estudo do poder simbólico, definido como a capacidade de construir modelos de realidade e desenvolvimento, estabelecendo uma ordem epistemológica que determina o significado do social, o significado direto do mundo ou ambiente através dos discursos e signos culturais, sejam eles artesanato, moda, design, *videogames* ou artes. Do ponto de vista formal, portanto, é necessária uma análise sociológica das estruturas de construção simbólica da cultura.

A mediação compreende e projeta espaços de reprodução do capital cultural, social e simbólico que devem ser analisados como construção de formas estratificadas e hierarquizadas de consumo, produção e acesso a códigos culturais. Assim, as relações articuladas autonomamente entre setores público e privado condicionam, sobremaneira, a inter-relação entre indivíduos e grupos no acesso e controle do capital cultural necessário à sua expressão e desenvolvimento social.

Desta forma, e de acordo com o objetivo do presente capítulo, apresentamos alguns destaques entre o período de 2016 a 2022 sobre as políticas públicas do Distrito Federal sobre as quais analisamos adiante. Faz-se necessário destacar que durante esse período, o Distrito Federal teve diferentes governos e administrações, incluindo a gestão de Rodrigo Rollemberg de 2015 a 2018 e a gestão de Ibaneis Rocha de 2019 até o presente.

Os primeiros anos: 2016 a 2018

Os anos de 2016 a 2018 são marcados por um intensivo processo de regulação das políticas culturais no Distrito Federal (DF), encontrando ao menos 90 instrumentos, entre leis, decretos e portarias, as quais tratam de matéria de normatização do fazer cultural, notadamente de seu sistema e plano de cultura. Mas, para fins de reflexão sobre o período, alguns instrumentos são destacados e apresentados em seis campos de atuação:

- a) Marcos legais;
- b) Fomento e Financiamento;
- c) Participação e Descentralização;
- d) Patrimônio;
- e) Direitos Culturais; e
- f) Economia da Cultura.

No campo dos Marcos Legais, destaca-se a criação e aprovação de duas leis complementares e uma lei ordinária. Sendo de caráter complementar, exigem a maioria de votos da Câmara Legislativa e regulam matérias determinadas na Constituição. A principal delas é a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura (LOC), dispondo sobre o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal. Com sua aprovação, a LOC revoga mais de uma dezena de leis, que versavam sobre distintas matérias, unificando e inovando a legislação de cultura do território.

A segunda Lei complementar, nº 933, de 14 de novembro de 2017, autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal (FundARTE-DF) e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal (FunPAC-DF) e dispõe sobre as suas inserções no Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal (SAC-DF). Ainda que não criadas e não operantes até o dia de hoje,

a autorização das fundações aponta para a inserção de duas entidades autárquicas no Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal.

No âmbito da descentralização e participação, destaca-se a Lei Ordinária nº 6.047, de 22 de dezembro de 2017, que reconhece o *hip-hop* como movimento sociocultural de caráter popular no Distrito Federal e dá outras providências.

Uma regulação importantíssima realizada no período se concretiza com a publicação do decreto do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) – regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 –, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. Tal decreto, posteriormente refinado no campo da cultura com a publicação de uma portaria da Secretaria da Cultura, permite que parcerias de gestão compartilhada com as entidades da sociedade civil sejam amplamente utilizadas como recurso pelo estado. Atualmente, esse decreto e portaria permitem a gestão compartilhada de diversos equipamentos no Distrito Federal e projetos estratégicos como a gestão do Cine Brasília até a parceria na execução das ações voltadas para a economia criativa, por meio do programa Território Criativo, assim como a destinação de emendas parlamentares via termos de fomento e colaboração.

Alguns decretos e portarias, entre 2016 e 2018, regulam as linguagens artísticas e setores criativos no DF, com a instituição de instrumentos e políticas, tais como: Programa Conexão Cultura DF, para promoção e difusão nacional e internacional da arte e cultura do Distrito Federal. Houve também uma clara preocupação com o desenvolvimento de políticas para segmentos criativos estratégicos tais como a Política do Carnaval, a Política Brasília Junina e a Política de Valorização do Grafite foram estabelecidas.

Ainda nesse período, uma série de portarias demarcam, conjuntamente, as políticas públicas das artes e incluem desde princípios até indicativos de sua inserção no sistema de fomento e incentivo

cultural. São elas: Política de Estímulo e Valorização da Dança, Política de Audiovisual (na Política das Artes), Política de Leitura, Escrita e Oralidade (na Política das Artes), Política de Música (na Política das Artes), Política de Teatro (incluindo artes cênicas). Em 2018, se estabelece, pela Portaria nº 457, a Política de Dados e Informações Culturais, indicando a necessidade de monitoramento de dados, informações e indicadores culturais que notadamente são um grande gargalo no território e em nível federal.

No campo do Fomento e Financiamento à Cultura, destacamos os esforços de regulação da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) com a regulação de normas e procedimentos de prestação de contas dos projetos culturais beneficiados pela isenção fiscal (IN número 1), dos limites de valores de apropriação e prazos de fruição do crédito outorgado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou Imposto Sobre Serviços (ISS) às incentivadoras (Portaria Conjunta com a Secretaria da Fazenda nº 35, de 22 de agosto de 2016), além da portaria que estabelece normas de funcionamento do Programa de Incentivo Fiscal previsto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que instituiu a Lei Orgânica da Cultura.

Além disso, houve a publicação em 2017 – e posterior alteração em 2019 – de decreto de regulamentação do regime jurídico de fomento à cultura no DF, fundamental para o funcionamento do setor. Nela, foram estabelecidos e detalhados todos os instrumentos de fomento, em especial o Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e a Lei de Incentivo à Cultura (LIC). Do FAC, cabe destacar a criação do FAC Regionalizado, cujo objetivo era permitir maior acesso dos agentes culturais das diversas regiões administrativas ao principal fundo de apoio do DF. Outra inovação do fomento no período foi a publicação da Portaria nº 235, de 31 de julho 2018, que dispõe sobre o patrocínio privado direto aos projetos, ações e equipamentos culturais, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

No campo da Participação e Descentralização, as instâncias de representação e incidência da sociedade civil foram fortalecidas com a Lei Orgânica da Cultura (LOC), que reformula a antiga lei dos Conselhos regionais de cultura e cria novas instâncias de participação. Com a LOC, os conselhos regionais de cultura, estabelecidos na época em 27 das então 31 regiões administrativas do DF, deixaram de ser paritários, tendo agora mais representantes da sociedade civil e com eleições diretas da população. Além disso, passou a acolher uma vaga de liderança comunitária, não necessariamente com trajetória vinculada à cultura. A lei também prevê que os gestores de cultura das administrações das regiões administrativas do DF sejam escolhidos pelo sistema de lista tríplice, a partir de indicações do conselho regional.

Os poderes e atuação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, no campo das políticas públicas de cultura, foram fortalecidos com a retirada de sua função operativa de julgamento e seleção de projetos do FAC e permitindo que se debruce mais sobre as questões de elaboração, mediação e implementação das políticas. Para o julgamento de projetos, é recriado, regulado e fortalecido o Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC) por meio de duas normativas através da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018.

O processo de seleção do FAC também passou a ser integrado com especialistas da sociedade civil, por meio da Resolução nº 1, de 23 de maio de 2016, que cria grupos de profissionais especialistas nas áreas para análise e avaliação técnica e de mérito cultural, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal. Também foi criado e regulamentado o Conselho de Gestão da Rádio Cultura, além do Conselho Consultivo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (OSTNCS).

Muito menos representativos são os avanços e regulação no campo do patrimônio, pelo menos no período de 2016 a 2019. Foi criado o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (Condepac- DF), pela Portaria nº 296 – revogada pela Portaria nº 239,

de 31 de outubro de 2022. Também foi instituído o Programa Lugar de Cultura, destinado a equipamentos de cultura públicos e privados, que dispõe sobre a economia de recursos públicos pela captação de recursos privados e regulamenta a Lei Distrital nº 3.950, de 16 de janeiro de 2007. Depois da criação da Fundação de Patrimônio Cultural do DF por lei complementar em 2017, se publica uma portaria para a sua regulamentação em 2019.

Significativos avanços ocorreram no campo das Políticas Afirmativas e dos Direitos Culturais no período. O primeiro deles e muito simbólico foi a criação, já em 2017, do decreto de uso de nome social de pessoas trans, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans – travestis, transexuais e transgêneros – no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, do Distrito Federal.

Também se destacam três portarias voltadas para a ampliação da democracia cultural: a que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal e a que institui a Política de Equidade de Gênero na Cultura e a que institui a Política Cultural de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal.

Outra política muito relevante neste campo é a política de Cultura Viva do DF, instituída na LOC e regulamentada pela Portaria nº 109, de 25 de abril de 2018. Esta política viabiliza o lançamento de editais e prêmios exclusivos e estratégias de ações afirmativas direcionadas a agentes culturais de bases comunitárias. Ela estabelece a rede de Pontos e Pontões de Cultura do DF.

Os últimos anos: 2019 a 2022

A política de cultura do Distrito Federal (DF) não foi fortemente atingida nos dois primeiros anos do período de análise, mas a estrutura político-institucional dedicada à cultura, nos anos seguintes, começa

sigilosamente a se alinhar com a fragmentação em nível nacional, prevalecendo a dinâmica de “amigos” *versus* “inimigos”, característica do que chamamos de prática pastoral, ou seja, “inimigos” são aqueles que não estão de acordo com a desestruturação das instituições democráticas e suas políticas, principalmente aquelas elaboradas sob a égide da inclusão e participação sociais advindas com a Constituição de 1988.

No campo das identidades coletivas, estamos sempre lidando com a criação de um ‘nós’ que só pode existir pela demarcação de um ‘eles’. Isso não quer dizer, naturalmente, que tal relação seja necessariamente uma relação amigo/inimigo, ou seja uma relação antagonística. Mas devemos reconhecer que, em determinadas situações, existe sempre a possibilidade de que essa relação ‘nós/eles’ possa se tornar antagonística, isto é, que ela possa se tornar uma relação de amigo/inimigo. Isso acontece quando se acredita que o ‘eles’ está questionando a identidade do nós e ameaçando sua existência. (MOUFFE, 2015, p. 14)

Tal fragmentação só foi possível pela emergência da esfera moral para o campo público. O discurso político que justificou determinadas ações foi fundamentado em ideias morais de tripla identificação – individualista, religiosa e meritocrática –, moldando consensos sobre a esfera pública e a sociedade.

Com a chegada de um governo no DF politicamente alinhado ao governo federal, era de se esperar que determinadas áreas de atuação pública fossem impactadas diretamente, entre elas, a educação e a cultura, por incidirem diretamente na formação cidadã. Não à toa que o modelo de escolas públicas militarizadas tenha tido apoio e implementação no governo do Distrito Federal nesse período.

Em 2019, por meio do Decreto nº 39.805 de 2019, é alterada a estrutura organizacional da então Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que passa a se chamar Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC), pondo em evidência as intenções de direcionar os instrumentos de gestão para os aspectos econômicos da cultura.

Ao longo do período 2019-2022, a SECEC modificou instrumentos de fomento – editais Fundo de Apoio à Cultura (FAC), FAC Regionalizado e Lei de Incentivo à Cultura (LIC) –, leis, decretos, portarias e instruções normativas, mantendo sua prerrogativa de órgão executor da política de cultura do Distrito Federal. Entretanto, ainda que tenha investido na burocracia e na regulação como ponto de avanço do processo de construção de políticas culturais, desconsiderou o caráter de desigualdade presente no Distrito Federal. As mudanças percebidas durante os últimos quatro anos a partir de marcos legais, não obtiveram de fato grandes avanços para a população, como podemos perceber no documento *Mapa das Desigualdades do Distrito Federal 2022* proveniente de análise sobre os dados gerados pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada de dois em dois anos pelo governo do Distrito Federal e cuja análise de dados de 2022, demonstra o caráter desigual, nos orientando a pensar quem, de fato, se beneficia das políticas públicas. Podemos citar, por exemplo, os dados dos domicílios localizados próximos a espaços culturais, por Região Administrativa do DF (PDAD, 2021), onde temos em uma ponta o Sol Nascente, região mais pobre do Distrito Federal, onde apenas 4% dos domicílios têm algum tipo de espaço cultural próximo, comparado ao Plano Piloto (Asa Norte e Asa Sul) onde 72% têm acesso a espaços culturais. Em 2018, o Cadastro de Entes e Agentes Culturais (CEAC)¹ contava com quase 45% das inscrições vindas de regiões abastadas do DF, formada por Plano Piloto, Lagos Sul e Norte, Sudoeste/Octogonal/Cruzeiro, enquanto outras regiões administrativas com mais de 100 mil habitantes, incluindo Ceilândia com 430 mil habitantes, contavam com apenas 27,2% das inscrições válidas. Então, quando observamos o número de instrumentos normativos sobre acesso à cultura e ao fomento à cultura, considerando as mais diversas condições socioeconômicas do Distrito Federal, podemos nos questionar se efetivamente o que se estabelece como política pública cultural considera as condições desiguais e adversas encontradas no DF. (COMPANHIA DE

PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2022; INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2023)

O financiamento à cultura, no período analisado, manteve, em linhas gerais, os mesmos instrumentos e ferramentas de gestão do fomento, mas, ao mesmo tempo, não incidiu nos problemas recorrentes advindos, por um lado, das desigualdades estruturais do Distrito Federal, reproduzindo na área da cultura o que ocorre em outras áreas de atuação das políticas públicas, e, por outro, como especificidade da área, a reserva de mercado realizada por artistas e produtores culturais no que tange ao uso dos recursos públicos destinados à cultura no DF, em particular os recursos do FAC-DF.

O acesso à política de fomento somado à diretriz de interpretação de cultura apenas como linguagens artísticas e suas cadeias produtivas conduz a um raciocínio claro: a política de fomento não é primariamente direcionada ao público que dela usufruirá, mas aos artistas e produtores culturais. Mais particularmente, privilegiando tipos específicos de artistas e produtores culturais, uma vez que a exigência de documentações comprobatórias e o domínio e o acesso aos mecanismos editais privilegiam grupos que têm mais acesso à educação formal e superior, que dispõe de mais recursos financeiros e administrativos e que atuam em linguagens artísticas, áreas geográficas e níveis de formalidade em que a produção dessa documentação comprobatória, englobando, por exemplo, matérias de imprensa, contratos e notas fiscais, é mais fortemente presente. (CARMO et al., 2019, p. 235)

Ainda nos últimos quatro anos, a SECEC, no uso de sua prerrogativa de formular e modificar instrumentos e ferramentas de gestão e a partir de um discurso de descentralização e avanço tecnológico, fez surgir novos desafios para o acesso aos recursos públicos, alterando denominações, regulamentos, procedimentos e tecnologias sem dar, em contrapartida, a capacitação necessária. Os instrumentos para auxiliar no entendimento dos editais para o acesso ao FAC no DF são “cartilhas” que indicam como preencher um documento, mas nada auxiliam nas condições efetivas para o acesso aos recursos, ou seja, a estrutura

normativa que disciplina a distribuição de recursos é mantida, mas ela não é, de fato, democrática e inclusiva.

Em 2019, a SECEC tenta alterar o processo de distribuição dos recursos destinados à cultura, estabelecendo a mudança de objetivos e de planejamento desses recursos, em detrimento dos avanços realizados, como o Edital do Fundo de Apoio à Cultura – FAC Regionalizado. Nesse ano, o então Secretário de Cultura, Adão Candido, decide anular o edital FAC Áreas Culturais de 2018, e redistribuir parte do orçamento do edital para restauração do Teatro Nacional do Distrito Federal.

Inicialmente, a SECEC-DF construiu uma narrativa de aparência jurídica para desviar recursos do FAC para a reforma do Teatro Nacional, ao alegar que os editais haviam sido aprovados em 2018, mas que como seriam executados com orçamento de 2019, não havia recursos suficientes. A narrativa de aparência jurídica buscou legitimar ações que desestruturavam a política de fomento à cultura, uma vez que a Lei Orgânica da Cultura de 2017 é clara em relação aos objetivos do FAC: “apoio, facilitação, promoção, difusão e fomento de projetos e atividades culturais”, além de reafirmar que 0,3% da receita corrente líquida anual do Distrito Federal seja destinada ao Fundo de Apoio à Cultura. Neste episódio, a criação de argumento jurídico por parte da SECEC tinha a intenção de legitimar a desconstrução de uma política de fomento consolidada desde fins da década de 1990 do século passado. (DISTRITO FEDERAL, 2017)

Tanto a ação de cancelamento do edital e uso dos recursos para o restauro do Teatro Nacional, quanto o próprio argumento jurídico, guardam indicadores importantes sobre a natureza da política pública em curso, quais sejam, primeiro o de utilizar da autoridade do Estado e de sua consequente legitimidade, força normativa e repressiva e segundo o de procurar adesão do campo jurídico quanto à definição de “*bem comum*” e “*coisa pública*”.

Segundo Lascoumes e Lês Galès (2015), essas são características de políticas públicas elaboradas no modelo *top-down*, ou seja, desde o topo do Estado.

A versão top-down ou hierárquica das políticas públicas dá aos governantes o poder para selecionar os problemas que, entre uma infinidade de desafios, são suscetíveis de serem inscritos na agenda política ou de ser objeto de decisão ou de implementação de uma política. (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 103)

No episódio relatado, a Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF (OAB-DF), entrou com ação, junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), contra o cancelamento do edital e uso dos recursos a ele destinados para outras finalidades não amparadas pela Lei Orgânica da Cultura (LOC). Ao final, o TCDF determinou o pagamento do Edital Áreas Culturais de 2018, além de esclarecer que o governo do Distrito Federal não poderia usar os recursos do FAC para outras finalidades que não aquelas previstas na lei.

Em dezembro de 2019, com a epígrafe “Lâmpada para os meus pés é a tua palavra, e luz para meu caminho”,² foi inaugurada a pedra fundamental do Museu Nacional da Bíblia, em área nobre do Plano Piloto de Brasília. Reivindicação da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, teve total receptividade por parte do executivo local que rapidamente pôs em andamento os trâmites para a construção da obra.

Ocorre que essa medida não foi consenso na sociedade brasiliense. Movimentos culturais locais se manifestaram quanto ao desperdício de recursos distritais e federais para a construção de um novo museu, uma vez que os museus já instalados em Brasília sofriam com a falta de manutenção e investimentos, além da necessidade de restauro e reabertura do Teatro Nacional Cláudio Santoro, fechado há quase uma década. Agnósticos, ateus e políticos progressistas atentaram para a laicidade do estado brasileiro e a incongruência com um museu dedicado a um livro que tem sentido apenas para as religiões de base cristã. Desde

2020, a questão está sendo tratada no campo jurídico e legislativo local. (ESPINHEIRA, 2021; MARRA, 2021; TJDFT..., 2022)

Este formato irá se manter nos últimos quatro anos do período, como espelhamento da gestão do executivo federal, tanto nas investidas contra programas e políticas públicas estabelecidas no espírito da Constituição Federal de 1988, quanto nos embates jurídicos movidos pela sociedade civil.

Ainda nestes últimos quatro anos, foram realizadas parcerias dentro do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o que representou avanço relativo ao desenvolvimento em conjunto de políticas públicas culturais, embora ainda exista carência institucional no que tange à avaliação e à eficiência dessas parcerias. Entre 2019 e 2022, foram investidos mais de R\$ 405 milhões na área cultural por meio de parcerias. As categorias “evento” e “evento digital” (no período da pandemia) foram as que mais receberam recursos ao longo desses quatro anos, seguidas de “audiovisual” e “capacitação”. Dos dados levantados, percebe-se que, ainda que tenha havido esforço na descentralização espacial nas parcerias estabelecidas, boa parte das ações concentraram-se em regiões abastadas do DF. (ARTEAGA, 2022)

Com o advento da pandemia, a cultura no DF, assim como em todo o país, passou por tempos brutos: editais de fomento foram suspensos, espaços culturais fechados e a população brasileira mantida em distanciamento social. A única política pública que veio socorrer, não apenas os artistas ou produtores culturais, mas também aqueles que participavam da cadeia produtiva da cultura, foi a Lei Aldir Blanc de 2020, instituída, após intenso debate e disputa, pelo congresso nacional.

Discussão

A situação-limite de “corda bamba” perdurou durante todo o período e foi intensificada nos últimos quatro anos, nos quais o alinhamento entre os governos distrital e federal foi mais evidente e teve impactos

negativos em programas de financiamento e leis de incentivo. Com isso, houve o reposicionamento dos sentidos da política de cultura no Distrito Federal (DF), o fragilizamento do processo de institucionalização da política cultural como vetor de desenvolvimento socialmente inclusivo e referenciado.

Historicamente fortes, os movimentos culturais no DF foram aliados dos processos de formulação de políticas culturais locais, ainda que na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) houvesse políticos que reconheciam a importância da cultura para o desenvolvimento do território, estes eram minoria e, via de regra, proposições não foram aprovadas ou tiveram seus trâmites desacelerados, como é o caso da obra do Museu Nacional da Bíblia. Em 2021, o então deputado distrital, Fabio Félix, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), protocolou o projeto de Lei nº 2.129, de 2021, solicitando a revogação da Lei nº 900, de 1995, que destina uma área no DF para a construção do Memorial da Bíblia. O projeto, até o momento, não foi ao plenário e sua tramitação foi retomada em fevereiro deste ano. No caso da CLDF, emendas parlamentares da bancada de oposição ao governo também sofreram impactos, seja em atrasos de liberação, seja na não aprovação pelo executivo local e isso foi mais evidente durante 2022, ano eleitoral. A dinâmica “amigos” *versus* “inimigos”, fundamentada em narrativas de cunho moral, tornou a corda bamba da política cultural cada vez mais instável no Distrito Federal.

A partir de diversos dados e exemplos anteriormente colocados, percebemos que as relações contraditórias entre Cultura e Democracia definem, em nosso tempo, um problema complexo, socialmente inevitável e impreciso. Pela ironia da história, trata-se de uma relação paradoxal e inevitavelmente recorrente em que mais do que uma dupla para integração é geralmente considerada como um sistema aberto à contradição terminológica, borrando a própria consistência disciplinar dos estudos em políticas de cultura.

Assim, a democracia é “adjetivada”, enquanto a cultura, no dia a dia, nos é apresentada como uma questão substancial e, portanto, uma demanda de diferentes grupos sociais e da cidadania como um todo. Conscientes da centralidade da mediação social, os cidadãos observam que, consoante a maior ou menor abertura e diversidade das políticas culturais, varia a qualidade do nosso sistema democrático. Enquanto isso, as instituições e os princípios de soberania conseguem realizar e abrir a pluralidade de correntes ideológicas no espaço público, de acordo com as formas contemporâneas de governança.

Nessa dialética, porém, o pano de fundo das complexas relações constitutivas do poder político na configuração do projeto de nossa sociedade acaba sendo obscurecido e escondido. Tal questão, a da transparência e da democracia relativamente ao papel da cultura, parece-nos, sem dúvida, uma questão nevrálgica na era da simulação.

Por isso, cientistas políticos, comunicadores, cientistas sociais, representantes da sociedade civil e do Estado apontam a cultura como demanda por maior transparência e pluralismo. Em todos os casos, essa sinalização é feita, porém, topicamente. Quando se fala em cultura e democracia, a discussão geralmente começa e termina com a reprodução de ideias recorrentes que, pela sua obviedade, são inoperantes, por influenciar regularmente questões atuais da atualidade, sem capacidade de gerar debate público, nem proposta de alteração do atual estado de controle e déficit democrático que afeta nossas instituições de governo e representação. De fato, poderíamos afirmar com razão que a principal contradição em que se encontra a encruzilhada é justamente essa. O problema do “mal-estar da cultura” é basicamente que continuamos a pensar domesticamente as complexas relações entre a sociedade civil e o Estado, quando a grande metamorfose social que vivemos, dita, pelo contrário, um movimento nômade de constante mudança científica, ideológica e tecnológica.

Considerações finais

Durante os últimos seis anos, de 2016 a 2022, o Brasil vivenciou tempos estranhos e desafiadores na política e na sociedade. O tecido social, com certeza, rompeu-se com a emergência e fortalecimento do conservadorismo latente em nossa sociedade. Ainda paira no ar a estranheza e o terror causada pela diferença (outridade) e as narrativas do tipo “nós” contra “eles” se mantêm às custas da política esvaziada e maculada pela esfera moral. A democracia sobrevive em trapos. Mas sobrevive.

A cultura como lócus privilegiado dos modos de existência tem sido objeto de disputas severas, ora silenciosas, ora ruidosas e espetaculares. Antes mais estrita à uma discussão setorial, o campo das artes e da cultura passa a povoar o imaginário da população em geral, guiada pelas narrativas demonizantes emanadas do poder público federal. Numa democracia *em fazimento*, para lembrar os neologismos de Darcy Ribeiro, não há como escapar dessas disputas, mas urge qualificá-las, trazê-las novamente para o político, restringindo ou mesmo subtraindo a esfera moral para o campo privado.

No Distrito Federal, dadas as confluências político-partidárias e a proximidade espacial, o alinhamento com o ultraconservadorismo federal atingiu a cultura em aspectos sutis, mas de forma consistente. A disputa foi, na maioria das vezes, silenciosa e mais, já decidida na partida, dada a qualidade da política pública *top-down* estabelecida no período 2019-2022 e a dinâmica adversarial do âmbito federal reproduzida no âmbito local.

A política cultural no Distrito Federal (DF), como as demais políticas sociais, foi minada em seus aspectos democráticos, participativos e inclusivos, desde o topo, alimentada pelo discurso do chefe do poder executivo federal e pela bancada governista federal, com apoio de parcelas ultraconservadoras da sociedade brasiliense, incluídos os representantes políticos locais, alinhados com o governo federal, na Câmara Legislativa do DF – é importante por relevância na proximidade espacial entre os poderes federal e distrital e a capilaridade nas relações

sociais, políticas e econômicas estabelecidas no DF entre esses grupos no período.

Ainda, a análise da política cultural no DF deve ser concebida como uma crítica à mediação mercantil ou condicional em torno da produção simbólica e dos processos de desenvolvimento social. Isso significa uma análise dos modelos de distribuição de códigos e das dinâmicas sociais de acesso e apropriação da mediação social, em sentido genérico. E, por fim, a partir de nosso referencial epistêmico, nos leva a considerar como a cultura é produzida e reproduzida a partir de relações de dominação e subordinação que reproduzem e alimentam estruturas de poder preexistentes.

À medida que se torna cada vez mais evidente que a Política da Cultura constitui uma fonte essencial e não secundária para a conformação da vida cotidiana, a cultura tende a cumprir basicamente a função de fornecer os marcadores ideológicos necessários para estabelecer referências éticas para a sociedade. Em outras palavras, há décadas a cultura não é mais relegada ao “Olimpo das Belas Artes”, nem sumariamente descartada como simples reflexo da base econômica, mas o campo cultural passou a ser o eixo estruturante e explicativo de diversos processos institucionais e produtivos como objeto essencial de qualquer processo de mudança e organização, como uma estrutura poderosa que cria significados que não podem ser abstraídos do poder, tanto como um espaço discursivo de luta intensa sobre como as identidades devem ser delineadas, definir a democracia e reproduzir as formas de vida coletiva.

No entanto, neste novo cenário epistemológico, as políticas culturais contemporâneas promovem um discurso e uma cultura pública de responsabilidade civil limitada, que enfatiza não tanto os aspectos políticos da modernização dos programas de competitividade e produtividade, mas sim, os critérios e interesses empresariais que regem a ação institucional dos governos. Chama, nesse sentido, poderosamente, a atenção, como a afirmação da valiosa contribuição das políticas

culturais para o desenvolvimento econômico ocorre paralelamente à despolitização das políticas sobre a matéria, delegadas a organizações paraestatais “independentes”.

Por fim, apesar dos embates sucessivos em torno da Cultura e da Política de Cultura, tanto no Distrito Federal, quanto no âmbito da União, sabemos e apostamos que “a esperança equilibrista, dança na corda bamba de sombrinha e sabe que o show de todo artista tem que continuar.”

Notas

- 1 Forma de registro para pessoas que trabalham na área da cultura no Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal (CEAC-DF).
- 2 Bíblia - Salmo 119:105.

Referências

ARTEAGA, M. P. *Elaboração de dados e análises sobre a gestão institucional de políticas públicas culturais no período de 2019 a 2022: alcance de programas de fomento no território do DF*. Brasília, DF: SECEC-DF/OPCULT/UnB, 2022.

BARBOSA, F. *Cultura e conflito: disputas político-culturais no Brasil contemporâneo*. 2020. Apresentado no 16º Enecult, Salvador, 2020. 1 vídeo (1h 56 min). Publicado pelo canal: Enecult. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KZIaBPkmhY>. Acesso em: 17 abr. 2023.

(O) BÊBADO e a equilibrista. Intérprete: João Bosco. Compositor: Blanc, A. e Bosco, J. *In: Linha de Passe*. São Paulo: RCA Victor, 1979. 1 disco vinil, faixa 6.

BOURDIEU, P. *O poder do simbólico*: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

CARMO, C. M. V. *et al.* Concentração e desigualdades: um olhar para a política de financiamento à cultura do Distrito Federal.

In: VASCONCELOS, A. M. N. (org.). *et al. Território e sociedade: as múltiplas faces da Brasília metropolitana*. Brasília, DF: Ed. UNB, 2019.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. *Pesquisa Distrital por amostras de domicílios 2021 (PDAD 2021)*. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PDAD-DF_2021.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018. Regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 mar. 2018a.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. Institui a Lei Orgânica da Cultura dispondo sobre o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 2017.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018. Dispõe sobre o patrocínio privado direto aos projetos, ações e equipamentos culturais, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, institui minutas padronizadas e revoga a Portaria nº 97, de 06 de abril de 2018. *Diário Oficial do Distrito Federal*: seção 1, Brasília, DF, n. 146, p. 10, 2 ago. 2018b. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/BaixarArquivoDiario.aspx?id_file=2f1ba342-b885-31ed-9136-f2a91fa3662e. Acesso em: 21 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Portaria nº 457, de 20 de dezembro de 2018. Institui a Política de Dados e Informações Culturais e dispõe sobre o Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal e as Metas Decenais da Cultura. *Diário Oficial do Distrito Federal*: seção 1, Brasília, DF, n. 242, p. 63, 21 dez. 2018c. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/sinj/BaixarArquivoDiario.aspx?id_file=5551a15b-3824-35cd-9360-7f138c3c7cb1. Acesso em: 21 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Resolução nº 1, de 23 de maio de 2016. Dispõe sobre a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor os

Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 1/2016 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal*: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 25, 24 maio 2016. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/d1021b60-043a-377f-954c-4a98869f5271/DODF%20098%2024-05-2016%20SECAO2.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Mapa das desigualdades do Distrito Federal 2022*. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Mapa-das-desigualdades_Versao-digital.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

ESPINHEIRA, M. Audiência aponta irregularidades técnicas e legais do Museu da Bíblia. *Agência CLDF*, Brasília, DF, 13 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/-/audi-c3-aancia-aponta-irregularidades-t-c3-a9cnica-e-legais-do-museu-da-b-c3-adblia>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GROYS, B. *Sobre lo nuevo: ensayo de una economía cultural*. Valencia: Pre-textos, 2005.

HERRERA, J. Los derechos humanos como productos culturales. Crítica del humanismo abstracto. Madrid: Libros de la Catarata, 2005.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Mapa das desigualdades do Distrito Federal 2022*. Brasília, DF, 2023.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. *A sociologia da ação pública*. Maceió: EdUFAL, 2015.

MARRA, P. Após debate, grupo organiza projeto para revogar lei que cria Museu da Bíblia. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 12 ago. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/08/4943355-apos-debate-grupo-organiza-projeto-para-revogar-lei-que-cria-museu-da-biblia.html>.

MOUFFE, C. *Sobre o político*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

TJDFT mantém proibição para construção do Museu da Bíblia no DF. *Agenda Capital*, Brasília, DF, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://>

agendacapital.com.br/tjdft-mantem-proibicao-para-construcao-do-museu-da-biblia-no-df/. Acesso em: 21 jul. 2023.

VILELA, C. M. V. *et al.* Concentração e desigualdades: um olhar para a política de financiamento à cultura do Distrito Federal. *In:* PAVIANI, A. (org.). *Território e sociedade: as múltiplas faces da Brasília metropolitana*. Brasília, DF: Ed. UnB, 2019.

Políticas Culturais no Brasil e em Minas Gerais entre 2019 e 2022: desmonte e resistência

*José Márcio Barros**

*José Oliveira Junior***

Introdução

Não são poucas as análises sobre o processo de desmonte das políticas federais de cultura no Brasil no período de 2019 a 2022. (CALABRE, 2021; IPEA, 2022; RUBIM; TAVARES, 2021) São algumas delas que apontam para seus efeitos perversos, o que resta, e é pouco conhecido, é como os estados da federação resistiram ou aderiram a esse processo, de modo a contribuir para compreensão das peculiaridades do federalismo no Brasil. Além disso, como resistências e alternativas se efetivaram no contexto

* Doutor em Comunicação e Cultura na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

** Mestre em Comunicação Social: Interações Midiáticas na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Pesquisador do Observatório da Diversidade Cultural (UEMG).

de um governo federal de perfil conservador e intolerante com a cultura e sua diversidade.

Neste artigo, faremos um percurso de modo a tentar entender em que medida, no âmbito do estado de Minas Gerais, a institucionalização que o país alcançou nas políticas culturais permitiu a resistência ao período Bolsonaro ou se esta guinada federal conservadora também fez retroagir as políticas culturais regionais. A título de sistematização, podemos caracterizar a questão das políticas culturais no país nas últimas duas décadas da seguinte forma (Quadro 1).

Quadro 1 – Síntese das políticas culturais federais entre 2003 e 2022

2003-2010	2011-2016
<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturação do Ministério da Cultura e do Conselho Nacional de Política Cultural - Criação da Secretaria da Identidade e Diversidade - Programa Cultura Viva - “Cultura para Todos” - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) e FSA - Formalização do Plano Nacional de Cultura 	<ul style="list-style-type: none"> - Formalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC) - Retomada do protagonismo do SNC - Aprovação da Política Nacional de Cultura Viva - Lei da TV paga / Cotas de produção nacional - Substituição na prioridade do Cultura Viva por Praças de Esporte e Cultura e do “protagonismo cultural” por “softpower”. - Crise das políticas de representatividade durante as duas gestões de cultura no período 2011-2014.
2016-2018	2019-2022
<ul style="list-style-type: none"> - Golpe de 2016 - #OcupaMinC e #FicaMinC, mobilização nacional e luta pela manutenção do MinC; - Alta rotatividade de Gestões: Marcelo Calero, Roberto Freire, Sérgio Sá Leitão - Reforço da dimensão econômica da cultura - Corte de 43% no orçamento do MinC - Criação de um setor para internacionalização da cultura e outro para acompanhamento de obras 	<ul style="list-style-type: none"> - Vários gestores se sucedem - Eliminação da CNIC - Desarticulação do CNPC - Lei Aldir Blanc imposta pelo congresso - Cancelamento de patrocínios estatais - Travamento burocratizado da Lei Rouanet - Definição de “Arte Sacra” como área de financiamento - Caso Festival de Jazz do Capão - Campanha continuada contra os artistas e a lei Rouanet

Fonte: elaborado pelos autores.

O forte protagonismo, a um só tempo discursivo e prático, experimentado entre 2003 e 2010, teve como aspectos centrais uma valorização formal de certas características, como a emblemática criação de uma secretaria voltada especificamente às políticas para a Identidade e Diversidade Cultural na estrutura do Ministério da Cultura (MinC) e a

força do Programa Cultura Viva, entendida por muitos como a principal mudança na relação entre Estado e Sociedade Civil na história recente, efetivamente valorizando o protagonismo local e associativo.

As diversas mudanças conceituais e mesmo operativas na relação do Estado com a cultura foram consolidadas em mudanças institucionais importantes, como a emenda constitucional do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura. Independente de sua efetividade do ponto de vista das expectativas de resultado que o setor cultural tinha, só a sua existência já garantiu que pudéssemos chegar até aqui.

Um exemplo concreto e importante deste período, por exemplo, foi a consolidação da ANCINE e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), criadas em 2001, aperfeiçoadas na década seguinte e fundamentais para qualificação do setor audiovisual brasileiro. Neste período, por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), fortaleceram o segmento do audiovisual e mostraram seu reflexo atual na existência dos recursos para a Lei Paulo Gustavo, uma vez que foram originários do FSA e, conseqüentemente, da Condecine.

O período seguinte, entre 2011 e 2016, apresentou avanços visíveis com a aprovação de vários projetos de lei que tramitavam há anos, como a agregação do Sistema Nacional de Cultura à Constituição Federal, a lei da Política Nacional de Cultura Viva e a Lei de Cotas para a produção nacional audiovisual na TV paga. Pode-se destacar também certa mudança conceitual em alguns programas, como na mudança de prioridade dada para a construção das Praças de Esportes e Cultura em detrimento do apoio financeiro aos Pontos de Cultura.

A partir de 2016, os programas e ações ligados às políticas públicas de cultura em âmbito federal foram sofrendo uma ação paulatina de desestruturação, mas ao mesmo tempo é evidente como a mobilização e resistência da sociedade civil foram primordiais para que tudo não desmoronasse. Soma-se a isso o fato de os fóruns nacionais de secretários (estaduais e municipais) terem assumido um importante

protagonismo político, principalmente nos períodos 2016-2018 e 2019-2022, demonstrando a importância da institucionalização ocorrida nas últimas décadas.

Essa articulação entre gestores de diversas partes do país não era nova, é fato, mas assumiu um papel fundamental nestes períodos. Sem a força e a articulação dos gestores de cultura de diferentes matrizes ideológicas e partidárias, a realidade teria sido ainda mais dramática. Desde a tentativa da extinção do Ministério da Cultura após o impeachment da Presidenta Dilma e o início do governo de Michel Temer, os fóruns nacionais de secretários foram espaços concretos de resistência para que o SNC não perdesse sua força.

A política cultural em Minas Gerais face à política federal

É evidente a profunda mudança no panorama das políticas culturais, especialmente durante o período entre 2019 e 2022, mudanças essas que deixaram consequências que representam grandes retrocessos e que demandarão tempo e esforço para que se recupere o que já havia sido construído. A própria execução da Lei Emergencial Aldir Blanc (LAB) foi feita quase à revelia do governo federal, que se restringiu a executar o que era estritamente obrigatório, deixando estados e municípios à própria sorte, com nenhuma articulação federativa no período, salvo raras exceções de servidores da Secretaria Especial da Cultura.

No Quadro 2, é apresentada uma linha do tempo comparativa de como as políticas em âmbito federal e estadual se complementavam entre 2003 e 2015, mesmo com projetos políticos diferentes nas duas esferas a maior parte do período. O caráter progressivo e acumulativo do fortalecimento das políticas culturais foi mantido, apesar das várias mudanças que aconteceram e das precariedades em termos de recursos financeiros e recursos humanos ao longo dos anos.

Quadro 2 – Panorama de institucionalização de políticas em Minas e Brasil - 2003 a 2005

PERÍODO	AÇÕES DE DESTAQUE
2004-05	Fórum Técnico da Assembleia Legislativa sobre o Financiamento público da Cultura
2004	Início da tramitação Projeto de Lei para criar o Fundo Estadual de Cultura
2004	Edital 01 Cultura Viva (nível federal)
2005	I Conferência Estadual de Cultura
2005	Criação do Programa Nacional de Educação e Cultura (Cultura Viva) (nível federal)
2005	Assinatura em bloco do protocolo de intenções do Sistema Nacional de Cultura (SNC) pelo estado e 300 municípios
2005	Edital 02, 03 e 04 Cultura Viva (nível federal)
2006	Promulgação da Lei nº 15.975 - Fundo Estadual de Cultura

Fonte: elaborado pelos autores.

No Quadro 2, referente ao período em que Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), era governador e Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), exercia seu primeiro mandato, podemos verificar que, enquanto em âmbito nacional se via a criação dos editais do programa Cultura Viva, a reorganização da estrutura do Ministério da Cultura e a realização da primeira Conferência Nacional de Cultura, em Minas Gerais, a despeito das diferenças partidárias e ideológicas de seu governante, realizava a primeira conferência estadual de cultura, criava seu fundo estadual de cultura e assinava o protocolo de intenções do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Quadro 3 – Panorama de institucionalização de políticas em Minas e Brasil – 2006 a 2010

PERÍODO	AÇÕES DE DESTAQUE
2007	Início da tramitação do Projeto de Lei para reformular a renúncia fiscal
2007	Edital 05 Cultura Viva PONTÕES (nível federal)
2007	Criação do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura
2008	Criação do Cena Minas e Música Minas, Minas Leitora
2008	Criação PlugMinas
2007	Primeiro Encontro Nacional dos Pontos de Cultura, em BH (nível federal)
2007	Criação do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (Lei Delegada nº 170)
2008	Promulgação da Lei nº 17.615 (Renúncia fiscal para a cultura)

PERÍODO	AÇÕES DE DESTAQUE
2008	Edital Minas Gerais para constituição da Rede Estadual de Pontos de Cultura
2009	II Conferência Estadual de Cultura
2009	I Conferência Estadual de Comunicação
2009	Edital o6 Cultura Viva PONTÕES (nível federal)
2009	Emenda à Constituição MG 81: obrigatoriedade do Plano Estadual ser via lei ordinária
2010	Lei Federal Instituinto o Plano Nacional de Cultura (nível federal)

Fonte: elaborado pelos autores.

No período seguinte, com a mesma composição de partidos diferentes na gestão federal e estadual, as políticas culturais permaneciam avançando. Belo Horizonte, capital do estado, recebeu o 1º Fórum Nacional dos Pontos de Cultura. Em 2007, a gestão estadual criou o conselho estadual de patrimônio cultural, realizou mais uma conferência de cultura, criou diversos prêmios para as artes e lançou o primeiro edital da rede estadual de pontos de cultura, em parceria com o governo federal. No final deste período, o Plano Nacional de Cultura foi aprovado no congresso e sancionado pelo presidente da república.

Quadro 4 – Panorama de institucionalização de políticas em Minas e Brasil –2011 a 2014

2011	Criação do Conselho Estadual de Política Cultural (Lei Delegada nº 180/2011)
2011	Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas (Assembleia), o qual sugeriu a realização de etapas locais e regionais de discussão do PL do Plano Estadual
2011	Criação do Fórum de Políticas Culturais
2012	Eleição para o primeiro mandato do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec)
2012	Emenda Constitucional instituindo o Sistema Nacional de Cultura (SNC)
2013	III Conferência Estadual de Cultura
2014	Criação da Rede de Articuladores de Cultura
2014	Lei Política Nacional de Cultura Viva (nível federal)
2014	Criação do núcleo Técnico de Elaboração do Plano Estadual de Cultura
2014	Construção da sede da Rede Minas
2014	Adesão do estado de Minas Gerais ao SNC
2014	Eleição para o segundo mandato do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec)

Fonte: elaborado pelos autores.

No período subsequente, tendo como governador Antônio Anastasia (PSDB) e a Presidente Dilma Rousseff (PT), temos uma efervescência cultural no estado e, como antes, mesmo tendo projetos políticos diferentes, governo federal e governo estadual conseguem avançar em conjunto no que diz respeito às políticas de cultura. Com a criação do conselho estadual de cultura (posteriormente alterado para Conselho Estadual de Política Cultural) no estado e um fórum de políticas culturais capitaneado pela representação regional do Ministério da Cultura, a articulação mostrava resultados.

A aprovação, em 2010, do Plano Nacional de Cultura reverberou no estado e durante a realização do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas, pela Assembleia Legislativa, foi recomendada a realização de rodadas regionais para se construir o Plano Estadual de Cultura. Em seguida, houve a aprovação da emenda constitucional criando o SNC e a Política Nacional de Cultura Viva em âmbito federal.

Durante o período houve a institucionalização do Conselho Estadual de Política Cultural com a realização da eleição para o primeiro mandato e a realização em seguida da terceira conferência estadual de cultura, culminando com a assinatura da adesão do estado ao SNC e a constituição do núcleo Técnico de Elaboração do Plano Estadual de Cultura.

Quadro 5 – Panorama de institucionalização de políticas em Minas e Brasil – 2015 a 2018

2015	Início da tramitação do PL do Plano Estadual
2015	Fórum Técnico da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) sobre o PL do Plano Estadual
2015	Documento de propostas da comissão organizadora e glossário do Plano Estadual
2015-16	17 REUNIÕES PREPARATÓRIAS, por meio da ALMG, entre 16/09/2015 e 02/06/2016
2016	12 ENCONTROS REGIONAIS, por meio da ALMG, entre 22/02/2016 e 17/05/2016
2016	CONSULTA PÚBLICA, por meio da ALMG, entre 18/04/2016 e 18/05/2016
2016	Transformação da Rede Minas e Inconfidência na Empresa Mineira de Comunicação
2016	Extinção do MinC (nível federal)
2016	Movimentos de ocupação dos prédios do ministério - Ocupa MinC e Fica MinC (nível federal)
2016	Recriação do MinC (nível federal)
2016	09/2016 – Relatório Final do processo do Fórum Técnico do Plano Estadual;

2016	Seminário sobre fase inicial do Plano Estadual da Economia Criativa em Minas Gerais
2016	Aprovação do Relatório pela Comissão de Cultura, acolhendo a maior parte das sugestões do Fórum em seu substitutivo
2016	Eleição para o terceiro mandato do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec)
2016	Criação no Conselho Estadual das representações de Circo, Dança, Culturas Indígenas e Culturas afro-brasileiras
2017	Publicação do Plano Estadual de Cultura (Lei nº 22.627/2017)
2018	Publicação da Lei Geral do Sistema Estadual de Cultura (lei 22.944/2018)
2018	Instituição da Política Estadual de Cultura Viva1
2016	Criação no Conselho Estadual das representações de Gastronomia, Design, Moda e Artesanato
2018	Eleição para o quarto mandato do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec)

Fonte: elaborado pelos autores.

O período seguinte – tendo como governador Fernando Pimentel (PT), Dilma Roussef (PT) e Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), como presidentes – pode ser dividido em dois momentos (2014-2016 e 2016-2018) tendo no meio deles a deposição da presidenta Dilma e sua substituição pelo vice-presidente Michel Temer.

Com efeito, o ano de 2016 foi caracterizado pelas turbulências do processo de impeachment da presidente Dilma e um período de incertezas em âmbito federal, com a extinção e retorno do Ministério da Cultura. O impeachment, acontecido naquele ano, pressionou o estado de Minas Gerais, governado à época por um aliado da Presidenta deposta, a avançar na institucionalização e, em dois anos, foram aprovadas e sancionadas as leis do Plano Estadual de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura, respectivamente em 2017 e 2018.

Durante o primeiro momento, o estado de Minas dedicou-se a elaborar o Plano Estadual de Cultura, com o protagonismo tanto do legislativo estadual quanto da sociedade civil, que, em conjunto com a secretaria de cultura, realizaram cerca de 30 reuniões participativas, entre os encontros preparatórios e os encontros regionais, além de uma consulta pública.

Além disso, em diversas outras ações, Minas seguia no fortalecimento institucional, com a realização de um estudo inicial para a formulação de planos para a economia criativa no estado, conduzido pela Fundação João Pinheiro, instituição estadual responsável por pesquisas. Foram eleitas a terceira e a quarta composições do Conselho Estadual de Política Cultural.

No segundo momento, a Lei do Sistema Estadual de Cultura (2018) reformulou o Sistema Estadual de Financiamento a Cultura e criou a Política Estadual de Cultura Viva (PECV). No mesmo período, foi criado o Programa de Desenvolvimento do Audiovisual Mineiro (Prodam), porém, por não haver previsão de origem específica de recursos, tanto o Prodam quanto a PECV não foram ainda efetivamente executados até o momento da elaboração do presente texto.

Quadro 7 – Panorama de institucionalização de políticas em Minas e Brasil – 2019 a 2022

2019	Extinção do Ministério da Cultura e vinculação ao Turismo (seis secretários diferentes em âmbito federal) (nível federal)
2019	Fusão das secretarias de Cultura e de Turismo em um único órgão (período de incertezas entre 2019 e 2020) (nível federal)
2019	Redução das estruturas e recursos humanos para a cultura em âmbito Federal e Estadual
2019	Início da reformulação do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec)
2019	Assinatura do primeiro convênio do CONFAZ sobre a utilização de incentivo fiscal ICMS
2020	Instituição da Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo, braço local do fórum nacional de dirigentes municipais de capitais e municípios associados
2020	Execução da Lei Nacional de Emergência Cultural, a Lei Aldir Blanc (LAB)
2020	Ausência do governo federal no suporte a municípios e estados para execução da LAB (nível federal)
2020	Criação da Comissão de Gestão Estratégica da LAB
2020	Ação integrada com os municípios visando a execução da LAB no maior número possível de municípios
2020	Realização, por meio da ALMG, do “Seminário Virtual Lei Aldir Blanc”, no qual foram apontadas necessidades de aperfeiçoamento da Lei Geral do Sistema Estadual
2020	Início da tramitação do PL para revisão da Lei Geral do Sistema Estadual de Cultura
2020	Edital LAB de credenciamento da Rede Mineira de Pontos de Cultura
2021	Mapeamento dos pontos de cultura, resultado da ação articulada entre os pontos por meio do Edital LAB de credenciamento da Rede Mineira de Pontos de Cultura
2021	Eleição para o quinto mandato do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec), maior número de eleitores entre todas as eleições de conselhos estaduais no país

2021	Constituição da Comissão de acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura
2021	Lançamento do Edital Fundo Estadual de Cultura (FEC) 007 para constituição e aperfeiçoamento de Sistemas Municipais de Cultura
2021	Lançamento do Plano Estadual de Desenvolvimento da Cozinha Mineira
2022	Realização das capacitações regionalizadas para instituição dos sistemas municipais de cultura
2022	Realização das capacitações regionalizadas para conselheiros e ativistas de cultura
2022	Criação da Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo (LPG)
2022	Realização Reunião Pública sobre os 10 anos do Conselho Estadual

Fonte: elaborado pelos autores.

O próximo período teve a vitória de Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), em âmbito Federal, e Romeu Zema, do Partido NOVO, em âmbito estadual. O primeiro grande impacto foi a extinção do Ministério da Cultura, incorporado ao Ministério da Cidadania e, posteriormente, ao Ministério do Turismo, o que induziu desenho semelhante no estado, com a fusão das pastas de Cultura e Turismo. Em âmbito federal e estadual, as estruturas experimentaram redução e diminuição de atribuições.

Porém, os caminhos nas políticas do estado e da União tomaram rumos diferentes. O desenvolvimento do Sistema Estadual de Cultura, mesmo com a redução e a fusão com outro setor, continuou acontecendo, o que será detalhado mais à frente.

As gestões de Cultura e a institucionalização em Minas Gerais

Minas Gerais tem uma vasta dimensão territorial, possui mais de 20 milhões de pessoas distribuídas em seus 853 municípios dos quais 702 têm população de até 25 mil habitantes, e com investimentos escassos na infraestrutura do poder executivo municipal. (IBGE, 2022) O acesso físico precário, seja por meio rodoviário ou aéreo, baixa arrecadação municipal, baixa oferta de serviços de telefonia e de internet são alguns dos elementos que se juntam à falta de dados consolidados sobre

as gestões municipais de cultura (estrutura dos órgãos, marcos regulatórios etc.). Por esses e outros motivos, a ideia de Sistema Nacional de Cultura (SNC) no estado é ainda mais uma promessa do que uma efetiva realidade.

Sobre a estrutura institucional da cultura, formalmente Minas Gerais tem os principais elementos do Sistema Estadual de Cultura em funcionamento, participou de todas as conferências nacionais e levou adiante dois fóruns técnicos em parceria com a Assembleia Legislativa sobre políticas culturais, que foram centrais na institucionalização ao longo dos anos. O Quadro 8 sintetiza os principais elementos.

Quadro 8 – Situação atual do Sistema Estadual de Cultura em Minas Gerais

ÓRGÃO GESTOR – Secretaria em conjunto com outras políticas
CONSELHO – Funcionamento permanente desde 2012, tendo realizado um total de 70 reuniões até dezembro de 2022. Conta com 34 membros no total.
PLANO – Funcionando por meio da Lei nº 11.726/1994 e da Lei nº 22.627/2017 e da Emenda 81 à Constituição Estadual. Tem previsão de encaminhar a primeira revisão do plano no ano de 2023.
FINANCIAMENTO – Funcionando por meio da Lei nº 22.944/2018 (Sistema Estadual de Financiamento, com cerca de 149 milhões disponíveis por ano, repassados a proponentes culturais em geral) e Lei nº 18.030/2009 (ICMS Patrimônio Cultural, com cerca de 155 milhões por ano, repassados diretamente a municípios).
CONFERÊNCIAS – Três conferências foram realizadas e há uma quarta em preparação.
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Dois fóruns técnicos da Assembleia Legislativa, o primeiro Financiamento da Política Pública de Cultura (2004-2005) e o segundo Plano Estadual de Cultura (2015-2016).

Fonte: elaborado pelos autores com dados extraídos Minas (2020).

O Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural tem boa capilaridade por força do programa de ICMS Cultural, que define critérios de repasse de 25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios que cumprirem metas de trabalho relativas às suas políticas municipais de patrimônio.

Mas o programa, infelizmente, ainda não conseguiu equacionar uma das questões centrais em políticas públicas: a falta de mão de obra qualificada nas estruturas governamentais. Muitos municípios ainda dependem de consultorias externas para conseguir preencher os requisitos e

receber os recursos do programa e, mesmo assim, muitos não atingem a pontuação em diversos elementos.

A título de exemplo, segundo dados do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), 253 municípios (quase 30% do total) não atingiram uma pontuação mínima no item Investimento e Despesa. (INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, 2022) Se consideramos que este instrumento, criado em 1995, que garante recursos extras aos municípios ainda enfrenta grandes dificuldades, é possível entender por que o SNC, que não tem nenhuma garantia de repasse de recurso, enfrenta tantos empecilhos de adesão por parte dos prefeitos e gestores.

Outro fator que aprofundou a precariedade do setor cultural nos municípios foi consequência da crise fiscal que atingiu todos os estados brasileiros a partir de 2012 e 2013. Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), as contas do estado começaram a ficar deficitárias a partir de 2013, aprofundando déficits ao longo dos anos seguintes. Em Minas Gerais, a situação atingiu patamar crítico com os repetidos atrasos nos repasses pelo Estado ao Fundo de Participação de Municípios (FPM), valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ICMS, em 2017 e 2018. Segundo a Associação Mineira de Municípios (AMM), quase 70% das cidades em Minas Gerais são dependentes do FPM, travando praticamente todas as ações municipais, com exceção parcial da Educação e da Saúde.²

Soma-se a isso uma queda, segundo o levantamento da AMM, de cerca de 40% na arrecadação da maioria dos municípios, o que tem efeito cascata: queda da atividade econômica, seguida de queda na arrecadação municipal e estadual e diminuição dos valores passíveis de repasse via FPM. O próprio estado, em virtude da crise e da mudança de governo, uniu as pastas da Cultura e do Turismo visando corte de gastos,

como dito anteriormente. Este panorama geral fez com que as equipes já escassas dos setores de cultura fossem reduzidas a praticamente uma ou duas pessoas na maioria dos municípios. Importante ressaltar que isto tudo se deu antes da crise provocada pela pandemia.

Na esteira dos acontecimentos em várias localidades do país, e pelo fato das gestões anteriores não terem conseguido vencer os principais problemas estruturais do estado, Antonio Anastasia (ex-governador pelo Partido da Social Democracia Brasileira) e Fernando Pimentel (ex-governador pelo Partido dos Trabalhadores) disputaram a eleição, mas foram derrotados por um candidato desconhecido no meio político, um empresário que estreava na carreira política, Romeu Zema. Quase seis milhões de eleitores votaram em branco, nulo ou se abstiveram, mais do que o dobro dos que votaram no segundo colocado.

Para o campo da cultura em Minas Gerais, o resultado da eleição de 2018 representou uma incógnita, uma vez que não havia no plano de governo citação expressa às políticas culturais. O que se destacava era o objetivo de colocar as contas do estado em ordem com foco em cinco prioridades: Gestão do Estado, Geração de Riqueza, Segurança Pública, Educação, Saúde.

No plano de governo, a palavra cultura aparecia apenas para descrever processos organizacionais (cultura da velha política, cultura do desperdício, cultura da impunidade, cultura governamental etc.), enquanto a palavra “arte” aparecia uma única vez, como disciplina a ser trabalhada na área da Educação. A abertura do programa de governo do então candidato dava a tônica do que seria a proposta de romper com os “velhos métodos”:

A velha classe política, tão desgastada, tão apegada aos privilégios e tão comprometida com seu continuísmo, conseguirá minar nossa vontade por dias melhores?

Definitivamente não!

Mudanças profundas na estrutura do estado e nas leis são necessárias. Nenhum partido da velha guarda está apto a conduzi-las. Já tiveram esta oportunidade por décadas e demonstraram incapacidade.

Somente um agente externo e NOVO, sem vícios, sem vínculos com o passado e com o errado vai fazer a mudança. (PARTIDO NOVO, 2018, p. 1)

A fórmula convenceu os eleitores decididos a votar no candidato que, mesmo sem ter tempo expressivo de televisão, foi eleito. Mais uma vez, mostrou força o fenômeno do eleitorado, optando por candidatos que afirmavam ser contra a política tradicional e o que chamaram de “velha política”, como na eleição, anos antes, do prefeito Alexandre Kalil em Belo Horizonte.

O período de 2019 a 2022 e os desafios das novas gestões

Os resultados eleitorais de 2019 e o início da gestão federal em 2020 impactaram diretamente a realidade em Minas Gerais. Ao assumir em 2019, o novo governador enviou à Assembleia Legislativa um Projeto de Lei contendo a proposta de reforma administrativa e que apontava como seria a austeridade proposta, com a redução de 21 para 12 secretarias do governo.

A princípio, cogitou-se a incorporação da Cultura pela pasta da Educação, mas, posteriormente, o governo decidiu por manter a Cultura, agregando a ela a área de Turismo do estado. A bem da verdade, o Turismo sempre esteve meio desconectado na estrutura da gestão estadual, passando um período à pasta do Esporte, e sempre com um número de servidores bastante acanhado.

Além da fusão entre a Cultura e o Turismo, houve uma redução na estrutura de recursos humanos para a execução das políticas culturais. Das 16 diretorias existentes até 2018, restaram seis, com a agregação de bibliotecas, museus, arquivos (antes em superintendências específicas) e extinção do setor de políticas de interiorização.

Veio a nomeação, ainda em 2019, do jornalista Marcelo Matte, que havia dirigido a afiliada da Rede Globo no estado por mais de uma década, para gerir nova secretaria. Atualmente, com a ampliação da articulação com municípios e consequente ampliação das entregas pela Secretaria de Cultura (Secult), bem como a capacidade de execução das leis de emergência – necessária pelos próximos cinco anos –, a defasagem de pessoal fica mais evidente.

Quadro 9 – Servidores da área de Cultura entre 2014 e 2023

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cultura	232	262	235	230	219	205	203	254	269
Turismo	90	98	110	109	85	82			
TOTAL	322	360	345	339	304	287	203	254	269
Média período	334						254		

Fonte: elaborado pelos autores com dados extraídos Minas Gerais (2023).

Foi este o panorama institucional pela nova gestão da pasta. Num curto período de tempo que duas subsecretárias de cultura foram nomeadas, se demitiram: a jornalista Solanda Steckelberg, que já havia assumido diversos cargos de gestão na área de cultura no estado e na capital, e Rute Assis, que havia sido gerente de cultura da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do Museu de Artes e Ofícios. Ao deixar o governo, apenas um ano depois, o Secretário afirmou, em nota à imprensa, que deixava o governo com realizações concentradas na estrutura do próprio estado, em obras e licitações realizadas.³ (MARCELO..., 2020)

A pasta permaneceu por cerca de três meses sem secretário efetivo, em pleno início da pandemia da covid-19, o que gerou profundo descontentamento nos artistas e pessoas atuantes na cultura. Cerca de dois meses após o decreto federal do estado de calamidade pela pandemia da covid-19, o governo estadual nomeou um novo secretário, Leônidas Oliveira, doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de

Valladolid, em Espanha. O novo nomeado reunia experiência consolidada na área da gestão cultural como diretor do Museu Histórico Abílio Barreto, presidente da Fundação Municipal de Cultura da capital, da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur), além de ter colaborado com o governo federal empossado em janeiro de 2019 como diretor de Gestão Interna da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), cargo que ocupou por curto tempo.

Ainda sob desconfiança dos artistas sobre a fusão das duas pastas e com o agravamento da realidade pandêmica, o novo secretário procurou dar celeridade e recuperar o tempo perdido. Uma primeira ação foi intitulada Arte Salva, ação integrada que surgiu para tentar diminuir os impactos da pandemia sobre a classe artística. Organizações da sociedade civil, da iniciativa privada e órgãos estaduais se uniram para levar adiante a ação, que foi lançada em junho de 2020. Uma proposta que se juntava aos esforços de diversos parceiros, com reforço logístico a campanhas de arrecadação de doações de cestas básicas. Entretanto, a demanda foi muito superior à capacidade de arrecadação e distribuição.

Outro ponto importante foi o lançamento de alguns editais, sendo o de maior expectativa o que visava mitigar os efeitos da pandemia sobre os mais atingidos, artistas, grupos e entidades e espaços culturais. De baixo valor, essa escolha visava evitar incidência de impostos, realizado via Fundo Estadual de Cultura. Mesmo evitando a incidência de impostos, uma saga burocrática criou problemas para vários beneficiados, pelas exigências inflexíveis do Fundo Estadual de Cultura (FEC).

Meses após o encerramento e em meio à execução da Lei Aldir Blanc (LAB), ainda havia proponentes com problemas na prestação de contas do prêmio de apenas R\$ 1,9 mil, muitos chegando ao ponto de ter que devolver o recurso. Na mesma lógica, a Secult lançou outros editais, entre eles, o Arte Salva Exibe Minas, o qual, quase um ano e meio após o resultado, os órgãos de controle vedaram o pagamento para duas de suas categorias, alegando erro na formulação do edital. Isso após os

produtores se mobilizarem, abrirem as contas, enviarem documentações, fazerem várias reuniões com a equipe da Secult.

Vários proponentes aceitaram a proposição da Secult para receber um valor menor do que o previsto no edital, evitando, assim, perder o recurso e ter que cancelar as atividades previstas, num momento ainda delicado da pandemia. Mas nada resolveu e, no final, as duas categorias acabaram definitivamente canceladas e ficou por isso mesmo.

Não obstante esses pontos de fragilidade, o Arte Salva não foi de todo negativo. Os vários problemas encontrados para executar o auxílio emergencial do Arte Salva, por meio do FEC, levaram a Secult e a Comissão de Gestão Estratégica criada para concertação da LAB no estado a optarem por não executar os recursos da LAB via FEC, o que foi a decisão mais acertada.

Vários outros problemas encontrados ao longo da execução do Arte Salva serviram de exemplo – do que não fazer – e auxiliaram nas decisões da Comissão para priorização dos editais. Além disso, acenderam o alerta da Secult para a necessidade urgente da revisão dos regramentos do sistema estadual de financiamento.

A pandemia demandou ações objetivas por parte da Secult e, mesmo com quadro reduzido de servidores, o estado realizou algumas ações que se mostraram bem diferentes daquelas assumidas pelo governo federal. A primeira delas foi a aproximação da secretaria com as gestões municipais, e o apoio efetivo para a criação do braço estadual do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados. A segunda foi a ampliação das parcerias para a gestão da LAB, como a Assembleia Legislativa, o Departamento Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), a Associação Mineira de Municípios e outros grupos organizados da sociedade civil além do Conselho Estadual de Políticas Culturais (Consec), Fórum Permanente de Cultura, a Rede Mineira de Pontos de Cultura e a área de técnicos das artes.

A aprovação de recursos para repasse aos estados e municípios num volume nunca realizado na história provocou um grande impacto nas gestões municipais. A maioria dos municípios nunca havia executado valores minimamente próximos aos que estavam previstos para receberem com esta lei e a maioria nem tinha lançado editais para o setor cultural até então.

As já apontadas precariedades nas estruturas e nas gestões municipais alimentaram o receio partilhado por muitos dirigentes locais de não conseguirem executar os recursos e impulsionaram a busca por informações sobre como todo o processo aconteceria. Questões como: “o que o município é obrigado a realizar”, “coletivos sem CNPJ podem receber recurso?”, “como devem ser os cadastros?”, “como vão receber aqueles municípios que ainda não têm fundo?”, entre tantas outras, circularam freneticamente entre gestores municipais e ativistas da sociedade civil. Em grande parte, as incertezas pareciam ser intencionais por parte do governo federal, de modo a não possibilitar o funcionamento da lei.

Juntando o panorama geral do estado com a questão urgente da chegada dos recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, buscar uma solução coletiva era fundamental e, talvez, o único caminho para os mais de 700 municípios de pequeno porte do estado.

A articulação dos gestores municipais de cultura

Os gestores de Minas Gerais que integram o Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Cultura das Capitais e Municípios Associados já vinham se mobilizando, desde 2018, para instituir uma organização com escopo semelhante aqui em Minas. A criação, no entanto, esbarrava em diversas dificuldades e tinha pouca adesão, tendo relevância apenas no fórum de gestores de cultura ligado à Associação de Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Granbel) e

junto à mobilização da cidade de Muriaé, ligada à rede internacional de cidades da Agenda 21 da Cultura.

Em outubro de 2019, durante o Seminário Internacional Cultura, Turismo, Patrimônio e Desenvolvimento Sustentável, ocorrido em Muriaé como parte do programa de cidade piloto da Agenda 21, foi lançada oficialmente a proposta de criação do Fórum reunindo gestores das duas áreas para buscar soluções em comum. Na oportunidade, estabeleceu-se que haveria uma comissão para levar adiante este processo, composta inicialmente pelos gestores das cidades que faziam parte do Fórum Nacional.

A proximidade dos desdobramentos da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc adiantou o processo e, em comum acordo com instituições parceiras, a comissão de criação marcou um encontro para lançamento formal do Fórum Estadual, que foi chamado à época de Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo – nome que foi mantido posteriormente.

No primeiro momento, instituições fundamentais para o avanço da proposta foram chamadas a colaborar com a Rede, como a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (e suas instituições vinculadas), a Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais (Fecitur), a Associação Mineira de Municípios (AMM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Associação de Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Granbel), o Fórum Nacional de Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados e a Associação Internacional Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU).

Na primeira reunião virtual, foi pactuado um documento chamado “declaração conjunta de lançamento da rede”, que apontou como eixos de atuação para a Rede Estadual de Gestores Municipais em Minas Gerais: potencializar a atuação institucional articulada entre poder público em âmbito estadual e municipal, sociedade civil e iniciativa privada; estimular a atuação conjunta e o aprendizado das melhores práticas entre Cultura e Turismo; fortalecer a regionalização e atuação sistêmica

da gestão pública; valorizar a diversidade cultural e ampliar a participação das duas áreas no desenvolvimento local sustentável.

Além disso, houve também, no âmbito da rede de gestores, a garantia de autonomia às duas áreas, Cultura e Turismo, possibilitando que os municípios nos quais ambas não fossem responsáveis da mesma pasta haja representantes de cada uma delas na Rede. Até o momento, já aconteceram quatro encontros presenciais da Rede Estadual de Gestores de Cultura e Turismo, que tem funcionado com certa regularidade nas 13 regiões intermediárias do estado, seja por meio de sua diretoria seja pelos secretários territoriais, cada um responsável por uma região.

A Lei Aldir Blanc e outros aspectos do período 2019 - 2022

Na esteira dessas parcerias estratégicas, a Assembleia Legislativa promoveu um seminário virtual sobre a execução da Lei Aldir Blanc (LAB), que foi fundamental para o esclarecimento oficial, para dar mais segurança aos órgãos de controle municipais, contribuindo para eliminar as dúvidas relativas ao período eleitoral que estava acontecendo simultaneamente à pandemia e à execução da LAB.

Os resultados apareceram. Em 2020 e 2021, no Incentivo Fiscal à Cultura, 35 municípios respondiam pela captação de 95% do total de recursos disponíveis e, no Fundo Estadual de Cultura, 184 municípios respondiam por 89% do total de recursos disponibilizados. (GOVERNO..., 2023) Na aplicação da LAB, proponentes provenientes de um total de 323 municípios foram atendidos com recursos. Implantou-se uma perspectiva de editais mais alinhados entre o estado e municípios, de forma a concentrar recursos em editais de maior alcance em escala, como os editais de bolsas de criação e produção, o edital para a Rede Mineira de Pontos de Cultura, os editais para circos, trupes e circenses e os editais

para mostras e festivais, particularmente com uma categoria voltada para mostras e festivais que ainda não tinham edições realizadas.

A ocorrência da LAB, a aproximação com os municípios, e a construção mais próxima entre poder público e sociedade civil deram o tom deste período. Não sem problemas, claro, afinal boa parte dos segmentos artísticos ainda se ressentiam do governo estadual por vários motivos, mas principalmente por enfrentamentos de ordem político-partidária e pelas dificuldades da falta de pessoal.

Curiosamente, o percentual de recursos do incentivo fiscal efetivamente executados em relação ao autorizado foi bem próximo – 63,3% entre 2019-2022 em comparação a 64,1% entre 2015 e 2018 (MINAS GERAIS, [2023]) –, mesmo com a pandemia durante dois anos, como demonstra o Quadro 4.

Quadro 10 – Alguns elementos do Sistema Estadual de Cultura (2015-2018 e 2019-2022)

Instrumento	2015-2018		2019-2022	
	Valor		Valor	
Fundo Estadual (Período)	R\$28.500.000,00		R\$34.444.683,00	
Incentivo Fiscal (Disponível)	R\$362.336.715,00	64,14%	R\$489.924.879,00	63,31%
Incentivo Fiscal (Captado)	R\$232.411.734,00		R\$310.156.017,00	
Reuniões Conselho Estadual	15		37	

Fonte: elaborado pelos autores com dados extraídos Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec).⁴

Os números só conseguiram permanecer estáveis no período 2019-2022 em decorrência do esforço concentrado da Secretaria de Cultura (Secult) na abordagem direta de vários patrocinadores de maior porte para abertura de editais específicos. O número de reuniões do Conselho estadual também foi maior, em grande parte alavancado pela mobilização em torno da LAB. O processo eleitoral no ano de 2021 teve a maior

participação da história com 54 candidatos e 18 mil votantes de todo o estado. Em 2023, haverá nova eleição, com expectativa de ampliação da votação, em virtude da mobilização em torno da Lei Paulo Gustavo e da realização das conferências municipais em preparação para a IV Conferência Nacional de Cultura.

Na contramão do governo federal, Minas Gerais lançou um edital voltado para o fortalecimento dos sistemas municipais de cultura, beneficiando cerca de 80 municípios, constituiu comissão para Revisão do Plano Estadual de Cultura e realizou uma série de capacitações para gestores municipais e para conselheiros e ativistas de cultura, que devem se intensificar em 2023.

Outro ponto a levantar é o conjunto de modificações na legislação estadual de fomento, visando ampliar as oportunidades de acesso para mestres, mestras, indivíduos, grupos e povos e comunidades tradicionais, tema diretamente ligado aos princípios do Sistema Nacional de Cultura (SNC) de facilitar o acesso de grupos vulneráveis aos recursos públicos.

Por fim, foi aprovado junto à Agência de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), no ano de 2022, um projeto para modelagem e implantação do Observatório de Políticas Culturais, componente central do Sistema Estadual de Informações e Indicadores. É um projeto com financiamento plurianual pela agência e visa criar as bases para criação e disponibilização de painéis regulares de monitoramento, estabelecendo séries históricas para avaliação das principais variáveis que impactam nas políticas públicas de Cultura.

Para isto, irá modelar, durante quatro anos, a obtenção, organização e tratamento de dados e indicadores relativos aos diversos segmentos artísticos e culturais, subsidiando a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o Sistema Estadual de Cultura e possibilitando a transparência e dados abertos na relação da gestão e do estado com a sociedade. É uma das bases centrais da ideia do SNC que foi levada adiante no estado, na contramão da gestão federal.

Considerações finais

Como é possível perceber, entre 2019 e 2022, várias iniciativas públicas continuaram a acontecer em Minas Gerais, como as eleições para o Conselho Estadual de Política Cultural, o funcionamento do ICMS Patrimônio Cultural, e outras ações foram iniciadas, como a criação do fórum estadual de gestores municipais, a execução praticamente integral da Lei Aldir Blanc (LAB), as formações para conselheiros e agentes culturais, a inserção da possibilidade de diligências no procedimento da renúncia fiscal, entre outras. Apesar do alinhamento político do governador Romeu Zema ao presidente Jair Bolsonaro, a política cultural do estado de Minas Gerais manteve distanciamento e autonomia em relação ao processo de desmonte no nível federal.

Os desafios, contudo, permanecem. Por mais que se tenha otimizado trabalhos, promovido qualificação institucional e de marcos regulatórios, dado passo importante com a implantação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores – importantes entregas em termos de política cultural –, o atendimento a um estado tão vasto e sem setores para atendimento regionalizado é um grande desafio. As equipes têm se desdobrado, mas sem estrutura e servidores suficientes para as muitas entregas obrigatórias, tudo fica ainda mais difícil.

Os avanços aqui apresentados são visíveis e muito importantes, demonstrando a necessidade de não realizar análises rasteiras e mecânicas que afirmam que alinhamentos políticos e eleitorais de mandatários geram automaticamente alinhamentos da estrutura estatal e das políticas públicas. O papel do legislativo e a participação social, além da resistência e inovação por parte de gestores públicos com perfis técnicos, demonstram que é possível produzir avanços mesmo em conjunturas de retrocesso. Minas Gerais representou isso entre 2019 e 2022.

Não obstante, existem problemas de ordem estrutural e regulatória que travam parte dos processos. Entre elas, podem ser destacadas a dificuldade para o atendimento, a contento, do cidadão; a demora em muitos processos, como análises e readequações; os entraves burocráticos

ou leis que fizeram a tramitação de leis e decretos demorarem muito, como o decreto de regulamentação do Conselho Estadual de Política Cultural (Consec), publicado recentemente, e o PL nº 2.976/2021, entendido como prioritário e que passou por muitas idas e vindas e, até o momento, não retornou ao Legislativo para dar prosseguimento; e, por fim, a falta de uma plataforma de cadastro de artistas e técnicos, que chegou a ser apresentada ao Consec no primeiro semestre de 2021, mas que ainda não foi lançada até o momento.

Espera-se que, a partir de 2023, com uma nova conjuntura política para o campo da cultura no país, a ampliação da equipe e do orçamento para a pasta possam ser implementados, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Cultura, a plena execução da Política Nacional de Fomento Aldir Blanc (a qual terá execução descentralizada como ocorreu com a LAB I e com a Lei Paulo Gustavo) e a efetiva chegada dos programas e recursos ao maior número possível de municípios e cidadãos e cidadãs de Minas Gerais.

Notas

- 1 Pendente de regulamentação desde sua criação. Recentemente, regulamentou-se a existência do comitê gestor.
- 2 Após 2019, a situação dos atrasos no repasse por parte do estado foi sendo resolvida e o pagamento dos atrasados foi concluído em 2022.
- 3 Íntegra disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/e-mais/2020/03/24/noticia-e-mais,256951/marcelo-matte-e-exonerado-da-secretaria-de-estado-de-cultura-e-turismo.shtml>.
- 4 Os dados estão disponíveis dentro dos sites dos órgãos citados em inúmeros documentos dos variados anos, disponíveis em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/> e http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/declaracoes_demonstrativos/dapi/.

Referências

- BARROS, J. M.; KAUARK, G.; RATTES, P. O desmonte das políticas culturais e a diversidade cultural como diretriz de resistência. *In: COLLING, L.; SAMPAIO, A. (org.). A cultura em tempos sombrios.* Salvador: Edufba, 2022a. v. 1, p. 147-174.
- BARROS, J. M. *et al.* O emergencial e o emergente na construção e implementação da Lei Aldir Blanc. *In: COLLING, L.; SAMPAIO, A. (org.). A cultura em tempos sombrios.* Salvador: Edufba, 2022b. v. 1, p. 241-266.
- CALABRE, L. *Escritos sobre políticas culturais.* Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/casarui Barbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/pdfs/escritos-sobre-politicas-culturais_miolo2.pdf. Acesso em: 8 dez. 2022
- GOVERNO de Minas entrega o substitutivo ao PL Descentra Cultura na ALMG. *Agência Minas Gerais*, Belo Horizonte, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-entrega-o-substitutivo-ao-pl-descentra-cultura-na-almg>. Acesso em: 26 jul. 2023.
- IBGE. *Censo 2022.* Rio de Janeiro, 2022.
- INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. *ICMS Critério do Patrimônio Cultural – Lei Estadual 18.030/2009 – (Deliberação Normativa CONEP 20/2018 e alterado pela DN 14/2020 (ad referendum).* [Belo Horizonte], 2022. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/images/Pontuacao-Definitiva-Exec-2022-Publicacao.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.
- IPEA. Em questão: evidências para políticas públicas. *Policy Brief*, Brasília, DF, n. 21, dez. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11636/1/EmQuestao_n21_Desmonte.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.
- MARCELO Matte é exonerado da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. *Em Cultura*, [s.l.], 24 mar. 2020. Disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/e-mais/2020/03/24/noticia-e-mais,256951/marcelo-matte-e-exonerado-da-secretaria-de-estado-de-cultura-e-turismo.shtml>. Acesso em: 17 abr. 2023.

MINAS GERAIS. *Decreto nº 48.570, de 1 de fevereiro de 2023*. Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva. Belo Horizonte, 1 fev. 2023.

MINAS GERAIS. *Lei nº 22.627, de 31 de julho de 2017*. Institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 jul. 2017.

MINAS GERAIS. *Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018*. Institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. Belo Horizonte, 15 jan. 2018a.

MINAS GERAIS. *Lei nº 23.160, de 19 de dezembro de 2018*. Institui a política de fomento ao audiovisual no Estado. Belo Horizonte, 19 dez. 2018b.

PARTIDO NOVO. *Liberdade ainda que tardia*: plano de governo. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/MG/2022802018/130000600702//proposta_1533160671813.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

PIRES, M. *Política fiscal e ciclos econômicos: teoria e experiência recente*. Rio de Janeiro: Elsevier: FGV, 2017.

MINAS GERAIS. Portal dos Conselhos. Belo Horizonte, [2023]. Disponível em: www.portaldosconselhos.cge.mg.gov.br. Acesso em: 17 abr. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria da Cultura. *Plano Estadual de Cultura*. Belo Horizonte, 1 jul. 2020. Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/documentos/plano-estadual-de-cultura>. Acesso em: 17 abr. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Base fiscal*. Minas Gerais, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1Vm_qWHr-fTpdXKWvDv6VwTdzrF-5ABp8. Acesso em: 12 abr. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria da Fazenda. *Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)*. Belo Horizonte, 2002-2018. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/. Acesso em: 17 abr. 2023.

RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). *Cultura política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

SILVA, F. B. da; ZIVIANI, P. *O incrementalismo pós-constitucional e o enigma da desconstrução: uma análise das políticas culturais*. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990-2020. (Texto para discussão, n. 2550).

A dialética do patrimonialismo e da democratização: uma análise das políticas culturais na Paraíba

*Alexandre Santos Arantes de Souza**
*Bárbara Duarte da Silva***
*Gabriel Borges de Lima e Moura****

Introdução

Debater políticas culturais no Brasil significa recair frequentemente em determinados dilemas existentes na tradição e na cultura política brasileira, que, profusas vezes, demonstram como as marcas das tradições autoritárias, instáveis e ausentes, demonstradas por Rubim (2007), funcionam, de certa forma, como empecilhos para a estruturação de

* Mestre em Sociologia e graduado em Comunicação Social (Rádio & TV) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

** Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e graduada em Comunicação Social (Rádio & TV) pela UFPB.

*** Mestrando em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ).

políticas culturais duradouras em longo prazo. Perceber como se dá a lógica do desenvolvimento das políticas culturais estatais na Paraíba durante o período de declínio e recrudescimento de fomento e financiamento federal às políticas culturais locais é o que nos interessa neste artigo. Tendo em conta que a percepção da dialética existente entre, por um lado, as estruturas arraigadas do “patrimonialismo”, do “clientelismo” e do “mandonismo” enquanto cultura política que se afirma e, do outro lado, a assimilação dos processos de democratização envolvidos e presentes nessas circunstâncias adversas em nível federal é a nossa motivação. Perante essa visão, que foi lugar corrente na literatura sobre o tema (RUBIM, 2011), perceber que o primeiro mandato do governo Lula e os outros decorrentes de continuidade da política em nível federal, junto com o ministro Gilberto Gil no Ministério da Cultura (MinC), representaram processos que avançaram consideravelmente na contração dessas impermanências citadas, pois houve fomento e fortalecimento das políticas culturais com ênfase na participação e no estímulo da cidadania cultural em nível federal no sentido mais amplo. É claro que, juntamente a isso, houve impacto e encorajamento de políticas estaduais e municipais do país.

No entanto, não fugindo à tradição de idas e vindas do panorama político do país, as marcas da tradição autoritária do país encontraram eco e radicalismo na destituição, em abril de 2016, da presidenta eleita, nos governos de transição que a precederam e, por último, na eleição de Jair Messias Bolsonaro, que cumpriu seu mandato de 2018 a 2022. No que diz respeito ao lugar da cultura nesse governo de transição em diante, podemos dizer que o setor cultural atravessou grandes desafios, estando sob ataque de um projeto político anticultural. (VARELLA; BRANDT, 2020) É inquestionável o estado de esfacelamento da cultura e das políticas culturais brasileiras nesses anos recentes. Se é evidente o desmonte das instituições,¹ das políticas e da institucionalidade alcançada principalmente entre os anos de 2003 e 2016, durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, é igualmente

incontestável a guerra cultural travada por dentro do próprio Estado brasileiro contra o setor, seus atores e os processos de resistência mobilizados. (DOMINGUES; PAULA, 2019; PAULA; AYALA, 2020)

Ao tempo que a agenda moral se ergue no país e elenca a cultura como alvo e inimiga, o setor – e seus atores públicos e privados – busca formas de resistir ao contexto de adversidade. Extinto o MinC em 2019, mas sufocado e apequenado desde 2016, nesse decorrer, algumas gestões locais tomaram a frente como referência de boas experiências e práticas de implementação de políticas culturais estruturantes – como é o caso do Ceará, de atuação destacada no último quadriênio 2019-2022 –, demonstrando capacidade de iniciativa e resistência da gestão pública de cultura em suas localidades. Já outras gestões (e outros gestores) demonstraram grandes dificuldades em buscar contornar a conjuntura de derrocada nacional e implementar avanços locais – fosse por incompreensão, por falta de vontade política ou mesmo por projeto. Neste capítulo, trazemos uma avaliação da conjuntura local a partir da atuação da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB) quanto à implementação do Sistema Estadual de Cultura da Paraíba (SEC-PB), com ênfase no período entre 2016 e 2022, que corresponde aos últimos seis anos, desde o golpe jurídico-político-midiático de 2016, atravessando o contexto de ascensão da extrema direita brasileira em nível nacional, a partir de 2019.

Vale destacar que a Paraíba já sofria com uma realidade bastante crítica no que tange à gestão cultural estadual em anos anteriores ao período aqui analisado. Desde quando foi criada, em 2011,² a Secult-PB absorveu a estrutura anterior que a regia enquanto subsecretaria ancorada na pasta da Educação. Apesar da criação da Secult-PB, o baixo orçamento destinado à pasta denotava um projeto de secundarização da relevância do setor cultural dentro do governo do então governador Ricardo Vieira Coutinho, com o músico Chico César como secretário – ainda que a criação representasse esperança ao setor local. Se, por um lado, a Secult-PB soube captar e capitalizar determinadas políticas e direcionamentos

transferidos diretamente do MinC ao estado, por outro lado, também perdeu oportunidades³ de transferências de recursos, ações e políticas, pouco avançou em orçamento próprio e teve grandes limitações em criar políticas estruturantes – com raros casos de relevância.

Ambos os períodos destacados na dimensão nacional (federal) tiveram seus reflexos na estrutura local (estadual) da gestão cultural paraibana. A derrocada da estrutura federal que previa uma arquitetura política federativa, compartilhada, corresponsabilizada e pactuada leva a um desmanche da referência nacional, conferindo uma margem maior para a administração local produzir atos políticos e administrativos que, em outros tempos, estariam desalinhados aos princípios constitucionais erigidos pela construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e à própria condução do MinC nos anos anteriores.

Essa derrocada abre espaço para emergir com força as marcas profundas de uma gramática política brasileira já bastante debatida na teoria social (NUNES, 2003) e presente em variados campos de análise, mas que localmente, na Paraíba, passa a caber de modo singular para a análise da gestão cultural praticada pela Secult-PB e seus operadores. Fazemos referência à herança arcaica do patrimonialismo brasileiro, que é responsável por perpetuar os interesses de pequenos grupos dominantes ao invés de proporcionar a participação coletiva e o fortalecimento dos direitos culturais em diálogo com a sociedade civil organizada.

Com isso, no presente texto, debruçamo-nos sobre a realidade da gestão e das políticas culturais paraibanas, mais detidamente aquelas operadas pelo governo do estado da Paraíba por meio da Secult-PB no período compreendido entre 2016 e 2022, analisando os reflexos, ou não, da conjuntura nacional sobre a estadual e o desempenho dessa secretaria em meio a tais processos. Nesse sentido, observamos se houve uma dissociação da tradição patrimonialista e mandonista das elites locais com práticas de resistência na formulação e na implementação de políticas culturais mediante o contexto de pouco investimento nacional ou se, por outro lado, ocorreu uma reprodução de práticas de

patrimonialismo, clientelismo e mandonismo local na construção e na implementação da política cultural no estado da Paraíba, por meio do órgão estatal, o que contribuiria para a manutenção e (ou) o fortalecimento do projeto político do estado anticultural, como orientam Varella e Brandt (2020).

Dialética do patrimonialismo e da democratização no contexto das políticas públicas de cultura

No Brasil, o Estado e seus poderes historicamente foram pensados para serem comandados pelas elites nacionais e a elas servirem – elites às quais esse poder de comando (de mando e desmando) – foi entregue desde o primeiro momento da República. Num país de tradições seculares que marcam os mais diversos campos da vida social e das instituições, a constituição de políticas públicas de Estado – isto é, duradouras, não eventuais, não apenas de governos – compõem o rol das lutas contemporâneas pela superação dessas marcas enraizadas. Tradições como o “patrimonialismo”, o “clientelismo”, o “autoritarismo” e o “centralismo estatal” estão na base e orientam os comportamentos do Estado e seus agentes na disputa por uma hegemonia do poder político na sociedade.

De acordo com Schwarcz (2019), essas práticas aludem à nossa formação histórica de passado colonial, que, mais tarde, se amplia para o Império e a constituição de uma “frágil” República, na qual determinado tipo de corporativismo político sempre favoreceu alguns cidadãos em detrimento de outros, contribuindo para um déficit republicano na compreensão do coletivo e do bem comum. A existência de uma sociedade patrimonial no Brasil, tanto ligada às instituições sociais quanto ao comportamento político dos indivíduos, pode ser definida, *grosso modo*, como uma ideia de que “o Estado é bem pessoal, ‘patrimônio’ de quem detém o poder”. (SCHWARCZ, 2019, p. 65) Dessa forma, podemos elencar, ao menos, quatro comportamentos que conformam essa sociedade patrimonial brasileira.

Em primeiro lugar, Prado Júnior (2012) destaca o poder de autoridade pública dos proprietários de terras enquanto “delegados locais” – atribuição conferida pela Coroa Portuguesa mediante sua presença ocasional no país –, gerando forte concentração do exercício do poder, seu mando pessoal sendo confundido com ação do próprio “Estado”, ocasionando uma forma de resolução de conflitos em nível pessoal, que diverge das concepções republicanas de fortalecimento da confiança nas instituições públicas. (SCHWARCZ, 2019) Em segundo lugar, ao analisar a estrutura de poder patrimonialista brasileiro, Faoro (2008) investiga as raízes históricas adquiridas do “Estado português”, percebendo a peculiaridade na qual a sua forma de organização do bem público se integrava com o patrimônio da esfera dos bens privados do governante, ou seja, tudo estava assimilado como um conjunto de poseses que estava abrigado sob o despacho do príncipe. Em terceiro lugar, é fato relevante que o Brasil já era um país capitalista desde a abolição e a Proclamação da República, salientando-se o caráter da sua modernização “pelo alto”, num tipo específico de revolução burguesa – no sentido de uma “revolução passiva” (COUTINHO, 2006) –, o que potencializou uma enorme desigualdade social, contexto que contribuiu para a falibilidade de um projeto de cidadania de maneira plena. Em quarto lugar, o patrimonialismo brasileiro apresenta forte papel centralizador, desde quando, nas nossas origens institucionais, era comum perceber a presença do Estado (representado pela Coroa Portuguesa) em praticamente todas as esferas da vida social, demonstrando um contexto de importação da estrutura administrativa da época para a colônia, modelo transformado em padrão que estruturou a independência, o Império e a República no Brasil. (FAORO, 2008)

Diante disso, com toda a sua história permeada por essas profundas marcas, chegamos à fundação de uma República que tem seu projeto de modernização fundamentado em um Estado avesso à democracia e à separação das esferas do público e do privado e que, historicamente, atua para preservar esses mecanismos, afetando diretamente o avanço

da cidadania e da democracia no nosso país. É importante que fique claro que a compreensão da permanência de determinados padrões históricos cristalizados na sociedade brasileira que estão ligados à nossa formação histórica e cultural não desconsidera as tendências democratizantes na vida brasileira que reclamam e exigem que os valores republicanos sejam efetivados. (AVRITZER, 2004)

Argumentamos que é característica do Brasil a constituição de uma “dialética da democratização” (SILVA, 2022), isto é, um convívio de participação e ativismo na sociedade civil organizada com a tradição histórica do “patrimonialismo”, do “autoritarismo” e do “centralismo estatal”. Esse contexto é a base para se gerar uma cidadania “incompleta” (CARVALHO, 2002) ou “precarizada” (SILVA, 2022), na qual não ocorre a garantia do pleno exercício dos direitos a todos. (CARVALHO, 2002)

Desde os anos 1980, no contexto da redemocratização, setores como a Educação e a Saúde, sob muita luta dos movimentos sociais, conquistaram direitos constitucionais que lhes conferiram *status* enquanto setores essenciais à sociedade brasileira, principalmente durante o processo de criação da Carta Magna brasileira, a Constituição Cidadã de 1988, que elaborou um novo conceito de cidadania. A reforma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a estruturação e a formulação do Sistema Único de Saúde (SUS), além das políticas públicas para a assistência social, a questão urbana e do meio ambiente (AVRITZER, 2009), entre outros, são exemplos do resultado da presença ativa da sociedade civil organizada, dos movimentos sociais e dos partidos políticos do campo progressista e da esquerda nos embates pelos modelos de sociedade e nas disputas de hegemonia através de seus processos políticos, espaços decisórios e construções sociais.

No que se refere ao campo cultural, a Constituição Federal de 1988 previu, nos artigos 215 e 216, a obrigação do Estado em garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (BRASIL, 2023) Todavia, apesar do reconhecimento da lei,

a cultura, naquela ocasião, não entrou nas prioridades dos debates da constituinte. (BOTELHO, 2007) Percebemos que, naquele período, as referências dos movimentos culturais brasileiros estavam mais voltadas para questões estéticas de vanguarda⁴ do que para a lógica de reivindicação de direitos, como ocorria com os representantes dos movimentos de educação, saúde e assistência social.

Com a inserção do Sistema Nacional de Cultura (SNC) na Constituição Federal, em 2012, o Estado brasileiro passa a ter um modelo de “gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura” (BRASIL, 2023, p. 182), a partir do conceito e da estrutura expressos no artigo 216-A, que dão centralidade à participação da sociedade e à democratização do setor. O pacto entre os “entes da Federação e a sociedade” é a base do regime de colaboração descentralizado e participativo proposto pelo SNC, instituído com o objetivo de “promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais”. (BRASIL, 2023, p. 182) Nesse sentido, esse marco legal constitucional proporcionou a materialidade daquilo que já se previa nos artigos inicialmente elaborados na Constituição, passando a criar uma estrutura federativa, de caráter sistêmico, articulado e integrado, em que a União teria papel central junto a estados e municípios. Vale ressaltar, no entanto, que, ainda hoje, o SNC permanece sem regulamentação.⁵

Os marcos institucionais gestados no governo federal apontaram para dois sentidos: primeiramente, a visão da cultura ampliada, compreendendo o Brasil na sua diversidade cultural; e, em segundo, o compromisso estatal com o pacto federativo de implementação de mecanismos de participação junto aos segmentos culturais ligados à sociedade civil, elaborando uma nova era de delineamento de políticas públicas de cultura estruturadas e sistematizadas que, por mais que existam erros e acertos, se colocou em diálogo, enquanto “teia”, com a União, os estados e os municípios. Essa proposta esteve em confluência com ideais democráticos de participação social e descentralização e proporcionou

a politização do campo cultural (BARBALHO, 2017, 2022), que gerou maior empoderamento dos movimentos culturais, num aceno claro para o fortalecimento da democratização, pela cidadania cultural, o direito à participação na vida cultural (MARTINELL SEMPERE; FUNOLLET OBIOLS, 2013) e o ensejo em consolidar, na prática, os direitos culturais na sociedade brasileira.

É possível notar a promoção de políticas públicas de cultura democráticas que ocorreram no estímulo da gestão federal aos estados. A proposta, naquele momento, era estabelecer um sistema interligado, assim como ocorre há algum tempo nas áreas de educação, saúde e assistência social. Dessa maneira, a finalidade da constituição de um SNC foi um pacto firmado entre os entes da Federação (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a sociedade civil organizada.

Resta, no entanto, para o campo acadêmico dos estudos das políticas públicas de cultura, a percepção do equilíbrio da convivência na realidade marcada tradicionalmente por práticas e ações emaranhadas de permanência de autoritarismo e patrimonialismo, que se chocam com a ampliação e a consolidação da participação social na cultura.

Sistema Estadual de Cultura da Paraíba: análise do “CPF da cultura”

Para avaliar a evolução do Sistema Nacional de Cultura (SNC) na Paraíba, analisaremos o processo de implementação do Sistema Estadual de Cultura da Paraíba (SEC-PB) por meio das adesões municipais e do desenvolvimento de seus principais elementos constitutivos, sendo eles o conselho, o plano e o fundo, tratando-os na condição de componentes primordiais para a constituição de uma política de Estado para a cultura.

Na Paraíba, os municípios passaram a formalizar sua adesão ao SNC já a partir do ano de 2012, antecedendo o próprio governo do Estado, que somente formalizou sua adesão em abril de 2013, comprometendo-se a criar e estruturar os elementos constituintes do SEC-PB. De um total

de 223, atualmente a Paraíba possui 106 municípios (47,53%) aderidos ao SNC. (BRASIL, [2023]) Como demonstrado na Tabela 1, identificou-se que 66% (70) das adesões municipais ocorreram entre 2012 e 2014, com uma leve queda em 2015, enquanto, ao longo de 2016, não houve nenhuma adesão de municípios paraibanos ao SNC – ano de profunda instabilidade para as políticas culturais, provocada pelo golpe perpetrado contra a presidenta Dilma Rousseff e a extinção do Ministério da Cultura (MinC), posteriormente revogada.⁶

Tabela 1 – Adesões de municípios paraibanos ao SNC

Ano	Governo Estadual	Adesões ao SNC	Total por governo	Percentual
2011	Chico César / Ricardo Coutinho	0	70	66,04%
2012		4		
2013		49		
2014		17		
2015	Lau Siqueira / Ricardo Coutinho	12	24	22,64%
2016		0		
2017		11		
2018		1		
2019	Damião Ramos Cavalcanti / João Azevêdo	1	12	11,32%
2020		0		
2021		2		
2022		9		
TOTAL		106		

Fonte: elaborada pelos autores a partir de dados de Brasil ([2023]).

No sentido ainda de levar em consideração as instabilidades e desmontes vividos pelo MinC, percebemos que o abandono do SNC e das suas políticas não se deu apenas em nível federal, mas também local, quando a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB) deixou de ser indutora desse processo. Em comparação com os demais estados da região Nordeste, a Paraíba segue na sétima posição (Tabela 2), com

um desempenho abaixo da média nacional, que conta com 3.150 municípios aderidos ao SNC, correspondentes a 56,57% do total (5.568). (BRASIL, [2023])

Tabela 2 – Adesões ao SNC no Nordeste

Estado	Total de Municípios	Total de adesões	Percentual	Posição
Ceará	184	164	89,1%	1 ^a
Rio Grande do Norte	167	112	67,1%	2 ^a
Bahia	417	277	66,4%	3 ^a
Maranhão	217	132	60,8%	4 ^a
Sergipe	75	43	57,3%	5 ^a
Pernambuco	185	96	51,9%	6 ^a
Paraíba	223	106	47,5%	7 ^a
Piauí	224	92	41,1%	8 ^a
Alagoas	102	32	31,4%	9 ^a

Fonte: elaborada pelos autores a partir de dados extraídos de Brasil ([2023]).

Com o cenário nacional favorável ao fortalecimento das políticas públicas de cultura nos estados, em 2013 foi realizada a 3^a Conferência Estadual de Cultura, no município de Sousa, que aprovou 16 propostas para serem encaminhadas ao governo federal e 48 ao governo do estado, entre elas, a criação do SEC-PB.

No ano seguinte, o governo do estado publicou a Medida Provisória (MP) n^o 219/2014, texto normativo que depois foi promulgado como a Lei n^o 10.325, de 11 de junho de 2014 (PARAÍBA, 2014c), que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura e institui o SEC-PB. Embora a legislação tome como base a estrutura proposta pelo MinC e tenha representado um avanço para as políticas culturais do estado, o envio da MP para a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) foi marcado pela deslegitimação do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (Consecult-PB), tendo a matéria sequer sido debatida e aprovada pela instância deliberativa. Entre as críticas ao texto consolidado, está o fato

de manter a presidência do Consecult-PB permanentemente com o poder público, sempre na pessoa do secretário(a) estadual de Cultura.

Criação, dinâmicas e agendas no Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

O Conselho Estadual de Cultura da Paraíba foi criado em 1965 e funcionou por mais de 40 anos em caráter consultivo, composto por nomes ligados ao setor artístico-cultural, a partir da indicação direta do governador do estado. (PARAÍBA, [2023b]) Com o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011 (PARAÍBA, 2011a), logo após a criação da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB), no início da gestão de Chico César, o conselho foi reformulado, passou a se chamar Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (Consecult-PB) e elaborou seu regimento interno. (PARAÍBA, 2016b) Ainda durante essa gestão, o Consecult-PB passou a ter caráter deliberativo, com a ampliação do número de vagas e a garantia de formação paritária e representatividade da sociedade civil a partir de eleições regionais, atendendo às diretrizes da 2ª Conferência Estadual de Cultura, realizada em 2009, e deixando de ser um “conselho de notáveis” para ter uma estrutura destinada à participação e ao controle social, alinhados aos princípios do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Mesmo destacando-se os avanços do novo formato, o modelo adotado foi decisão unilateral do governador, levando a que, em 2013, durante a 3ª Conferência Estadual de Cultura, o formato do Consecult-PB fosse alvo de intensos debates, chegando a se deliberar pela garantia da alternância da presidência entre poder público e sociedade civil. Portanto, aquela decisão prevista na lei do Sistema Estadual de Cultura da Paraíba (SEC-PB) (PARAÍBA, 2014c), por manter a presidência permanentemente com o secretário, feriu a deliberação da conferência, instância máxima de participação social e gestão compartilhada. O formato permanece vigente até hoje, demonstrando desrespeito à decisão tomada em conferência e abrindo espaço para decisões unilaterais

e práticas autoritárias, contrariando o princípio do SNC relativo à “[...] democratização dos processos decisórios com participação e controle social”. (BRASIL, 2023, p. 182)

Outro aspecto acerca da condução do conselho é que, apesar de a legislação estadual prever, de forma obrigatória, a realização de uma reunião ordinária a cada mês (PARAÍBA, 2011, 2014c, 2016), o Consecult-PB apresentou funcionamento instável ao longo das gestões, nunca tendo sido cumprida a periodicidade mensal das sessões. Na Tabela 3, apresentamos um panorama da realização das reuniões do Consecult-PB nas últimas três gestões da Secult-PB.

Tabela 3 – Reuniões do Consecult-PB

Ano	Governo Estadual	Reuniões ordinárias	Reuniões extraordinárias	Total por governo
2011		-	-	21
2012	Chico César /	5	2	
2013	Ricardo Coutinho	7	0	
2014		5	2	
2015		5	6	24
2016	Lau Siqueira /	5	1	
2017	Ricardo Coutinho	3	0	
2018		4	0	
2019		4	0	13
2020	Damião Ramos Cavalcanti /	2	1	
2021	João Azevêdo	2	0	
2022		3	1	
TOTAL		45	13	58

Fonte: elaborada pelos autores a partir de dados extraídos de Paraíba ([2023a]).

Com a condução do Secretário Damião Ramos Cavalcanti entre 2019 e 2022, podemos observar uma série de agravos: as reuniões

tornaram-se mais esporádicas, chegando ao ponto de que, em 2020, o conselho foi paralisado por sete meses, sendo retomado por força de liminar atendendo a ação judicial movida por organizações da sociedade civil (FÓRUM DOS FÓRUMS DE CULTURA DA PARAÍBA, 2020); o desrespeito sistemático ao caráter deliberativo do Consecult-PB, recusando-se a dar consequência e encaminhamento a matérias aprovadas pelo colegiado ou nem chegando a tramitar agendas importantes, como definições em torno da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc (LAB) –, e seus editais, em 2020; a constante centralização da fala pelo secretário durante as reuniões; o permanente estado de conflito e enfrentamento a conselheiros de atuação mais engajada; a postergação do processo eleitoral de 2021, de modo a que parte do desenvolvimento da segunda fase da LAB tramitou durante a gestão do conselho em vacância, após a finalização do mandato anterior. Esses e outros agravantes fragilizaram o Consecult-PB em todo o período da gestão em questão. Diante de uma presidência centralizadora e de viés autoritário, os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil passaram a ser tratados como espectadores da gestão das políticas públicas de cultura do estado, sendo tolhidos em prerrogativas básicas, como o direito a propor pautas e requerer a convocação de reuniões extraordinárias do conselho. (PARAÍBA, 2016b)

Outra característica do Consecult-PB tem sido a não consequência de pautas fundamentais, a exemplo da minuta do projeto de lei destinado a instituir uma política estadual no âmbito dos Pontos de Cultura, aprovado pelo colegiado em 12 de maio de 2016 e nunca enviado à Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) por parte do governo do estado. Mais um exemplo que se destaca é o do Plano Estadual de Cultura, documento que foi aprovado em 2017 no Consecult-PB e somente retomado em 2019, no governo seguinte, completamente desconfigurado em relação ao documento originalmente aprovado. Sua segunda versão – mais bem debatida no próximo tópico deste artigo – recolocou a matéria em pauta e foi posta para aprovação desconsiderando o processo

anterior, que já havia deliberado sobre outra versão do plano. Em ambos os casos, fica demonstrada não apenas a falta de consequência dos atos aprovados pelo conselho, mas também a descontinuidade das agendas por parte dos gestores, seja no decorrer da própria gestão, marcada por desinteresse, seja após a virada de governo, quando o novo gestor não avança em matérias deixadas pela gestão anterior, imprimindo uma marca personalista na condução da política pública.

Esse conjunto de práticas confronta diretamente com princípios como o da participação e do controle social, a gestão compartilhada e, essencialmente, o caráter deliberativo do conselho e seu papel enquanto principal instância de articulação, pactuação e deliberação do SEC-PB. (PARAÍBA, 2014c) A instabilidade do funcionamento do Consecult-PB e a não observância de seu caráter deliberativo geram uma desproporcional concentração de poder na Secult-PB e, em específico, no secretário em voga, em relação aos processos de gestão, formulação e deliberação, em completo descompasso com a gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil e a prática da cidadania cultural, prerrogativas do SNC. Portanto, percebemos que o Consecult-PB tem sido alvo, reiterada e intencionalmente, de práticas de gestão e atos administrativos marcados por características patrimonialistas, personalistas e centralizadoras.

O percurso não concretizado do Plano Estadual de Cultura da Paraíba

Desde antes da instituição do Sistema Estadual de Cultura da Paraíba (SEC-PB), em 2014, havia expectativa em torno da construção de um Plano Estadual de Cultura, tendo em vista seu caráter estruturante e norteador das políticas culturais. Após iniciar sua elaboração em 2012, com a contratação de consultores por meio de convênio com o Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em março de 2013, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB) lançou processo de consulta

pública da redação do plano, com o objetivo de recolher sugestões para a versão final do documento. De acordo com matéria publicada na página oficial do governo do estado da Paraíba, “[...] o processo de construção do Plano Estadual de Cultura começou em fevereiro de 2012, percorrendo cerca de 100 municípios da Paraíba, estabelecendo um diálogo direto com os agentes das 12 regionais culturais do Estado”. (PARAÍBA, 2013)

Outra etapa desse processo foi a realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura, também em 2013, em virtude de ela ter a função de analisar a conjuntura da área cultural do estado e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, a serem reunidas no Plano Estadual de Cultura. (BRASIL, 2011) Apesar do empenho expresso pelo secretário Chico César (PARAÍBA, 2014a), no sentido de enviar o Plano Estadual de Cultura para a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) a fim de avançar com a institucionalização das políticas culturais do estado, sua gestão não alcançou esse resultado.

Somente em julho de 2017, durante a gestão de Lau Siqueira na Secult-PB, após novo serviço de consultoria contratado com o objetivo de viabilizar a finalização da proposta ainda não concluída, o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (Consecult-PB) aprovou, por unanimidade, o documento elaborado para o período 2017-2027. (PARAÍBA, 2017) O documento aprovado foi construído com base nas deliberações das Conferências de Cultura e nas consultas públicas realizadas. A então proposta do plano foi composta por:

- 1) diagnóstico;
- 2) programas estratégicos;
- 3) metas; e
- 4) projeto de lei, apresentando ainda uma proposta de ampliação progressiva dos recursos para se chegar ao patamar de 1,5% do orçamento geral do estado dentro do período de 10 anos.

Apesar da conclusão do documento e da aprovação pelo Consecult-PB, a gestão de Lau Siqueira chegou ao fim sem que o Plano Estadual de Cultura tivesse sido enviado ao poder legislativo estadual.

Em 2019, com o início da gestão de Damião Ramos Cavalcanti à frente da Secult-PB, o então secretário e presidente do Consecult-PB optou por desprezar todo o processo anterior, bem como a minuta de plano aprovada pelo conselho em 2017, cuja abrangência era de 10 anos. De forma unilateral, o secretário levou ao conselho uma nova minuta de plano para execução em quatro anos e modificou substancialmente o conteúdo original, reduzindo-o a um conjunto de ações da Secult-PB que se confundiam com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, ignorando a trajetória participativa que legitimava o documento aprovado na gestão anterior. Além disso, a lei que institui o SEC-PB (PARAÍBA, 2014c) determina que os planos de cultura devem ter pelo menos 10 anos,⁷ com a finalidade de atravessar as gestões, orientar outros planos e, assim, garantir uma política pública de Estado integrada e articulada, e não apenas uma política de governo.

Outro aspecto relevante que chama atenção diz respeito ao modo de apresentação e aprovação da nova minuta de plano no âmbito do Consecult-PB. Ainda em 2019, o “novo plano” foi aprovado por maioria no plenário do Consecult-PB sem que, ao menos, os(as) conselheiros(as) pudessem ter acesso prévio ao teor do documento – ato que foi contestado por diversos conselheiros, mas ainda assim desconsiderado e posto para votação.⁸ Do documento aprovado em 2017, somente foi considerada a minuta do projeto de lei, sendo desprezado todo o conteúdo presente nos outros três elementos do plano (diagnóstico, programas estratégicos e metas).

A despeito da afronta à legislação do SEC-PB, o plano foi encaminhado para a ALPB, onde foi emendado para ampliar sua abrangência e destinar-se ao planejamento de um período de 10 anos, alinhando-se às normativas do sistema estadual e às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Todavia, apesar da emenda aprovada e da alteração do

texto da lei, as ações e metas do plano seguiram restritas a quatro anos. Além disso, é possível perceber a inexistência de metas mensuráveis, o que indica uma baixa qualidade técnica do documento aprovado pela ALPB, nos termos da Lei nº 12.372, de 19 de julho de 2022, que institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba. (PARAÍBA, 2022)

De um modo geral, compreendemos que a inexistência do marco legal norteador das políticas públicas de cultura por tantos anos favoreceu e possibilitou o direcionamento discricionário dos recursos por parte dos gestores públicos. E, mesmo após formalmente instituído, a carência de legitimidade do plano aprovado, a escassez de políticas públicas estruturantes, o desinteresse do gestor em produzir planejamento de longo prazo que ultrapassasse sua gestão e a inexistência de metas mensuráveis comprometem o desempenho do Plano Estadual de Cultura no que se refere à garantia dos direitos culturais no território.

Desafios e limites do orçamento da Secult-PB e do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

A dimensão orçamentária é fundamental para se entender acerca da realidade das políticas culturais paraibanas e da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB), ao passo que o orçamento público da cultura e sua execução demonstram a capacidade – ou não – do órgão gestor de realizar, propor, criar e implementar políticas públicas. Para conduzir um melhor entendimento acerca dessa realidade, apresentamos dois quadros com dados orçamentários e de execução relacionados à Secult-PB. Na Tabela 4, toma-se como referências a Lei Orçamentária Anual (LOA) geral do estado e a LOA da Cultura – incluindo Secult-PB e órgãos vinculados –, analisando a representatividade desta segunda em relação à primeira. Enquanto, no quadro 5, toma-se como referência a LOA exclusiva da secretaria – excluindo-se os órgãos vinculados⁹ – e analisa-se sua capacidade de execução (pagamento) e seus gastos com gestão (pessoal) e manutenção.

Tabela 4 – Orçamento público das políticas culturais na Paraíba no período de 2011-2022

Ano	Secretário / Governador	LOA geral do estado	LOA da Cultura	% Cultura / Geral
2011	Chico César / Ricardo Coutinho	R\$ 7.170.211.000,00	R\$ 14.603.930,00	0,20%
2012		R\$ 8.088.184.783,00	R\$ 22.546.608,00	0,28%
2013		R\$ 9.903.562.776,00	R\$ 23.367.500,00	0,24%
2014		R\$ 10.747.555.000,00	R\$ 14.543.301,00	0,14%
2015	Lau Siqueira / Ricardo Coutinho	R\$ 11.225.147.733,00	R\$ 19.626.459,00	0,17%
2016		R\$ 11.786.405.119,00	R\$ 23.241.104,00	0,20%
2017		R\$ 11.284.234.163,00	R\$ 23.556.558,00	0,21%
2018		R\$ 11.050.843.695,00	R\$ 9.892.289,00	0,09%
2019	Damião Ramos Cavalcanti / João Azevêdo	R\$ 11.849.926.031,00	R\$ 10.721.976,00	0,09%
2020		R\$ 12.708.960.386,00	R\$ 12.751.627,00	0,10%
2021		R\$ 14.369.243.512,00	R\$ 13.690.590,00	0,10%
2022		R\$ 13.317.790.731,00	R\$ 17.129.438,00	0,13%
SOMA		R\$ 133.502.064.929,00	R\$ 205.671.380,00	0,15%
MÉDIA		R\$ 11.125.172.077,42	R\$ 17.139.281,67	0,15%

Fonte: elaborada pelos autores a partir de dados extraídos de Paraíba ([2023c]).

Desde sua criação em 2011, a Secult-PB tem contado anualmente com recursos orçamentários que nunca ultrapassaram 0,28% da receita geral do estado, tendo permanecido em 0,09% por dois anos consecutivos, em 2018 e 2019. Essa redução coincide com o ano seguinte à desvinculação da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc-PB) da estrutura da Secretaria da Cultura, tendo passado a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Educação.¹⁰ Na época, a desvinculação da Funesc-PB já demonstrava a crise orçamentária vivida pela Secult-PB e os limites de sua atuação diante da desidratação de recursos, tendo, entre os motivos da separação, a incapacidade da secretaria em suprir as despesas demandadas pela fundação e o conjunto de equipamentos culturais geridos por ela. A saída da Funesc-PB acarretou numa queda de mais da metade do orçamento da Secult-PB em relação ao ano anterior, dando início ao período em que a secretaria alcança suas menores taxas de previsão de orçamento na LOA, entre 2018 e 2022.

Quanto à execução orçamentária propriamente da Secult-PB, analisaremos alguns aspectos que chamam atenção. Ressalta-se, porém, que os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela transferência de volumosos recursos oriundos do governo federal destinados à execução da Lei Aldir Blanc (LAB). Numa análise fria dos dados, os recursos desses dois anos causam distorções, com alteração dos indicadores de execução orçamentária a que está acostumada a secretaria. Portanto, na Tabela 5, a seguir, resolveu-se calcular a média 1, que considera todos os anos entre 2011 e 2022, e a média 2, que desconsidera os anos de pandemia e considera todos os demais.

Tabela 5 – Execução do orçamento público da Secult-PB no período 2011-2022¹

Ano	LOA Secult-PB	Pago	% Pago / LOA Secult-PB	Gestão e manut. na LOA Secult-PB	% Gest. e manut. / LOA Secult-PB	% Gest. e manut. / Pago
2011	R\$ 2.251.000,00	R\$ 2.418.940,71	107,46%	*	*	*
2012	R\$ 6.054.000,00	R\$ 3.406.751,28	56,27%	R\$ 2.729.000,00	45,08%	80,11%
2013	R\$ 6.406.000,00	R\$ 5.200.773,74	81,19%	R\$ 2.081.000,00	32,49%	40,01%
2014	R\$ 3.493.000,00	R\$ 4.798.741,19	137,38%	R\$ 1.905.004,00	54,54%	39,70%
2015	R\$ 5.018.648,00	R\$ 2.663.487,75	53,07%	R\$ 2.261.000,00	45,05%	84,89%
2016	R\$ 3.641.046,00	R\$ 3.060.120,66	84,05%	R\$ 2.672.711,00	73,41%	87,34%
2017	R\$ 4.343.355,00	R\$ 3.052.057,59	70,27%	R\$ 2.974.020,00	68,47%	97,44%
2018	R\$ 2.899.754,00	R\$ 3.108.068,41	107,18%	R\$ 2.579.696,00	88,96%	83,00%
2019	R\$ 4.191.647,00	R\$ 3.228.797,79	77,03%	R\$ 2.941.389,00	70,17%	91,10%
2020	R\$ 4.939.846,00	R\$ 14.556.446,11	294,67%	R\$ 3.259.846,00	65,99%	22,39%
2021	R\$ 4.422.212,00	R\$ 19.928.764,80	450,65%	R\$ 2.993.817,00	67,70%	15,02%
2022	R\$ 5.057.075,00	R\$ 6.492.941,59	128,39%	R\$ 3.894.804,00	77,02%	59,99%
SOMA	R\$ 52.717.583,00	R\$ 71.915.891,62	--	R\$ 30.292.287,00	--	--
MÉDIA 1	R\$ 4.393.131,92	R\$ 5.992.990,97	136,42%	R\$ 2.753.844,27	62,69%	45,95%
MÉDIA 2	R\$ 4.335.552,50	R\$ 3.743.068,07	86,33%	R\$ 2.670.958,22	61,61%	71,36%

Nota:* O dado não foi identificado, posto que se trata do ano de criação da Secult-PB em contexto de transição, quando a Cultura foi desvinculada da Educação.

Fonte: elaborada pelos autores a partir de dados extraídos de Paraíba ([2023c]).

Considerando a média 2, a secretaria tem mantido uma taxa de execução orçamentária de 86,33% em relação à previsão em LOA, o que, por consequência, representa ao longo dos anos, uma média de 13,67% de não execução do orçamento planejado. Em sua maior parte, essa fatia de orçamento planejado, mas não executado, está atrelada às verbas discricionárias da pasta, isto é, aquelas ligadas à implementação de políticas públicas e outras ações, comprometendo substancialmente o desenvolvimento das políticas culturais.

Chama atenção, na LOA da Secult-PB, o gasto relacionado ao Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado, que compreende as rubricas de “Manutenção de Serviços Administrativos”, “Encargos com Pessoal Ativo” e “Vale Refeição/Alimentação e Auxílio Alimentação”, isto é, um programa dedicado aos gastos com o quadro de servidores, seus encargos previdenciários e outras despesas correlacionadas. Não se contabiliza no referido programa investimentos em políticas públicas. Considerando a média 2, obtemos uma taxa de gasto com recursos humanos e encargos de 71,36% dos recursos pagos ao longo dos anos. Recorrentemente, a Secult-PB superou sua própria média de gastos com recursos humanos, como em 2012 (80,11%), 2015 (84,89%), 2016 (87,34%), 2017 (97,44%), 2018 (83%) e 2019 (91,10%). Dessa forma, percebemos que, ano após ano, a maior parte do orçamento da secretaria tem sido comprometida com gastos destinados a recursos humanos (pessoal), isto é, fixados em folha de pagamento do estado. Já para as políticas públicas, percebemos uma previsão orçamentária irrisória, geralmente circunscrita no percentual de não execução, demonstrando a falta de garantia de recursos para ações estruturantes.

Por sua vez, se considerarmos a análise pela média 1, a taxa de gastos com recursos humanos cairá, posto que, nos dois anos de pandemia de covid-19, houve o menor nível de pagamentos destinados a gestão e manutenção em todo o período analisado. Justamente em momento de emergência aguda vivida pelos agentes do setor cultural, o que exigia respostas rápidas e efetivas pelo órgão gestor de cultura, a secretaria

foi esvaziada, levando a uma má operacionalização da Lei Aldir Blanc¹² diante de ampla demanda. A decisão pela diminuição de pessoal e, por consequência, da capacidade operacional da secretaria, somada a outras posturas e tomadas de decisão, demonstram a indiferença com que foi tratado o campo cultural e seus agentes.

Doze anos após sua criação, a Secult-PB segue sem nunca¹³ ter realizado um concurso público sequer para dotar-se de um quadro de servidores efetivos, que atualmente é composto por 73 funcionários,¹⁴ sendo 54 comissionados e prestadores de apoio e apenas 19 efetivos, oriundos de outros órgãos – ou seja, sem garantia de permanência na secretaria, podendo ter seu retorno requisitado ao órgão de origem. Percebemos aqui o risco de uma gestão pública de cultura cuja força de trabalho é baseada basicamente em cargos comissionados, permanentemente se esbarrando nos limites conceituais, nos desejos pessoais e em práticas autocráticas dos gestores da pasta.

Correlacionado ao contexto orçamentário da Secult-PB, o histórico do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC) revela ausências e instabilidades no funcionamento do principal mecanismo de fomento e financiamento à cultura do estado. Instituído por meio de lei estadual em 2003 (PARAÍBA, 2003) e regulamentado via decreto no ano seguinte (PARAÍBA, 2004), entre 2004 e 2008, o FIC lançou editais anualmente, o que, apesar de ser previsto em lei,¹⁵ passou a ser descumprido a partir de 2009 e segue até o presente. Além disso, nem o piso mínimo estabelecido na legislação, nem o orçamento previsto em LOA a cada ano jamais chegaram a ser cumpridos, como é possível verificar na Tabela 6.

Os dois ciclos de editais mais recentes lançados pelo FIC, em 2012 e 2014, durante a gestão de Chico César, apontavam para um crescimento dos valores executados pelo fundo, especialmente com a participação da Paraíba no Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) do Ministério da Cultura (MinC) (PARAÍBA, 2014d), que viria a resultar no lançamento dos editais de 2014, com um valor total de R\$ 7

Tabela 6 – Previsão legal, orçamento e execução do FIC Augusto dos Anjos (2004-2022)¹⁷

Ano	Secretário(á) de Cultura/Governador	Cumprimento da lei		Orçamento na LOA	Lançado em editais	Empenhado	Pago	% Pago/ Empenhado
		0,25%	0,50%					
2004		R\$ 3.079.708,72	R\$ 6.159.417,44	*	*	R\$ 3.360.730,86	R\$ 1.437.184,64	42,76%
2005	Cida Lobo e	R\$ 3.578.726,59	R\$ 7.157.453,19	*	*	R\$ 938.252,90	R\$ 516.033,64	55,00%
2006	Daniel Ribeiro	R\$ 4.084.475,80	R\$ 8.168.951,59	*	*	R\$ 669.332,18	R\$ 669.332,18	100,00%
2007	Cássio Cunha Lima	R\$ 4.477.688,42	R\$ 8.955.376,83	R\$ 3.508.917,00	*	R\$ 1.321.272,94	R\$ 1.320.156,20	99,9%
2008		R\$ 5.289.270,94	R\$ 10.578.541,87	R\$ 2.198.500,00	*	R\$ 725.793,87	R\$ 725.793,87	100,00%
	TOTAL 2004-2008	R\$ 20.509.870,46	R\$ 41.019.740,91	R\$ 5.707.417,00	R\$ 0,00	R\$ 7.015.292,75	R\$ 4.668.398,53	66,55%
2009	Flávio Tavares e	R\$ 5.776.326,16	R\$ 11.552.652,31	R\$ 1.322.000,00	*	R\$ 298.703,41	R\$ 265.725,41	88,96%
2010	Davi Maranhão	R\$ 6.922.512,93	R\$ 13.845.025,86	R\$ 1.540.000,00	*	R\$ 750.236,83	R\$ 198.258,22	26,43%
	TOTAL 2009-2010	R\$ 12.698.839,08	R\$ 25.397.678,17	R\$ 2.862.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.048.940,24	R\$ 465.983,63	44,23%
2011		R\$ 7.776.610,54	R\$ 15.553.221,07	R\$ 3.220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 571.444,00	R\$ 571.444,00	100,00%
2012	Chico César /	R\$ 8.944.166,25	R\$ 17.888.332,50	R\$ 6.449.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 348.191,12	R\$ 7.978,12	2,29%
2013	Ricardo Coutinho	R\$ 10.332.400,28	R\$ 20.664.800,55	R\$ 4.164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.007.903,48	R\$ 2.235.757,28	74,33%
2014		R\$ 11.706.554,10	R\$ 23.413.108,19	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 48.271,96	R\$ 39.572,24	81,98%
2015		R\$ 12.034.238,09	R\$ 24.068.476,19	R\$ 3.361.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.804.529,47	R\$ 1.720.637,04	35,81%
2016	Lau Siqueira /	R\$ 12.714.512,24	R\$ 25.429.024,48	R\$ 2.903.709,00	R\$ 0,00	R\$ 196.932,65	R\$ 196.932,35	100,00%
2017	Ricardo Coutinho	R\$ 14.065.923,69	R\$ 28.131.847,37	R\$ 3.094.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
2018		R\$ 15.239.087,47	R\$ 30.478.174,94	R\$ 3.279.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
	TOTAL 2011-2018	R\$ 92.813.492,64	R\$ 185.626.985,27	R\$ 27.470.979,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.462.972,68	R\$ 4.258.021,03	50,31%
2019		R\$ 16.075.991,87	R\$ 32.151.983,74	R\$ 3.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
2020	Damião Ramos	R\$ 16.630.897,83	R\$ 32.617.955,65	R\$ 4.010.727,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
2021	Cavalcanti /	R\$ 20.445.018,68	R\$ 40.890.037,37	R\$ 4.630.727,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	100,00%
2022	João Azevêdo	R\$ 19.604.341,38	R\$ 39.208.682,76	R\$ 5.618.439,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--
	TOTAL 2019-2022	R\$ 72.756.249,76	R\$ 145.512.499,51	R\$ 17.359.893,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	100,00%
	TOTAL GERAL 2004-2022	R\$ 198.778.451,93	R\$ 397.556.903,86	R\$ 53.350.289,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 16.647.205,67	R\$ 9.510.403,19	57,13%
	DEFASAGEM 2004-2022	R\$ 188.778.451,93	R\$ 387.556.903,86	--	--	--	--	--

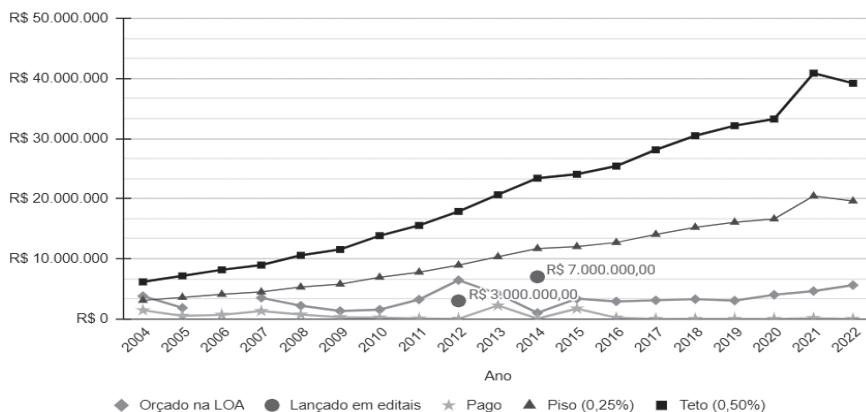
Nota: * Após realizada a busca ativa na Transparência do Governo e em portais da internet, os autores acionaram a Secult-PB, a Secretaria de Educação, o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa da Paraíba com base na Lei de Acesso à Informação, sendo solicitada a LOA e o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) dos anos de 2004, 2005 e 2006, sem que a algum dos órgãos tenha respondido a conteúdo, não tendo sido disponibilizados os documentos por nenhum deles.

Fonte: elaborada pelos autores.

milhões. (PARAÍBA, 2014b) Contudo, problemas no convênio do FIC com a Fundação Nacional de Artes (Funarte)¹⁶ comprometeram a conclusão da execução dos editais, de modo que vários projetos receberam parcialmente os recursos aprovados ou não receberam, o que gerou prejuízos diretos para proponentes, bem como para o conjunto da cadeia produtiva e do setor cultural paraibano.

Embora, entre 2004 e 2022, a arrecadação geral do estado da Paraíba tenha passado de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões para cerca de R\$ 7,8 bilhões – aumentando mais de seis vezes –, os valores orçados e executados via FIC mantêm um baixíssimo patamar e, até hoje, nunca atingiram o percentual mínimo estabelecido na legislação, acumulando uma defasagem de fomento e financiamento do setor cultural paraibano (Figura 1) que vai de R\$ 198.778.451,93 a R\$ 397.556.903,86, se considerarmos, respectivamente, o piso de 0,25% e o teto de 0,50% do orçamento próprio do estado. (PARAÍBA, 2003)

Figura 1 – Defasagem orçamentária do FIC (2004-2022)



Fonte: elaborada pelos autores (2022).

Alguns aspectos nos chamam atenção:

- 1) em oito anos de governos de Ricardo Coutinho, investiu-se menos do que em quatro anos de governo de Cássio Cunha Lima – quando a cultura ainda detinha o *status* de subsecretaria –, um contrassenso se pensarmos que a criação da Secult-PB pelo governador progressista gerou expectativas de implementação de maiores investimentos no setor cultural, setor esse fortemente engajado na vitória de seu projeto político;
- 2) a crise instalada a partir de 2014 segue até o presente, sendo aprofundada através de um completo apagão do FIC, não se vendo esforços do governo do estado para a resolução da situação gerada lá trás, nem para a reativação do fundo em seu futuro próximo;
- 3) comparando-se os quadros 5 e 6, em relação aos anos de 2020 e 2021, percebemos que o estado da Paraíba executou os recursos federais da LAB pela conta da Secult-PB, e não através do FIC, contrariando a legislação que determinava o uso, preferencialmente, dos fundos públicos da cultura ou, “quando não houver, de outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos” (BRASIL, 2020), demonstrando uma estratégia de esvaziamento de um fundo público já praticamente em inanição.

Nesse cenário de sufocamento do orçamento público da cultura, de gastos desequilibrados com recursos humanos em detrimento dos investimentos com políticas públicas, de completa inanição do FIC e de não cumprimento das legislações de financiamento e fomento, percebemos uma prática recorrente e sistemática, podendo se considerar como uma política articulada por camadas de fatores, tais como a secundarização da cultura pelos governos, a desimportância do setor para os projetos políticos de desenvolvimento do território, a indisposição ao investimento estratégico, a precarização deliberada das políticas de Estado para o setor cultural e a tentativa de desarticulação e asfixia dos agentes culturais como forma de manter um estado de subserviência, fragilidade, domesticação e dominação. Certamente esse conjunto de

práticas sistêmicas e continuadas tem contribuído para a imposição de barreiras ao desenvolvimento do setor cultural, ao seu fortalecimento no rol de estratégias para o desenvolvimento econômico do estado, à consolidação de mercados e à garantia de direitos culturais (seja por quem produz, seja por quem consome, acessa e usufrui da cultura).

Considerações finais

Foi objetivo nosso aqui neste artigo realizar uma análise detida a respeito da problemática que envolve o desenvolvimento da política cultural realizada no estado da Paraíba pelo principal órgão gestor da cultura, durante o período definido de 2016 a 2022, precisamente num momento denominado como interdição da União na expansão do federalismo cultural aos estados e aos municípios. Nos concentramos na realização de uma análise sob diversos aspectos, contextos e relações que envolveram a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB) e a sociedade civil organizada, representada por conselheiros, fóruns, organizações e movimentos. Apresentamos as disputas políticas existentes nos avanços e nos retrocessos do “CPF da Cultura” na Paraíba como um caminho para demonstrar a dialética existente entre os processos de democratização da política cultural e as permanências de relações patrimonialistas, que se tornaram, de certo modo, impeditivas a um projeto de política cultural democrática.

A trajetória da Secult-PB é marcada por altos e baixos, avanços e retrocessos, ações democráticas e participativas convivendo com centralismos e recrudescimentos autoritários, gestos que conformam um percurso conturbado e particular do seu processo de constituição. O que chamamos de dialética do patrimonialismo e da democratização pode ser visto quando: de um lado, um órgão gestor é criado e representa a centralidade da gestão e, de outro lado, tem sua estrutura apequenada por um orçamento irrisório, comprometendo sua capacidade de atuação; de um lado, se cria o conselho, mas de outro, ele é dominado e centralizado pelo poder público e pela figura do secretário de Cultura; de um lado, se

fazem conferências e amplas escutas participativas que deliberam mudanças e projetam planos e, do outro lado, suas deliberações não se concretizam, não são levadas a cabo, e as metas futuras não se materializam por meio de planos de cultura, muitas vezes porque o que trazem tais planos não interessa aos gestores cujas preocupações não ultrapassam a própria gestão; e, de um lado, o fomento e financiamento é conquistado e garantido por meio de legislação própria e fundo específico, enquanto de outro lado, o não funcionamento sistemático, em agravo às leis, torna-se a regra, a tônica, a própria política do não fazer.

Como vemos, os direitos culturais são constantemente fragilizados e atacados, gerando um cenário de desestímulo e imputando barreiras ao desenvolvimento cultural, como quando, finalisticamente, a sociedade é alijada e privada do acesso a uma produção cultural que não se realiza ou se realiza com profundas dificuldades.

Ao tempo em que escrevemos esse artigo, inicia-se um novo ciclo de políticas culturais no país, com o início do novo governo de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), e a recriação do Ministério da Cultura (MinC), sob comando da ministra Margareth Menezes. Os primeiros atos e gestos do governo revelam a retomada da centralidade da cultura para o projeto de desenvolvimento do país, o fortalecimento do MinC e da cultura brasileira, o reforço à cidadania e aos direitos culturais e o investimento na dimensão econômica do setor, com larga agenda de participação e fomento anunciada já nos primeiros meses. No contexto local da Paraíba, a Secult também inicia um novo ciclo de gestão, com a entrada de novos secretários num governo de continuidade. Monitorar, avaliar e analisar o que se seguirá na condução das políticas culturais paraibanas e da Secult-PB nos próximos anos é uma necessidade permanente, com vistas a compreender seu desenvolvimento e seus modos de gestão diante da permanência, ou não, de práticas patrimonialistas frente às agendas participativas de cidadania e direitos culturais tão caros a uma política cultural que se pretende democrática e participativa.

Notas

- 1 Para compreensão da dimensão do desmonte implementado entre os anos de 2019 e 2022, ver Gabinete de Transição Governamental (2022).
- 2 Por meio da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.
- 3 A exemplo do problemático caso de transferência de recurso federal, por meio da Fundação Nacional de Artes (Funarte), ao Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC), em 2014, cujo desfecho envolveu a devolução dos recursos; também com o caso do investimento federal para a elaboração do Plano Estadual de Cultura da Paraíba, cujo texto não foi finalizado quando da indução realizada pelo MinC, entre outras.
- 4 Nos referimos aqui às experiências, à repercussão e ao ativismo dos movimentos como a Tropicália, a Bossa Nova e, posteriormente, o Manguebeat como movimentos estéticos de vanguarda da cultura brasileira.
- 5 Atualmente, o Projeto de Lei nº 9.474/2018, que tramita na Câmara dos Deputados, propõe-se a regulamentar o SNC ao estabelecer as diretrizes para a política cultural e para a garantia dos direitos culturais.
- 6 A revogação da extinção do MinC por parte do então presidente Michel Temer se deu como resultado direto do processo de resistência e ocupações deflagrado em todo o Brasil, a partir do movimento que ficou conhecido como Ocupa MinC, levando à ocupação de sedes do ministério e de órgãos vinculados em todos os estados. Ao movimento, somou-se ainda a reação de artistas, de representantes dos mercados culturais e de variados campos políticos contra a extinção do órgão.
- 7 Lei nº 10.325/2014: “Art. 24. O Plano Estadual de Cultura, obrigatório para gestão da política pública de cultura do Estado, deverá ser elaborado com periodicidade mínima decenal e aprovado pela Assembleia Legislativa [...]”. (PARAÍBA, 2014c, grifo nosso)
- 8 Ata da III Reunião Ordinária do Consecult-PB em 2019: “5) Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Lei do Plano Estadual de Cultura – Relator: Conselheiro Pedro de Carli Santos: O Presidente pediu para que Pedro Santos apresentasse o Projeto de Lei [...] Ele encerrou a sua apresentação fazendo comentários que o Plano foi realizado levando em consideração as propostas de campanha do Governador, o Plano é para o tempo de governo e deixou a reflexão: Até que ponto o planejamento a curto prazo é vantagem para a cultura. E finalizou emitindo parecer favorável pela aprovação [...] O Conselheiro Henrique Sampaio falou que para ser aprovado o Plano é preciso que o Conselho tivesse conhecimento dele previamente. Ele fez considerações que o Plano deve conter as propostas de governo, porém não deve descartar as propostas já existentes e finalizou dizendo que o Plano pode sim ficar para outro governo. [...] O Conselheiro Milton Dornellas falou da importância de os conselheiros tomarem conhecimento do conteúdo do Plano para que haja a votação para a sua aprovação. [...]”. (PARAÍBA, 2019, grifo nosso)
- 9 São órgãos vinculados à Secult-PB: Funesc-PB, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), Fundação Casa de José Américo (FCJA) e Fundação Ernany Sátiro (Funes).

- 10 A Funesc-PB foi desvinculada da Secult-PB por meio da MP nº 257, de 28 de abril de 2017, porém, em 13 de janeiro de 2023, através da MP nº 314, retornou à estrutura da secretaria, voltando a ser um órgão vinculado.
- 11 No que se refere ao ano de 2011, o valor apresentado como LOA Secult-PB é resultante do cálculo produzido pelos autores a partir da subtração dos valores destinados para os órgãos vinculados do valor total destinado na LOA para o setor cultural. O emprego dessa metodologia foi necessário, pois a Secult-PB não estava prevista na LOA 2011, peça orçamentária produzida no ano anterior pelo governo antecedente.
- 12 A implementação da LAB nos anos de 2020 e 2021 foi alvo de intensas críticas e denúncias de irregularidades por parte do movimento cultural, culminando em denúncias realizadas junto ao Ministério Público Estadual (MPPB) e ao Ministério Público Federal (MPF).
- 13 O único concurso público referente ao campo da cultura realizado pelo governo do estado desde a criação da secretaria foi em 2013, destinado a compor o quadro de servidores da Orquestra Sinfônica da Paraíba (OSPB).
- 14 Segundo o Portal Sagres (PARAÍBA, [2023c]), em dezembro de 2022, ao todo, havia 73 funcionários, assim distribuídos: 51 comissionados, 8 efetivos com comissão, 10 efetivos, 1 requisitado e 3 prestadores de serviços.
- 15 Lei nº 7.516/2003: “Art. 13. Para atender às despesas do FIC, o Poder Executivo incluirá a previsão das mesmas na proposta orçamentária anual. Parágrafo único – Anualmente o Chefe do Poder Executivo estabelecerá um percentual sobre o orçamento próprio do Estado utilizado pela alocação de recursos para o FIC, situado entre o mínimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) e o máximo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incluindo recursos oriundos de incentivos fiscais autorizados pelo Confaz, cujo objeto seja o fomento à cultura”. (PARAÍBA, 2003, grifo nosso)
- 16 Trecho da Ata da VII Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de 2016: “2- Apresentação do Relatório do FIC — Augusto dos Anjos. O Gerente Executivo do FIC e também Conselheiro, Pedro Santos iniciou a apresentação falando do Edital de Fortalecimento Nacional do Sistema de Cultura, lançado em março de 2014 pelo Governo Federal, no qual o FIC foi contemplado. Em seguida ele falou da relação do FIC com a Funarte. Falou também da divisão dos recursos da contrapartida do Estado e o dos recursos do governo federal. Relatou do entrave no repasse dos recursos federais devido as exigências da Funarte quanto ao recolhimento do imposto de renda dos proponentes [...]”. (PARAÍBA, 2016a)
- 17 Desde o início de seu funcionamento, o FIC foi gerido por Cida Lobo (2004-2008), Nathanael Alves dos Santos Filho (2009-2012), Adriana Gonçalves Pio (2012-2014), Pedro Daniel de Carli Santos (2014-2020) e Lúcio André de Figueiredo Rodrigues (2020-2022).

Referências

- AVRITZER, L. (org.). *A participação em São Paulo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.
- BARBALHO, A. Acerca de “fenômenos políticos curiosos”: a politização do campo cultural no Brasil contemporâneo. *Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, ano 12, v. 23, p. 225-251, set. 2022.
- BARBALHO, A. Em tempos de crise: o MinC e a politização do campo cultural brasileiro. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 10, n. 1, p. 23-46, jan./jun. 2017.
- BOTELHO, I. A política cultural e o plano das ideias. In: BARBALHO, A.; RUBIM, A. A. C. (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2007. p. 109-132.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Superior Tribunal Federal, 2023.
- BRASIL. *Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020*. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.
- BRASIL. Ministério da Cultura. *Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília, DF: MinC, 2011.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Sistema Nacional de Cultura. *55% dos municípios brasileiros possuem adesão ao SNC*. Brasília, DF: MinC, 2022. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/55-dos-municipios-brasileiros-possuem-adesao-ao-snc>. Acesso em: 22 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério da Cultura. *VerSNC – Ver Sistema Nacional de Cultura*. Brasília, DF: MinC, [2023]. Disponível em: <http://ver.snc.cultura.gov.br>. Acesso em: 22 jan. 2023.
- CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COUTINHO, C. N. *Intervenções: o marxismo na batalha das ideias*. São Paulo: Cortez, 2006.

DOMINGUES, J.; PAULA, L. de. “Esse tipo de ‘artista’ não mais se locupletará da Lei Rouanet”: políticas culturais em disputa no Brasil pós-impeachment. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 15., 2019, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: UFBA, 2019.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2008.

FÓRUM DOS FÓRUMS DE CULTURA DA PARAÍBA. *Justiça decide em favor do Movimento Cultural – Nota à Sociedade e à Comunidade Artístico-Cultural Paraibana*. João Pessoa, 18 jul. 2020. Instagram: <https://www.instagram.com/forumdosforuns/>. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CCzsFweJ3i-/>. Acesso em: 8 mar. 2023.

GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL. *Relatório final*. Brasília, DF: Gabinete de Transição Governamental, 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/noticias/relatorio-final-do-gabinete-de-transicao-governamental>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MARTINELL SEMPERE, A.; FUNOLLET OBIOLS, U. F. Derechos culturales y desarrollo: una propuesta de análisis de sus impactos. In: MARTINELL, A. (coord.). *Impactos de La dimensión cultural al desarrollo*. Girona: Cátedra Unesco de Políticas Culturales y Cooperación de La Universitat de Girona: Documenta Universitaria, 2013. p. 17-52.

NUNES, E. de O. *A gramática política no Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília, DF: ENAP, 2003.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Cultura. *Ata da II Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de 2017*. João Pessoa, 6 jul. 2017. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/conselhos-estaduais/conselho-estadual-de-politica-cultural/atas/ata-da-ii-reuniao-ordinaria-do-conselho-estadual-de-politica-cultural-06-07-2017.pdf/view>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Cultura. *Ata da III Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - 2019*. João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/conselhos-estaduais/conselho-estadual-de-politica-cultural/atas/ata-da-iii-reuniao-ordinaria-do-conselho-estadual-de-politica-cultural-2019.pdf/view>. Acesso em: 15 jan. 2023.

estadual-de-politica-cultural/atas/ata-da-iii-reuniao-ordinaria-conselho-estadual-de-cultura.pdf/view. Acesso em: 15 jan. 2023.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Cultura. *Ata da VII Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de 2016*. João Pessoa, 2016a.

PARAÍBA. Controladoria Geral do Estado da Paraíba. *Sistema de Informação ao Cidadão*. João Pessoa, [2023a]. Disponível em: <https://sic.pb.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PARAÍBA. *Decreto nº 24.933, de 9 de março de 2004*. Regulamenta o Fundo de Incentivo à Cultura – FIC Augusto dos Anjos, instituído pela Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003, e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2004.

PARAÍBA. *Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011*. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura da Paraíba, conforme as metas e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Cultura, e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2011a.

PARAÍBA. *Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016*. Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (Consecult-PB) e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2016b.

PARAÍBA. *O Governo do Estado institui o Sistema Estadual de Cultura da Paraíba*. João Pessoa, 4 abr. 2014a. Disponível em: <http://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-41217.html>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PARAÍBA. *Governo do Estado lança edital do Fundo de Incentivo à Cultura 2014 na próxima quarta-feira*. João Pessoa, 28 nov. 2014b. Disponível em: <https://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-40087.html>. Acesso em: 5 fev. 2023.

PARAÍBA. *Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003*. Dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2003.

PARAÍBA. *Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011*. Altera dispositivos da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, redefinindo estruturas administrativas do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. João Pessoa:

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 2011b. Disponível em: http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/10340_texto_integral. Acesso em: 15 jan. 2023.

PARAÍBA. *Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014*. Dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura e dá outras providências. João Pessoa, PB: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 2014c.

PARAÍBA. *Lei nº 12.372, de 19 de julho de 2022*. Institui o Plano Estadual de Cultura da Paraíba, dispõe sobre o Sistema Estadual de Fomento e Financiamento à Cultura, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, o Sistema Estadual de Formação em Arte e Cultura, os Sistemas Setoriais, a Propagação dos Nossos Valores Culturais, e dá outras providências. João Pessoa, PB: Governo do Estado da Paraíba, 2022.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Cultura. *Conselho Estadual de Política Cultural*. João Pessoa, [2023b]. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/programas/conselho-estadual-de-politica-cultural>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Cultura. *Secult-PB lança consulta pública para o Plano Estadual de Cultura*. João Pessoa, 4 mar. 2013. Disponível em: <http://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-47894.html>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PARAÍBA. *Sistema Nacional de Cultura formaliza repasse de recursos em Brasília*. João Pessoa, 1 jul. 2014d. Disponível em: <https://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-39916.html>. Acesso em: 5 fev. 2023.

PARAÍBA. Tribunal de Contas. *Sagres Online*. João Pessoa, [2023c]. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/sagres-online>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PAULA, L. de; AYALA, P. A cultura em crise e a cultura como crise: notas sobre um país em disputa. *Artífices*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 133-151, 2020. Disponível em: <https://asetore.ifba.edu.br/artifices/article/view/794>. Acesso em: 15 jan. 2023.

- PRADO JÚNIOR, C. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- RUBIM, A. A. C. *As políticas culturais e o Governo Lula*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A. A. C. (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2007. p. 11-36.
- SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SILVA, B. M. D. T. L. *Cidadania cultural e políticas culturais no Brasil: uma análise da participação da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC) de 2004 a 2014*. 2022. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.
- VARELLA, G.; BRANDT, J. Do estado da cultura ao estado anticultural. In: CASTRO, J. A. de; POCHMANN, M. (org.). *Brasil: estado social contra a barbárie*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 523-538.

Cultura: articulação e resistência no Paraná

*Kennedy Piau Ferreira**

*Patrícia de Castro Santos***

*Luiz Carlos Sollberger Jeolás****

Introdução

O presente texto analisa os processos de resistência do Movimento Cultural de Londrina/PR ao desmonte das políticas culturais promovidas pelo governo federal, entre 2016 e 2022. Para isso, coloca em perspectiva alguns momentos históricos de resistência cultural ao autoritarismo na cidade como momentos privilegiados de organização política, formação de quadros e ação artístico cultural. O texto destaca o importante papel da extensão da Universidade Estadual de Londrina (UEL) na formação de quadros

* Doutor em Humanidades pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB) e professor associado do Departamento de Arte Visual da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

** Doutora em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professora adjunta do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

*** Doutor em Cultura Audiovisual e Mídias pela Universidade de Campinas (Unicamp) e professor adjunto do Departamento de Arte Visual da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

para/do movimento cultural, nesses vários períodos históricos. Indica que, nas últimas duas décadas, projetos da universidade que privilegiam a indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, têm atuado na formação de artistas, produtores, agentes e gestores culturais, bem como na elaboração e implantação de políticas para as artes e as culturas no âmbito do município, com reverberações no estado do Paraná.

O texto é dividido em três partes. A primeira aborda pontual e brevemente dimensões históricas de resistência cultural de Londrina. Ressalta, na última década, a articulação do Movimento Cultura Londrina Contra o Retrocesso, as disputas e a atuação do Conselho Municipal de Cultura e a rearticulação do Fórum Permanente de Cultura de Londrina no enfrentamento do golpe de 2016 e seus desdobramentos: a eleição de um governo economicamente ultra liberal-privatista, patrimonialista, moralmente conservador, em um contexto de pandemia. A segunda analisa a contribuição de projetos integrados (extensão, ensino e pesquisa) da Universidade Estadual de Londrina na articulação desses processos de resistência, principalmente nas duas últimas décadas. A última parte discute como a articulação entre Movimento Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural, Secretaria Municipal de Cultura e a Universidade estruturaram e implantaram o programa Cultura: Londrina Faz História, relacionado à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB), na esfera municipal. A experiência municipal foi fundamental para que a UEL assumisse a parceria com o Conselho Estadual de Cultura do Paraná, a Superintendência de Cultura do Estado e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL (FAUEL) para a elaboração e implantação do programa Paraná Criativo, vinculado à LAB no âmbito do estado do Paraná.

Articulação e resistência

Londrina, que completa 90 anos de fundação em 2024, é a cidade mais populosa do Norte do Paraná, a segunda do estado, a quarta da região

sul do Brasil e está situada próxima à divisa com o estado de São Paulo. A cidade é reconhecida como um importante polo cultural do interior.

A história de resistência democrática do movimento cultural e sua relação com o ambiente universitário em Londrina é antiga. Por exemplo, em 1968, foi criado o 1º Festival Universitário de Londrina, que tinha na sua programação atividades de vários campos das artes e contou com a participação de estudantes das cinco faculdades isoladas existentes na época: Medicina, Odontologia, Filosofia, Direito e da recém-criada Ciências Econômicas. O Festival Universitário,

[...] surgiu dentro do ambiente universitário, num momento de revolta contra o sistema político estabelecido pelo governo militar. E se transformou num dos mais importantes cenários para a atuação do movimento de resistência. Era o teatro amador, travestido de teatro estudantil ou universitário, que ocupava espaço de destaque na luta contra a repressão. Os artistas iam onde os livros não chegavam, onde o cinema era proibido. Enfrentavam a polícia, os censores, a ditadura. Um teatro de resistência, de práticas políticas, de influências dialéticas e do didático Bertolt Brecht. (MARINHO, 2005, p. viii)

Em 1988, surge a Mostra Latino-Americana e, em 1990, o antigo Festival Universitário de Londrina se transforma no Festival Internacional de Londrina (FILO) um dos mais destacados festivais de artes cênicas da América Latina. Um ano depois da criação do Festival Universitário, em 6 de novembro de 1969, foi publicada a lei que cria e dava autonomia a Universidade Estadual de Londrina (UEL), que é reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura em 1971. Nesse mesmo ano, foi criada a Coordenadoria de Assuntos Culturais, que posteriormente, em 1978, adquiriria o *status* de órgão complementar da universidade, passando a ser denominada de Casa de Cultura da UEL. No ano de 1979, foi criado o 1º Festival de Música Barroca, que no ano seguinte se transformaria no Festival de Música de Londrina. Tanto o Filo como o Festival Internacional de Música de Londrina são promovidos com a participação da Casa de Cultura da UEL.

Do início da década de 1970 ao início da década de 1990, na ausência de uma Secretaria Municipal de Cultura, a Casa de Cultura da UEL acabou ocupando um papel de destaque na cena cultural da cidade, mantendo orquestras, coros, cinema, espaços expositivos e teatros, desenvolvendo programas e projetos e formando artistas e agentes culturais. O primeiro curso de artes da universidade, habilitação em Artes Plásticas, foi implantado em 1974, iniciando um processo contínuo de formação de força de trabalho qualificada para o campo cultural da cidade. Em 1988, mesmo ano da promulgação da atual constituição, foi criado o primeiro conselho de cultura da cidade, com caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador. A Secretaria Municipal de Cultura foi criada no dia 9 de março de 1992 e, no mês de dezembro do mesmo ano, foi promulgada a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Leinc). Com estas três ações – a criação do conselho, a estruturação da secretaria e a promulgação da lei de incentivo –, constrói-se a base sobre a qual se pôde construir a atual política municipal de cultural do município, importante para os movimentos de resistência cultural dos últimos seis anos.

Nesses 35 anos – entre 1988 e 2023 –, é possível dividir a construção da política cultural da cidade em três fases. A primeira – de 1988 a 1996 – é de criação e consolidação das estruturas institucionais. É um período de regulamentação e implantação da Leinc, de estruturação da Secretaria Municipal da Cultura e de um trabalho mais integrado entre a Secretaria e o Conselho. Cabe ressaltar que a iniciativa de elaboração da Leinc, baseada em renúncia fiscal, foi de um parlamentar do Partido dos Trabalhadores (PT), que, no fim de 1992, seria eleito prefeito. Em 1991, o então vereador Luiz Eduardo Cheida (PT) convidou alguns professores da UEL para ajudar na formulação de uma lei de incentivo à cultura, que foi aprovada e sancionada no fim de 1992. No início do mesmo ano, o PT indica um docente da UEL para coordenar a elaboração do programa de governo na área da cultura. A proposta apresentada é quase uma cópia de um texto elaborado por membros de órgãos culturais

de cidades administradas pelo PT, a partir de suas experiências, e publicados no livro *O modo petista de governar*. Em 1993, este mesmo parlamentar toma posse como prefeito. Novamente, um conjunto de professores da UEL é chamado para trabalhar na reestruturação da Secretaria Municipal da Cultura e da lei municipal de incentivo à cultura. O texto do programa de governo, apresentado nas eleições, é reformulado com poucas alterações e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura como política cultural do município, ainda no mesmo ano.

A segunda fase – de 1997 a 2000 – pode ser caracterizada também como período de resistência. O prefeito Antônio Belinati, do Partido Democrático Trabalhista (PDT) – que posteriormente migrou para o Partido Social Liberal (PSL) e depois para o Partido Progressistas (PP) –, assume o cargo de prefeito. A Secretaria de Cultura se burocratiza, dificultando o trabalho dos produtores culturais, o Conselho de Cultura é extinto e a lei de incentivo sofre alterações, aumentando o poder de intervenção da iniciativa privada na definição de quais projetos a serem implementados. Diante da extinção do Conselho Municipal de Cultura e da dificuldade de diálogo com a nova gestão da Secretaria de Cultura, o movimento cultural cria o Fórum Permanente de Cultura de Londrina, como espaço de articulação política dos agentes culturais.

A terceira fase – de 2001 até hoje – é a *implantação do modelo atual*. Neste período, o Conselho é recriado com as mesmas funções, mas com composição majoritária da sociedade civil, extingue-se a lei de incentivo baseada na renúncia fiscal e se cria o Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC), uma lei de incentivo que prevê financiamento através de fundo público, com financiamento direto aos artistas e agentes culturais, além da reestruturação da secretaria da Cultura. É nesta terceira fase que pretendemos nos fixar mais detalhadamente.

Com a posse do prefeito Nedson Micheleti (PT) em 2001, a Secretaria de Cultura passa a ter, no seu corpo dirigente, várias pessoas com profundos vínculos com a UEL. Neste ano, é realizada a 1ª Conferência Municipal de Cultura. Ela foi um marco, pois, além de ter sido a

primeira, a conferência consolidou a “Rede da Cidadania”, que tinha como objetivo articular as políticas sociais de uma maneira transversal, tendo como eixo a cultura. A proposta indicava uma concepção alternativa de relação entre Cultura, Estado e Sociedade Civil; uma nova forma de organização administrativa da Secretaria de Cultura; outro modelo de financiamento para os projetos culturais e novos mecanismos de participação.

Nesse caso, parece haver, de fato, uma concepção alternativa de relação entre cultura, estado e sociedade civil, pois a política cultural de Londrina possui uma característica híbrida que mescla aspectos do que Teixeira Coelho (1997) denomina de política de democratização cultural com elementos de política da democracia participativa, já que a ideia de que a produção e consumo cultural são de interesse coletivo e devem ser democratizados sem privilegiar modelos predeterminados, sendo a participação popular e a autogestão dos processos culturais elementos centrais para a democratização da cultura.

A nova forma de organização administrativa da Secretaria da Cultura foi importante para materializar uma nova concepção de relação entre governo, sociedade e cultura. Principalmente para garantir a estrutura burocrático-administrativa para um outro modelo de financiamento, para os mecanismos de participação e para as ações transversais relacionadas.

Já em relação à nova forma de financiamento, foi uma mudança radical, também fruto da 1ª Conferência Municipal da Cultura de Londrina. A comunidade foi chamada para debater e reformular a Lei Municipal de Incentivo à Cultura que passou de um modelo de renúncia fiscal para um modelo com fundo público. A partir desta deliberação, foi criado o PROMIC. A mudança de um financiamento baseado em renúncia fiscal para um modelo baseado em fundo público não foi tranquila. Novamente, uma pesquisa desenvolvida por professores da UEL forneceu à Conferência de Londrina, uma proposta de mudança que não foi bem aceita em um primeiro momento, mas que contou com a

compreensão e apoio do prefeito da época. A resistência inicial era inclusive dos próprios artistas e produtores culturais, que seriam os principais beneficiados com a nova proposta.

Quanto a participação popular, esta se dá em duas instâncias: a primeira é o Conselho Municipal de Política Cultural – “[...] instrumento democrático e participativo da comunidade, com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras de questões relacionadas a cultura” (LONDRINA, 2002) –, cuja composição conta com a maioria de membros da sociedade civil, incluindo não apenas os representantes das tradicionais belas artes, como também de outras áreas da cultura. Cabe ressaltar ainda a possibilidade de representação dos consumidores de cultura, por meio dos representantes comunitários. A outra importante instância de participação é a Conferência Municipal de Cultura, que acontece a cada dois anos. Até o momento, foram realizadas 10 conferências, sendo a última em maio de 2022.

Em resumo, a política pública de cultura de Londrina está baseada na história de organização e articulação de artistas, agentes, produtores e gestores culturais da cidade, em grande parte formados pela UEL. O atual modelo de gestão cultural desenvolvido tem foco nas necessidades da população a partir de um entendimento da cultura como política pública. Os principais pontos deste modelo são: a gestão compartilhada, que possibilita à comunidade e aos produtores culturais decidirem em conjunto com o governo; uma estrutura administrativa razoável; uma razoável quantidade de recursos (para os parâmetros brasileiros), com financiamento direto aos agentes culturais. Além disso, destaca-se um trabalho de inclusão sociocultural que articula a produção, circulação e consumo cultural tendo como orientação a ideia de direito cultural.

Porém, apesar dos avanços em relação ao orçamento, o que se verifica nos últimos anos é uma diminuição substancial. Em 2001, o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura correspondia 1,67% do orçamento da administração direta do município. Em 2011, chegou à 3,39% e, em 2022, o percentual recuou para 1,13%. Em relação ao PROMIC, a

situação é semelhante. Em 2001, o orçamento do PROMIC era equivalente à 0,83% do orçamento da administração direta, passando à 1,35% em 2003. Atualmente, o orçamento do PROMIC corresponde à 0,39% do orçamento da administração direta do município. (LONDRINA, 2022)

O modelo de política cultural construído e os processos formativos propiciados pela UEL foram importantes para a qualificação de quadros do movimento cultural da cidade, inclusive nos recentes processos de resistência democrática desenvolvidos a partir de 2016. Com a perspectiva de golpe contra o mandato da presidenta Dilma Rousseff, entre dezembro de 2015 e agosto de 2016, o movimento cultural de Londrina buscou se articular com outros movimentos sociais para fazer o enfrentamento político contra o processo de impedimento da presidenta. Por exemplo, maio de 2016 marca a articulação do Movimento Cultura Londrina Contra o Retrocesso¹ que, sintonizado com o movimento de resistência nacional, desenvolveu várias ações de contraposição ao golpe e às ações do governo interino de Michael Temer. Principalmente em relação à tentativa de extinção do Ministério da Cultura.² Tal mobilização incrementou o processo de articulação do movimento cultural, que, em junho de 2016, liderados pelo Movimento dos Artistas de Rua de Londrina (MARL) ocupou, de maneira inédita, o prédio da antiga sede da União Londrinense dos Estudantes Secundaristas (ULES), imóvel público abandonado há mais de 10 anos. A destinação de prédios públicos abandonados ou subutilizados para abrigar as vilas culturais³ é uma antiga reivindicação do movimento cultural da cidade, incorporada nas deliberações de várias conferências municipais de cultura.

Simultaneamente ao fortalecimento da articulação política do movimento cultural, houve também uma intensa articulação da extrema direita, ligada ao pensamento conservador de Olavo de Carvalho e sua perspectiva de “guerra cultural”. Esse grupo “olavista” até então vinha se articulando de forma implícita, inclusive ocupando espaços destacados na estrutura do Conselho Municipal de Política Cultural. Por

exemplo, diante do processo de ocupação do antigo prédio da ULES pelo MARL, uma membra da mesa coordenadora do conselho, advogada, elaborou, sem ser solicitada, um parecer contrário ao processo de ocupação do imóvel. O parecer contrariava não só a perspectiva quase unânime do movimento cultural, como também o posicionamento da administração do prefeito Alexandre Lopes Kireeff, do Partido Social Democrático (PSD), que concordou em ceder o espaço para o MARL, onde hoje funciona a Vila Cultural Canto do MARL.⁴ O mesmo grupo conservador, capitaneado por um vereador, hoje deputado federal, que durante a recente campanha eleitoral se intitulava como o soldado 01 do presidente Bolsonaro no Paraná,⁵ tentou cesurar a peça *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*, que integrava a programação do FILO. A peça teatral era protagonizada por Renata Carvalho, uma atriz travesti. Na mesma linha, o grupo tentou censurar o espetáculo *DNA de Dan*, em 14 de outubro de 2017. O espetáculo fazia parte da programação do Festival de Dança de Londrina. Nele, o dançarino curitibano Maikon Kempinski permanece nu dentro de uma grande bolha de plástico translúcida, com o corpo coberto por um tipo de gel. Maikon só não foi preso porque o público cercou o artista e saiu em cortejo, levando-o para um lugar seguro, como forma efetiva de proteção.⁶ Nesses dois episódios de tentativa de censura, a resposta do movimento cultural foi contundente.

Um pouco antes, em agosto de 2017, o grupo olavista tentou tomar de assalto o Conselho Municipal de Política Cultural. Nas eleições para representantes das setoriais, geralmente não muito concorridas, tal grupo articulou, inclusive, pessoas alheias ao campo da cultura para participar do processo. Na primeira assembleia de pré-conferência, o grupo conseguiu eleger o representante da Setorial de Patrimônio Cultural, o que levou a uma rápida mobilização do meio cultural para evitar a ocupação de outras cadeiras do conselho pela extrema direita. A intensa mobilização garantiu uma participação minoritária desse grupo no conselho. Diante da tentativa frustrada de definir os rumos

do conselho, membros desse grupo de direitistas renunciaram ao cargo. (BRIGUET, 2018)

Ainda em 2017, em fevereiro, no início da administração do prefeito Marcelo Belinati (PP), houve o cancelamento da seleção de projetos culturais realizadas pelo PROMIC, no final de 2016. (SELEÇÃO..., 2017) Posteriormente, parte dos editais foram relançados, ficando pendente os editais relacionados aos projetos independentes, direcionados às pessoas físicas. A alegação era que a Receita Federal estava exigindo o pagamento de imposto de renda sobre a totalidade do valor dos projetos e não sobre o valor efetivamente destinado ao proponente. Mais uma vez, houve intensa mobilização da comunidade cultural. A solução do problema veio novamente de um projeto integrado de extensão, ensino e pesquisa da Universidade Estadual de Londrina, como veremos mais detalhadamente na segunda parte deste texto.

Extensão, articulação e resistência

Como visto anteriormente, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem contribuindo efetivamente para a formação de artistas, produtores, agentes e gestores culturais ao longo dos últimos 35 anos. A partir de 2004, projetos de extensão da universidade passaram a atuar, de maneira mais consciente e sistematizada, na formação de recursos humanos qualificados para o trabalho de ação cultural. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2023b) A partir de 2014, o projeto integrado “Política e produção cultural: interfaces entre universidade e movimentos culturais de Londrina” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2023a), além da assessoria ao movimento cultural, contribuiu para a realização do projeto “Encantação: capacitação de produtores/agentes culturais”,⁷ patrocinado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura (PROMIC). O projeto

[...] visava capacitar, oferecendo uma sólida base teórico-prática, no mínimo trinta agentes/produtores culturais, envolvendo atividades formativas de compreensão das relações entre arte, estado e sociedade; elaboração e implantação de projetos culturais (com a participação efetiva em todas as etapas e tarefas que envolvem a produção cultural) e de avaliação quantitativa e qualitativa de projetos e programas de Cultura, no âmbito público municipal. O projeto foi desenvolvido em três etapas que se inter cruzaram, principalmente no que se refere à articulação entre teoria e prática. (FERREIRA et al., 2017, p. 28)

O projeto “Encantação” teve uma nova edição em 2018, vinculado ao Projeto integrado de política e ação culturais: interfaces entre Universidade e movimentos culturais de Londrina (PROPOCULT).⁸

Destacamos essas duas versões do projeto integrado e as duas edições do Projeto Encantação em decorrência do impacto na formação de uma nova geração de militantes, do movimento cultural da cidade, que enfrentou os dois anos de governo Temer, os quatro anos de governo Bolsonaro e o contexto da pandemia da covid-19.

No início de fevereiro de 2017, o prefeito Marcelo Belinati, do Partido Progressistas (PP), cancelou a seleção de projetos vinculados ao PROMIC, causando um forte impacto no meio cultural. O posicionamento da Receita Federal praticamente inviabilizava a execução dos projetos, cujos proponentes eram pessoas físicas. O impasse permaneceu até dezembro de 2017. Entre 23 e 26 de maio de 2017, os autores desse estudo e coordenadores do projeto integrado “Política e produção cultural” participaram do VIII Seminário Internacional de Políticas Culturais. Foi nesse seminário que surgiu a ideia de um programa de bolsas de estudo e pesquisa para desenvolvimento de projetos culturais, uma vez que a Receita Federal considera a remuneração de bolsas como rendimentos não tributáveis. Levamos a proposta ao Conselho Municipal de Política Cultural que constituiu uma comissão para estruturar o programa, com nossa assessoria. Em 19 de dezembro de 2017, é promulgada a Lei nº 12.638/2017 que cria o instrumento de bolsas de Estudo e Pesquisa para pessoas físicas, visando o desenvolvimento e a

qualificação de pessoas e de processos no âmbito de projetos ambientais, tecnológicos, culturais e de inovação, superando o impasse com a Receita Federal. (LONDRINA, 2017) O instrumento de bolsas tornou-se referência, pois, além de não ter a obrigação do pagamento de imposto de renda, permitiu que a prestação de contas centrasse na execução do objeto proposto e não na questão financeira. Como veremos adiante, a experiência de implantação do instrumento de bolsas, via PROMIC, foi muito importante para que o PROPOCULT viesse a fazer parte da execução do Programa Paraná Criativo, uma parceria entre UEL, Governo do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL (FAUEL)⁹ para viabilizar parte da execução da Lei Aldir Blanc (LAB) no Estado. A exitosa experiência na implantação do instrumento de bolsas culturais em Londrina envolveu um amplo debate e articulação do nosso projeto com o setor cultural da cidade e forneceu instrumentos para construir coletiva e criativamente os mecanismos de execução da LAB também no âmbito do município de Londrina, para minimizar os efeitos da pandemia.

Extensão, articulação e resistência na implantação da Lei Aldir Blanc: Londrina e Paraná

A última parte discute como a articulação entre Movimento Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural, Secretaria Municipal de Cultura e a Universidade estruturaram e implantaram o programa “Cultura: Londrina Faz História”, relacionado à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB), na esfera municipal. A experiência foi fundamental para que a Universidade Estadual de Londrina (UEL) assumisse a parceria com o Conselho Estadual de Cultura do Paraná, a Superintendência de Cultura do Estado e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL (FAUEL) para a elaboração e implantação do programa Paraná Criativo, vinculado à lei Aldir Blanc no âmbito do estado do Paraná.

Entre 2018 e início de 2020, os fazedores de cultura de Londrina se envolveram efetivamente com outros movimentos sociais da cidade, participando do Comitê Geral Ampliado e estabelecendo parcerias como o Coletivo de Sindicatos de Londrina, na promoção de ações coletivas de contraposição às políticas desenvolvidas pelo governo Bolsonaro. Um exemplo foi o Festival Cultural 18M, que teve de ser cancelado em decorrência da pandemia.¹⁰

O início da crise sanitária gerou um sentimento de urgência na reivindicação de ações que mitigassem os efeitos da pandemia. Houve uma intensa mobilização e a rearticulação do Fórum Permanente de Cultura, a partir de proposição do Conselho. O movimento cultural teve efetiva participação em nível federal e estadual. A mobilização local gerou a campanha “A cultura de Londrina não pode morrer”, com produção de manifestos¹¹ e clipes.¹² Simultaneamente, o Conselho de Cultura formou um Grupo de Trabalho (GT) de Medidas Emergenciais, convidando a UEL para compor o grupo. Considerando o histórico de articulação com o campo da cultura, a universidade indica o Projeto integrado de política e ação culturais: interfaces entre Universidade e movimentos culturais de Londrina (PROPOCULT) como seu representante no GT. O GT foi composto por representantes do Conselho, da UEL, do Fórum Permanente de Cultura de Londrina e da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de definir o plano de ação e os instrumentos administrativos para a efetivação da Lei Aldir Blanc. Como resultado do trabalho, foi estabelecido o Programa “Cultura: Londrina faz história”, contemplando, exclusivamente, o item de fomento da lei. O programa consistiu na inscrição de pequenas e médias empresas, ONGs culturais, coletivos culturais, MEIs, produtores, técnicos agentes e artistas, que deviam produzir um vídeo a partir de um roteiro definido em edital. Não houve análise de mérito, pois foi aplicado o instrumento “cadastro”, previsto na Lei nº 8.666. Caso houvesse mais inscrições que recursos disponíveis, seria realizado um sorteio. Importante destacar que esse mecanismo foi sugerido por um servidor da prefeitura, da área

de licitação, com quase nenhum envolvimento com o mundo da cultura, demonstrando a importância do diálogo entre Conselho, Gestão Pública, Movimento Cultural e Universidade. A solução encontrada respeitou as diretrizes traçadas pelo Conselho em definir mecanismos que fossem simples, ágeis, transparentes e democráticos e ainda possibilitou a constituição de um acervo videográfico sobre a cena cultural da cidade.

O Governo Estado do Paraná teve dificuldades para executar o previsto na Lei Aldir Blanc por duas razões principais. A primeira delas era o tempo de execução orçamentária (31 de dezembro de 2021) e outro era a falta de recursos humanos, na Secretaria de Estado de Comunicação e Cultura (SECC), que desse conta de criar e executar os programas de fomento. Diante das dificuldades, a SECC, responsável pela execução, consultou a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Seti) a respeito da possibilidade de parceria com algumas universidades para viabilizar, então, a execução da Lei Aldir Blanc, no Estado do Paraná. Foram indicadas e participaram a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Diante do convite feito pela SECC, para uma parceria, no final de setembro/2021, a UEL entendeu ser de suma importância sua participação, não sem antes sinalizar que seria condição prévia a participação do projeto PROPOCULT, dada a sua experiência com a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de cultura, sobretudo, seu papel fundamental no Grupo de Trabalho de Medidas Emergenciais, do Conselho de Cultura, e na consequente elaboração do programa “Cultura: Londrina faz história”. Assim, a equipe da UEL responsável pela parceria foi formada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a Casa de Cultura e o projeto PROPOCULT.

O que moveu nossa equipe a aceitar o convite, para desenvolver e executar o Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo/Aldir Blanc – Qualificação para Empreendimentos Criativos, envolvendo a formação

de trabalhadoras e trabalhadores da cultura, foi a compreensão de que é papel primordial da universidade pública propiciar condições para a transformação da realidade, por meio de uma ação coletiva, visando justiça e equidade social e estimulando o conhecimento e a busca de soluções para os problemas contemporâneos.

Outra motivação para aceitar o desafio foi o fato de tratar-se da Lei Aldir Blanc. Houve, desde o início, o compromisso entre UEL, FAUEL e SECC de lutar incansavelmente para garantir que os recursos das bolsas chegassem, efetivamente, às trabalhadoras e aos trabalhadores da cultura do Paraná. A universidade, por meio do PROPOCULT, tem, há muitos anos, assessorado órgãos, instituições, coletivos e movimentos culturais na cidade, tendo participado ativamente das articulações em nível nacional, estadual e municipal para a elaboração, a aprovação e a implantação da LAB. Vale relembrar o convite do Conselho Municipal de Política Cultural de Londrina à universidade para compor o Grupo de Trabalho de Medidas Emergenciais, que desenvolveu ótimos instrumentos de execução da Lei Aldir Blanc no âmbito do município: o programa “Cultura: Londrina faz história”. A experiência em Londrina propiciou um acúmulo de conhecimento sobre o tema que fornecia uma base sólida para a empreitada.

Por fim, outro fator importante foi a possibilidade de ajudar no mapeamento dos empreendimentos culturais do Paraná, contribuindo com a extensão, a pesquisa e o ensino públicos sobre o campo da cultura no estado e, mais especificamente, sua dimensão econômica.

Apesar da grande motivação, alguns desafios já estavam postos: cronograma extremamente apertado, equipe disponível reduzida na UEL e na FAUEL, e os limites administrativos, jurídicos e financeiros para a operacionalização do trabalho. Além disso, deve-se somar a dimensão e a complexidade da proposta.

A proposta inicial da SECC era atender 200 empreendimentos com CNPJ (ONGs Culturais, ME e EPP e Cooperativas) que receberiam bolsas para realizar uma atividade de formação, sendo que o valor

disponível era, aproximadamente, R\$ 15.651 milhões, no total. Após algumas discussões com a SECC, a UEL propôs aumentar o número de empreendimentos para 750. Ao fim da elaboração do plano de trabalho, a SECC nos consultou sobre a possibilidade de incorporar mais 200 empreendimentos vinculados à festivais e mostras, com o aporte de mais R\$ 2.237 milhões. Com este aumento de recursos e de segmentos culturais, sugerimos a incorporação de coletivos informais que organizam festivais e mostras. Assim, o número de empreendimentos atendidos saltou para 950.

Considerando a relação entre as motivações e os desafios, ficou definido que a UEL teria autonomia pedagógica para estruturar o programa e definir a equipe pedagógica do curso “Cadeia produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária” e que à FAUEL seria garantida a autonomia para montar a equipe técnica, bem como os recursos financeiros suficientes para custear as despesas operacionais.

Nosso principal problema foi, sem dúvida, o tempo muito exíguo para o planejamento e execução das ações. Alguns procedimentos poderiam ser melhor desenvolvidos se houvesse mais tempo. A falta de tempo gerou excesso de trabalho, estresse e algumas dificuldades que poderiam ser evitadas. A título de exemplo, podemos citar as dificuldades de manejo, pelos cursistas, da Plataforma Moodle. O recomendado é que sejam disponibilizados, no mínimo, 10 dias para que os cursistas pudessem se ambientar na plataforma. Contudo, eles tiveram apenas quatro dias para essa ambientação, gerando problemas de acesso e utilização da plataforma no início dos módulos do curso. O atraso de 10 dias para a assinatura dos documentos, repasse dos recursos e lançamento do edital, a necessidade de ampliar o período de inscrição e de garantir o direito de recurso aos proponentes em cada etapa de processo, as dificuldades na consulta à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e a necessidade de aprovação e formalização de ajustes no termo de cooperação/convênio, reduziram ainda mais o tempo de execução do objeto, gerando mais tensão e acúmulo de trabalho.

Por fim, a demora no processo de ajustes no termo de cooperação gerou atrasos no pagamento dos debatedores/mediadores convidados e um consequente desgaste que poderia ser evitado.

Mas há muitos aspectos positivos neste processo. Avaliamos como pontos positivos a qualidade, a experiência e o comprometimento das equipes da UEL e da FAUEL, da equipe técnica contratada e o cuidado na seleção, contratação, orientação e acompanhamento dos prestadores de serviços. Pode-se afirmar, com bastante convicção, que o trabalho colaborativo, sensível e engajado constitui-se no ponto forte para o desenvolvimento do Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo/Aldir Blanc – Qualificação para Empreendimentos Criativos. Nessa perspectiva, cabe salientar a ótima relação construída com a equipe técnica da Superintendência de Cultura da SECC que também demonstrou, cotidianamente, espírito de colaboração, sensibilidade, compromisso e capacidade qualificada de trabalho. Entendemos que a seleção e a montagem da equipe de trabalho foi mais do que fundamental para o sucesso desta ação. Dessa equipe, além da representação institucional (SECC, UEL, FAUEL), fizeram parte os docentes que coordenam as atividades do PROPOCULT, além de 15 produtores culturais, em grande parte, formados nos projetos de Formação de Produtores e Agentes Culturais promovidos pelo mesmo projeto.

Em relação ao curso “Cadeia produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária”, a avaliação também é muito positiva. Manifestações expressas pelos cursistas, através do chat de mesas redondas e por e-mail, apontam o acerto na concepção, estrutura e montagem do curso, principalmente no que se refere aos temas e à escolha qualificada dos debatedores para as mesas redondas. Alguns dos nomes mais destacados do campo das políticas culturais de Brasil e do Paraná marcaram presença, trocando experiências entre si e com os cursistas. No entanto, avalia-se que duas mesas por dia, durante dois dias da semana, com uma hora e meia de duração, tenha sido excessivo. Talvez uma mesa de duas horas, uma vez por semana fosse mais adequado. Porém, mais uma vez,

a questão do tempo se impôs. Para garantir as 120 horas de curso, foi necessário estabelecer o calendário dessa forma. Houve também, por parte de debatedores e mediadores convidados, várias manifestações de agradecimento e elogios, expresso muitas vezes ao vivo nas *lives*, em relação à programação e ao funcionamento do curso. Cada *live* contou com aproximadamente 900 pessoas *online*.

Considerações finais

A articulação da universidade, da gestão pública e da sociedade civil, aqui representada pelos agentes culturais, é de fundamental importância para a resistência ao avanço do fascismo. Esta articulação mostra-se ainda mais efetiva quando as instituições envolvidas têm uma perspectiva democrática popular.

É importante salientar, por fim, que toda a ação desenvolvida em Londrina, nos anos 2016-2022 não foram apenas ações de resistência, no sentido estrito da palavra, qual seja, impedir a passagem ou o avanço de algo. A resistência em Londrina, possível diante da articulação de várias esferas, resistiu e propôs caminhos para a efetivação, bem como a institucionalização, de políticas públicas de cultura.

Notas

- 1 Ver em: <https://www.facebook.com/CulturaLondrinaContraORetrocesso>
- 2 Vídeo do movimento cultural de Londrina contra o governo interino de Temer e a extinção do MinC, disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=660694900755325>
- 3 As Vilas Culturais são semelhantes aos pontos de cultura. O Município de Londrina possui, há anos, um programa que mantém uma pequena rede de vilas culturais.
- 4 Ver: <https://www.instagram.com/explore/tags/vilaculturalcantodomar/> e <https://www.facebook.com/movimentodosartistasderua.londrina>
- 5 Ver: <https://www.facebook.com/filipebarrosocial/posts/584391469846824/>

- 6 Para mais informações acessar: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/pm-e-chamada-durante-apresentacao-de-performance-com-nu-artistico-em-londrina.ghtml> e <https://www.folhadelondrina.com.br/colunistas/celia-musilli/o-homem-da-bolha-deixa-uma-licao-a-cidade-2997041e.html?d=1>
- 7 Ver: <https://www.facebook.com/projetoencanta>.
- 8 Por exigência administrativa/burocrática, o projeto de 2014 é reformulado e recebe novo nome, mantendo sua essência de contribuir com a articulação entre a universidade e o movimento cultural da cidade.
- 9 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL.
- 10 Ver: <https://www.facebook.com/CulturaLondrinaContraORetrocesso/photos/a.132402873831143/735389743532450/>.
- 11 Ver vídeo em: <https://www.facebook.com/forumculturalondrina/videos/637441323796151>.
- 12 Ver: <https://www.facebook.com/forumculturalondrina/videos/917007808804706>.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 jun. 1993.

BRIGUET, P. Carta de renúncia. *Folha de Londrina*, Londrina, 20 ago. 2018. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/blogs/avenida-parana/carta-de-renuncia-1000660.html?d=1>. Acesso em: 26 jun. 2023.

COELHO, T. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1997.

LONDRINA (PR). Câmara Municipal. Lei nº 12.638, de 19 de dezembro de 2017. Cria o instrumento Bolsa de Estudo e Pesquisa a pessoas físicas para o desenvolvimento de projetos ambientais, tecnológicos, culturais e de inovação. *Diário Oficial*, Londrina, 19 dez. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/l/londrina/lei-ordinaria/2017/1263/12638/lei-ordinaria-n-12638-2017-cria-o-instrumento-bolsa-de-estudo-e-pesquisa-a-pessoas-fisicas-para-o->

desenvolvimento-de-projetos-ambientais-tecnicos-culturais-e-de-inovacao. Acesso em: 26 jun. 2023.

LONDRINA (PR). Câmara Municipal. *Lei nº 8.871, de 28 de agosto de 2002*. Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Cultura e para o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Londrina, 28 ago. 2002. Disponível em: <https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2002/web/LE088712002consol.html>. Acesso em: 26 jun. 2023.

LONDRINA (PR). Prefeitura. Secretaria municipal da cultura. *X Conferência de Cultura de Londrina “Cultura contra a desigualdade! Cultura pela diversidade!”*. Londrina, 2022. Disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/cons-cultura-conferencias>. Acesso em: 26 jun. 2023.

MARINHO, J. A. *A história do Festival de Teatro de Londrina (FILO) – 1968 a 2000*. 2005. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

FERREIRA, K. P. *et al.* Projeto encantação: capacitação de gestores/agentes/produtores culturais. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 8., 2017, Rio de Janeiro. *Anais eletrônico [...]*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2017. *E-book*.

MUSILLI, C. O ‘homem da bolha’ deixa uma lição a cidade. *Folha de Londrina*, Londrina, 27 jun. 2017. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/colunistas/celia-musilli/o-homem-da-bolha-deixa-uma-licao-a-cidade-2997041e.html?d=1>. Acesso em: 26 jun. 2023.

PM é chamada durante performance com nu artístico no Festival de Dança de Londrina. *G1 Norte e Noroeste RPC*, Londrina, 16 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/pm-e-chamada-durante-apresentacao-de-performance-com-nu-artistico-em-londrina.ghtml>. Acesso em: 26 jun. 2023.

SELEÇÃO de projetos culturais feita por prefeitura de Londrina é cancelada. *G1 PR*, Londrina, 21 fev. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2017/02/selecao-de-projetos-culturais-feita-por-prefeitura-de-londrina-e-cancelada.html>. Acesso em: 26 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-reitoria de Extensão. *Relação de pesquisas cadastradas*. Londrina, 2023a. Disponível em: https://www.sistemasweb.uel.br/system/prj/pes/pdf/pes_pesquisa_09420.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-reitoria de Extensão. *Relação de projetos de extensão cadastrados*. Londrina, 18 abr. 2023b. Disponível em: https://www.sistemasweb.uel.br/system/prj/pex/pdf/pex_projetoscadastrados_2023-04-18_21-22-00.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

Políticas culturais em tempos de desmonte: um olhar para o estado do Rio de Janeiro

*Lia Calabre**

*Flavio Aniceto***

*Clarissa Semensato****

Introdução

O estado do Rio de Janeiro é, comumente, tratado, dentro do cenário cultural nacional, como um lugar em que muitos recursos financeiros estão concentrados. Logo, tal cenário levaria a pressupor, igualmente, um nível significativo de investimento do governo local, inclusive com a existência de uma estrutura robusta. Podemos afirmar que essa visão traduz uma parte muito pequena da realidade da gestão cultural fluminense, que é marcada por profundas desigualdades. Os recursos se concentram

* Doutora em História. Coordenadora do setor de pesquisa de políticas culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão (FCRB).

** Mestre em bens culturais e projetos sociais.

*** Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).

na cidade do Rio de Janeiro e não no estado como um todo, destinam-se a nichos específicos de projetos, de produtores e de localidades.

Como a maioria dos estados brasileiros, o Rio de Janeiro vivia – e ainda vive – a contradição de investir grande parte do orçamento estadual na capital do estado. Nesse caso, temos o agravante de a cidade ter sido a capital do país até 1960, concentrando nela importantes equipamentos estaduais e federais. Com a transferência da capital do país para Brasília, em 1960, e a posterior fusão do estado da Guanabara (capital Rio de Janeiro) com o estado do Rio de Janeiro (capital Niterói), em 1975, tivemos a formação de um novo estado, com a capital de mesmo nome: cidade do Rio de Janeiro. Nesse novo estado, a desigualdade de ações e de investimentos no campo da cultura ficam ainda mais acentuadas. Esse pequeno preâmbulo da história administrativa local é determinante para compreendermos a existência de uma constante tensão entre o estado como um todo e o município do Rio de Janeiro, inclusive no campo da cultura, fazendo com que, muitas vezes, ocorram referências à dinâmica cultural do estado, com base na dinâmica municipal, em uma falsa aproximação de realidades muito diversas.

O presente capítulo tem como principal objetivo levantar e analisar algumas das iniciativas estaduais implementadas no campo das políticas culturais entre os anos 2016 e 2022, especificamente pelo governo do estado do Rio de Janeiro. Tal período é aqui considerado como de grave crise na área, com o desmonte das políticas culturais democráticas e estruturantes, que vieram sendo construídas desde 2003, situação agravada em 2020 com a pandemia da covid-19 que se abateu sobre o país. Na busca de atingir tal objetivo, apresentaremos um sintético histórico das políticas culturais do estado, buscando identificar processos de continuidade e de ruptura da construção e implementação das políticas culturais. Tendo em vista a abrangência do tema, a estratégia adotada foi de concentrar a análise em três questões específicas: o sistema estadual e os municipais de cultura; a atuação do legislativo estadual e as ações emergenciais no período da pandemia.

Histórico das políticas culturais do estado do Rio de Janeiro: século XXI

Desde o início da gestão do Ministro Gilberto Gil, em 2003, assistimos à implementação do processo de construção de um desenho de políticas que permitisse uma maior institucionalidade do campo da cultura em meio ao conjunto das políticas públicas. No caso do Rio de Janeiro, podemos observar uma significativa resistência do governo estadual de adesão às propostas federais. Podemos ter como exemplo o processo de construção da I Conferência Nacional de Cultura. O Rio de Janeiro foi um dos últimos estados a realizar sua conferência de cultura. Um dos obstáculos, por exemplo, era o da assinatura do protocolo de intenções, um termo de compromissos que previa, entre outras medidas, a construção de conselhos estaduais de políticas culturais. Estes deveriam, em diversos estados, substituir os antigos conselhos estaduais de cultura existentes, compostos por pessoas de notório saber, escolhidas pelo governador – um desenho criado na década de 1960, pelo governo federal, em plena ditadura militar. A Secretaria Estadual de Cultura era contra a reformulação do conselho. Uma outra questão específica era a da problemática da distribuição de recursos entre a capital e o restante dos municípios. Dentro da estrutura da secretaria, havia uma subsecretaria para o interior que não tinha recursos disponíveis para ações e projetos. Os poucos recursos existentes eram gastos na manutenção dos poucos equipamentos culturais de responsabilidade do estado fora da capital.

Concomitante à inércia do governo estadual, ocorria um importante movimento de mobilização que reunia os gestores de cultura dos municípios do interior com a participação dos ativistas e trabalhadores da cultura de todo o estado: a Comissão Estadual de Gestores Públicos de Cultura do Rio de Janeiro (Comcultura), criada em 2001. Como registra Cleise Campos, uma de suas fundadoras:

Logo após encontro oficial de secretários municipais de cultura, convocado pelo governo estadual no início de 2001, e seu nulo resultado no tocante a encaminha-

mentos concretos, frustrando vários gestores [...] despertou-se a ideia de novos encontros: era o início das trocas entre os municípios, criando inusitadas condições de diálogo entre os agentes culturais. (COSTA, 2010, p. 2)

Ainda em 2001, o grupo de gestores municipais voltou a se reunir e organizar um terceiro encontro, agora na cidade de Búzios, no mês de outubro, com ampla convocação para os gestores das cidades fluminenses. A reunião teve duração de três dias, resultando na criação efetiva da Comissão e na elaboração da Carta de Búzios na qual constava uma demanda específica para a criação de uma ação de formação para os gestores públicos de cultura. A carta foi encaminhada à Secretaria de Estado de Cultura e, ainda segundo Cleise Campos, permaneceu sem resposta. Em 2002, a Comcultura estabelece uma parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), iniciando uma atividade de formação e debates voltada para os municípios do estado. Estava criado o Seminário Permanente de Políticas Públicas de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, que foi realizado ao longo de uma década, formando, inclusive, uma geração de novos gestores de cultura.¹

Os encontros quinzenais do seminário permitiam um diálogo constante entre os municípios, possibilitando, igualmente, a partir de 2003, um processo de atualização das informações sobre as ações e projetos que começavam a ser implementados pelo governo federal. As discussões presentes no Seminário Permanente possibilitaram um diálogo mais estreito entre os municípios e o governo federal e o aumento da pressão sobre a Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro (SEC-RJ). Tal diálogo propiciou, por exemplo, que, para a realização, em 2005, da Conferência Intersetorial de Cultura do Sudeste, fosse escolhida a cidade mineira Juiz de Fora, que fica na fronteira do estado do Rio de Janeiro e de fácil acesso para vários municípios do estado do Rio de Janeiro. Durante a realização da Conferência Intersetorial, houve uma intensa mobilização dos gestores fluminenses para a realização da Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, fato que terminou

ocorrendo efetivamente no final do prazo estipulado pelo Ministério da Cultura. Toda a operação logística da Conferência Estadual foi fortemente apoiada pela Comcultura e sem o empenho do grupo de gestores, essa etapa regional não tinha se realizado. A Comissão, frente a resistência inicial da SEC-RJ, chegou a realizar uma Conferência Intermunicipal de Cultura, com o objetivo indicar delegados para participar da Conferência Nacional.

A ação da Comcultura teve um papel destacado na formação e na manutenção de uma rede que incluía gestores públicos, produtores, artistas e ativistas da sociedade civil da grande maioria dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Por mais de uma década, as iniciativas da Comissão se multiplicaram, gerando uma série de diversas outras iniciativas. Essa experiência esteve articulada aos fóruns dos pontos de cultura, aos diversos movimentos regionais, a participação do estado nas Conferências Nacionais de Cultura, ao processo de construção do Sistema Estadual de Cultura, a mobilização pela participação nos conselhos estadual e federal de políticas culturais, ou seja, foi uma das responsáveis pela construção de um legado de experiências de organização e de participação social no campo da cultura no estado do Rio de Janeiro.

O processo de envolvimento mais efetivo do estado do Rio de Janeiro com as políticas do governo federal e, em especial, com o Sistema Nacional de Cultura, somente ocorreu a partir de 2007, na gestão da secretária Adriana Rattes, no governo de Sérgio Cabral. Entretanto, a secretária sempre manteve um discurso de independência em relação às políticas do governo federal, buscando um desenho mais próximo ao campo da economia criativa. Em uma entrevista, Adriana Rattes ([201-]) afirmou que no estado: “trabalhamos a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico. Fomos a primeira secretaria do país a criar uma área de economia criativa”.

Em 2009, segundo Borges e Amorim (2019), ocorre a primeira manifestação da secretária Adriana Rattes na direção da construção de um novo paradigma da gestão da cultura no Rio de Janeiro.

Tratava-se de construir políticas culturais participativas, abertas e de longo prazo por meio de um plano decenal, sujeito a revisões periódicas não restritas à classe artística e em conjunto com os municípios do estado. Até ser bruscamente interrompida em 2016, essa experiência teve avanços importantes, naquele que foi um dos principais efeitos desse movimento: ampliar o número de interlocutores e segmentos representados, bem como a quantidade de canais de comunicação entre as partes interessadas nas políticas públicas de cultura, no sentido de arejar e democratizar a gestão pública. (BORGES; AMORIM, 2019, p. 192)

Entre 2010 e 2015, o estado vivenciou um rico processo de consultas públicas, algumas através de caravanas de pesquisa e de consulta que foram até o interior, visando à construção do Sistema Estadual de Cultura, do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Setoriais de Cultura. Foram realizados processos formativos, encontros e fóruns. O esforço proposto pela SEC-RJ esbarrava no baixo grau de institucionalidade das políticas de cultura, como afirmam Borges e Amorim (2019, p. 193):

Argumentamos que a possibilidade de concretização das políticas setoriais de cultura pela SEC-RJ esbarrou em sua incapacidade de generalizar internamente procedimentos racionais e critérios impessoais necessários para produzir maior nível de institucionalização, de forma a garantir a concretização integral das políticas propostas à sociedade.

As reflexões dos autores nos remetem a uma outra experiência. Em sua análise e avaliação sobre sua experiência como secretária de Cultura da cidade de São Paulo, no final da década de 1980 e início de 1990, Marilena Chauí chamou a atenção para o fato de que “[...] por sua própria natureza, a burocracia é contrária às práticas democráticas”. (CHAUÍ, 2006, p. 76) Ainda segundo Chauí (2006), o processo democrático abre espaços para o questionamento da hierarquia, dos segredos e controle dos cargos e ações. Pode vir a interferir na rotina dos hábitos administrativos. Em geral, os processos participativos deliberativos tendem a gerar conflitos que necessitam ser cuidadosamente administrados por

aqueles que ocupam cargos, em especial de mando, na gestão pública de cultura. Borges e Amorim, em seu estudo, constatam que passadas mais de duas décadas, a burocracia do estado do Rio de Janeiro (como de praticamente todos os outros estados brasileiros) se mantinha resistente e refratária à efetivação dos processos participativos na gestão público.

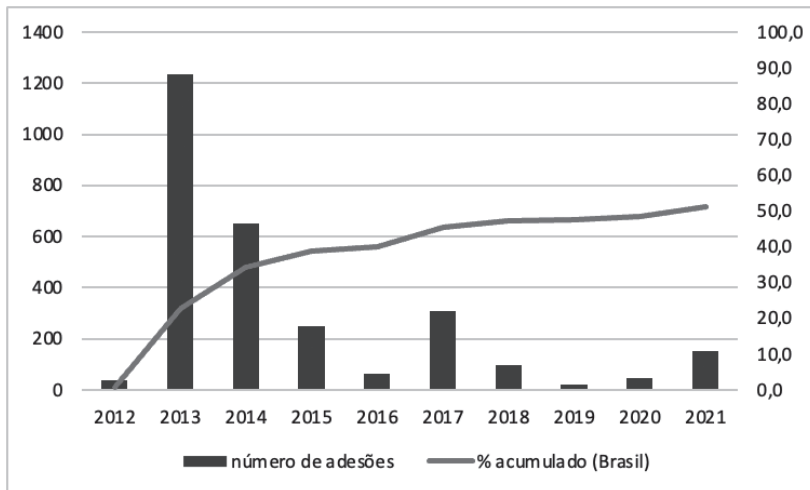
A construção do Sistema Estadual de Cultura

O histórico de adesões municipais ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) é reflexo, em grande parte, da condução das políticas culturais pelo governo federal. Um desenho sistêmico de política pública, tal como é o caso do SNC, em muito se relaciona com a organização federativa de Brasil, na qual a União se estabelece como coordenadora das políticas, estimulando que os demais entes federados invistam em programas e ações em determinado setor, compartilhando responsabilidades. No caso do SNC, ainda que não exista uma lei própria de regulamentação e um mecanismo forte de indução, como a transferência regular de fundos, houve vários movimentos de indução via governo federal.

O SNC ocupou por cerca de 13 anos, a despeito de alguns descompassos, um lugar de destaque na agenda de governo, mas esse quadro mudou com o afastamento de Dilma Rousseff do executivo federal, em 2016, tanto pela própria instabilidade e crise política vivenciada no país, como também pelo discurso de crise financeira e necessidade de corte de orçamento. Os programas de governo do partido do então presidente Michel Temer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), não davam à cultura a relevância devida. O Ministério da Cultura foi desfeito, tendo sido reinstaurado somente após intensas mobilizações de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, que reivindicaram sua retomada. (BARBALHO, 2018) Nesse período, as iniciativas relacionadas especificamente ao SNC foram sendo descontinuadas. A plataforma de ingresso ao SNC continuou recebendo e formalizando solicitações de adesão de municípios, mas sem a realização de ações de estímulo por

parte do governo federal como podemos ver na Figura 1. (SEMENSATO; BARBALHO, 2018)

Figura 1 – Adesões municipais ao SNC



Fonte: elaborada pelos autores a partir de extraída de Brasil ([2022]).

A falta de atenção de iniciativas junto à política do SNC se agravou com o início do governo Jair Bolsonaro, em 2019, quando, novamente, o Ministério da Cultura foi transformado em uma secretaria – a Secretaria Especial da Cultura –, primeiramente vinculada ao Ministério da Cidadania e depois ao Ministério do Turismo. Se inicialmente a indução à adesão ocorria com ações mobilizadoras do Ministério da Cultura, posteriormente, diante do novo panorama, que inclusive contrariava os princípios democráticos do SNC, tornou-se cada vez mais difícil sustentar discursos de estímulo nos municípios. Apesar do cenário bastante conturbado, o SNC não foi totalmente rompido, mesmo porque sua existência tem previsão constitucional.

Nesse contexto de ausência da União, é interessante observar a mobilização dos estados em relação ao SNC. No caso do Rio de Janeiro,

apesar de morosos avanços, a institucionalização provocada pela implantação do Sistema Estadual de Cultura trouxe alguns ganhos, pois foi o instrumento que estabeleceu as bases legais que fortaleceram a atuação da área cultural no poder público, juntamente com a participação social na formulação, acompanhamento e controle das políticas.

Borges e Amorim (2019) chamam atenção para o fato de que a implantação do sistema estadual e o aumento da participação social foram relevantes para fazer com que a Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro – atual Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC/RJ) – assumisse uma vocação de ente estadual, ou seja, atuando como integrador de políticas junto aos municípios fluminenses, em articulação com o governo federal. Esse fenômeno deve ser especialmente destacado aqui, pois as ações do governo estadual vieram estimular muitos municípios fluminenses a investirem em políticas públicas de cultura, sem que antes possuíssem um histórico forte de atuação na área.

As mobilizações do governo estadual junto ao SNC, que tinham como objetivo imediato atender às convocatórias das Conferências Nacionais de Cultura, por reflexo, cumpriram o papel de integrar o ente estadual às gestões municipais de cultura, em ações que passaram a andar para além dos incentivos da União. Certamente, os estímulos do Ministério da Cultura (MinC) impulsionaram esse processo, não só pelas conferências estaduais e municipais, como também pelo convênio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Estado do Rio de Janeiro (Padec), em especial, na ação dos cursos para gestores, conselheiros e agentes culturais e na ação de consultoria diretamente em municípios, na mesma seara que os demais cursos promovidos pelo MinC em parceria com as universidades. Também é correto dizer que, no Rio de Janeiro, os processos encontraram um contexto favorável, na preexistência articulada de gestores e agentes culturais, através da Comissão Estadual de Gestores Públicos de Cultura do Rio de Janeiro (Comcultura), como já tratamos no item anterior.

Um dos resultados da institucionalização do Sistema Estadual de Cultura – com a Lei nº 7.035/2015 –, regulamentada, em parte, pelo Decreto nº 45.419/2015, foi a formalização dos Fóruns Regionais e dos Fóruns de Segmentos Artísticos. Esses são instâncias amplas de escuta, que ficam em contato permanente com os conselheiros regionais e segmentos culturais. Inicialmente, alguns dos fóruns já existiam e passaram a ser incorporados pelo Sistema, já outros foram criados a partir dos estímulos da SECEC-RJ. O advento da Lei Aldir Blanc terminou por estimular a estruturação dos fóruns, enquanto integrantes do Fórum de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, organização que reúne sociedade civil e gestores públicos de todo o estado. Houve ainda a mobilização para criar os Fóruns nas regiões que ainda careciam dessa estrutura. Atualmente, todas as regiões do estado contam com fóruns, uns mais organizados e atuantes, outros menos.

Quadro 1 – Fóruns Regionais de Cultura do Estado do Rio de Janeiro

Região	Nome(s) do(s) Fórum(ns)
Capital	Fórum Regional do Rio de Janeiro*
Baixada	Fórum Permanente de Gestores Públicos de Cultura da Baixada Fluminense; e Fórum Cultural da Baixada Fluminense
Leste	Não há fórum organizado*
Noroeste	Fórum de Gestores Culturais do Noroeste
Norte	Fórum Regional de Cultura do Norte Fluminense*
Serrana	Fórum de Gestores de Cultura Serrano
Baixadas Litorâneas	Fórum Permanente de Cultura das Baixadas Litorâneas (ou Fórum Permanente de Cultura da Região dos Lagos)
Médio Paraíba	Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba
Centro-Sul	Fórum Regional de Cultura Sul Fluminense
Costa Verde	Fórum Regional da Costa Verde*

Nota: *O estímulo gerado pela implementação da Lei Aldir Blanc, em 2020, levou o Fórum de Cultura do Estado do Rio de Janeiro a organizar a criação de fóruns nas regiões onde não existiam.

Fonte: elaborado pelos autores.²

Os fóruns de cultura conformam um importante espaço de trocas entre gestores e agentes culturais. São destaques, por exemplo, as iniciativas do Fórum Permanente de Cultura das Baixadas Litorâneas (ou Fórum Permanente de Cultura da Região dos Lagos), com agenda de encontros e debates regulares, cuja atuação está em constante diálogo com a representação do Conselho Estadual de Política Cultural, realizando eventos como a Pré-Conferência Regional de Cultura (que ocorreu em agosto de 2022), cuja pauta incluía o debate sobre um Plano Regional de Cultura, e o fortalecimento e aplicabilidade de Planos Municipais de Cultura.

Nesse mesmo sentido, é possível citar o Fórum Regional de Políticas Culturais do Médio Paraíba, que também mantém um calendário consistente de encontros, com destaque para as temáticas tangenciais aos sistemas de cultura. Em 2020, tal entidade lançou um Plano Regional de Cultura, para os próximos dez anos, com o objetivo de tornar-se referência na aplicação dos recursos que cada município destina ao setor. (PLANO..., 2020)

Outro espaço de articulação importante a ser destacado é o Fórum Estadual de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura do Rio de Janeiro. O Fórum reúne-se, periodicamente, com representantes das gestões municipais, para articularem tanto entre si, quanto com o órgão gestor estadual, o compartilhamento de proposições, políticas, ações e trocas de experiências entre as administrações públicas municipais.

Nesse cenário, alguns municípios formam uma vanguarda, exemplos interessantes para a gestão local, como Niterói, que realizou a 5ª Conferência Municipal de Cultura, em 2019, em um evento que reuniu público de todo o Brasil, inclusive gestores e agentes culturais dos municípios fluminenses, interessados em dialogar sobre as experiências de implementação de Sistemas de Cultura e outras práticas de gestão para a cultura. Rio das Ostras, Barra Mansa e Volta Redonda também são municípios que, a despeito da falta de estímulos consistentes da União, optaram por dar continuidade à organização da institucionalidade de suas políticas através do modelo de Sistema Municipal de Cultura, e

chegaram a implementar e ativar os mecanismos no Fundo Municipal de Cultura, com a previsão de arrecadação para além de repasses da União.

Tais municípios assumiram alguma posição de protagonismo na condução da Lei Aldir Blanc, compartilhando suas iniciativas com as demais gestões, a exemplo de Niterói, que organizou o webinar “Boas práticas na Lei Aldir Blanc – A experiência de Niterói”, em 2021, evento que objetivou orientar gestores a executarem os recursos sobressalentes da lei naquele ano.

Diante dessas experiências, é relevante que tanto o governo estadual quanto municípios tenham levado adiante a proposta pelo SNC, e acabaram por se constituir em uma referência para os demais, que ainda buscam estruturar suas políticas públicas em modelos de gestão mais efetivos. Apesar do mérito dessas iniciativas, é de fundamental importância que a União volte a estabelecer mecanismos de estímulo aos Sistemas de Cultura locais e empreenda esforços para sua regulamentação, a fim de fortalecer e consolidar a política.

Ações, tensões e diálogos entre o Legislativo e o Executivo estadual em meio a conjuntura de crise

Nunca é demais reiterar que, em 2019, Jair Bolsonaro assume a Presidência da República tendo como uma das prioridades o desmonte da estrutura da cultura do país. Extingue o Ministério da Cultura, ao mesmo tempo que incita uma guerra cultural permanente. Dentro dessa mesma conjuntura, em diversos estados do país, foram eleitos governadores e deputados estaduais que o apoiaram e que partilhavam dessa mesma visão.

No estado do Rio de Janeiro (RJ), berço político da família Bolsonaro, Wilson Witzel, juiz de direito, desconhecido fora do meio jurídico, foi eleito na esteira do bolsonarismo, com as mesmas pautas antipolíticas no geral e culturais em especial. Naquele primeiro ano, o secretário de estado de Cultura foi Ruan Lira, que teve como primeira iniciativa

acrescentar “Economia Criativa” ao nome da Secretaria. Logo no início do governo Witzel, as despesas com o pessoal no órgão foram reduzidas em 15%, e a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC-RJ), embora mantida como secretaria própria, foi bastante desestruturada e desarticulada. (ADBALA, 2019) Na Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), ocorreram debates sobre a mudança do nome da entidade. Poderia significar tanto uma ampliação conceitual e de prática, como a afirmação de um direcionamento mais ligado ao mercado, que ficou muito evidente em sua atuação: o foco no fomento quase exclusivamente através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei do ICMS). Esse novo direcionamento acarretou, conseqüentemente, um retorno a uma situação de grande concentração de recursos nos projetos realizados apenas na capital do estado do RJ e que permitem, supostamente, mais visibilidade aos patrocinadores.

Como em outras casas legislativas, a ALERJ também foi muito contaminada pela guerra cultural, seja nos debates em plenário ou na dificuldade em aprovação de projetos considerados importantes tanto pelos movimentos culturais, quanto pelos parlamentares apoiadores da cultura. Ainda em 2019, um desses apoiadores, o deputado estadual Eliomar Coelho,³ assume a presidência da Comissão de Cultura, por um lado, tendo como vice-presidente um parlamentar assumidamente bolsonarista, mas de outro, contando com o apoio de uma maioria de deputados progressistas da composição do órgão legislativo envolvidos com o campo da cultura. O foco definido pela comissão foi o oposto do que vinha se construindo na SECEC-RJ: a ampliação dos apoios e do fomento para fora da capital do Estado – como define a Lei nº 7.035/2015 –, a regulamentação do Fundo, a criação de um Programa de Formação Cultural e outros programas que dariam consistência efetiva ao Sistema Estadual de Cultura.

As diferenças entre o Executivo e ALERJ na questão cultural se tornaram muito evidentes naquele período. Em diversas oportunidades,

observou-se o Executivo Estadual buscando interferir até nos nomes dos representantes do Legislativo que comporiam o Conselho Estadual de Políticas Culturais, priorizando os deputados apoiadores da “guerra cultural” do governo federal.

A partir de um planejamento interno, somado ao vácuo de escuta e de participação social com o encolhimento da Secretaria Estadual de Cultura, a Comissão de Cultura da ALERJ se dedicou a realizar reuniões com diversos setores e, além das rotineiras audiências públicas no parlamento estadual, construiu um calendário de visitas ao interior do Estado, fazendo escutas em todas as regiões. As audiências locais geraram um relatório e dois mapas de manifestações e investimentos culturais, e um Painel da Cultura Fluminense 2019. (COELHO, 2020) Em dezembro do mesmo ano, dias antes do lançamento do relatório, Daniele Barros assumiu a SECEC-RJ – e está ocupando o cargo até o presente momento –, e, desde o instante em que recebeu oficialmente o documento, afirmou publicamente, em diversas oportunidades, que esse era uma espécie de livro de cabeceira. A Secretaria, desde então, tem buscado implementar seus editais em consonância com a lei do Sistema Estadual.

Em 2019, a Comissão de Cultura da ALERJ inicia uma série de ações, com o empenho de retomar o processo de estruturação do Sistema Estadual de Cultura (SIEC), frente a clara omissão do governo estadual.

Acreditamos que as diretrizes de proteção e impulsão para uma política cultural ampla, abrangente, diversificada e democrática do nosso estado estão incluídas na citada lei. Uma política cultural que compreenda todo o estado – um dos objetivos do SIEC –, distribuindo 60% do fomento da cultura para fora da capital. Ou seja, atingindo os demais 91 municípios. [...] como parte integrante do SIEC, elaborou um plano de trabalho que contemplou uma aproximação com todas as regiões de nosso estado, na busca de uma presença efetiva no interior. De acordo com o desenho geográfico traçado, procuramos conhecer e ouvir as demandas locais e trabalhar por essa democratização e integração juntos. Ao longo de 2019, estivemos nas dez regiões do estado. (RIO DE JANEIRO, 2019, p. 4)

A Comissão de Cultura da ALERJ, além das escutas territoriais, realizou, ao longo de 2019, uma série de audiências públicas, cobrando da SECEC-RJ as medidas necessárias a resolução dos problemas. Foram temas das audiências, por exemplo: o orçamento da cultura e o Teatro Municipal; o fundo estadual de cultura; a regulação da presença dos artistas de rua nos transportes coletivos, a economia solidária e a economia criativa; o patrimônio imaterial e o orçamento e suas metas para 2020.

A secretária Danielle Barros foi a responsável pelo início do funcionamento efetivo do Fundo Estadual de Cultura. A despeito do Conselho Estadual de Cultura já estar em funcionamento desde 2016, e de que o Plano Estadual de Cultura havia sido construído e aprovado – mesmo que as metas não tenham sido definidas até o presente momento em 2023 –, podemos afirmar que o Sistema Estadual de Cultura só se efetivou quando entrou em funcionamento o Fundo Estadual de Cultura, em 2020. É o Fundo que dá condições de aplicabilidade para muitas das políticas e dos programas discutidos no Conselho Estadual de Cultura, presentes no Plano e que foram propostos nas escutas à sociedade civil.

No estado do Rio de Janeiro, muitos municípios realizaram conferências – espelhando as convocações nacionais e estaduais –, criaram conselhos, mas não avançaram em direção à efetivação dos fundos de cultura, seja por discordâncias dos prefeitos e áreas econômicas dos governos locais, ou por dificuldades de compreensão e de preparo para a gestão. Outro argumento utilizado pela gestão municipal era o da necessidade da espera pela efetivação do Fundo Estadual de Cultura e de eventuais recursos a serem repassados fundo a fundo.

Mesmo tendo sua efetivação realizada de forma lenta, o cumprimento da determinação da Lei nº 7.035/2015, quanto à destinação de 60% dos recursos da Cultura para os municípios fora da capital do estado, só foi possível com o destravamento do Fundo Estadual de Cultura. Este se deu com o lançamento do Edital Cultura Presente nas

Redes I, de abril de 2020, que se destinava a apoiar produções de pessoas físicas, em formato digital, já nos primeiros tempos da pandemia – o edital previa o atendimento de 1.500 projetos. É como se a máquina pública começasse a andar, o que de fato começou ali. Anteriormente, com a utilização exclusiva dos mecanismos de incentivo via renúncia fiscal de Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), era quase impossível fazer valer a destinação prevista na lei do Sistema Estadual de Cultura. Segundo o relatório final da SECEC-RJ, o edital alcançou 64,8% dos municípios fluminenses. Convocou 1.500 inscritos como previsto, tendo sido 44,7% região metropolitana e 1 – cidade do Rio de Janeiro. Foram recebidas 6.149 inscrições, sendo 60,5% delas da cidade do Rio de Janeiro. (RIO DE JANEIRO, [2022]) Ou seja, nesse primeiro edital do estado com recursos próprios, já podemos observar a tentativa de uma melhor distribuição de recursos entre a capital e o restante do estado, independente do volume da demanda oriunda da capital.

Em um diálogo mais próximo entre o poder executivo e o legislativo, a SECEC-RJ lançou o segundo edital Cultura Presente nas Redes, já com os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc. Muitas das ações implementadas no período emergencial foram frutos de uma estreita colaboração entre os poderes. (RIO DE JANEIRO, [2022]) Ainda que os setores mais progressistas olhem como uma certa reserva as ações da Secretaria, não se pode negar os avanços no sentido da busca de uma efetivação do Sistema Estadual de Cultura a partir do início da gestão de Danielle Barros.

Sobre as dinâmicas municipais e a chegada dos recursos da Lei Aldir Blanc

No processo de desmonte das políticas culturais, vimos acima, rapidamente, que alguns municípios fluminenses trilharam caminhos opostos ao do governo federal –estruturando seus sistemas municipais de

cultura, ampliando os níveis de investimento, diversificando os beneficiários e ampliando a participação da sociedade civil. Na impossibilidade de realizar uma análise mais aprofundada do conjunto dos municípios, vamos trazer alguns dados e experiências específicas.

Num primeiro momento temos o tempo que antecede a pandemia. Começamos pelo município de Niterói, que criou seu Sistema Municipal de Cultura através da Lei Municipal nº 3.182, de 18 de dezembro de 2015. Segundo Victor de Wolf Rodrigues Martins (2022, p. 17), o Sistema Municipal de Cultura de Niterói:

[...] pressupõe uma coordenação, feita pela Secretaria Municipal das Culturas; instâncias de articulação, pactuação e deliberação como a Conferência Municipal de Cultura (CMC), o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói (CMPPCN); e por instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Cultura (PMC), o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SIMFIC), Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), entre outros.

Na contramão do que ocorreu com a área de cultura no governo federal, a partir do golpe contra a Presidenta Dilma Roussef em 2016, o município ampliou e diversificou suas atividades nos seis anos seguintes. Por exemplo, apresentou um crescimento do orçamento efetivamente empenhado de mais de 50% de 2016 para 2019 e mesmo para 2020, ano da pandemia de covid-19.⁴ (MARTINS, 2022) Dentro do campo do financiamento, Niterói teve sua primeira lei de incentivo aprovada em 2015, mas somente implementada pela primeira vez em 2017. Ocorrem investimento em um edital para o programa Pontos de Cultura, em 2016 e novos editais em 2019, o lançamento do prêmio Ações Locais em 2018, inspirado em uma experiência muito bem-sucedida, mas descontinuada, da cidade do Rio de Janeiro. Somam-se a essas uma série de outras ações de fomento direto, como o programa Arte na Ruas, o Fomento às Artes, editais para Graffiti e para a área do Audiovisual, entre outros.

A criação de estratégias para a ampliação da participação social é outra ação a ser destacada entre as políticas implementadas pela Secretaria das Cultura em Niterói. Seja através da realização de audiências públicas, das atividades do Fórum de Cultura de Niterói, das ações de mapeamento colaborativo de organizações culturais, ou ainda na estruturação da V Conferência de Cultura do Município em 2019. Segundo Victor de Wolf, secretário de Cultura na época:

[...] uma das decisões centrais tomadas foi a de entender que era preciso mudar o foco e repensar a lógica de discussão das políticas culturais na cidade. Se, normalmente, temos artistas, produtoras/es, agentes culturais, entre outras/os, participando dos debates, passamos a olhar a/o moradora/or, cidadã/o que não se reconhece no campo das artes nem mesmo como consumidor, por exemplo quando frequenta a roda de rima na sua praça, assiste um filme na sua casa, vai até o teatro como expectadora/or, quando lê livros ou compra na feira de artesanato. (MARTINS, 2022, p. 61)

A Conferência Municipal de Cultura foi composta por 28 etapas territoriais e oito encontros temáticos – LGBTI, Pontos de Cultura e rede Cultura Viva, Centro Cultural da Zona Norte, Mulheres, Mulheres Artesãs, Estudantes Secundaristas e Universitários, Étnico-Racial e dos Funcionários Concursados. (MARTINS, 2022) Todas as atividades realizadas a partir de um intenso diálogo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais. É importante destacar que alguns municípios fluminenses mereceriam ser fruto de estudos específicos sobre sua atuação no período.

Um outro destaque que queremos fazer é para o município de Barra Mansa. O Sistema Municipal de Cultura de Barra Mansa foi criado em 2016, porém, desde a 1ª Conferência Nacional de Cultura em 2005, teve início um movimento na cidade, que buscava construir o processo de institucionalização do campo. Barra Mansa teve vários desenhos de conselhos de cultura, inclusive aqueles que tiveram vigência nos anos 1970, composto por pessoas de notório saber diretamente escolhidas

pelo poder público. Barra Mansa vivenciou vários percalços na construção de seu sistema, inclusive o da lei orgânica do município não prever a participação da sociedade de forma paritária e democrática no conselho de cultura. Entretanto, a mobilização da sociedade em uma intensa negociação com o legislativo conseguiu finalmente que, em 2013, o Conselho viesse a funcionar. Em 2016, com uma constituição significativa do processo da mobilização social, foi realizado um fórum para referendar os trabalhos de construção do Sistema Municipal de Cultura.

O Sistema Municipal de Cultura da Barra Mansa prevê a realização de um fórum de cultura anual e da realização de conferências municipais de cultura a cada quatro anos. Sendo uma das atribuições das conferências a avaliação do Plano Municipal de Cultura de vigência decenal. Em agosto de 2020, por causa da pandemia, o fórum ocorreu de maneira virtual e, em 2021, foi realizada a Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa, também de forma virtual. Segundo a Lei de Regulamentação do Sistema Municipal, os representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal de Cultura são eleitos através dos fóruns de cultura de maneira bianual.

O Fundo de Cultura de Barra Mansa foi regulamentado pelo Decreto nº 9.156/2018.

Uma das premissas para o adequado funcionamento do Fundo é a nomeação de um Comitê Gestor, conforme previsão no art. 64 p. 1º do SMCBM. A primeira composição foi dada pela Portaria 48/2019 do prefeito Rodrigo Drable, e a segunda foi oficializada pela Portaria 24/2023. Ao primeiro comitê coube a criação de seu Regimento conforme determina o art. 64 p. 2º, IV do SMCBM. O documento foi criado e publicado pelo Decreto 9.922/2020. Assim, todos os instrumentos normativos necessários para operar o FMCBM foram devidamente elaborados e publicados oficialmente. Cabe ressaltar que esses dispositivos contribuíram sobremaneira para a celeridade dos desembaraços relativos à aplicação da Lei Aldir Blanc, por exemplo. (BRAVO, [2023?], p. 9)

Quanto à dinâmica cultural do município, em 2017, por exemplo, foi criado o Programa de Ocupação Artística dos Equipamentos Públicos de Cultura de Barra Mansa, construído com a participação efetiva do Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa. Em 2018, a Fundação de Cultura de Barra Mansa teve suas funções e quadros ampliados, assim como as competências atualizadas.

Com a chegada da pandemia, o município desempenha um papel protagonista na articulação dos dirigentes ocupando a presidência do Fórum Estadual de Secretários e Dirigentes Municipais do Rio de Janeiro (RJ). Alguns dos dispositivos, instrumentos e editais elaborados por Barra Mansa foram referência para diversos municípios.

No início da pandemia, ainda em 2020, alguns municípios fluminenses já haviam construído uma maior institucionalidade no campo da cultura e aqui incluímos também a capital do estado. Alguns desses lançaram imediatamente editais emergências. Outros que seguiam estruturando a área da gestão da cultura e colocando em funcionamento seus sistemas municipais de cultura, rapidamente se engajaram no movimento de mobilização pela aprovação da Lei Emergencial da Cultura, a Lei Aldir Blanc (LAB).

Um total de 95% de municípios fluminenses (87 municípios) cadastraram e aprovaram seus planos de ação, ainda em 2020, para o recebimento dos recursos da Lei Aldir. Esse percentual acima da média nacional é fruto da história da militância dos gestores e de diversos trabalhadores da cultura, por políticas de fomento, por programas de formação e por interiorização das ações. Em muitos municípios, o plano de ação foi elaborado por pressão dos membros da sociedade civil, dos militantes do campo da cultura, que mantiveram suas redes de contato, tornando possível a rápida (re)ativação dos fóruns de cultura. A seguir, temos uma tabela com a síntese da adesão dos municípios fluminenses à LAB.

Tabela 1 – Adesão à LAB por ano X valor destinado X valor recebido, RJ

	Adesão à LAB			
	2020	2021	não aderiu	Total
Quantidade de municípios	87	2	3	92
Valor destinado	R\$ 106.937.043,09	R\$ 368.448,16	R\$ 371.659,10	R\$ 107.677.150,35
Valor recebido	R\$ 106.930.294,49	R\$ 256.292,54	R\$ 0,00	R\$ 107.186.587,03

Nota: o que tange ao valor destinado; e tabela com pagamentos realizados pela União,⁵ no que tange ao valor recebido em 2020; e lançamentos em conta no Painei Fundo a Fundo,⁶ no que tange ao valor recebido em 2021.⁷

Fonte: elaborada pelos autores com base no anexo 3 de Brasil (2020).

Quando olhamos para a execução dos recursos recebidos, verificamos que quase 80% dos municípios tiveram uma execução alta, como podemos observar na Tabela 2.

Tabela 2 – Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%) ---	Quantidade de municípios	% de municípios
0 a 20	2	2,2%
20 a 40	1	1,1%
40 a 60	1	1,1%
60 a 80	9	9,8%
80 a 100	73	79,3%
Dados indisponíveis	3	3,3%
Não aderiu à LAB	3	3,3%
Total	92	100%

Fonte: elaborada pelos autores com base nos relatórios de gestão financeira de Brasil (2022).

Apesar da completa falta de investimento, de qualquer natureza, na continuidade da implementação do Sistema Nacional de Cultura, por parte do governo federal, a partir de 2017, o estado do Rio de Janeiro e muitos dos municípios fluminenses mantiveram e ampliaram as ações

de construção dos sistemas de cultura locais. A mobilização dos gestores e dos militantes do campo da cultura foi um elemento determinante para que tais processos tivessem continuidade. As redes estruturadas, os fóruns regionais de cultura permitiram as trocas de experiências e fortaleceram as lutas locais na busca de uma maior institucionalidade para o setor cultural. A ação do legislativo estadual, ocupando os espaços muitas vezes deixados pelo poder executivo, em especial no que se refere as ações implementadas no interior do estado, não permitiu que a temática dos sistemas de cultura saísse completamente das pautas das gestões municipais no período de 2016 a 2022.

Em uma reportagem publicada em 5 de janeiro de 2022, a Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC-RJ) fez um balanço dos investimentos realizados com os recursos próprios em 2021, incluindo uma comparação com o ano de 2020. Segundo a reportagem, no ano de 2020, 58% dos projetos realizados com patrocínio do estado haviam ocorrido na capital, enquanto 42% destes realizados no interior. Em 2021, pela primeira vez, o percentual de distribuição de recursos determinado pela Lei Estadual de Cultura havia sido cumprido, ou seja, do total de projetos realizados com recursos da Secretaria, 32% ocorreram na capital e 68% no interior do estado. (SECRETARIA..., 2022)

A SECEC-RJ realizou as eleições do Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ) para o mandato de 2020 e para o mandato de 2023, ainda que com muitas críticas à condução do processo, os militantes da área da cultura se mantiveram participando e o CEPC-RJ segue em funcionamento. Uma outra inovação da gestão da secretária Danielle Barros foi a criação da Escola de Cultura, em maio de 2021, cujas iniciativas ainda são muito tímidas. A SECEC-RJ retomou as atividades de encontros e lançamentos de ações pelo interior do estado ainda em 2021.

A experiência acumulada pelos gestores, militantes e fazedores de cultura fluminense de uma maneira geral, desde o início dos anos

2000, a partir de seminários, encontros, processos formativos, conferências em diversos níveis, fóruns locais e regionais, de diversas maneiras, contribuíram para a diminuição do impacto altamente destrutivo das ações implementadas pelo governo federal, especialmente a partir da extinção do Ministério da Cultura e da criação da Secretaria Especial de Cultura. Não negamos aqui a dimensão do estrago provocado pelo desmonte das políticas federais, mas, se não fosse a resistência da sociedade civil, dos gestores municipais e do legislativo estadual, certamente a situação teria se agravado muito.

Ainda há muitos problemas a serem enfrentados, muitas políticas e ações a serem retomadas, mas a vitória do presidente Lula, a refundação do Ministério da Cultura, a ampliação de seu orçamento, trazem a esperança de novos tempos. Agora é hora de reconhecer o papel que tiveram as sementes brotadas dos processos participativos anteriormente plantadas, fortalecer o solo democrático e iniciar um novo plantio muito mais ampliado.

Notas

- 1 O seminário era composto por encontros quinzenais com atividades de 8 horas, no período de março a dezembro. O objetivo principal era o de oferecer uma formação ampliada, multidisciplinar, para os gestores dos municípios do interior do estado, tendo certificação como curso de extensão. Eram também reservadas cotas de vagas para participantes da sociedade civil dos municípios que tivessem atuação no campo da cultura. Os encontros eram realizados na UERJ e os municípios ficavam responsáveis por garantir os meios necessários para a presença de seus gestores/servidores. Nas últimas edições, foram experimentados modelos híbridos com deslocamento das atividades para alguns dos municípios do interior do estado.
- 2 Relação disponível no site da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/cepc/>.
- 3 Uma seleção de artigos jornalísticos lançados pelo ex-deputado Eliomar Coelho, cujo mandato se encerrou em 1º de janeiro de 2023, foi publicado em formato impresso e com acesso digital. Ver em: <http://www.eliomar.com.br/cultura/livro-cultura/>.
- 4 Segundo registrado por Victor de Wolf Rodrigues Martins (2022), em sua dissertação de mestrado, o valor do orçamento empenhado em 2016 foi de R\$ 31.416.789,46 e teve um crescimento contínuo, alcançando em 2019 o valor de R\$ 70.727.838,04 e mantendo no ano de 2020 o montante de R\$ 69.487.351,02.

- 5 Ver em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/03/PAGAMENTOS-COMPLETOS-LEI-ALDIR-BLANC.pdf>. Lançamento em conta, re-passe FEC, Painei Fundo a Fundo.
- 6 Ver: <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>.
- 7 As Tabelas 1 e 2 se encontram publicados também na obra *Métricas culturais municipais: o RJ a partir da pandemia*, cuja uma das organizadoras é Clarissa Semensato. A obra é parte dos resultados obtidos pelo Projeto APOENA – Rede de Diagnóstico e avaliação de políticas e ações culturais foco RJ, coordenado pelo prof. Luiz Augusto Rodrigues. Integram o projeto, entre outros pesquisadores, Clarissa Semensato e Lia Calabre.

Referências

ABDALA, V. Governo Witzel terá 20 secretarias permanente e uma temporária. *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 2 jan. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/governo-de-witzel-tera-20-secretarias-permanentes-e-uma-temporaria>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BARBALHO, A. A. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. *Revista de Políticas Públicas da UFMA*, São Luís, v. 22, p. 239-260, 2018.

BORGES, J.; AMORIM, S. Participação social e institucionalização de políticas setoriais de cultura no Rio de Janeiro. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 12, n. 2, p. 190-210, jul./dez. 2019

BRASIL. Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020. Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 ago. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10464.htm Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Sistema Nacional de Cultura*. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <http://ver.snc.cultura.gov.br/>. Acesso em: 1 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Fundo a Fundo. Disponível em: <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>. Acesso em: 14 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Especial da Cultura. *Pagamentos da Lei Aldir Blanc por ente Federado*. Brasília, DF, [2021].

BRAVO, M. *A participação popular nas políticas públicas culturais - o Sistema Municipal de Cultura de Barra Mansa*. 2016. Apresentado no Congresso Internacional de Direito (CONIDIR) UBM “Direito, Desenvolvimento e Cidadania na América Latina Centro Universitário de Barra Mansa, Rio de Janeiro, 2016.

BRAVO, M. *A resistência das políticas culturais de Barra Mansa na era do desmonte nacional entre 2016 e 2022*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, [2023?]. No prelo).

CHAUÍ, M. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

COELHO, E. Cartilha Painel da Cultura Fluminense. In: COELHO, E. *Blog Coelho deputado do Rio*. Rio de Janeiro, 2 mar. 2020. Disponível em: <http://www.eliomar.com.br/cartilha-painel-da-cultura-fluminense>. Acesso em: 7 abr. 2023.

COSTA, C. C. da. *A experiência do Seminário Permanente de Políticas Públicas de Cultura do Estado do Rio de Janeiro: capacitação de gestores culturais e a efetivação das políticas culturais nos municípios*. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 4., Salvador, 2010. *Anais [...]*. 2010. Salvador: UFBA, 2010.

MARTINS, V. de W. R. *Dilemas da gestão ativista: interlocuções entre teoria e prática a partir da gestão pública de cultura na cidade de Niterói*. 2022. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidades) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

PLANO Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense é publicado para ajudar os municípios. *A Voz da Cidade*, Rio de Janeiro, 17 jul. 2020. Disponível em: <https://avozdacidade.com/wp/plano-regional-de-cultura-do-medio-paraiba-fluminense-e-publicado-para-ajudar-os-municipios/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

RATTES, A. *O desenvolvimento da esfera cultural do Rio de Janeiro*. [Entrevista cedida a] FGV Projetos. Rio de Janeiro, [201-]. Disponível em: <https://fgvprojetos.fgv.br/noticias/entrevista-com-adriana-rattes-o-desenvolvimento-da-esfera-cultural-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 27 abr. 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Lei nº 7035 de 07 de julho de 2015*. Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo a Cultura, e apresenta como anexo único as Diretrizes e Estratégias do Plano Estadual de Cultura. Rio de Janeiro, 2015.

RIO DE JANEIRO (Estado). Assembleia Legislativa. Comissão de Cultura. *Painel da Cultura Fluminense 2019*. Rio de Janeiro, 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Edital Cultura presente nas redes. *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, 15 abr. 2020. Disponível em: http://cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/01-7368664_Publicacao_Edital_Cultura_Presente_nas_Redes.pdf. Acesso em: 19 jul. 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa. *Edital cultura presente nas redes: relatório parcial*. Rio de Janeiro, [2022]. Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/OFICIAL-Relat%C3%B3rio-Final-Cultua-Presente-Nas-Redes.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

RODRIGUES, L. A. F.; BARBALHO, A. A. *Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC, 2022.

RODRIGUES, A. F.; SEMENSATO, C.; DUTT-ROSS, S. (org.). *Métricas culturais municipais: o Rio de Janeiro a partir da pandemia*. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC, 2023

SECRETARIA de Estado de Cultura anuncia balanço financeiro de 2021 com mais de R\$ 250 milhões investidos no setor. *Rio Encena*, Rio de Janeiro, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://rioencena.com/secretaria-de-estado-de-cultura-anuncia-balanco-financeiro-de-2021-com-mais-de-r-250-milhoes-investidos-no-setor/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SEMENSATO, C. A. G.; BARBALHO, A. A. O Sistema Nacional de Cultura no contexto de instabilidade política: continuidade ou estagnação? *In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS*, 2., 2018, Teresina. *Anais [...]*. Teresina: UFPI, 2018.

Políticas culturais no Rio Grande do Norte entre 2019 e 2022: caminhos e desafios

*Nara Pessoa**

*Edivânia Duarte Rodrigues***

Introdução

No início do século XXI, entre os anos de 2003 e 2010, as políticas culturais no Brasil alcançaram um patamar de desenvolvimento nunca antes experimentado no país. Esse período corresponde ao governo Lula na presidência do país e às gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira no Ministério da Cultura (MinC). Foi uma fase em que o Estado teve papel central na gestão da cultura e que as trajetórias das políticas culturais no Brasil foram documentadas

* Doutoranda no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro do grupo de pesquisa Memória e Identidade e do Coletivo Gestão Cultural.

** Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

por uma vasta literatura com estudos analíticos acerca de políticas, programas e projetos culturais específicos.¹

Em 2011, no governo Dilma Rousseff, a pasta da cultura sofreu mudanças e instabilidades. As gestões ministeriais de Ana de Hollanda e Marta Suplicy apresentaram dificuldades em manter a mesma abrangência de atuação na cultura, assumida nas gestões anteriores. Na análise de Rubim (2015, p. 18), apesar das limitações, algumas políticas culturais foram mantidas, porém, “A dramática convivência de continuidades e rupturas marcou o primeiro mandato de Dilma no campo cultural”.

No segundo mandato do governo Dilma, com a nomeação de Juca Ferreira para ser novamente ministro da cultura, esperava-se a restauração dos caminhos trilhados pelo MinC no governo Lula, contudo o país já se encontrava em uma séria crise econômica e política. Logo depois, o golpe instaurado que validou o impeachment da presidenta Dilma empurrou o Brasil para um profundo retrocesso político, sobretudo no que diz respeito à garantia dos direitos sociais e do exercício da democracia. Os anos que se seguiram ao golpe foram tenebrosos para o país, principalmente após as eleições de 2018, nas quais predominaram o uso das *fake news* que elegeram Jair Messias Bolsonaro para presidente da República.

Assim, a partir de 2019, temos no Brasil quatro anos de ataques às instituições democráticas e de desmonte das principais políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais. O período compreendido entre 2019 e 2022 foi marcado pelo estímulo à violência, ataques à diversidade cultural, desrespeito às diferenças, discursos de ódio, autoritarismos, fascismos, disseminação de mentiras, censuras artísticas, corrupção, entre muitos outros aspectos que pareciam convergir para um projeto de destruição do país.

No que diz respeito ao MinC, esse foi extinto e reduzido à secretaria de cultura, vinculada primeiramente ao Ministério da Cidadania e depois ao Ministério do Turismo. Foi um período de enorme instabilidade

e ausência de um projeto para a cultura – o que por si só já se traduz em um projeto de destruição –, resultando na nomeação de seis diferentes secretários de cultura. Essas pessoas na função de gestores, encenaram episódios tão improváveis em uma democracia como: a produção de um vídeo de divulgação do Prêmio Nacional de Artes com referências nazistas e uma entrevista na qual se exalta o período da ditadura militar brasileira, para citar apenas dois episódios.

Somado a esse contexto sombrio, em 2020, o mundo se viu em meio a pandemia da covid-19. No Brasil, em março daquele ano, a necessidade do isolamento social resultou na interrupção de muitos serviços e atividades, inclusive as artístico-culturais. Essas foram uma das primeiras a parar e as últimas a voltarem a funcionar. Com um grande contingente de trabalhadores que engloba todos os que fazem parte da cadeia produtiva, desde técnicos de som e luz a camareiras e carregadores, os profissionais do setor cultural passaram por uma grave crise de sobrevivência. Nesse panorama, com objetivo de conceder auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura no Brasil, movimentos sociais e parlamentares se reuniram para a construção de um projeto de lei, cuja autoria é da deputada federal Benedita da Silva, para socorrer financeiramente o setor cultural. Assim, surge o Projeto de Lei Aldir Blanc nº 1.075/2020, que recebe esse nome em homenagem ao compositor Aldir Blanc que morreu de covid-19 naquele ano. A Lei nº 14.017 foi sancionada no dia 29 de junho de 2020 e injetou R\$ 3 bilhões no setor cultural durante a pandemia do coronavírus.

Diante da conjuntura nacional apresentada até aqui, é preciso situarmos brevemente o estado do Rio Grande do Norte do qual o nosso trabalho irá tratar. Em 2019, com a eleição de Fátima Bezerra, candidata do Partido dos Trabalhadores, para governadora do estado, pessoa política com sensibilidade para o campo cultural, a expectativa do setor era de mudança.

O Rio Grande do Norte (RN) é um ente federado vinculado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), com adesão datada de 2013.

Entretanto, até o ano de 2019, o RN não havia criado e efetivado a maior parte dos componentes do SNC. A gestão da cultura do estado esteve sob a tutela da Fundação José Augusto (FJA) até janeiro de 2023. A FJA foi criada em 1963 e está ligada à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Em janeiro de 2023, a gestão de Fátima Bezerra implantou a Secretaria Extraordinária de Cultura, a qual vem atuando junto a FJA. O financiamento à cultura se dá majoritariamente através da Lei Câmara Cascudo, lei estadual de incentivo fiscal, de 1999. Mesmo assim, os valores para a renúncia fiscal destinada à Lei Câmara Cascudo são imprevisíveis a cada novo ano.

Dessa forma, com o governo do estado sob a gestão de Fátima Bezerra, havia a perspectiva de execução de uma agenda e do avanço nas principais pautas do setor cultural. Assim, esperava-se o enfrentamento e a resolução de entraves jurídicos, como no caso do Fundo Estadual de Cultura, criado em 2011, mas nunca efetivado; mudanças no mecanismo de financiamento da cultura – alterações na Lei Câmara Cascudo –; a criação da Secretaria estadual de cultura e a ampliação de recursos para a pasta; a descentralização dos recursos e da atuação do estado no interior, por exemplo na estruturação das Casas de Cultura.

Neste trabalho, pretendemos contribuir com a análise sobre as políticas culturais no Rio Grande do Norte no período de 2019 a 2022. No cenário nacional, vivíamos um dos períodos mais sombrios da história do país, com a gestão de Bolsonaro na presidência da república. Na esfera local, a população do RN tinha elegido, pela primeira vez na sua história, uma governadora da esquerda política, vinda do Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido, buscamos identificar e refletir sobre a capacidade do estado em atuar no campo das políticas culturais, levando em consideração as circunstâncias totalmente adversas no âmbito federal. Para tanto, além da pesquisa por referências bibliográficas sobre o tema, realizamos pesquisa documental em textos jurídicos (leis, decretos, portarias), editais e convocatórias, portais locais de notícias, entrevistas concedidas à imprensa e sites institucionais oficiais.

Fundamentamos este artigo também em dados coletados em nossas pesquisas desenvolvidas em 2020 e 2021,² respectivamente: “Políticas culturais no Rio Grande do Norte no contexto da pandemia do covid-19” e “Políticas culturais no Rio Grande do Norte no contexto da pandemia do covid-19: dos editais à implementação da Lei Aldir Blanc”.

Ressaltamos aqui a importância deste trabalho para contribuir com o reconhecimento das políticas culturais no Brasil, nos últimos tempos sombrios pelos quais o país passou. A extrema-direita, como avaliou Rubim (2022), “[...] tomou o poder nacional e declarou uma guerra cultural contra todas as manifestações de culturas emancipadoras e buscou impor a monocultura autoritária, fundamentalista e negacionista”. Que possamos com essa análise identificar as experiências exitosas, mas também as lacunas deixadas, para colaborarmos com a construção de um novo momento para a cultura do país no qual o respeito à democracia e à pluralidade dos povos sejam imprescindíveis, impedindo o retrocesso de visões e práticas preconceituosas e totalitárias em nossas vidas.

Gestão pública de cultura no Rio Grande do Norte

Ao iniciar o governo do Rio Grande do Norte (RN), em 2019, a recém-eleita governadora Fátima Bezerra recebeu como herança da gestão anterior (Robinson Faria, 2015-2018) uma intensa crise financeira. As quatro folhas salariais atrasadas, relativas aos meses de novembro e dezembro de 2018 e aos décimos terceiros de 2017 e 2018, só foram totalmente quitadas para os servidores em maio de 2022. (LUTA..., 2022) Realizar os pagamentos atrasados dos servidores do estado foi um dos pontos mais emblemáticos da primeira gestão de Fátima Bezerra (2019-2022) e serve aqui para exemplificar a situação financeira em que o RN estava.

No que diz respeito à pasta da cultura no Rio Grande do Norte, sua condução estava sob a gestão da Fundação José Augusto. Embora,

em 2013, o RN tenha aderido ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), em 2019, a Secretaria Estadual de Cultura ainda não existia. Naquele momento, dos componentes relativos ao SNC, apenas a Lei do Fundo Estadual de Cultura havia sido criada – LC nº 460, de 29 de dezembro de 2011 –, contudo, até então, não havia sido executada. No programa de governo de Fátima Bezerra para o mandato 2019-2022, podemos visualizar, entre as propostas para a cultura, algumas que estão relacionadas diretamente com o SNC,³ a exemplo da implementação do Sistema Estadual de Cultura, a aprovação do Plano Estadual de Cultura, entre outras, conforme mostra o Quadro 1.

Assim, a conjuntura para a gestão da cultura em 2019, para dar conta dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral, era de bastante trabalho. Para além de criar, executar e efetivar uma política cultural para o RN, outros pontos exigiam certa urgência. É o caso dos diversos equipamentos culturais do estado que se encontravam fechados para reformas, por longos períodos sem funcionarem. Havia a expectativa de concretização das obras e reabertura desses espaços. Outra demanda relacionada aos espaços culturais era a reestruturação das Casas de Cultura⁴ espalhadas pelo estado que há vários anos vinham passando por necessidades de estrutura e orçamento.

Com base em alguns elementos considerados fundamentais para essa análise, apresentamos uma leitura dos principais aspectos, a nosso ver, da gestão pública da cultura no RN no período de 2019 a 2022. Em primeiro lugar, é perceptível um olhar mais sensível às pautas da cultura na gestão política do Partido dos Trabalhadores (PT) no RN, como mostrado nas propostas para o mandato, no Quadro 1. Assim, por um lado havia a expectativa, por parte do setor cultural, de que o governo do estado daria atenção às demandas mais urgentes para a cultura. Por outro lado, o diretor nomeado para a Fundação José Augusto já havia assumido a gestão do órgão em dois momentos anteriores. Nas outras duas vezes, Crispiniano Neto não permaneceu durante todos os mandatos, além disso, tratava-se de gestões estaduais de partidos políticos

Quadro 1 – Propostas para a cultura do RN do mandato 2019-2022, de Fátima Bezerra

- Implementar o Sistema Estadual de Cultura, fortalecendo a relação com a política nacional da área e possibilitando repasse de recursos;
- Investir em gestão cultural, com a qualificação e a formação de gestores e de artistas, com intuito de aprimorar o produto artístico;
- Buscar a consolidação de calendário de eventos culturais (tradições, saberes, fazeres e talentos) das diversas regiões do estado;
- Formular edital para a Cultura e para as Artes, a partir da verba do Fundo Estadual de Cultura, tendo a garantia de um percentual mínimo para produções de cidades do interior do estado;
- Buscar parcerias para abertura de linhas de crédito para artistas e produtores culturais do estado do Rio Grande do Norte (RN);
- Criar um mecanismo unificado de financiamento para Cultura (Revisão da Lei Câmara Cascudo e do Fundo Estadual de Cultura);
- Revisar e acompanhar a aprovação na Assembleia Legislativa do Plano Estadual de Cultura;
- Realizar Conferências Regionais e Estadual de Cultura;
- Criar o Conselho Estadual de Políticas Culturais;
- Retomar a Rede Estadual dos Pontos de Cultura;
- Criar uma política de manutenção e ocupação dos Espaços Públicos da Cultura que contemple as seguintes ações:
 - Editais de Residência Artística para os espaços públicos da Fundação José Augusto (FJA);
 - Reserva mínima de pautas dos teatros para a produção potiguar;
 - Lançamento de um Edital de ocupação e distribuição de Pautas dos Teatros e salas de exposição ligados a FJA;
 - Criação de uma política de manutenção e regularização dos prédios da FJA.
- Criar uma Plataforma Digital de Mapeamento e divulgação dos artistas e produtores culturais do Rio Grande do Norte;
- Criar uma política intersetorial da Cultura com Turismo, Saúde, Educação e Segurança, que contemple as seguintes ações:
 - Edital Estadual Mais Cultura nas Escolas;
 - Edital Cultura e Saúde;
 - Criação de uma agenda cultural dos eventos aprovados na Lei Câmara Cascudo.
- Regularizar o Edital da Lei do Patrimônio Vivo do RN;
- Criar o Programa de Iniciação Artística (PIA) para executar as seguintes ações:
 - Transformação do prédio do Memorial Câmara Cascudo em sede administrativa do Centro Educacional Norte-Rio-Grandense de Artes (CENA) e como Centro Experimental de Teatro e da Escola de Artes Visuais;
 - Parceria com a Secretaria de Educação do estado para realização de concurso e convocação de professores para comporem o quadro de professores desses espaços de formação;
 - Interiorização das ações de formação voltadas para as linguagens artísticas;
 - Edital específico para formação e iniciação artística, principalmente nos municípios do interior do estado.
- Elaborar estudos para implementação de uma política de valorização do Patrimônio Público.

Fonte: adaptado do Programa de governo para o estado do Rio Grande do Norte ([2018]).

divergentes do Partido dos Trabalhadores, do qual Crispiniano faz parte⁵. De qualquer forma, em 2019, assumia um gestor que muitos do setor cultural já conheciam a maneira de trabalho e que não se configurava como uma novidade.

Em segundo lugar, já era previsto que não haveria facilidade nas negociações entre o estado do RN e o governo federal, pois além de serem opositores políticos, Jair Messias Bolsonaro, no início de seu mandato, já anunciou o descrédito com a cultura. Tanto é que extinguiu o Ministério da Cultura no seu primeiro dia na presidência da República. Dessa forma, mais uma vez no Brasil, a gestão da cultura retrocedeu.

Um terceiro elemento que levamos em consideração foi a crise sanitária da pandemia da covid-19 instaurada em todo o mundo a partir de 2020. No Brasil, o primeiro momento de isolamento social, de fechamento do comércio e de paralisação de serviços aconteceu em março daquele ano. Dessa maneira, passamos por um período de suspensão de qualquer planejamento feito anteriormente. O desafio era lidar com uma doença desconhecida, transmitida em rápida velocidade e altamente letal. Abordaremos a gestão da cultura no RN durante a pandemia, mais precisamente, no ano de 2020, na segunda seção deste texto. Dito isso, é importante registrarmos que não esperamos esgotar em nossa análise as avaliações sobre o tema proposto. A ideia é poder contribuir para o debate considerando a pesquisa realizada.

Em 2019, primeiro ano da gestão de Fátima Bezerra, houve, por parte da Fundação José Augusto, algumas tentativas de “apagar incêndios” no setor cultural. Em uma realidade de poucos recursos para a cultura, a ideia da gestão foi fomentar a ocupação de espaços culturais, sob tutela da Fundação, por artistas e produtores culturais. Para isso, no final de janeiro de 2019, foi lançado o edital Chico Daniel – Pauta Livre TCP para ocupação da sala de espetáculos do Teatro de Cultura Popular Chico Daniel (TCP), localizado em Natal, nos meses de março, abril e maio do mesmo ano. O chamamento contemplou 28 produções artísticas. Além de estar garantida a isenção do valor da pauta do teatro, os

equipamentos básicos de iluminação e sonorização também estavam disponíveis para os artistas/produtores que fossem contemplados pelo edital. Do valor total arrecadado na bilheteria da atividade cultural, 85% ficaria nas mãos do artista/produtor e 15% retornaria para a administração do teatro. A Fundação também ficou responsável pela impressão dos ingressos e dos cartazes. Um edital similar foi lançado em abril de 2019 para o Teatro Lauro Monte Filho, localizado na cidade de Mossoró, com a pauta livre do teatro nos meses de julho, agosto e setembro de 2019. O edital contemplou sete produções de apresentação única e 11 de curta temporada.

Os dois editais foram tentativas de oferecer espaços de apresentação sem custo para o artista/produtor e com a possibilidade dos trabalhadores da cultura obterem o pagamento por meio das bilheterias dos teatros. Consideramos curto o tempo de três meses disponibilizado para a ocupação artística, a qual poderia ter acontecido durante todo o ano de 2019. Compreendemos, entretanto, que naquele momento se testava uma proposta experimental.

Em outubro, foi lançado o edital de Fomento à Cultura Potiguar 2019. O edital funcionou como modalidade de concurso, ou seja, os pagamentos se deram como premiações com recurso total de R\$ 994 mil. A metade do valor foi destinada para a região metropolitana de Natal e a metade restante para as cidades do interior do estado. O edital selecionou 70 iniciativas artístico-culturais, contemplando música, teatro, circo, artes visuais, audiovisual e rádios comunitárias.

O lançamento de editais esporádicos para a cultura no Rio Grande do Norte é uma prática eventual, que não apresenta um calendário estabelecido ou previsão de permanência. Configura-se como um modelo de política cultural baseado na difusão e produção da cultura (LIMA; ORTELLADO; SOUZA, 2013) que é insuficiente para justificar a atuação do estado no campo cultural por dois motivos. Primeiro, porque nesse modelo a política cultural privilegia um objetivo, o de produção e difusão da cultura, deixando de lado outros fins como, por exemplo, o

reconhecimento e o fomento da diversidade cultural ou o desenvolvimento econômico da cultura. Segundo, porque esse modelo de política baseado em edital, quando não é acompanhado de ampla divulgação e de assessoramento para o seu preenchimento e a entrega da documentação exigida, pode não contemplar muitas pessoas por não estarem preparadas para cumprir tais obrigações.

A seguir, consideramos relevante destacar duas políticas públicas de cultura parcialmente retomadas durante o período analisado: o concurso público para o Registro do Patrimônio Vivo do RN e o Programa Cultura Viva no estado. Embora a primeira delas se concretize por meio de editais de seleção e a segunda por inscrição e certificação, ambas cumprem outros objetivos, voltados para o reconhecimento e fomento da diversidade cultural. Além disso, estão voltadas para grupos específicos, o que faz com que os chamamentos sejam mais direcionados aos públicos que se pretende atender, como no caso dos mestres e grupos de cultura popular.

A Lei do Registro do Patrimônio Vivo do Rio Grande do Norte (Lei Estadual nº 9.032) foi criada em 2007, por iniciativa do deputado estadual Fernando Mineiro (PT), com o propósito de reconhecer e valorizar os saberes da cultura popular por meio do pagamento de bolsas vitalícias a mestres e grupos através da sua inscrição em edital e posterior habilitação. O primeiro edital foi realizado em 2009, sendo o primeiro pagamento das bolsas em 2010, nos valores de R\$ 750 a R\$ 1,5 mil para mestres e grupos culturais, respectivamente. Nos anos seguintes, 2010 e 2011, não houve edital para o Registro do Patrimônio Vivo do Rio Grande do Norte (RPV-RN). Em 2012, embora tenha sido lançado edital, não houve divulgação de resultados, não se tem conhecimento de novos mestres e grupos habilitados e contemplados com a bolsa vitalícia. (PEREIRA, 2018)

Não nos cabe aqui, neste trabalho, entrar nos detalhes da lei do RPV-RN, seja para ressaltar o seu mérito ou para esmiuçar e debater os seus pontos frágeis. Interessa-nos, neste momento, ressaltar que no estado

há muito se vinha buscando retomar os “concursos” para habilitação dos mestres e grupos culturais. Muitos deles, inclusive, faleceram ao longo desse período. (PEREIRA, 2018) Nesse sentido, em continuidade ao nosso trabalho de identificação das políticas culturais no RN na última gestão, é importante sinalizarmos que, em fevereiro de 2020, foi lançado pela Fundação José Augusto o III Concurso público do RPV-RN.

Em 28 de dezembro de 2021, os certificados foram entregues a dois mestres e três grupos culturais, respectivamente: poeta cordelista Antônio Francisco (Mossoró-RN), mestra do Boi-de-Reis Dona Iza (Felipe Camarão, Natal), Araruna (Rocas, Natal), Boi Calemba Pintadinho (São Gonçalo do Amarante-RN) e Associação das Rendeiras de Bilros (Vila de Ponta Negra, Natal). As bolsas de incentivo financeiro foram nos valores de R\$ 1.620 para os mestres e R\$ 3.242 para os grupos. (GOVERNO..., 2021)

A retomada do concurso do RPV-RN, após 12 anos, acendeu as expectativas de continuidade, porém, no ano seguinte (2022), o concurso foi novamente esquecido. Sabendo que Fátima Bezerra já está no seu segundo mandato no governo do estado do RN, não consta no seu atual programa de governo (2023-2026) qualquer menção a essa política. Diferentemente do programa anterior, no atual as propostas foram organizadas em quatro eixos, tendo como premissas os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram eles:

- 1) desenvolvimento governamental e gestão pública transparente e eficiente;
- 2) desenvolvimento regional sustentável e integração metropolitana;
- 3) desenvolvimento humano e social e segurança pública; e
- 4) desenvolvimento econômico sustentável.

Em nossa leitura, as propostas voltadas para a cultura aparecem de maneira genérica, não deixando claro onde se pretende atuar. A seguir, dois exemplos das propostas para a cultura:

- Modernizar a gestão cultural, garantindo orçamento e permitindo a qualificação, ampliação e criação de novas políticas culturais, com a capacidade ampla de escala e impacto na sociedade, com políticas que descentralizam a ação do Estado para múltiplos territórios; - Fortalecer as instituições culturais e ampliar o financiamento e o investimento na cultura, criando condições para a qualificação, ampliação e criação de políticas e equipamentos culturais, das condições de vida e de trabalho no mundo da cultura, com ações intersetoriais, integradas e articuladas ao Governo Federal e aos municípios, em consonância com o Plano Estadual de Cultura [...]. (PROGRAMA..., 2022, p. 30-31)

Sobre a continuidade do Programa Cultura Viva, citado nas propostas de governo 2019-2022, em “Retomar a Rede Estadual dos Pontos de Cultura” (PROGRAMA..., 2018, p. 33), verificamos a criação da Lei nº 11.227, de 3 de agosto de 2022, que instituiu a política estadual de Cultura Viva no estado do RN. Além da criação da lei, também constatamos em 2022, através de portaria publicada no *Diário Oficial do Estado* (DOE), convênios firmados com quatro pontos de cultura do estado: Associação República das artes – Ponto de Cultura Boi vivo; Centro de Estudos, pesquisa e ação cultural – Ponto de cultura Tecido cultural; Centro Feminista 8 de março – Ponto de cultura Mulheres jovens construindo cultura e economia; e Associação comunitária cultural amigos da casa de cultura popular vapor das artes – Ponto de cultura em cena ação.

Segundo o ex-diretor da Fundação José Augusto, Crispiniano Neto (2002), em entrevista sobre sua gestão, os pontos de cultura foram reanimados com um edital que destinou 30 prêmios de R\$ 25 mil. Não conseguimos outras informações a respeito de ações ligadas ao Programa Cultura Viva no estado. Com a recriação do Ministério da Cultura em 2023, há esperanças de que tanto nacionalmente quanto estadualmente, o programa volte a funcionar de maneira atuante.

No que diz respeito ao mais robusto instrumento de financiamento à cultura no estado, em termos de valores, a Lei Câmara Cascudo (LCC),

algumas alterações realizadas nesse período são notórias. A lei estadual funciona de modo similar às leis de incentivo à cultura no país, por meio do mecanismo de isenção fiscal concedido às empresas patrocinadoras. A renúncia fiscal do governo do estado para a Lei Câmara Cascudo, que em 2019 foi de R\$ 3 milhões, passou para R\$ 13,2 milhões em 2021 e diminuiu para R\$ 10 milhões em 2022. Sabemos, contudo, que o aumento desses valores não garante uma distribuição equitativa e tampouco o alcance da diversidade de projetos artísticos e culturais presentes no estado. (FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, 2019, 2021b; RIO GRANDE DO NORTE, 2022a) A Lei Câmara Cascudo ainda precisa passar por outras revisões e atualizações que a tornem mais atrativa, inclusive, para a utilização da iniciativa privada.

Ainda sobre a Lei Câmara Cascudo, a Fundação José Augusto criou, em sua última gestão, o *Manual para patrocinadores e proponentes de projetos culturais da Lei Câmara Cascudo*. A cartilha traz informações e orientações, inclusive com exemplos, para sensibilizar mais empresas patrocinadoras. O manual também traz as principais alterações feitas na lei pelo Decreto nº 29.179, de 27 de setembro de 2019, como, por exemplo, a possibilidade da empresa deduzir até 100% do valor do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) quando patrocinar projetos de até R\$ 50 mil.

Não é possível ainda verificar quanto da renúncia fiscal de 2021, a maior que a LCC já teve em seus 23 anos de existência, foi de fato captada. Após a aprovação do projeto pela comissão de avaliação, os proponentes têm até dois anos para captar recursos junto ao patrocinador, isto é, até o ano de 2023.

Um último ponto que destacamos nesta seção diz respeito aos equipamentos culturais do estado. A Fundação José Augusto é responsável pela gestão de cinco espaços museais, todos na cidade de Natal: Forte dos Reis Magos, Memorial Câmara Cascudo, Pinacoteca Potiguar, Museu de Arte Sacra e Museu Café Filho; de quatro teatros: Teatro Alberto Maranhão (TAM) – Natal, Teatro de Cultura Popular Chico

Daniel (TCP) – Natal, Teatro Lauro Monte Filho – Mossoró e Teatro Adjuto Dias – Caicó; da Biblioteca Câmara Cascudo, responsável pelo sistema estadual de bibliotecas; da Cidade da Criança, parque público; da Gráfica e Editora Manimbu; e de 27 Casas de Cultura, espalhadas pelo estado (Alexandria, Angicos, Apodi, Assú, Caicó, Caraúbas, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Goianinha, Grossos, Janduí, Jardim do Seridó, João Câmara, Lajes, Macaíba, Martins, Nova Cruz, Parelhas, Pau dos Ferros, Santa Cruz, Santana do Matos, São João do Campestre, Serra Negra do Norte, Tibaúba dos Batistas, Umarizal e Viçosa).

Todos esses espaços culturais, ao longo das suas existências, passaram por períodos de fechamento, por falta de manutenção e/ou de estrutura adequada para continuarem abertos. A grande maioria deles ocupa prédios bem antigos, como é o caso do Teatro Alberto Maranhão, de 1904, da Pinacoteca Potiguar, de 1873, e do Forte dos Reis Magos, de 1602, só para citar alguns. Em 2021, cinco espaços, geridos pela Fundação José Augusto, que estavam fechados para reformas, foram reabertos. Os recursos para a conclusão das obras nos equipamentos culturais vieram de um empréstimo feito pelo estado com o Banco Mundial. Assim, foram reabertos: a Biblioteca Câmara Cascudo (após nove anos fechada), o Teatro Alberto Maranhão (após seis anos fechado), a Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão (após três anos de reforma), o Forte dos Reis Magos (após três anos fechado) e a Pinacoteca Potiguar (após três anos de reforma).

Sobre as Casas de Cultura, equipamentos culturais do interior do estado, se tem notícia da recuperação de duas delas, a de Caicó e a de Serra Negra. De acordo com o ex-diretor da Fundação José Augusto (CRISPINIANO NETO, 2022), há um recurso de R\$ 15 milhões, oriundo de um edital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pela Lei Rouanet, que foi travado no governo Jair Bolsonaro. Segundo Crispiniano Neto, o governo do RN espera, em 2023, conseguir destravar esse recurso para investir na reestruturação das Casas de Cultura.

Como sinalizamos anteriormente, a gestão do governo do estado, durante o mandato 2019-2022, foi atravessada pela pandemia da covid-19, no início do seu segundo ano. Isso desestabilizou as vidas das pessoas em praticamente todas as esferas. Conseqüentemente, as agendas políticas precisaram ser reconfiguradas para atender às urgências da população. Na próxima seção, abordaremos especificamente as ações emergenciais voltadas para a cultura no Rio Grande do Norte durante a pandemia.

Ações emergenciais para a cultura no Rio Grande do Norte

Quando adentramos no período da pandemia da covid-19, no ano de 2020, era imperativo o isolamento social como medida sanitária protetiva para não contrair e/ou transmitir o coronavírus, denominado Sars-CoV-2. Mas, sem aglomeração, sem interação presencial entre o público e artistas, como o setor cultural em suas diferentes linguagens e manifestações sobreviveu a esse período? É notório que o setor cultural é marcado, principalmente, por atividades que geram aglomeração de pessoas, tanto quando nos referimos a um espetáculo dentro de um teatro quanto a um show musical ao ar livre. Não importa o local, o público é essencial. A presença física da audiência nos espetáculos artístico-culturais, a interação face a face com os artistas, a possibilidade de interferir no curso das apresentações e, até mesmo, compor a cena junto ao artista, são características que movem o fazer e a fruição cultural.

Nesse sentido, para manter o setor cultural minimamente pulsando, seriam necessários muitos redirecionamentos e ações, tais como: novas formas de conceber, produzir, transmitir e consumir a cultura, explorando as mídias digitais, bem como propor e executar políticas culturais que estivessem alinhadas ao momento de isolamento social e que atendessem às necessidades dos trabalhadores da cultura. Nosso

estudo traz uma abordagem de como o Rio Grande do Norte (RN) se situou no contexto pandêmico em relação à cultura.

O Rio Grande do Norte, assim como todos os estados do país, teve suas atividades artístico-culturais interrompidas em sua quase totalidade. Em um primeiro momento, os artistas e produtores culturais se empenharam em criar conteúdos nos formatos digitais que pudessem escoar a produção artística. Inclusive, alguns editais que já tinham selecionado projetos culturais, diante das medidas restritivas de isolamento social, precisaram flexibilizar a execução das propostas para o meio digital, como, por exemplo, o edital Transformando Energia em Cultura – 2019, do Programa de Patrocínios da Neoenergia Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), maior patrocinadora de cultura do estado via lei de incentivo estadual.

É importante destacarmos que as políticas culturais não se restringem às ações do Estado no campo cultural, mas a sua atuação em diálogo e parceria com outras iniciativas que possam garantir o direito à cultura, tal como defende García Canclini (2019, p. 56) ao conceituar políticas culturais como um “[...] conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social”.

Nesse panorama, as ações implementadas pela iniciativa privada no estado do Rio Grande do Norte foram essenciais em tempos de pandemia. Sabemos que o financiamento privado carrega em si falhas e contradições, como por exemplo, condicionar o patrocínio apenas a projetos com incentivos fiscais ou que mobilizem uma maior rentabilidade financeira e de público, tratando a cultura como simples meio de comunicação da marca. Entretanto, não podemos deixar de evidenciar que o financiamento privado ajudou a socorrer os trabalhadores da cultura no estado do RN. Dizemos isso porque, em 13 de abril de 2020, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do

Norte (Sebrae/RN) iniciou as inscrições da chamada pública Economia Criativa para seleção de projetos nos segmentos: artesanato, artes cênicas, artes visuais, audiovisual, dança, literatura e música, nas modalidades Serviços digitais e Desenvolvimento de Produtos e Mercados. A chamada realizou um investimento total de R\$ 520 mil no setor da produção artístico-cultural potiguar, por meio da seleção de 56 projetos. Ressaltamos que o edital do Sebrae foi publicado antes do edital público da Fundação José Augusto e da Lei Federal Aldir Blanc, demonstrando o papel significativo de fomento privado para o setor cultural no estado.

Outra iniciativa importante a ser destacada foi a atuação do Serviço Social do Comércio (Sesc), instituição privada sem fins lucrativos, que está no Brasil há mais de 70 anos atuando nas áreas de cultura, educação, saúde, lazer e assistência. No dia 20 de julho de 2020, iniciaram as inscrições do edital Poti Cultural Ação Sesc 1ª edição para seleção de propostas artístico-culturais digitais. Foram selecionadas 50 propostas, com remuneração no valor bruto de mil reais, totalizando um investimento de R\$ 50 mil, nas categorias pessoa física e jurídica, de residentes no RN. Os produtos poderiam ser nos formatos *live* ou gravação, inéditas ou não e com transmissão nos canais digitais da instituição. O edital foi publicado quatro meses após o início da pandemia da covid-19 no Brasil e a execução das propostas aconteceu nos meses de setembro e dezembro de 2020. Mas, ainda em 2020, o Sesc publicou o Poti-Cultural 2ª edição com execução no ano de 2021.

Essas iniciativas de fomento cultural foram importantes para manter o setor cultural do RN em atividade. Não podemos deixar de ressaltar que o financiamento privado mesmo com toda a contradição inerente à sua prática também se coloca como um dos mecanismos que apresenta certa perenidade de atuação, principalmente, através dos lançamentos anuais de editais de fomento à cultura. Dizemos isso diante de um cenário com tanta descontinuidade das ações públicas para o setor cultural e que teve o seu agravamento com a pandemia e a imposição do isolamento social.

Em relação ao governo do estado, só foi publicado um edital público antes da implementação da Lei Aldir Blanc. Assim, em 18 de abril de 2020, a Fundação José Augusto, lançou o edital de auxílio emergencial *Tô em casa, tô na rede*. O edital público simplificado com o objetivo de fomentar iniciativas artístico-culturais, com acesso gratuito, voltadas para as plataformas digitais, selecionou 105 projetos com prêmios no valor de R\$ 1,9 mil cada, totalizando R\$ 199.500, destinados ao incentivo da produção de conteúdo artístico-cultural para a internet. (FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, 2020) O edital *Tô em casa, tô na rede* abarcou projetos enquadrados nas linguagens das artes visuais, audiovisual, circo, cultura popular, dança, literatura, música, performance-diversidade e teatro. As vagas foram distribuídas igualmente, sendo metade delas reservadas para a região metropolitana de Natal e a outra metade para o interior do estado, com a possibilidade de adequá-las conforme o número de propostas inscritas.

O resultado do processo seletivo contou com um grande número de propostas de música, abrangendo quase que majoritariamente o formato de *lives* em plataformas digitais e redes sociais. Alguns fatores desse edital merecem destaque: primeiro, o curto período de inscrições no referido edital (uma semana), o que tornou mais difícil a adaptação e/ou criação de novos projetos que contemplassem o meio digital; segundo fator, toda a inscrição foi realizada digitalmente, via internet, e as propostas deveriam ser disponibilizadas virtualmente, excluindo desse processo artistas e agentes culturais sem acesso à internet e/ou com pouca familiaridade com as ferramentas digitais. Nesse ponto, é necessário observarmos que o uso da tecnologia e de ferramentas digitais foi essencial como medida sanitária para conter o avanço da transmissão do coronavírus, já que substituía o contato físico entre as pessoas. Contudo, ao imaginarmos outras possibilidades para alcançar trabalhadores da cultura sem acesso à internet ou sem conhecimentos para inscrever uma proposta em formato digital, pensamos como alternativa o auxílio financeiro direto ao profissional, sem a necessidade

da contrapartida através de proposta/projeto cultural. Porém, isso só seria possível se a Fundação possuísse um cadastro atualizado desses trabalhadores, o que não era uma realidade naquele momento. Terceiro ponto, o valor de custeio dos projetos era baixo (R\$ 1,9 mil), beneficiando propostas de indivíduos, de duplas, ou de pequenos grupos, já que o recurso disponível era insuficiente para remunerar vários profissionais em uma única proposta artístico-cultural. Nesse contexto, surgiu a petição Manifesto Cultura é um direito!, que reivindicava um espaço mais amplo de inclusão do que o proposto no edital. O manifesto defendia que “[...] sem a garantia de políticas afirmativas na cultura do estado fica evidente que o edital faz uma seleção meritocrática e distingue, de antemão, aqueles que podem ou não pleitear as vagas”.⁶ (NOTA..., 2082) A petição solicitava dois encaminhamentos por parte da Fundação José Augusto: a abertura de um edital cultural afirmativo e uma comissão avaliadora formada por profissionais técnicos específicos de cada setor da cultura, representando a sociedade civil. Sem um posicionamento oficial ao manifesto, as propostas aprovadas no edital foram habilitadas e, após a veiculação dos resultados, o foco da Fundação voltou-se para a implementação do auxílio federal da Lei Aldir Blanc.

Apontamentos sobre a Lei Aldir Blanc no Rio Grande do Norte

É notório que, com relação às políticas públicas de cultura no cenário da pandemia no Brasil, não houve por parte do Governo Federal um plano voltado para os trabalhadores do setor cultural. A resposta ao agravamento das dificuldades do setor cultural durante a pandemia veio de movimentos sociais e parlamentares que se reuniram para a construção de um projeto de lei. De autoria da deputada federal Benedita da Silva, a lei foi sancionada pelo Presidente da República em 29 de junho de 2020 e previa a renda emergencial para trabalhadores da cultura, apoio mensal

aos espaços culturais que estivessem impedidos de realizar atividades presenciais e recursos para editais de fomento a projetos culturais.

A Lei Aldir Blanc nº 1.075/2020 foi criada para conceder um auxílio emergencial de R\$ 3 bilhões ao setor cultural durante a pandemia do coronavírus. Entretanto, a Lei Aldir Blanc só foi sancionada após quase quatro meses do fechamento dos equipamentos culturais e da interrupção das atividades artísticas. Além disso, o repasse dos recursos do governo federal para os estados demorou muito, atrasando o gerenciamento dos estados e municípios e, principalmente, o recebimento do auxílio por parte dos beneficiários finais – os trabalhadores da cultura –, de modo que alguns projetos só receberam os recursos em fevereiro de 2021, quase um ano após a criação da lei. Esse contexto nos faz questionar a própria funcionalidade da lei: essa não devia ser uma lei emergencial para socorrer de forma imediata e efetiva os que sobrevivem da cultura, que dependem do fazer artístico para suprir suas necessidades básicas? Conforme o segundo boletim de resultados preliminares da pesquisa Panorama Nacional da Lei Aldir Blanc, coordenada pelo Observatório da Economia Criativa da Bahia, houve

[...] diversos comentários sobre o processo de prestação de contas altamente ‘burocrático’, diante de um auxílio denominado emergencial. Também obtivemos muitas respostas relacionadas à demora de pagamento do auxílio, o que foi considerado pelos respondentes como ineficiência e despreparo. (PANORAMA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC, 2022, p. 7)

Sabendo que a Lei Aldir Blanc⁷ foi administrada pelos órgãos municipais e estaduais da gestão pública da cultura, trazemos neste capítulo um recorte da pesquisa que desenvolvemos no estado do Rio Grande do Norte (RN) sobre a implementação da lei e a repercussão entre artistas e produtores culturais. Assim sendo, focamos na atuação da Fundação José Augusto que lançou 10 editais via Lei Aldir Blanc. Mediante os editais lançados, foi possível verificar a preocupação em beneficiar setores menos favorecidos, inéditos, ou com propostas menos tradicionais se

comparadas com as linguagens beneficiadas pelos editais anteriores da gestão estadual. Como, por exemplo, os editais:

- 1) Auxílio à Publicação de Livros, Revistas e Reportagens Culturais;
- 2) Concurso Público para Seleção de Projetos Culturais Referentes à Diversidade Sócio Humana;
- 3) Prêmio Cultura Popular de Tradição; e
- 4) Concurso Público para Seleção de Projetos Culturais Integrados e Economia Criativa.

Observamos diferentes fatores que tornaram a implementação da Lei Aldir Blanc um marco no financiamento da cultura no estado do Rio Grande do Norte, seja pela diversidade nos perfis dos editais, seja pela amplitude no quantitativo dos aprovados, seja pela gestão de todo o processo. Com a compreensão de todas as possíveis dificuldades que a gestão da Fundação enfrentou para elaborar os 10 editais de financiamento propostos, pudemos constatar que houve um olhar para os diferentes setores da cultura no RN, além de uma tentativa de viabilizar propostas diversificadas, tanto em linguagem quanto em formatos, como, por exemplo, o Edital nº 02/2020 que selecionou projetos artísticos ou culturais ligados aos temas da diversidade, tais como: direitos Humanos, direitos LGBTs, direitos das Mulheres, direitos das Juventudes, direitos das Pessoas com Deficiência, direitos de Igualdade Racial etc.

Ao garantir espaços diversos para a aprovação de projetos, a lei permitiu um fôlego, mesmo que tardio, ao cenário cultural do estado. Os principais pontos fortes da Lei Aldir Blanc no RN foram: a facilidade de inscrição, diversidade nos formatos de proposição de projeto, a abrangência das linguagens e os valores distintos para cada formato proposto. Em contrapartida, o atraso nos repasses de recursos do governo federal para os estados e a falta de estratégias de acessibilidade para a inscrição

nos editais de agentes culturais sem letramento digital, tais como os mestres e brincantes da cultura popular, foram pontos negativos.

Considerações

Analisar as políticas culturais do Rio Grande do Norte é um desafio, principalmente porque o recorte de estudo é recente e por se tratar de um período conturbado como os últimos quatro anos, com uma gestão federal totalmente alheia às questões sociais e que se comportou de maneira tão agressiva com a população. Foram diversos episódios de violência, incitação do ódio, falas preconceituosas, autoritárias e negacionistas, entre tantas coisas terríveis que vivemos nesses tempos sombrios no país. Para completar o quadro, fomos atravessados por uma pandemia que, além de todas as exigências de reformulação das vidas cotidianas, adoeceu milhares de pessoas e levou a óbito quase 700 mil, no Brasil. Além de todo o contexto descrito, estamos tratando do campo da cultura, aquele que mesmo em melhor período de atuação, momento de constância e maior orçamento ainda estava envolto no espectro da instabilidade.

O Rio Grande do Norte, mesmo com o pacto federalista no campo cultural, outrora estabelecido (BARBALHO; BARROS; CALABRE, 2013), não avançou na construção e implementação das políticas públicas de cultura. Continuou, ao longo dos anos, utilizando o mecanismo de renúncia fiscal, através da Lei Câmara Cascudo, como principal fonte de financiamento para a cultura do estado. Vimos que no programa de governo de Fátima Bezerra para o mandato de 2019-2022, algumas possibilidades de cumprir com exigências do setor cultural foram ventiladas. Contudo, não chegaram a ser realizadas. O Fundo Estadual de Cultura, criado por lei em 2011, nunca foi efetivado; a Secretaria Estadual de Cultura não foi criada; o Plano Estadual de Cultura foi instituído por lei em 22 de dezembro de 2022 sem, no entanto, apresentar suas metas e prazos.

Podemos afirmar que a pasta da cultura nunca foi encarada com razoável consideração no Rio Grande do Norte. Embora a última gestão alegue ter realizado um esforço de trabalho para garantir o cumprimento de pontos da agenda para a cultura, o que apresentamos aqui como resultados não traduzem mudanças significativas para o campo cultural. Compreendemos e, por isso, sinalizamos, ao longo do texto, os obstáculos que estiveram presentes no período 2019-2022: além do pandemônio, a pandemia, ou vice-versa. (RUBIM, 2021)

Por outro lado, vimos que, durante a pandemia, a Fundação José Augusto conseguiu providenciar um edital emergencial e também executou o recurso federal via Lei Aldir Blanc. Um ponto a ser ressaltado é a transparência de dados nos quais estão todos os contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc, informações disponibilizadas no site da Fundação. Sobre as outras iniciativas de financiamento ao setor cultural durante a pandemia – Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Cosern), entre outras não citadas neste trabalho –, é importante apontarmos para possibilidades de parceria entre o estado e essas instituições, algo que não foi realizado naquela circunstância. Essa aproximação nos parece interessante, principalmente quando se trata de uma gestão de cultura que alega constantemente falência de recursos financeiros.

Sabemos que uma das principais características das políticas culturais no Brasil é a sua descontinuidade, mesmo quando parecíamos caminhar, no âmbito federal, para uma política de Estado e não de governo, com a criação das leis e de marcos regulatórios. No Rio Grande do Norte, não chegamos ainda a vislumbrar a estabilidade de políticas para a cultura ou tampouco um plano de cultura sistematizado. Os desafios continuam sendo muitos, mas é imprescindível que comecemos com o básico: a efetivação da Secretaria Estadual de Cultura; a construção participativa do Plano Estadual de Cultura; o funcionamento do Conselho Estadual de Cultura; a efetivação do Fundo Estadual de Cultura; e a

construção de um sistema de financiamento à cultura que supere o modelo de renúncia fiscal da Lei Câmara Cascudo. Acreditamos que essas são ações fundamentais para iniciarmos o processo de construção de políticas públicas de cultura no Rio Grande do Norte.

Notas

- 1 Ver as publicações da Coleção Cult, editadas pela Edufba. É possível acessar gratuitamente a maior parte das publicações, em formato digital, através do Repositório Institucional da UFBA.
- 2 Pesquisas desenvolvidas pelas autoras deste artigo junto à equipe de pesquisadores no âmbito dos editais de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
- 3 Em 2012, o SNC foi incluído no Artigo 216-A da Constituição Brasileira, pela Emenda Constitucional nº 71 de 2012, como uma política nacional de cultura.
- 4 Em 2003, foram criadas as Casas de Cultura do RN com o objetivo de descentralizar as ações culturais do estado, tirando o foco da capital e das principais cidades.
- 5 Crispiniano Neto, jornalista, poeta, cordelista e membro da Academia Brasileira de Literatura de Cordel, esteve à frente da Fundação José Augusto em parte dos mandatos de Wilma de Faria (PSB), 2007-2010, e Robinson Faria (PL), 2015-2018, para o governo do estado do Rio Grande do Norte.
- 6 O texto na íntegra do manifesto pode ser acessado em: <https://bit.ly/2M4ySl8>.
- 7 A lei foi criada em 2020, mas só em 8 de julho 2022 a Lei Aldir Blanc passou a ser intitulada Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (Lei nº 14.399 de 2022) que, por sua vez, é baseada na parceria entre União, estados, Distrito Federal e municípios. A lei está fundamentada no respeito à diversidade, na democratização e na universalização do acesso à cultura no Brasil. A nova lei tem vigência de cinco anos, e mesmo tendo sido vetada integralmente pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro, foi promulgada pelo Congresso Nacional e depois publicada no *Diário Oficial da União*.

Referências

BARBALHO, A.; BARROS, J. M.; CALABRE, L. (org.). *Federalismo e políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2013.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de julho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6,

de 20 de março de 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jun. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm. Acesso em: 21 jul. 2023.

CRISPINIANO NETO. Crispiniano Neto comemora investimentos na cultura do RN e critica gestão federal. *Agora RN*, Natal, 24 dez. 2021. Disponível em: <https://agorarn.com.br/ultimas/crispiniano-neto-comemora-investimentos-na-cultura-do-rn-e-critica-gestao-federal/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CRISPINIANO NETO. Dez perguntas para Crispiniano Neto. [Entrevista cedida ao] *Papo Cultura*, [s. l.], 26 dez. 2022. Disponível em: <https://papocultura.com.br/10-perguntas-para-crispiniano-neto/>. Acesso em: 3 mar. 2023.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. *Manual para patrocinadores e proponentes de projetos culturais da Lei Câmara Cascudo: Lei 7.799/1999*. Natal: FJA: Secretaria de Tributação, 2021a. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/secretaria_extraordinaria_de_cultura/doc/DOCo0000000264571.PDF. Acesso em: 3 mar. 2023.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. *Inscrições para o Programa Câmara Cascudo se encerram na próxima terça (31/08)*. Natal, 27 ago. 2021b. Disponível em: <http://www.cultura.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=267700&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>. Acesso em: 21 jul. 2023.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. *FJA divulga selecionados ao edital “Tô em Casa, Tô na Rede”*. Natal, 13 maio 2020. Disponível em: <http://www.cultura.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=231065&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia>. Acesso em: 21 jul. 2023.

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO. *Lei estadual de incentivo à cultura tem prazo prorrogado até 30 de setembro*. Natal, 8 maio 2019. Disponível em: <http://www.cultura.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=200677&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=ACERVO+DE+MAT%C9RIAS>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GARCÍA CANCLINI, N. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: GARCÍA CANCLINI, N. *Política*

cultural: conceito, trajetória e reflexões. Organização Renata Rocha, Juan Ignacio Brizuela. Salvador: Edufba, 2019. p. 45-86.

GOVERNO valoriza a cultura popular e entrega Registros do Patrimônio Vivo. *Tribuna do Norte*, Natal, 29 dez. 2021. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/governo-valoriza-a-cultura-popular-e-entrega-registros-do-patrima-nio-vivo/528720>. Acesso em: 2 mar. 2023.

LIMA, L. P. B.; ORTELLADO, P.; SOUZA, V. de. O que são as políticas culturais? Uma revisão crítica das modalidades de atuação do estado no campo da cultura. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 4., 2013, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2013.

LUTA pelo pagamento dos atrasados de Robinson termina com folhas pagas e juros garantidos. *SINTE/RN Notícias*, Natal, 24 maio 2022. Disponível em: <http://sintern.org.br/luta-pelo-pagamento-dos-atrasados-de-robinson-chega-ao-fim-com-folhas-pagas-e-juros-garantidos-pela-justica/#:~:text=Tr%C3%AAs%20anos%20depois%2C%20em%20maio,das%20quatro%20folhas%20em%20atraso.&text=Em%20abril%20de%202016%20o,da%20ativa%20pela%20primeira%20vez>. Acesso em: 27 fev. 2023.

NOTA de Repúdio ao edital “Tô em casa Tô na Rede” (FJA). Change.org, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2M4ySl8>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PANORAMA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC: boletim de resultados preliminares. Salvador: OBEC, n. 2, out. 2022. Disponível em: https://obec.ufba.br/wp-content/uploads/2022/10/OBEC_boletim-2_R03.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

PAIVA NETO, C. B. Modelo federal de financiamento e fomento à cultura. In: RUBIM, A. A. C.; VASCONCELOS, F. P. (org.). *Financiamento e fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal*. Salvador: Edufba, 2017. p. 15-61.

PEREIRA, M. das G. C. *A trajetória da lei do Registro do Patrimônio Vivo do RN – RPV (2007-2017): uma avaliação de implementação*. 2018. Tese

(Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

PESSOA, N. da C. *et al.* Políticas culturais no Rio Grande do Norte no contexto da pandemia do COVID-19. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 192-213, jan./jun. 2021.

PROGRAMA de governo para o estado do Rio Grande do Norte - Mandato 2019-2022. Rio Grande do Norte, [2018]. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/RN/2022802018/200000606727/proposta_1535496041932.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

PROGRAMA de governo, 2023-2026: Coligação o Melhor Vai Começar. Rio Grande do Norte, 2022. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/RN/546/candidatos/895823/5_1659959869780.pdf. Acesso em: 6 mar. 2023.

PROGRAMA de governo: 2019-2022. Rio Grande do Norte, 2018. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/RN/2022802018/200000606727/proposta_1535496041932.pdf. Acesso em: 24 fev. 2023.

RODRIGUES, E. D. *et al.* Financiamento cultural do Sesc e do Sebrae no Rio Grande do Norte durante a pandemia de covid-19. In: SILVEIRA, R. P. (org.). *Cultura: sociedade construindo memória*. Formiga, MG: MultiAtual, 2021. v. 2, p. 106-122.

RIO GRANDE DO NORTE. *Lei complementar nº 460, de 29 de dezembro de 2011*. Institui o Fundo Estadual de Cultura (FEC) e dá outras providências. Natal, 29 dez. 2011. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/arq5033818e348d4.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. *Lei nº 11.227, de 3 de agosto de 2022*. Institui a Política Estadual de Cultura Viva no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Natal, 3 ago. 2022. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2022/7qqc071004vkipxw6k799asejf79zp.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. *Decreto nº 31.281, de 17 de fevereiro de 2022*. Fixa, para o exercício financeiro de 2022, o montante de recursos

disponíveis para a concessão de incentivos fiscais destinados ao financiamento de projetos culturais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 17 fev. 2022a. Disponível em: <http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/documentos/00000001/20220218/758150.htm>. Acesso em: 21 jul. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. *Lei nº 11.313, de 22 de dezembro de 2022*. Institui o Plano Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte (PEC/RN) e dá outras providências. Plano estadual de cultura. Natal, 22 dez. 2022b. Disponível em: <http://www.al.rn.gov.br/storage/legislacao/2023/ts7mqab4v74nlavz4x7sc17uoqxaiw.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2023.

RUBIM, A. A. C. Balanço político-cultural do governo Bolsonaro. *In: RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). Cultura e política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. p. 37-56. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/cultura-e-politica-no-brasil/>. Acesso em: 20 ago 2021.

RUBIM, A. A. C. Cultura, a que será que se destina? *Teoria e Debate*, São Paulo, 3 nov. 2022. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2022/11/03/cultura-a-que-sera-que-se-destina/>. Acesso em: 6 mar. 2023.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no governo Lula. *In: RUBIM, A. A. C. (org.). Políticas culturais no governo Lula*. Salvador: Edufba, 2010. p. 9-24.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. *In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A.; CALABRE, L. (org.). Políticas culturais no governo Dilma*. Salvador: Edufba, 2015. p. 11-31.

SILVA, J. A. da. *Sistema Nacional de Cultura (SNC): uma avaliação da implementação no RN (2010/2015)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

Políticas públicas de cultura no Rio Grande do Sul no período de 2016 a 2022

*Rosimeri Carvalho da Silva**

Introdução

O campo da cultura no Brasil e, mais especificamente, o campo da administração pública da cultura sofria, até o início do século XXI, o que poderia ser compreendido como uma desarticulação. Embora partes do campo, subcampos, mostrassem a existência de normas e/ou práticas consolidadas, elas não pareciam suficientes para se expandir e dar ao campo uma estrutura articulada. Algumas das práticas predominantes no campo, em especial na Administração Pública, traziam prejuízos àquilo que grupos de agentes culturais viam como

* Doutora em Administração. Professora do Programa de Pós-Graduação de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

resultados desejados, tal como a consolidação de práticas transparentes, baseadas em critérios reconhecidos, estabelecido por regras democraticamente construídas.

A mudança na direção de um processo mais claro e estruturado, com práticas mais transparentes e democráticas começou na gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura (MinC), na qual o MinC ganhou força na administração federal, destacando-se pela busca de uma participação mais robusta no orçamento da nação, mas sobretudo pela construção de políticas participativas e plurais, partindo de uma definição muito mais ampla de cultura, como já foi destacado em artigos anteriores neste livro.

No conjunto de políticas propostas nos governos progressistas, uma diz respeito diretamente à organização da Administração Pública da Cultura, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), que apresento na sequência, sobre o qual vou refletir mais profundamente neste capítulo. Tal foco deve-se à capacidade que o SNC teria – é minha suposição – de estabelecer práticas que passam a ser compartilhadas por todos os agentes, notadamente aqueles dos três níveis de administração pública, mas, também, com influência sobre as práticas de outros agentes, uma vez que as políticas da área e a distribuição de recursos se constituem no seu âmbito. Essas práticas teriam a capacidade de trazer maior estruturação ao campo através do estabelecimento de regras compartilhadas, da possibilidade de aumentar o nível de interação entre os agentes do campo, mas também de aumentar o nível de profissionalização e a sensação de pertencer a um empreendimento comum e, talvez, disseminar um conjunto de valores compartilhados.

O tempo de operação do SNC antes do golpe foi, no entanto, pequeno. Apesar do grande esforço do MinC, o sistema não foi completamente implantado, faltando não só elementos da sua composição, em todos os níveis da Administração Pública, mas também o próprio conhecimento da sua existência e operação nos muitos municípios muito pequenos que constituem a federação. Além disso, a relevância

que os governos progressistas atribuíram à cultura sofreu forte queda e acabou destruída no governo Bolsonaro. Durante sua gestão, além do desaparecimento do MinC e do rebaixamento da pasta para o nível de secretaria, os agentes da cultura foram constantemente afrontados com decisões, práticas e discursos ofensivos. Questiono-me, então, sobre a capacidade de continuidade das práticas inseridas no campo pelo SNC apesar desse desmonte. Examinarei especificamente a capacidade do Sistema Estadual de Cultura constituído no Rio Grande do Sul em dar continuidade às suas práticas no período entre 2016 e 2022 e, portanto, evidenciar o desenvolvimento de alguns indicadores de estruturação do campo das políticas culturais.

O Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fruto das lutas dos cidadãos organizados ao longo de todo o vasto território nacional, representantes de variadas formas de expressão artístico-cultural que, longe dos centros de poder sempre privilegiados, lutam pelo reconhecimento e tratamento isonômico nas políticas culturais pelos diferentes níveis de administração pública. Segundo Carvalho, Silva e Guimarães (2009, p. 673),

O Sistema Nacional de Cultura é gerado nesse processo histórico no qual são enfrentadas a centralização crônica das políticas e atuações na cultura, a desvalorização da cultura que se constrói localmente no território nacional e o desconhecimento da diversidade de expressões que povoa o país. É também alimentado pela observação da experiência que emerge da construção do Sistema Nacional de Saúde (que deu origem ao atual SUS).

Com a extensão territorial do Brasil, a implementação de um sistema que congregue todos os entes federados é, em si, uma tarefa desafiadora, as características específicas do campo da cultura agregam complexidade a este desafio, pois está colocado pelos agentes culturais nos

diversos processos participativos que resultaram na decisão de criação do sistema, o imperativo do respeito à diversidade. Decorre daí a necessidade de construir um sistema razoavelmente homogêneo e, ao mesmo tempo, dotá-lo de mecanismos que protejam e revigorem essa diversidade, trazendo atualização ao sistema.

Nos diferentes níveis de governo, vamos encontrar uma estrutura bastante semelhante, que é proposta pela política nacional. Os elementos constitutivos do sistema estadual são: órgão gestor da cultura, conferência de cultura, conselho de política cultural, plano de cultura, sistema de financiamento à cultura, sistemas setoriais de cultura, sistema de informações e indicadores, programa de formação na área da cultura e comissão intergestores bipartite. Por meio deles, procura-se dar um formato político-administrativo mais estável e resistente às alternâncias de poder. A principal diferença com relação ao sistema no nível federal é a comissão intergestores que, nesse caso, seria tripartite, agregando os níveis municipal, estadual e federal.

A conferência e o conselho são os principais espaços de participação social para a formulação de políticas que nortearão a atuação do sistema. A conferência é considerada a instância máxima para o estabelecimento das diretrizes da política estadual de cultura e é a instância de aprovação do plano de cultura antes de submetê-lo ao legislativo. O conselho é uma instância participativa indireta, formada por representantes eleitos, que tem a vantagem de ser permanente. O plano de cultura, elaborado no âmbito da conferência de cultura e do conselho, estabelece os objetivos e estratégias que guiarão as políticas, para cuja avaliação um sistema de informações contínuo é fundamental, tudo isso alimentado por um sistema de financiamento da cultura, integrado pelo orçamento do órgão gestor e pelos fundos destinados à cultura. O programa de formação na área visa profissionalizar a gestão do sistema, mas também proporcionar aos agentes do campo da cultura os conhecimentos necessários sobre o seu funcionamento com o intuito de qualificar a participação. Já a comissão intergestores é um

espaço de articulação entre os gestores municipais de cultura e o gestor estadual.

Assim como, para que exista o Sistema Nacional, é necessário que os estados organizem seus sistemas, o mesmo ocorre no nível estadual, os municípios devem também organizar os Sistemas Municipais de Cultura (SMC), de modo a atender às exigências impostas pelo SNC e a participar da distribuição de recursos dos governos estaduais e federal.

Institucionalização e estruturação de campos organizacionais

Minha proposta é abordar o tema a partir de uma teoria importante no campo dos estudos organizacionais: a Teoria Institucional. Segundo Scott (2014), a Teoria Institucional estuda os processos que conferem significado e legitimidade a uma organização ou a um campo, sejam eles sociais, políticos ou culturais. A teoria destaca que as organizações são influenciadas pelas normas e pelos valores compartilhados pelo campo no qual estão inseridas, e que essas normas e esses valores são adotados pelas organizações na busca de serem legitimadas pela sociedade. O campo, conceito de inspiração bourdieusiana, é importante nessa teoria, pois é bastante distinto do conceito de setor, comumente utilizado. Uma organização não existe em um vácuo social, mas sim em um “campo” social que é composto por várias organizações e instituições que compartilham um ambiente institucional comum. Esses campos podem variar em tamanho, escopo e complexidade, podem incluir várias indústrias, setores e regiões geográficas e são compostos por diversos atores e instituições que têm diferentes graus de poder e influência. É importante considerar que o conceito de campo organizacional não se encerra apenas nas organizações fabricantes de bens ou serviços semelhantes que estão inseridas em um mesmo ambiente. Também fazem parte desse espaço fornecedores, órgãos governamentais nas esferas municipal, estadual e federal, representantes da sociedade civil

organizada e, ainda, os consumidores de bens e serviços etc., quando o foco são as organizações empresariais, por exemplo.

De acordo com a Teoria Institucional, a busca por legitimidade leva, então, as organizações a se conformarem às expectativas e normas institucionais. Isso implica na adoção de estruturas que tornam as organizações bastante semelhantes a partir de influências de outras organizações, notadamente, do estado, as quais tendem a exercer uma pressão de isomorfismo coercitivo, segundo o qual, pela força da lei, as organizações passam a adotar formas semelhantes – estruturas e práticas. O Estado é, portanto, um agente central em um campo, como esclareceu Bourdieu (2003), que trabalha a noção de campo em outra abordagem teórica na qual se inspiraram alguns autores da Teoria Institucional.

A adoção de estruturas semelhantes não se faz unicamente através da coerção, ou por força da lei, mas também por meio do compartilhamento de normas, valores e pela cópia do comportamento adotado por organizações consideradas por outras como referências a serem seguidas. DiMaggio e Powell (1983) afirmam que as organizações são influenciadas por três tipos de pressões institucionais: coercitivas, miméticas e normativas. As pressões coercivas, como falei acima, referem-se à influência exercida pelas instituições do Estado e outras instituições poderosas. As pressões miméticas referem-se à imitação de outras organizações consideradas bem-sucedidas, que são vistas como referências no campo. As pressões normativas referem-se à conformidade com as normas e valores culturais e sociais que são compartilhados no campo.

O crescimento dessa similaridade entre organizações tampouco se faz instantaneamente, mas através de um processo de estruturação do campo, processo pelo qual as organizações são moldadas e moldam as instituições sociais em que estão inseridas. A estruturação envolve a influência mútua entre as instituições sociais e as organizações e é um processo complexo que acontece historicamente e não tem uma orientação definida.

Da perspectiva dos estudos organizacionais, a institucionalização de um campo acarreta algumas características desse campo, pelas quais costumamos medir seu nível de estruturação, que é uma etapa do processo de institucionalização. Podemos dizer que, de acordo com DiMaggio e Powell (1983) e Scott (2014), as características que nos indicam a estruturação de um campo são:

- a) Interação: grau de interação entre as organizações no campo. Troca de informações, relações de dependência e de cooperação e existência de redes;
- b) Dominação: formação e atuação de estruturas de dominação ou de padrões de coalizão. Quantidade de organizações do campo que são referência de modelos de gestão e de procedimentos para as outras;
- c) Informação: incremento da carga de informação com a qual as organizações do campo devem operar;
- d) Comunalidade: grau de percepção, entre as organizações do campo, de que fazem parte de um empreendimento comum, e;
- e) Profissionalização: grau de capacitação dos profissionais que atuam nas organizações do campo.

Não se trata aqui de medir o grau de estruturação do campo, como fazem alguns estudos, mas de considerar que a implementação das políticas públicas de cultura e, notadamente, a construção dos sistemas de cultura fazem parte de um processo de estruturação. As políticas podem contribuir com a institucionalização do campo cultural e, portanto, trazer para a dinâmica do campo algumas características que, conforme meu argumento central, podem ter contribuído para manter suas organizações razoavelmente atuantes apesar de todos os ataques que sofreu, sobretudo no período entre 2019 e 2022.

A organização da Administração Pública da Cultura no Rio Grande do Sul

Carvalho, Silva e Guimarães (2009) apresentaram e discutiram a estrutura de governo para a cultura nos municípios da região sul do Brasil, baseados na pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada em 2007. O Rio Grande do Sul (RS) apresenta dados bastante relevantes relacionados à estrutura da Administração Pública, como 98% dos municípios com órgão gestor para a área e 65% dos municípios com políticas culturais. As instâncias participativas eram bastante incipientes, apenas 19,7% apresentavam conselho de cultura constituído e 9,4% tinham elaborado um plano de cultura. Faço referência somente a algumas informações que os autores apresentam e discutem, para que se possa compreender uma de suas conclusões:

Esses dados apontam para a ampla envergadura da mudança que precisará ocorrer na imensa maioria dos municípios do país para desconstruir a tradição de centralização, de personalismo na tomada de decisões, de informalidade, de amadorismo na gestão e de casuísmo na alocação de recursos. É nesse cenário, que a vivência nos assegura e os dados insinuam, que o Sistema Nacional de Cultura deverá ser edificado e institucionalizado. Isso deverá ocorrer em bases democráticas e participativas, inscritas em marco legal e que orientem instrumentos formais de gestão, acompanhamento e avaliação. (CARVALHO; SILVA; GUIMARÃES, 2009, p. 684)

Os autores destacaram a precariedade da administração pública da cultura nos municípios do Rio Grande do Sul, isso acentua, segundo eles, a necessidade de institucionalização da administração da cultura de modo a garantir a democracia, a gestão profissional, o apoio à diversidade cultural e a continuidade de políticas. Há no Brasil uma tradição de centralização das decisões que impactou fortemente a área da cultura, levando historicamente a políticas que privilegiam certos grupos e manifestações, deixando, portanto, sem apoio muitos grupos sociais

e manifestações importantes na diversidade que caracteriza a sociedade brasileira. Há ainda um histórico de descuido com a administração pública da cultura, frequentemente entregue a pessoas sem atuação, preparo ou compromisso na e com a área, o que pode ser percebido nos dados do IBGE, quando se analisa a formação dos gestores culturais do principal órgão das prefeituras. Ainda quando entregue a profissionais comprometidos com a cultura, com boa formação e experiência, costuma ser uma área para a qual os dirigentes direcionam poucos recursos, dificultando ainda mais a construção de políticas participativas, democráticas e transparentes. O que esses dados evidenciam é a necessidade de fortalecimento da institucionalidade da área, que Carvalho, Silva e Guimarães (2009) acentuam. Dada a precariedade da estrutura local para construir e fazer perdurar uma administração democrática da cultura, a institucionalização do Sistema nos seus diferentes níveis parecia muito necessária, mas, claro, muito desafiadora.

No Rio Grande do Sul, embora o processo tenha começado lentamente no governo Yeda Crusius, em 2008, com a assinatura do convênio para a construção do Sistema Estadual de Cultura (SEC), as políticas implementadas pelo governo federal não eram novidade no Estado, dado que algumas delas têm relação com ações adotadas por governos anteriores do Partido dos Trabalhadores (PT) na capital, Porto Alegre, ou no governo do estado, na gestão Olívio Dutra. Já havia larga experiência em Porto Alegre em termos de orçamento participativo e conferências municipais de cultura. Já foram realizadas 11 edições da conferência municipal de cultura de Porto Alegre, embora tenha havido um hiato de sete anos na sua organização (PORTO ALEGRE, 2022), sendo a primeira realizada em 1995 e a 11ª retomada em 2022. Da primeira, resultou a implantação do Conselho Municipal de Cultura, em 1998. Desde 1993, a capital contava com o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte). (PORTO ALEGRE, [201-]) Já no âmbito estadual, a primeira conferência foi realizada em 2005. (RIO GRANDE DO SUL, 2005) Apesar dessa

experiência, a institucionalidade da cultura ainda era bastante frágil no estado e nos municípios gaúchos, sem um arcabouço legal definido em termos de políticas culturais, sem direcionamento claro dos recursos destinados à cultura em muitos municípios e, como é frequente nos municípios brasileiros, sem critérios claros para a gestão pública da cultura. Refiro-me ao que ficou conhecido no campo como políticas de balcão, sua destinação de recursos não conta com critérios definidos anteriormente, mas segundo as demandas que surgem e as relações pessoais e políticas existentes.

Foi, assim, muito importante a instituição do Sistema Estadual de Cultura, através da Lei nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, no Governo Tarso Genro, do PT. (RIO GRANDE DO SUL, 2023) A implementação do SEC é fundamental para sinalizar aos municípios o modo como se organizaria a administração pública da cultura no estado e para influenciá-los a estruturar os sistemas municipais, ainda que alguns municípios, como São Leopoldo, entre outros, já tivessem estruturado seu sistema municipal. O que nos mostra que o processo não é linear e que as forças políticas jogaram forte para a construção, mas também para a lentidão do processo. Assim, em alguns municípios, o partido no poder influenciou muito a organização do sistema municipal. Os partidos aliados à coalizão do governo federal implantaram seus sistemas municipais, em outros cujo partido era contrário, a política cultural nacional era ignorada. Ainda que isso não seja uma regra que explique todos os casos, já que há municípios dirigidos por partidos da oposição ao governo federal que implantaram as políticas incentivadas pelo Ministério da Cultura (MinC). O processo não é linear também porque muitos municípios se anteciparam à implantação do sistema estadual, ainda que esse seja um grande influenciador da adesão dos municípios, não só porque é uma referência no campo, mas também porque exerce um poder coercitivo calcado na distribuição de recursos.

Em 2016, quando Dilma Roussef teve seu mandato impedido, José Ivo Sartori, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

(PMDB), governava o Rio Grande do Sul (2015-2019). Na época, adotava um programa de governo liberal, focado no desmantelamento da máquina pública através de processos de privatização, com encerramento de atividades de organizações como a Fundação Zoobotânica, a Fundação de Economia e Estatística e, especificamente na área da cultura, da Fundação Cultural Piratini, processo *sub judice*, e da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF). (PACOTE..., 2016) O secretário de cultura, nesse momento, era Victor Hugo Alves da Silva, músico e jornalista. Na sua gestão, foram fundidas as pastas da cultura, turismo, esporte e lazer, formando a Sedactel. Isso acontece após a gestão de Tarso Genro, do PT (2011-2015), na qual havia sido construído um alinhamento com as políticas federais, com a implementação de vários programas desdobrados, como Cultura Viva, políticas relacionadas à economia da cultura e, no que nos interessa mais diretamente, com a busca pela consolidação do Sistema Estadual de Cultura.

A gestão Sartori foi marcada pela escassez de recursos, notadamente para as áreas sociais, no que a cultura foi fortemente atingida. Houve muitos protestos da comunidade cultural e, especificamente, do Conselho Estadual de Cultura frente às manobras para a diminuição de recursos para a área, como o Projeto de Lei nº 506/2015 que retirava a obrigação de um gasto mínimo com cultura. (WEISSHEIMER, 2016) Os relatórios de gestão da área social, na qual está inserida a cultura, evidenciam a ausência de políticas construídas por essa gestão para a área. Observamos a realização de eventos e atividades isoladas, embora todos estivessem sob um programa no Plano Plurianual (PPA) denominado Juntos pela Cultura. Entre as políticas incentivadas pelo MinC, o que teve continuidade na gestão estadual da cultura, segundo os relatórios de gestão, foi a política Cultura Viva, com a implantação de novos pontos e a adequação da rede à Lei Cultura Viva do MinC.

Em maio de 2015, cerca de um ano antes do impedimento da Presidenta Dilma Rousseff, foi instituída, pela portaria nº 44, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que, segundo matéria veiculada pela

Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), visa “principalmente, capacitar os municípios gaúchos a criarem seus próprios sistemas de cultura e a elaborarem políticas públicas”. (RIO GRANDE DO SUL, 2015) O RS foi o primeiro entre os estados brasileiros a constituir essa comissão, segundo o secretário Victor Hugo. O objetivo da comissão é “propor acordos e medidas operacionais referentes à implantação, à organização, ao funcionamento e ao aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Cultura, do Sistema Estadual de Cultura e dos Sistemas Municipais de Cultura no Estado do Rio Grande do Sul”.

Esse foi um período muito difícil para a cultura no RS com um governo claramente orientado pelo neoliberalismo, chegando a levar a um manifesto dos artistas e agentes culturais, no qual denunciavam a redução de recursos para a cultura, a extinção de organizações importantes para as artes, cultura e pesquisa, como se pode ver no trecho que destaco a seguir:

Entendemos que, em função das medidas anunciadas neste final de ano pelo governo estadual, as atividades artísticas, culturais e de geração de conhecimento do nosso estado estão sob grave ameaça. A extinção das Fundações dedicadas à cultura, à pesquisa e à comunicação, que prestam serviços de mais alta relevância à sociedade, colocam em risco o presente e o futuro de várias gerações. Estamos preocupados com o desenvolvimento humano e a identidade coletiva da sociedade gaúcha, que se constituiu por meio da diversidade cultural, pois sabemos que toda vez que a cultura é desprezada a barbárie se instaura. (NONADA, 2016)

A fusão de pastas em uma única secretaria já anunciava a visão do governo sobre a cultura e isso, claro, se refletiria nas políticas próprias e na adesão às políticas federais que predominaram nessa gestão, no entanto, alguns acontecimentos indicam a sobrevivência e importância do sistema. No que diz respeito ao Sistema Estadual de Cultura ou a processos participativos a ele relacionados, como as conferências de cultura, não houve atividade significativa, nenhuma conferência estadual foi realizada. No entanto, alguns municípios como Viamão e Caxias

realizaram suas conferências nesse período, alguns com o objetivo de discutir e aprovar um dos elementos do sistema ou, como é o caso de Caxias, para avaliar o alcance dos objetivos e metas fixados pelo Plano Municipal de Cultura (PMC). Destaco a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo, com o tema “Resistências e Sustentabilidade – de sede da colônia à periferia da metrópole”, realizada em 2017. Também, Nova Petrópolis realizou duas conferências no período, em 2016 e 2018. Mas, é preciso constatar que a capital, município pioneiro na organização de conferências de cultura, não as realizou durante sete anos, retomando-as somente em 2022. Embora não tenha conseguido obter um levantamento preciso de todas as conferências municipais realizadas, os exemplos acima servem para mostrar que os sistemas continuaram em ação, ao menos em certos municípios, nesse primeiro período pós-impedimento. Então, me parece que de alguma forma sobre os alicerces construídos pela implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), apesar de seu pouco tempo de existência, já foram erigidas algumas práticas que perduraram no campo, ainda que no nível federal e no nível estadual não tenham recebido a mesma atenção durante essa gestão.

Apesar da orientação neoliberal do governo Sartori, percebe-se o quanto o processo de estruturação do SNC já está definido no campo no discurso do secretário estadual em exercício, em 2016, durante a I Conferência de Cultura do município de Vacaria, que estava elaborando seu Plano Municipal de Cultura:

André Kryszczun destacou que o maior desafio da atual gestão tem sido mobilizar gestores municipais a aderirem ao Sistema Estadual de Cultura (SEC), a criarem seus próprios sistemas e seu Fundo Municipal de Cultura e a elaborarem suas políticas públicas. ‘Construído através do diálogo com todos os segmentos, o SEC representa a inclusão institucional da cultura e aponta caminhos para o trabalho conjunto entre o governo e a sociedade civil. É esta mensagem que estamos levando aos municípios’ [...]. (RIO GRANDE DO SUL, 2016)

O período sombrio amenizado

O governador Eduardo Leite, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que iniciou seu mandato no RS em 2019, apoiou a candidatura do presidente eleito, nesse sentido, as perspectivas para a cultura no Rio Grande do Sul (RS) continuavam bastante sombrias. No entanto, apesar dessa expectativa, a secretária de cultura nomeada pelo governador já atuava na pasta quando ele era prefeito de Pelotas e, segundo seu próprio relato, tinha lutado pela realização das conferências de cultura no município de origem antes de dirigir a cultura no estado. Talvez isso a tenha levado a começar a preparar a V Conferência Estadual de Cultura já no primeiro ano de seu mandato, com o objetivo de discutir o Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015. A pandemia de covid-19, porém, alterou a temática da conferência, a qual foi direcionada para a discussão sobre a aplicação da Lei Aldir Blanc (LAB), articulada por parlamentares brasileiros para apoio emergencial aos agentes culturais fortemente atingidos pela pandemia. Essa é uma informação importante, pois podemos perceber que, independente da discussão da LAB, já havia preparativos para a participação popular, ou seja, antes da situação emergencial o estado já preparava a realização de um dos elementos do sistema, ainda que não houvesse sinalização para a realização de uma conferência nacional, normalmente precedida de conferências municipais e estaduais.

A conferência foi precedida por grande preparação e mobilização no campo, entre outras coisas, observamos o levantamento de alguns dados sobre os municípios, sobretudo para conhecer o avanço da implantação dos sistemas municipais, já que as informações antes existentes no governo federal ficaram dia a dia mais desatualizadas e indisponíveis. Segundo dados do Sistema Nacional de Cultura (SNC) coletados para a elaboração do que a secretaria chamou de Mapa LAB RS – mapa para a Lei Aldir Blanc no RS –, havia, no estado, 59 municípios com lei aprovada regulamentando o Sistema Municipal de Cultura, dos 497 municípios gaúchos, um número pouco expressivo. A implementação

da Lei Aldir Blanc, da qual tratarei mais adiante, mereceu da equipe da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) um grande esforço de comunicação com os municípios, gerando uma grande procura por informações. Diz o documento da V Conferência:

O número de solicitações de informações que chegaram, e que ainda chegam para a Secretaria de Cultura do Estado, nunca foi tão grande. Para o fortalecimento não apenas das ações da Lei Aldir Blanc, mas do próprio Sistema Estadual de Cultura, a SEDAC intensificou o contato com as gestões municipais e o trabalho de articulação com os novos gestores, em modo contínuo. Resultado: aumento expressivo da adesão dos municípios ao Sistema Estadual de Cultura, com um acréscimo de 339% em número de municípios integrados, o que corresponde a 20% do total das 497 cidades, onde vivem 62% da população total gaúcha. (RIO GRANDE DO SUL, 2022, p. 24)

Esse é um dado importante quando se considera a estruturação de um campo a partir da teoria institucional, pois, segundo essa abordagem, a interação entre os agentes se intensifica à medida que o sistema está mais estruturado, os processos de comunicação são mais frequentes e ocorrem em maior número. É justamente o que ressalta o documento: “Para o Rio Grande do Sul, esse foi o momento de maior articulação entre os agentes da cultura, com adesão recorde dos gestores e dirigentes culturais ao Sistema Estadual de Cultura”. (RIO GRANDE DO SUL, 2022, p. 24) Embora a articulação esteja relacionada à crise de saúde pública causada pela pandemia e a consequente crise financeira dos agentes impedidos de exercerem suas atividades, o sistema já em estruturação foi um mecanismo que facilitou essa interação e foi reforçado por ela. Ou seja, as necessidades geradas pela emergência sanitária encontram o estado munido de mecanismos e práticas implementados com a criação do SNC e do Sistema Estadual de Cultura (SEC), seja os conselhos de cultura, a legislação para o funcionamento do sistema nos diferentes níveis, a regulamentação dos fundos de cultura, a experiência com as conferências de cultura e, no caso do RS, a sorte de já estarem

em processo de organização da V Conferência, mas também a instituição da Comissão Intergestores Bipartite. Há, devido a implantação do SEC, uma série de elementos prontos e de práticas conhecidas que possibilitam maior celeridade para o atendimento da emergência sanitária. Claro que o processo também esbarra, como evidenciou Nascimento (2021), em zonas de apagamento digital, em municípios sem nenhum dos elementos do sistema implantados, de outros que não têm nenhum conhecimento sobre as políticas públicas implementadas no período anterior e, ainda, de elementos e práticas do sistema que não haviam sido implantados sequer no nível federal. Ainda assim, a implementação do SNC já havia deixado no campo os alicerces e algumas paredes, ou seja, um processo de estruturação, que facilitaram todas as práticas e processos necessários para a implementação do auxílio proporcionado pela LAB.

Penso que é importante considerar como a conferência foi realizada no RS. Ela não foi organizada nos mesmos parâmetros das anteriores, ou seja, foi precedida não por conferências municipais, regionais ou setoriais, mas por oito webconferências temáticas sobre os elementos do SEC e nove webconferências regionais para esclarecimento do funcionamento da Lei Aldir Blanc, em agosto de 2020, cujo público-alvo era, antes de mais nada, os gestores municipais de cultura. Embora as atividades tenham sido transmitidas pela TVE do RS e pela página da Sedac no Facebook, o processo participativo das conferências anteriores, focado na ampla participação da sociedade, não teve lugar. Um ano depois, em agosto de 2021, em um terceiro ciclo de três encontros foram apresentados e discutidos os resultados da implementação da LAB.

Em 2022, a Sedac começou a realizar reuniões com os representantes dos diferentes setores da cultura para iniciar a preparação da VI Conferência Estadual de Cultura. Os representantes dos colegiados setoriais de Artes Visuais e Dança se manifestaram através da imprensa para ratificar a necessidade de ampliar a participação social e restabelecer o lugar da sociedade na definição das políticas culturais cuja

responsabilidade é da conferência. (MAUTONE; POSSAMAI, 2022) Criticaram também a realização da conferência em ano eleitoral e a forma de organização que seria, mais uma vez, voltada para gestores municipais, objetivando a institucionalização do sistema. Isso está de acordo com o que diz Nascimento (2021), a implantação da LAB fortalece o sistema, na medida em que tornou clara a importância de sua estruturação para a distribuição dos recursos.

Além do que procurei destacar aqui, é preciso considerar que outros elementos do sistema, como os fundos de recursos para a cultura, distribuídos através de editais, o Conselho de Cultura e os Colegiados Setoriais continuaram ativos no campo e em articulação com o órgão gestor. Pode-se perceber pela temática que havia sido definida para a V Conferência Estadual que o Plano Estadual de Cultura é objeto da atenção da Sedac. Além disso, a Secretaria tem desenvolvido muitas ações de formação destinadas aos gestores municipais, sobre os elementos do Sistema e, também, aos agentes culturais, sobre as políticas culturais das quais podem participar, como o programa Cultura Viva, mas também sobre a elaboração de processos de prestação de contas, ou seja, os processos de formação previstos no SNC e no SEC continuaram sendo realizados.

(R) E(x) sistimos?

As informações que procurei expor evidenciam que na gestão Sartori, coetânea do impedimento da Presidenta Dilma, o desmonte da cultura e a paralisação do Sistema Estadual de Cultura (SEC) foram muito mais intensos do que na gestão Leite que, além de apoiar o candidato eleito à presidência da república, é filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira, portanto opositor do Partido dos Trabalhadores e de suas políticas. Isso fica muito claro na disposição em organizar a conferência de cultura logo no primeiro ano de mandato de Leite, e ainda mais, com o objetivo de discutir um outro elemento do sistema, o Plano Estadual

de Cultura. Além disso, posso destacar a realização, em alguns municípios, de conferências de cultura com o objetivo de discutir temas de interesse local, ou seja, desvinculadas da realização de conferências nos outros níveis de governo.

Dado o desmantelamento dos sistemas de informações acerca do Sistema Nacional de Cultura (SNC), mantidos anteriormente pelo Ministério da Cultura, é difícil conhecer o número de municípios que aprovaram seus sistemas e que mantêm elementos do sistema em funcionamento. Os resultados alcançados pelo processo de mobilização para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc (LAB) e informados pela Secretaria de Estado da Cultura mostram que 20% dos municípios gaúchos – cerca de 100 municípios – aderiram ao SEC, mas isso é só uma promessa de implantação do sistema municipal. O que isso nos mostra é que, apesar dos muitos esforços realizados pelo ministérios, universidades e outros grupos durante a implantação do SNC, ainda há um trabalho muito intenso a ser feito para que a maioria dos municípios se vincule ao sistema. No entanto, parte daquilo que já havia sido construído e que, nesses anos de destruição na área, continuou existindo, mostrou a capacidade do sistema de organizar o campo e de, em situações como a de emergência sanitária, servir de suporte à resolução de problemas no campo.

A LAB foi a responsável por evidenciar a importância do sistema e, também, de reativá-lo, nos locais onde ele não estava ativo, como em grande número de municípios do Rio Grande do Sul. O processo de estruturação, como procurei destacar na discussão sobre a Teoria Institucional, tende a fazer com que os agentes do campo aumentem o número de interações e intensifiquem o processo de troca de informações, e isso foi intensificado com a implantação da LAB. A relação com a importância do SNC como política pública é que essa necessidade encontra parte do sistema implantado e, portanto, apontando o caminho para a distribuição tão necessária dos recursos. Como Nascimento (2021) frisou, embora o SNC estivesse sem efetiva coordenação nacional,

havia a previsão dos repasses fundo a fundo no sistema, o que possibilitou a distribuição dos recursos.

Assim, me parece que há evidências de um certo processo de estruturação que trouxe para o campo práticas que continuaram mesmo com os ataques que a área da cultura sofreu no período. O sistema articula os entes federados e intensifica o número de interações entre eles, assim como o volume de informações com o qual os gestores precisam lidar. O nível de profissionalização na gestão da área aumenta dada a necessidade de conhecimentos específicos para fazer funcionar o sistema. A implicação das duas gestões em oferecer capacitação aos gestores municipais para a implantação de elementos do sistema mostra isso. O que posso constatar, então, é que o sistema, apesar de todo o retrocesso que se observou nos últimos anos, construiu sólido alicerce. Ainda que não tenha atingido a expansão desejada, disseminou práticas e elementos que já não podem ser ignorados e que permitiram a resistência e a existência dos agentes culturais nesse período tão aterrorizante da história brasileira.

Referências

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CARVALHO, C. A. P.; SILVA, R. C. da; GUIMARÃES, R. G. Sistema Nacional de Cultura: a tradução do dinâmico e do formal nos municípios da região Sul. *Cadernos EBAPE. BR*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, p. 667-686, dez. 2009.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields. *American Sociological Review*, Menasha, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

MAUTONE, G.; POSSAMAI, E. Instância máxima da Cultura no RS? *Correio do Povo*, Porto Alegre, 2 set. 2022. Caderno de Sábado. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/cadernodesabado/inst%C3%A2ncia-m%C3%A1xima-da-cultura-no-rs-1.849070>. Acesso em: 19 abr. 2023

NASCIMENTO, M. “*Todos juntos, todos nós*”: o narcisismo das pequenas diferenças e a dinâmica de identificações entre os membros do CEC-SC no contexto da pandemia da covid-19. 2021. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

NONADA. *Manifesto dos artistas: Sartori está acabando com a cultura*. [S. l.], 20 dez. 2016. Disponível em: <http://www.nonada.com.br/2016/12/manifesto-dos-artistas-sartori-esta-acabando-com-a-cultura/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

PACOTE de Sartori extingue 11 órgãos e deixa governo com 17 secretarias. G1, Rio Grande do Sul, 21 nov. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/11/governo-extingue-nove-fundacoes-e-reduz-numero-de-secretarias-no-rs.html>. Acesso em: 22 nov. 2016.

PORTO ALEGRE (RS). Prefeitura. *Apresentação*. Porto Alegre, [201-]. Disponível em: https://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=257. Acesso em: 28 mar. 2023.

PORTO ALEGRE (RS). Prefeitura. *Conferência Municipal de Cultura é retomada após sete anos*. Porto Alegre, 18 jun. 2022. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smc/noticias/conferencia-municipal-de-cultura-e-retomada-apos-sete-anos>. Acesso em: 28 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. *Conferência Estadual de Cultura elege propostas para levar a Brasília*. Porto Alegre, 30 nov. 2005. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/conferencia-estadual-de-cultura-elege-propostas-para-levar-a-brasilia>. Acesso em: 28 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Cultura. *Sobre o Sistema Estadual de Cultura*. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/sobre-o-sistema-estadual-de-cultura>. Acesso em: 29 mar. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Cultura. *Rio Grande do Sul é o primeiro estado brasileiro a implementar uma comissão bipartite para avançar no Sistema de Cultura*. Porto Alegre, 3 jul. 2015. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/rio-grande-do-sul-e-o-primeiro-estado->

brasileiro-a-implementar-uma-comissao-bipartite-para-avancar-no-sistema-de-cultura. Acesso em: 15 abr. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Cultura. *Plano Municipal de Cultura de Vacaria deve ser encaminhado até o final do ano à Câmara de Vereadores*. Porto Alegre, 24 jun. 2016. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/plano-municipal-de-cultura-de-vacaria-deve-ser-encaminhado-ate-o-final-do-ano-a-camara-de-vereadores>. Acesso em: 15 abr. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Cultura. Sistema Estadual de Cultura. *5ª Conferência Estadual de Cultura*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 2022.

SCOTT, W. R. *Institutions and organizations: Ideas, interests, and identities*. Los Angeles: Sage Publications, 2014.

TEIXEIRA, K. G.; PENTEADO, C. L. de C. Estruturas e instituições: um possível diálogo entre neoinstitucionalismo em políticas públicas e teoria social contemporânea. *Research, Society and Development*, Vargem Grande Paulista, v. 1, n. 1, p. 43-62, 2016.

WEISSHEIMER, M. Conselho Estadual de Cultura repudia projeto do governo Sartori que retira recursos do setor. *Sul21*, Porto Alegre, 5 jan. 2016. Disponível em: <https://sul21.com.br/areazero-3/2016/01/conselho-estadual-de-cultura-repudia-projeto-do-governo-sartori-que-retira-recursos-do-setor/>. Acesso em: 5 jan. 2016.

ProAC-LAB: *Path-dependence* e (in)eficiência distributiva nas políticas culturais paulistas

*José Veríssimo Romão Netto**
*Nádia Mangolini Carvalho***
*Ivan Montanari****

Introdução

De maneira geral, este artigo explora, em perspectiva histórica, os contornos institucionais sob os quais as políticas culturais têm sido implementadas no estado de São Paulo. O período proposto para a análise institucional se inicia ainda no período ditatorial, em 1979 – data de criação da Secretaria de Estado da Cultura – e se desdobra até 2022, durante o governo autocrático de Jair Bolsonaro, momento no qual os entes federados implementaram as ações da Lei

* Professor no Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP).

** Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP).

*** Mestre em Gestão de Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP).

Aldir Blanc de apoio ao setor cultural devido à pandemia de covid-19. Os investimentos do estado nas políticas culturais são analisados entre os anos de 2006 e 2021, o que permitirá uma perspectiva temporal de como o investimento na área se comportou na linha do tempo, para que, de maneira mais detalhada, analise-se como o estado executou os recursos federais transferidos pela Lei Aldir Blanc entre 2020 e 2021.

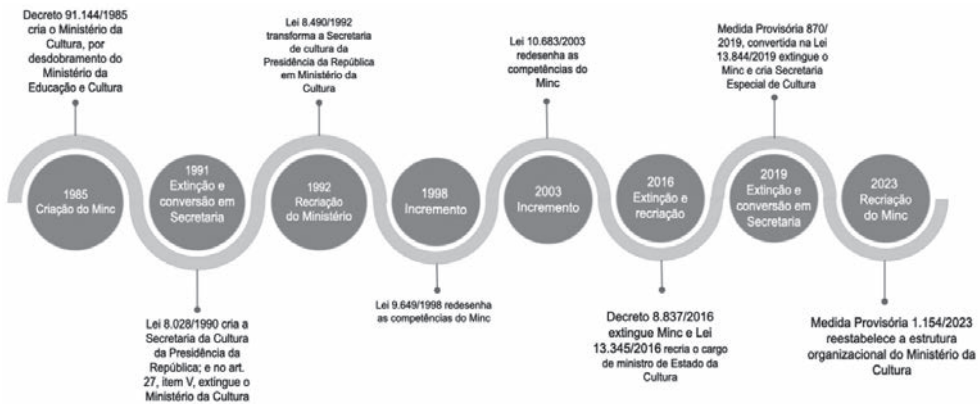
A relação de coordenação entre os entes federados está regulada pela Constituição de 1988, que atribui autonomia aos entes subnacionais. Nesse sentido, Marta Arretche (2012) destaca que se consolidou no país um desenho institucional no qual a União centraliza as normas, regulações e redistribuições dos recursos, enquanto os municípios executam as políticas. Se isso se observa para os sistemas nacionais como os de saúde e assistência social (BICHIR; SIMONI JUNIOR; PEREIRA, 2020), o fenômeno ainda não é observável para o jovem e não implementado Sistema Nacional de Cultura. A Lei Aldir Blanc, todavia, ao aportar recursos emergenciais para o setor cultural, por um lado normatizou um conjunto de incentivos institucionais no que diz respeito à forma com que esses recursos deveriam ser executados por estados e municípios e, por outro, lhes conferiu ampla liberdade acerca do conteúdo das políticas que seriam implementadas. A então Secretaria Especial da Cultura do governo federal foi a responsável pelo repasse aos estados e municípios.

Como é sabido, desde a sua criação no atual período democrático brasileiro, o desenho organizacional do Ministério da Cultura (MinC) sofreu idas e vindas ao longo do tempo, chegando a ter seu *status* ministerial rebaixado em três momentos.

Do ponto de vista das atribuições do Ministério, ao longo do tempo notam-se mudanças incrementais. O art. 14, inciso VI, da Lei nº 9.649/1998 estabelece que a Política Nacional de Cultura e a proteção do patrimônio histórico e cultural seriam de sua competência. Em 2001, a Medida Provisória nº 2.216-37/2001 acrescentou a competência de aprovar a delimitação das terras das comunidades quilombolas e determinar suas demarcações. A Lei nº 10.683/2003 manteve as competências

do MinC e criou o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis secretarias. Em 2016, após pressões da sociedade que o fez voltar atrás do fechamento do MinC e reestabelecer seu status de Ministério, Michel Temer adicionou a regulação dos direitos autorais e o desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade cultural e o Conselho Superior de Cinema às suas competências. Especificamente sob o governo de Bolsonaro (2019-2022), o Ministério da Cultura foi reduzido a Secretaria do Ministério da Cidadania e posteriormente transferida para o Ministério do Turismo (2021), onde contava com cinco secretarias.¹

Figura 1 – Linha do Tempo do Desenho Organizacional do Minc



Fonte: elaborada pelos autores.

Foi nessa conjuntura institucional que as políticas de cultura foram geridas ao longo do governo Bolsonaro. Durante esse período, o Brasil e o mundo foram acometidos pela pandemia da covid-19, que além de ter ceifado centenas de milhares de vidas no país, retirou artistas dos palcos, impediu a produção de filmes e espetáculos, trazendo para os artistas e produtores culturais um cenário de desolação, e para o governo um desafio inédito do ponto de vista da governança das políticas culturais. Em um esforço conjunto sem precedentes, o Congresso Nacional propôs,

votou e aprovou a lei Aldir Blanc, uma medida emergencial de auxílio à cultura durante a pandemia da covid-19 no Brasil. A iniciativa foi originalmente vetada integralmente pelo então presidente Jair Bolsonaro, mas o Congresso Nacional derrubou o veto e destinou R\$ 3 bilhões para o setor cultural em todo o país, sendo que R\$ 1,5 bilhão foi distribuído para os estados e o Distrito Federal e o restante foi repassado aos municípios. (BOLSONARO..., 2022) Os recursos foram divididos em dois tipos de ações: auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e subsídios para espaços culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas e instituições culturais sem fins lucrativos. A distribuição dos recursos ficou sob responsabilidade dos governos estaduais e municipais, que deveriam elaborar editais e chamadas públicas para selecionar os beneficiários, seguindo critérios estabelecidos pela lei. Alguns estados e municípios conseguiram executar a distribuição dos recursos com sucesso, enquanto outros enfrentaram dificuldades, atrasos e problemas de transparência e fiscalização. No estado de São Paulo, os recursos foram distribuídos pelos editais do Programa de Ação Cultural da Secretaria de Cultura do estado (ProAC), que opera editais de fomento direto e via renúncia fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) desde 2006.

Instituições e governança das Políticas Culturais em São Paulo

A Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo (SEC) foi criada em 1979 pelo Decreto nº 13.426 do então governador biônico Paulo Maluf. As atribuições institucionais originais da SEC foram a execução da política do estado; o amparo à cultura; a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e das ciências humanas; a promoção da defesa do patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico, Paisagístico e Turístico do Estado; a contribuição para o desenvolvimento das atividades artísticas; o amparo à cultura; a promoção de atividades educativas e culturais por meio do rádio e da televisão; e a promoção e o estímulo à Pesquisa em Artes e Ciências Humanas.

O desenho organizacional previsto era composto, além do Gabinete da Secretaria; por uma Assessoria Técnica; uma Coordenadoria de Atividades Culturais; um Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas; e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (CONDEPHAAT); além da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa. Sob a única coordenadoria existente nesse desenho, já se notavam áreas e equipamentos de políticas que podem ser percebidas no estado até hoje, mesmo que com mudanças incrementais em seus desenhos, como a Divisão de Museus; a Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico; a Divisão de Arquivo do Estado; a Divisão de Bibliotecas; o Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatuí; e a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Houve diversas mudanças incrementais nesse desenho ao longo do tempo (Quadro 1). Valem ser citadas as mudanças do Decreto nº 20.955/1983, que reorganizou a estrutura da SEC e estabeleceu três departamentos que durariam décadas: o de Artes e Ciências Humanas (DACH); o de Atividades Regionais da Cultura (DARC); e o de Museus e Arquivos (DEMA). Outra mudança significativa viria a ocorrer em 2006, com o Decreto nº 50.941, que reorganizou não apenas as áreas técnicas da SEC, como seu campo funcional. Passaram a constituir o campo funcional da secretaria a formulação, o planejamento, a coordenação e execução da política cultural do estado; a formulação, proposição de diretrizes, planejamento, coordenação e controle estratégico a contribuição para o desenvolvimento cultural e das atividades artísticas, de modo geral; o fomento à cultura, de acordo com as diretrizes fixadas pela legislação em vigor; a promoção e estímulo à pesquisa e ao estudo em Artes e Ciências Humanas; a supervisão da administração dos equipamentos culturais e recebimento e análise de relatórios de gestão; a integração cultural entre o estado de São Paulo e os outros países da América Latina; e a formulação e implementação da política estadual de arquivos e gestão documental.

Do ponto de vista do desenho organizacional, essa reforma redesenhou a SEC, estabelecendo dois conselhos (Estadual de Cultura; e Orientação da Loteria da Cultura) e mantendo o CONDEPHAAT; criando uma Comissão de Avaliação para acompanhar as atividades das Organizações Sociais de Cultura; e reordenando as Unidades de Atividades Culturais, que passaram a ser a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural; a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico; a Unidade de Formação Cultural; a Unidade do Arquivo Público do Estado; e a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico. Além disso, mantém a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas e assimila a Fundação Memorial da América Latina.

Como se nota, os verbos utilizados na mudança do campo funcional da SEC dizem respeito a um desenho organizacional que planeja, coordena e supervisiona as políticas culturais do estado, mas não as executa mais a partir da Administração Direta. Isso se deu pelo fato de que, desde 2004, as políticas de cultura finalísticas de São Paulo e a gerência de seus equipamentos culturais passaram a ser feitos por intermédio de Contratos de Gestão assinados entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil reconhecidas e qualificada como Organizações Sociais. (ROMÃO NETTO, 2015)

Quadro 1 – Mudanças Institucionais na SEC – SP

Decreto	Ano	Resumo
13.426	1979	Cria a Secretaria de Estado da Cultura
13.484	1979	Reorganiza o CONDEPHAAT
15.590	1980	Altera a composição do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas
20.586	1983	Cria a Chefia de Gabinete da Secretaria
20.955	1983	Reorganiza o desenho organizacional da SEC em três departamentos
48.137	2003	Modifica as diretrizes para tombamento patrimonial por parte do CONDEPHAAT
50.941	2006	Reorganiza o desenho organizacional e campo funcional da SEC
56.075	2010	Cria a São Paulo Escola de Teatro
63.377	2018	Altera a denominação do Conselho Estadual de Cultura para Conselho Estadual de Política Cultural e dispõe sobre sua organização

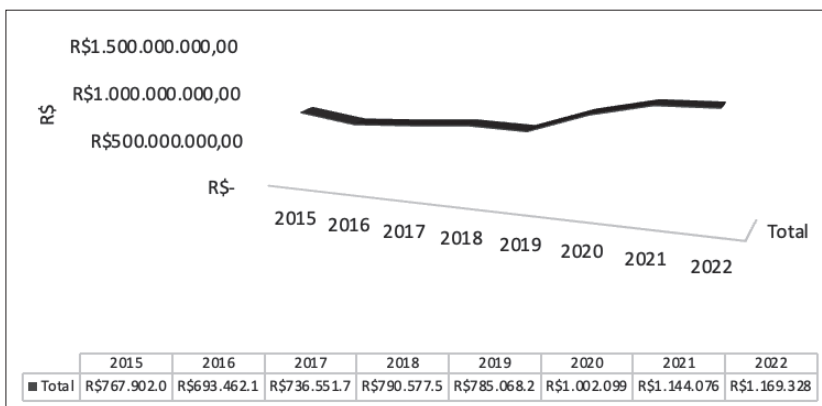
Decreto	Ano	Resumo
64.185	2019	Altera a denominação do Conselho Estadual de Política Cultural e dispõe sobre sua organização para Conselho Estadual de Cultura e Economia Criativa
66.412	2021	Cria a SP Escola de Dança
66.810	2022	Cria o Museu das Culturas Indígenas
67.300	2022	Rebatiza o Museu Afro Brasil de Museu Afro Brasil "Emanoel Araújo"

Fonte: elaborado pelos autores.

Com esse modelo organizacional, a SEC – que passou a ser chamada Secretaria da Cultura e Economia Criativa sob o governo João Doria – hoje realiza as políticas culturais do estado basicamente a partir de duas maneiras, por intermédio dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais; e via o Programa de Ação Cultural (ProAC), sob duas modalidades, o ProAc Editais e o ProAC ICMS.²

Ao se olhar os recursos da SEC ao longo dos anos, o que se nota é um investimento crescente entre os anos de 2015 e 2022, saltando de R\$ 767 milhões em 2015 para pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2022, inclusive aqui os repasses da União.

Figura 2 – Montante de Recursos Investidos pela SEC – 2015 a 2022



Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

Quando se decompõe esse investimento pelas linhas de atividades da secretaria, o que se nota é uma estabilidade bastante grande na manutenção das ações culturais, principalmente nos programas de destaque da SEC. O que se vê na Tabela 1 é que há uma permanência de investimentos ao longo do período, notadamente nos programas centrais da Secretaria, como ProAC, Projeto Guri, os Corpos Estáveis (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e a São Paulo Companhia de Dança), Oficinas Culturais, Conservatório de Tatuí, Fábricas de Cultura, Gestão do Patrimônio Museológico (onde estão museus como a Pinacoteca e o Museu da Língua Portuguesa, por exemplo), SP Escola de Teatro e o Memorial da América Latina. Também se observa a pouca ênfase atribuída ao programa federal dos Pontos de Cultura, que deixa de ter recursos a partir da gestão de João Doria e Rodrigo Garcia, entre 2019 e 2022; bem como se nota o surgimento de outros programas, como o Fábricas de Cultura 4.o.

O que se percebe nos dados apresentados é a permanência dos investimentos do governo do estado, com ligeiro crescimento ao longo dos anos, com exceção de 2019. É nesse contexto institucional que São Paulo e o país são assolados pela pandemia da covid-19 a partir de 2020.

LAB e ProAC: path dependence e (in)eficiência distributiva

Para a análise dos dados sobre a execução da Lei Aldir Blanc (LAB) no estado de São Paulo, será utilizado o arcabouço epistemológico do neoinstitucionalismo histórico, uma abordagem teórica que permite analisar a dinâmica das instituições e o seu papel na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas ao longo do tempo. (BÉLAND, 2019; LOWNDES; ROBERTS, 2013; MAHONEY, 2000; MAHONEY; THELEN, 2010) Busca-se, assim, compreender como as instituições se transformam e como essas mudanças afetam o processo de formulação de políticas públicas. Ao favorecer que as mudanças institucionais

sejam analisadas como respostas a uma crise ou desafios (internos ou externos) enfrentados pelas instituições, é possível a compreensão dos processos de mudança institucional que ocorreram na Secretaria de Estado da Cultura (SEC) para acomodar os recursos da LAB. Um dos elementos centrais da teoria do neoinstitucionalismo histórico é o *path dependence*, que se trata de um conceito que descreve como as escolhas feitas no passado afetam as opções disponíveis no presente e no futuro. Isso significa que as decisões passadas e as instituições criadas naquele momento influenciam as escolhas e as instituições futuras.

Neste capítulo, essa reflexão ajuda a compreender em que terreno institucional a LAB foi recebida pelos gestores da cultura no estado de São Paulo. Nesse sentido, e pelo que se nota da descrição feita na seção anterior, a existência da Secretaria de Cultura em São Paulo precede a existência do próprio Ministério da Cultura, tendo sido criada ainda sob a ingerência do preposto da ditadura militar no estado, Paulo Maluf. Ainda assim, ao se analisar o desenho institucional da SEC, percebe-se que áreas até hoje importantes para as políticas culturais do estado já estavam presentes em seu desenho inicial, como a gestão do patrimônio artístico, o arquivo do estado e as bibliotecas; além de equipamentos culturais centrais nas políticas de cultura de São Paulo, como o Conservatório de Tatuí e a Orquestra Sinfônica.

As mudanças incrementais que se notam são de duas ordens. Por um lado, ao se observar as atribuições do campo funcional da secretaria, percebe-se uma organização que deixa de executar diretamente suas políticas públicas para assumir um papel de gestora de contratos (vale lembrar que o próprio ProAc é um contrato entre o estado financiador, os artistas executores e as empresas renunciárias, no caso ProAc-ICMS). Por outro lado, o desenho organizacional da SEC acompanha essa diretriz conceitual e, na década de 1980, se organiza para executar as políticas e gerir os equipamentos de cultura nos diversos territórios do estado e, em 2006, para gerenciar os Contratos de Gestão estabelecidos com Organizações Sociais de Cultura. Esse é um movimento que

Tabela 1 – Investimentos da SEC por Projeto (2015 a 2022)

Projeto	2015	2016	2017
PROAC	39.830.400,00	29.056.360,00	28.927.779,68
Implantação e Qualificação de Museus	16.557.114,31	10.699.708,10	8.356.718,42
Rede Cultura Viva - Pontos de Cultura	400.000,00	0,00	0,00
Festival de Campos do Jordão	2.400.000,00	1.758.588,00	0,00
Modernização de Equipamentos Culturais	20.301.038,66	6.259.673,34	5.400.299,00
Preservação do Patrimônio Cultural	0,00	0,00	0,00
Implantação das Fábricas de Cultura 4.0	0,00	0,00	0,00
Investimento no Setor Audiovisual	0,00	0,00	0,00
Promoção de Atividades Culturais	9.347.398,35	8.306.596,16	1.018.461,16
OSESP	44.060.000,00	0,00	0,00
Projeto Guri	77.693.039,00	86.030.108,00	92.100.171,00
Prêmio Estímulo à Produção de Curtas Metragens	1.054.000,00	702.000,00	852.200,00
Prdução e Transmissão de Rádio, TV e Novas Mídias	84.002.108,64	25.680.498,62	29.098.532,40
Oficinas Culturais	19.505.077,44	17.951.612,13	12.647.195,46
Escola de Música, Musicais e Teatros	19.768.372,00	20.192.780,00	27.733.535,00
Conservatório de Tatuí	23.929.272,00	22.885.136,00	22.000.000,00
Ações de Circulação de Espetáculos e Conteúdo	67.324.701,06	33.516.634,37	27.879.726,75
Fábricas de Cultura	69.030.195,75	50.295.065,88	66.660.926,00
Gestão do Patrimônio Museológico	114.242.321,00	102.540.716,06	102.514.307,00
Reconhecimento e Preservação	4.500,00	34.849,90	63.139,78
Formação, Difusão e Parcerias	0,00	0,00	0,00
Cátedra Memorial da América Latina	46.836,55	1.396,52	723,00
Centro Brasileiro de Estudos da América Latina	210.296,54	82.233,58	131.801,31
Companhia de Dança do Estado de São Paulo	11.289.482,00	0,00	0,00
SP Escola de Teatro	10.116.371,00	8.712.334,00	10.712.334,00
Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	476.500,00	471.000,00	490.000,00
Bibliotecas e Leitura	14.786.864,92	14.980.432,83	15.308.313,00
Corpos Estáveis e Difusão Cultural **	0,00	78.943.071,00	73.476.326,55
Monitoramento e Avaliação de Ações Culturais	0,00	0,00	0,00
Administração e Gestão da Secretaria*	121.526.131,59	174.361.309,16	211.179.285,27
Total	767.902.020,81	693.462.103,65	736.551.774,78

Nota: * Inclui: Contribuição para o Regime Previdenciário dos servidores; Apoio Técnico-administrativo; Desenvolvimento setorial, estudos de impacto e desburocratização; Capacitação de Recursos Humanos e Qualidade de vida no trabalho; Administração e fortalecimento da SEC; Tecnologia da Informação.

** OSESP e SP Companhia de Dança.

2018	2019	2020	2021	2022	Total
36.463.085,90	43.666.144,53	314.895.358,74	197.244.542,20	103.470.262,76	793.553.933,81
7.098.750,00	1.551.930,59	0,00	0,00	0,00	44.264.221,42
3.430.000,00	11.050.169,00	0,00	0,00	0,00	14.880.169,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158.588,00
377.508,85	367.032,30	1.264.783,57	31.738.428,89	13.622.542,10	79.331.306,71
0,00	0,00	0,00	87.483,14	0,00	87.483,14
0,00	0,00	0,00	9.947.531,46	77.793.992,00	87.741.523,46
0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
755.633,39	509.832,30	64.620,85	891.297,59	1.111.208,35	22.005.048,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.060.000,00
94.390.171,00	94.954.914,00	88.859.542,16	104.900.000,00	102.533.365,00	741.461.310,16
307.800,00	1.607.997,89	0,00	0,00	0,00	4.523.997,89
165.082.953,14	169.836.582,87	165.737.022,46	198.605.864,57	238.792.767,13	1.076.836.329,83
11.115.956,32	10.844.939,55	12.857.043,64	17.030.925,56	16.568.660,49	118.521.410,59
33.676.369,00	35.129.412,00	31.851.285,54	42.272.639,00	39.657.956,03	250.282.348,57
24.208.000,00	31.029.708,00	23.657.636,52	31.400.000,00	30.499.154,75	209.608.907,27
36.933.718,99	32.442.696,49	33.588.745,25	37.578.129,11	93.927.992,84	363.192.344,86
73.360.926,00	76.884.139,00	72.880.159,54	77.857.362,00	88.000.000,00	574.968.774,17
	110.629.870,00	111.500.806,23	240.750.433,12	168.958.995,00	951.137.448,41
15.639,13	10.590,13	258,19	42.808,70	33.998,05	205.783,88
0,00	21.775,23	0,00	0,00	0,00	21.775,23
0,00	0,00	56.400,00	63.270,56	87.600,00	256.226,63
38.086,34	87.110,78	113.328,34	239.951,48	254.591,34	1.157.399,71
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.289.482,00
10.176.718,00	10.355.555,66	10.073.049,80	14.155.555,00	21.000.556,00	95.302.473,46
485.500,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	2.388.000,00
15.378.986,00	15.233.438,00	0,00	0,00	0,00	75.688.034,75
77.521.832,63	80.047.937,97	77.330.626,66	90.937.399,97	99.408.151,00	577.665.345,78
0,00	0,00	10.392.664,00	1.764.292,59	722.771,06	12.879.727,65
199.759.871,53	58.341.460,59	46.975.991,28	46.568.940,07	52.883.709,43	911.596.698,92
790.577.506,22	785.068.236,88	1.002.099.322,77	1.144.076.855,01	1.169.328.273,33	7.089.066.093,45

Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

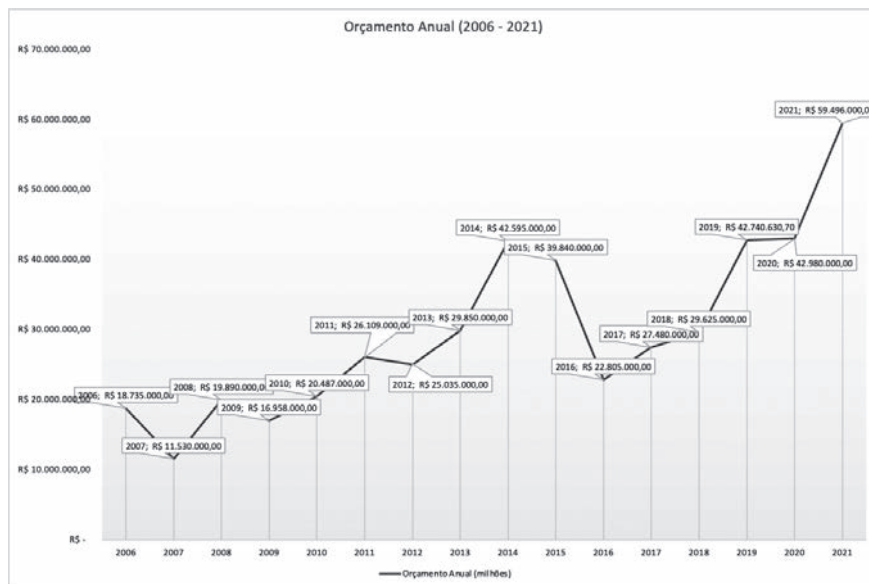
ocorreu no Brasil e em diversos lugares do mundo, em que a gestão das políticas de cultura deixa de ser de um tipo patrono para tornar-se uma gestão de um tipo arquiteto. (ROMÃO NETTO, 2019)

Foi nesse contexto institucional que São Paulo recebeu os recursos da LAB em 2020; lei que transferiu recursos para que estados e municípios desenvolvessem “ações emergenciais” para a área da cultura a partir de mecanismos específicos: renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Com a liberdade de ação e os constrangimentos institucionais conferidos pela Lei Aldir Blanc aos entes federados, o governo do estado de São Paulo tomou a decisão de operar os recursos da LAB a partir da já conhecida e testada ferramenta do Programa de Ação Cultural, criando-se o ProAC-LAB.

O ProAC foi instituído pela Lei nº 12.268/2006, tendo por objetivos apoiar e patrocinar a renovação, o intercâmbio, a divulgação e a produção artística e cultural no estado; preservar e difundir o patrimônio cultural material e imaterial do estado; apoiar pesquisas e projetos de formação cultural, bem como a diversidade cultural; apoiar e patrocinar a preservação e a expansão dos espaços de circulação da produção cultural. A legislação divide o programa em duas formas de fomento, como descritas anteriormente, o ProAc Editais e o ProAC ICMS, linha esta que foi regulamentada pela Resolução nº 96/2011, que estabelece as “normas para o cadastramento de proponentes, a apresentação de projetos, sua aprovação e execução e a prestação de contas”. Os editais lançados pelo programa são unificados, estabelecendo um montante de recursos para sua modalidade direta e outro para a linha de renúncia fiscal, que financia as políticas culturais a partir do patrocínio de empresas privadas às atividades artísticas. A imagem abaixo apresenta o gráfico que demonstra o volume dos recursos investidos no ProAC entre os anos de 2006, quando se inicia, até o ano de 2021, data da segunda parcela da LAB para o estado. Se nota que, com exceção do ano de 2016,

há um crescimento nesse tipo de investimento ao longo dos anos, chegando-se ao montante total de R\$ 476.155.630,70 no período.³

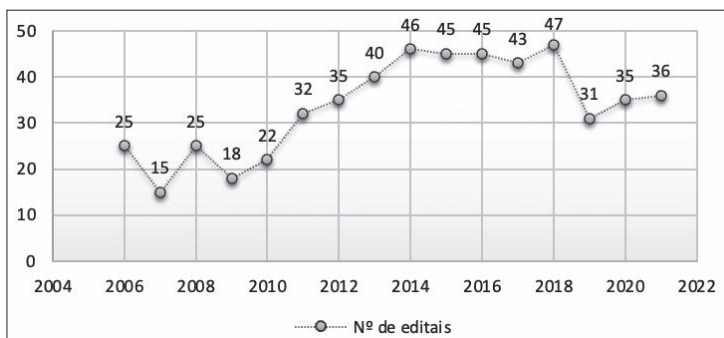
Figura 3 – Investimentos no ProAC (2006 a 2021)



Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

A Figura 4 demonstra que há uma irregularidade inicial no número de editais no início do programa, que começa uma curva ascendente a partir de 2011 e cai novamente no período da pandemia.

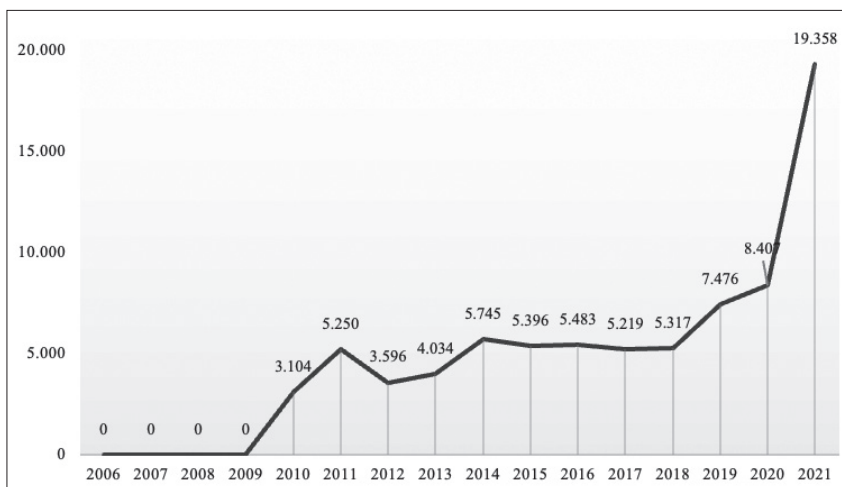
Figura 4 – Número de Editais do ProAC (2006-2021)



Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

O número de inscrições por outro lado, tem um crescimento bastante acentuado, saindo de 3.104 inscrições em 2010 para 19.358 em 2021, também sob efeito da pandemia e já contando com os recursos da LAB sendo distribuídos.

Figura 5 – Número de Inscritos nos Editais do ProAC (2006-2021)

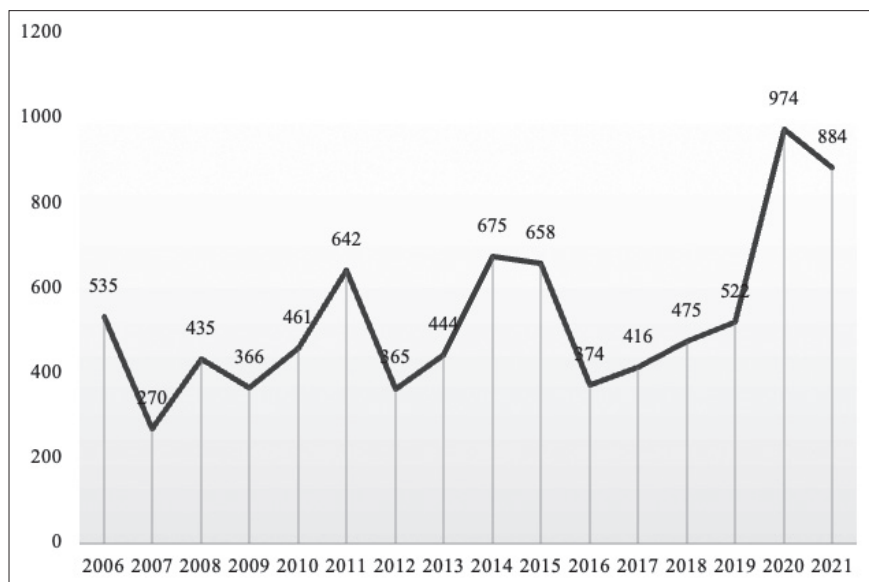


Nota: * A secretaria não possui os dados de inscritos entre os anos 2006 a 2009.

Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

Do total de inscritos no período, não mais do que 11% (844) dos projetos foram contemplados com os recursos do ProAC.

Figura 6 – Número de Contemplados nos Editais do ProAC (2006-2021)



Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

O ProAC contemplou diversos segmentos artísticos ao longo do tempo. Os dados publicados pela secretaria descrevem 23 linhas no período, sendo que algumas têm se demonstrado longevas, independentemente do governo da vez (seja no estado ou na União), como teatro, dança, circo, produção literária e leitura, festivais, audiovisual e música, que estiveram presentes em todos os editais. O segmento LGBTQIA+, criado em 2010, se manteve em todas as edições desde então, ao passo que outras linhas foram descontinuadas no governo João Dória (2019-2022), como no caso de Cultura Indígena, Culturas Tradicionais, Culturas Negras, e *Hip-hop*.⁴

Tabela 2 – Recursos Investidos no ProAC-Editais por Segmento (2006-2021)

Segmento	2006 (R\$)	2007-2010 (R\$)	2011-2014 (R\$)	2015-2018 (R\$)	2019-2021 (R\$)
Teatro	4.600.000,00	12.500.000,00	17.410.000,00	17.035.000,00	14.600.188,20
Dança	1.700.000,00	6.010.000,00	8.310.000,00	7.920.000,00	7.147.219,79
Artes Cênicas*	-	-	9.180.000,00	11.780.000,00	6.764.329,03
Circo	800.000,00	4.851.000,00	6.750.000,00	5.495.000,00	6.266.506,66
Produção literária e leitura	2.626.000,00	4.815.000,00	7.225.000,00	6.110.000,00	11.709.626,20
Festivais / Difusão	-	11.205.000,00	13.725.000,00	11.920.000,00	11.874.930,00
Artes visuais	1.110.000,00	1.650.000,00	4.400.000,00	4.040.000,00	6.212.480,00
LGBTQIA+	-	500.000,00	2.140.000,00	1.920.000,00	15.805.436,14
Cultura Indígena	200.000,00	774.000,00	1.252.000,00	740.000,00	-
Culturas Tradicionais	600.000,00	3.120.000,00	3.810.000,00	2.440.000,00	-
Culturas Negras	-	-	1.600.000,00	2.240.000,00	-
Hip hop	500.000,00	1.375.000,00	1.775.000,00	2.120.000,00	-
Museus	-	-	2.950.000,00	4.120.000,00	6.355.148,17
Digital	-	530.000,00	180.000,00	-	-
Patrimônio	-	-	4.500.000,00	-	-
Música	2.700.000,00	4.710.000,00	9.460.000,00	9.820.000,00	13.981.922,98
Audiovisual	3.899.000,00	16.825.000,00	21.137.000,00	13.480.000,00	27.669.747,30
Especiais	-	-	460.000,00	1.230.000,00	6.180.000,00
Saraus Culturais	-	-	600.000,00	1.720.000,00	-
Multidisciplinares	-	-	6.725.000,00	15.620.000,00	4.577.198,87
Economia Criativa	-	-	-	-	1.871.900,00
Artistas Iniciantes	-	-	-	-	1.950.000,00
Prêmio Estímulo	-	-	-	-	2.249.997,36

Nota: * Cidades Menores e Infanto-Juvenil

Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

Os dados disponibilizados pela SEC demonstram que o ProAC-LAB transferiu R\$ 264.455.000,00 a partir de 36 editais (25 em 2020 e 11

em 2021), atenderam 3.755 projetos em 2020 de um universo de 4.989 inscritos e, em 2021, 413 projetos de um universo de 3.337 inscritos. Os recursos foram distribuídos em 16 segmentos, sendo que 62% do valor total distribuído pelo programa ficou concentrado em três linguagens: festivais, teatro e artes cênicas e audiovisual, e apenas 50% dos solicitantes foram beneficiados.

Tabela 3 – Linguagens e Recursos do ProAC-LAB (2021-2022)

Segmento	2020	2021	Total	%
Festivais	R\$ 80.300.000,00	-	R\$ 80.300.000,00	30,36
Teatro e Artes Cênicas	R\$ 42.880.000,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 47.280.000,00	17,88
Audiovisual	R\$ 34.900.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 37.950.000,00	14,35
Música	R\$ 19.050.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 23.950.000,00	9,06
Dança	R\$ 16.500.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 17.700.000,00	6,69
Infanto-Juvenil	R\$ 16.450.000,00	-	R\$ 16.450.000,00	6,22
Circo	R\$ 7.580.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 8.980.000,00	3,40
Conteúdo Cultural para Difusão Online #CulturaEmCasa	R\$ 7.860.000,00	-	R\$ 7.860.000,00	2,97
Artes Visuais	R\$ 3.950.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 6.150.000,00	2,33
Literatura	R\$ 4.550.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 6.050.000,00	2,29
Patrimônio Imaterial, Cultura Popular, Tradicional e Urbana	R\$ 4.575.000,00	-	R\$ 4.575.000,00	1,73
Formação Cultural para Difusão Online #CulturaEmCasa	R\$ 3.040.000,00	-	R\$ 3.040.000,00	1,15
Pontos de Cultura	-	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	0,76
Patrimônio Material	R\$ 1.050.000,00	-	R\$ 1.050.000,00	0,40
Museus	R\$ 840.000,00	-	R\$ 840.000,00	0,32
Cinema	R\$ 280.000,00	-	R\$ 280.000,00	0,11
Total	R\$ 243.805.000,00	R\$ 20.650.000,00	R\$ 264.455.000,00	100,00

Fonte: elaborada pelos autores com dados extraídos do governo de São Paulo (2023).

Os dados oficiais do Ministério da Cultura demonstram que o estado de São Paulo recebeu R\$ 277.975.159,20 (17% do total de recursos transferidos aos estados), com uma efetividade de 99,28% na execução desses recursos, acima da média de execução dos estados brasileiros, que foi de 95%, tendo o Mato Grosso do Sul (que recebeu 1,45% do total de recursos distribuídos) executado 100% dos recursos e Goiás (que recebeu 3,7% do total de recursos) executado 65,5%. (BRASIL, 2021) Em sua maioria, os estados demonstraram uma boa capacidade de execução orçamentária e, no caso específico de São Paulo, essa capacidade está associada ao *path dependence* estabelecido pelo ProAC.

Já entre os municípios paulistas, 460 cidades acessaram os recursos da lei de um total de 645 possíveis, recebendo R\$ 288.373.854,97; 21% do total de recursos distribuídos aos municípios brasileiros. Ainda de acordo com os dados do governo federal, os municípios paulistas demonstraram uma média de execução orçamentária de 89%, sendo que 214 (46,5%) deles executaram 100% e 22 (5%) desses governos locais não conseguiram executá-los. (BRASIL, 2021) A análise da capacidade dos municípios de executarem os recursos da LAB não foi objeto de investigação neste artigo. Ainda assim, uma agenda bastante interessante e diversa de pesquisas se abre com essa constatação inicial, principalmente em duas linhas: investigar qual a relação entre os elementos centrais dos Sistemas Municipais de Cultura (Conselho de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura) e a execução dos recursos da lei federal pelos governos locais; e como o Sistema Nacional de Cultura poderá se consolidar com as características centralizadoras do pacto federativo brasileiro.

Considerações Finais

Neste capítulo, utilizou-se o arcabouço epistemológico do neoinstitucionalismo histórico para compreender como a Secretaria da Cultura, Indústria e Economia Criativas do Estado de São Paulo (SEC) se

transformou ao longo do tempo e como essas mudanças afetaram as políticas culturais em São Paulo. Ao analisar a história institucional da Secretaria de Cultura, notou-se que a Lei Aldir Blanc (LAB) foi recebida pelos gestores da cultura em um terreno institucional que já possuía áreas importantes para as políticas culturais do estado, como o caso do Programa de Ação Cultural (ProAC), que assimilou os recursos da LAB e estabeleceu uma marca regional para a política pública, o ProAC-LAB. Além disso, demonstrou-se como o desenho organizacional da SEC acompanhou a diretriz conceitual de deixar de executar diretamente suas políticas públicas para assumir um papel de gestora de contratos, o que também cooperou para a execução do programa.

Com o recorte estrito de compreender os processos de mudança incremental das instituições da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e sua relação com a implementação regional da Lei Aldir Blanc, é necessário concluir dizendo que o neoinstitucionalismo histórico oferece outras oportunidades analíticas que, discricionariamente, ficaram de fora do escopo deste artigo, notadamente sua capacidade de permitir investigações sobre a ação de atores em contextos políticos específicos e em perspectiva histórica.

Todavia, vale ressaltar que o processo de implementação da LAB no estado não se deu de maneira linear ou sem conflitos entre o governo da vez (João Doria/Rodrigo Garcia) e a classe artística e política, que teceram severas críticas tanto ao governo do estado quanto ao federal (Jair Bolsonaro). Quando, em setembro de 2020, a Secretaria da Cultura de São Paulo anunciou que a verba estadual da Lei Aldir Blanc seria executada por intermédio do ProAC, o que se viu foram críticas por parte de agentes culturais e parlamentares. Os deputados federais Alexandre Padilha (PT-SP), Paulo Teixeira (PT-SP) e a deputada estadual Maria Izabel (PT-SP) encaminharam um requerimento ao Tribunal de Contas da União no qual argumentavam que o estado de São Paulo estava aplicando a lei de forma concentrada e não igualitária. No documento, os autores questionavam como editais com prêmios tão altos (entre R\$

100 mil e R\$ 200 mil) poderiam ser praticados, já que concentrariam recursos entre poucos beneficiários. (BRASIL, 2020) Esses argumentos basearam-se na defesa da ideia de que o objetivo da lei seria o de fornecer auxílio à sobrevivência da classe artística e que, assim sendo, o ideal seriam prêmios entre R\$10 mil e R\$20 mil distribuídos de maneira mais abrangente entre os artistas.

Os debates em torno desse tema continuaram e, em outubro de 2020, foi realizado um encontro virtual organizado pelo Fórum Paulista Aldir Blanc e o Movimento Parlamentar Paulista, no qual debateram a aplicação da lei no estado. O encontro contou com a presença de representantes do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de deputados federais e estaduais e de representantes de movimentos sociais da área da cultura. Na ocasião, foi lida uma carta desses movimentos sociais, com críticas à falta de transparência e diálogo com a sociedade civil durante a formulação e regulamentação dos editais estaduais, bem como à falta de universalidade e ao caráter meritocrático dos editais. A carta terminava com um apelo ao governador para corrigir os problemas identificados e garantir que a lei fosse aplicada de maneira justa e eficaz.

De fato, e a despeito da elevada execução orçamentária do Programa, os números da execução da política no estado de São Paulo demonstram uma concentração dos recursos em três dos 16 segmentos contemplados (festivais; teatro e artes cênicas; e audiovisual), em um universo reduzido de editais (36) para o volume de recursos (R\$ 264.455.000,00) e apenas 50% (4.168) dos proponentes contemplados em relação ao universo de peticionários (8.326).

Notas

- 1 Em 1º de janeiro de 2023, o Presidente Lula publicou a Medida Provisória nº 1.154, que restabeleceu o Ministério da Cultura e suas atribuições, como a Política Nacional de Cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, regulação dos direitos autorais e assistência nas ações de regularização fundiária no que diz respeito à demarcação de terras remanescentes das comunidades dos quilombos, políticas de acessibilidade cultural,

entre outras. A MP ainda incluiu novas atribuições, como a Política Nacional das Artes, ênfase no desenvolvimento do setor museal, desenvolvimento econômico da cultura e política de economia criativa, e a proteção e promoção da diversidade cultural.

- 2 Houve uma tensão no início de 2021 quando Doria e Sá Leitão (então Secretário de Cultura) suspenderam o ProAC ICMS e implementaram o ProAC Direto, que destinaria R\$ 100 milhões aos projetos culturais do estado via financiamento direto. A medida não foi bem-sucedida devido a pressões da classe artística e a decisão de suspender o ProAC ICMS foi postergada para 2023. Sobre o anúncio da substituição do ProAC ICMS pelo Direto. (BRÊDA; MOURA, 2021) Sobre o questionamento da sociedade civil, ver matéria publicada no *Folha de S. Paulo* disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/02/mais-de-400-grupos-culturais-questionam-fim-do-proac-icms-em-carta-a-doria.shtml>.
- 3 O ano de 2016 foi marcado por uma instabilidade política somada a uma crise financeira no país. Foi o ano do impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff, das delações da Lava-Jato em relação à Odebrecht, fatos que se somaram a uma recessão da economia e uma inflação e desemprego em franca expansão.
- 4 Os períodos da tabela estão somados por governo: Geraldo Alckmin/Claudio Lembo (2003-06); José Serra/Alberto Goldman (2007-2010); Geraldo Alckmin (2011-2014); Geraldo Alckmin/Marcio França (2015-2018); João Doria/Rodrigo Garcia (2019-2022).

Referências

ARRETCHE, M. T. S. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora Fiocruz, 2012.

BÉLAND, D. *How ideas and Institutions Shape the Politics of Public Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

BICHIR, R.; SIMONI JUNIOR, S.; PEREIRA, G. Sistemas nacionais de políticas públicas e seus efeitos na implementação o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 1-23, 2020.

BOLSONARO veta integralmente Lei Aldir Blanc 2, de apoio à cultura. *Senado Notícias*, Brasília, DF, 5 maio 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/05/bolsonaro-veta-integralmente-lei-aldir-blanc-2-de-apoio-a-cultura>. Acesso em: 9 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 maio 1998.

BRASIL. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 maio 2003.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jan. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. 2001. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 set. 2001.

BRASIL. Ministério da Cultura. Sistema nacional de Cultura. *Painel de dados – Lei Aldir Blanc*. Brasília, DF, 21 dez. 2021. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>. Acesso em: 11 maio 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Processo 034.036/2020-2. 2020*. Brasília, DF, 2020.

BRÊDA, L.; MOURA, E. Governo Doria suspende verba do ProAC por três anos e promete novo fomento. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 17 jan. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/01/governo-doria-suspende-verba-do-proac-por-tres-anos-e-promete-novo-fomento.shtml>. Acesso em: 9 maio 2023.

LOWNDES, Vivien; ROBERTS, Mark. *Why Institutions Matter: The New Institutionalism in Political Science*. London: Bloomsbury Publishing, 2013.

MAHONEY, J. Path Dependence in Historical Sociology. *Theory and Society*, Dordrecht, v. 29, n. 4, p. 507-548, 2000.

MAHONEY, J.; THELEN, K. A Theory of Gradual Institutional Change. *Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency, And Power*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MAIS de 400 grupos culturais questionam fim do PROAC ICMS em carta a Doria. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 22 fev. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/02/mais-de-400-grupos-culturais-questionam-fim-do-proac-icms-em-carta-a-doria.shtml>. Acesso em: 9 maio 2022.

ROMÃO NETTO, J. V. Gestão de políticas de cultura e qualidade da democracia: São Paulo, 10 anos de um modelo ainda em construção. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, p. 1011-1038, 2015.

ROMÃO NETTO, J. V. Políticas de Cultura no Brasil: uma análise ideacional da 54^a legislatura (2011-2015). *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 27, n. 70, p. 1-24, 2019.

SÃO PAULO (Estado). Secretário da Cultura. *Decreto nº 96, de 22 de novembro de 2011*. Regulamenta os dispositivos da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, que instituiu o Programa de Ação Cultural – ProAC. São Paulo, 2011.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto nº 20.955, de 1 de junho de 1983*. Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura. São Paulo, 1983.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006*. Reorganiza a Secretaria da Cultura São Paulo, 2006.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006*. Institui o Programa de Ação Cultural - PAC, e dá providências correlatas. São Paulo, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Portal da Transparência na Cultura. *Dados abertos da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas*. Disponível em: <https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/dados-abertos-disponiveis/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

Sobre os autores

Alexandre Barbalho

Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Líder do Grupo de Pesquisa Políticas de Cultura e de Comunicação (CULT.com). Atua na área de políticas culturais e de comunicação com diversos livros, capítulos e artigos publicados sobre esses temas.

Alexandre Santos Arantes de Souza

Mestre em Sociologia e graduado em Comunicação Social (Rádio & TV) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Pesquisador vinculado ao Observatório de Políticas Culturais da Paraíba (ObservaCult) e produtor cultural da e pela UFPB.

Antonio Albino Canelas Rubim

Pesquisador Sênior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (CNPq) e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT). Professor do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pós-Doutor em Políticas Culturais pela Universidade de Buenos Aires (UBA) e Universidade San Martin. Foi Presidente do Conselho Estadual de Cultura da Bahia e Secretário de Cultura do Estado da Bahia. Autor de artigos, ensaios e livros em cultura, políticas culturais, comunicação e política.

Bárbara Duarte da Silva

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e graduada em Comunicação Social (Rádio & TV) pela UFPB. Pesquisadora vinculada ao Observatório de Políticas Culturais da Paraíba (ObservaCult) e produtora cultural da UFPB.

Clarissa Semensato

Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Atua em pesquisa e em gestão pública da cultura.

Daniela Fávaro Garrossini

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e colaboradora do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

Edivânia Duarte Rodrigues

Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Flavio Aniceto

Mestre em bens culturais e projetos sociais. Atuando especialmente em assessoria legislativa e executiva em políticas culturais e em projetos culturais de base comunitária.

Gabriel Borges de Lima e Moura

Mestrando em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Pesquisador vinculado ao Observatório de Políticas Culturais da Paraíba (ObservaCult).

Ivan Montanari

Mestre em Gestão de Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP).

José Márcio Barros

Doutor em Comunicação e Cultura na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Atua na área de Gestão Cultural, Políticas Culturais, Diversidade Cultural, Processos de Mediação e Antropologia e Comunicação. Coordena o Observatório de Diversidade Cultural,

o programa Pensar e Agir e participa da Rede de Pesquisadores em Políticas Culturais.

José Oliveira Junior

Mestre em Comunicação Social: Interações Midiáticas na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Pesquisador do Observatório da Diversidade Cultural (UEMG). Pesquisa os temas: Diversidade Cultural, Gestão Pública de Cultura, Instâncias de Participação Social, Financiamento da Cultura, Marcos Regulatórios em Arte e Cultura.

José Veríssimo Romão Netto

Professor no Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP). Consultor na Fundação Instituto de Administração (FIA).

Kennedy Piau Ferreira

Doutor em Humanidades pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB) e professor associado do Departamento de Arte Visual da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Laura Bezerra

Professora adjunta do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECULT/UFRB). Pós-Doutora em Políticas Culturais pela Universidad Nacional Trés de Febrero. Coordenadora do Curso Superior Tecnológico em Política e Gestão Cultural do CECULT/UFRB. Entre 2012 e 2014, exerceu o cargo de Assessora de Formação em Cultura na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA).

Lia Calabre

Doutora em História. Coordenadora do setor de pesquisa de políticas culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão (FCRB). Professora do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Memória e Acervos da FCRB e PPG em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisadora na área de Políticas Culturais e Gestão Cultural. Autora de artigos, capítulos e livros na área de políticas culturais.

Luiz Carlos Sollberger Jeolás

Doutor em Cultura Audiovisual e Mídias pela Universidade de Campinas (Unicamp) e professor adjunto do Departamento de Arte Visual da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora Geral do Observatório de Políticas Públicas Culturais na UnB.

Mariana Soares Ribeiro

Doutoranda no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Colaboradora do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

Nádia Mangolini Carvalho

Mestranda no Programa de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP).

Nara Pessoa

Doutoranda no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro do grupo de pesquisa Memória e Identidade e do Coletivo Gestão Cultural. Professora do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Pamela Elizabeth Morales Arteaga

Coordenadora Executiva do Observatório de Políticas Públicas Culturais da Universidade de Brasília (UnB).

Patrícia de Castro Santos

Doutora em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professora adjunta do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Rila Arruda da Costa

Bacharel e licenciada em Ciências Sociais e mestra em Sociologia também pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e atuante como pesquisadora autônoma na Sociologia de Cultura.

Rosimeri Carvalho da Silva

Doutora em Administração. Professora do Programa de Pós-Graduação de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Observatório da Realidade Organizacional em Santa Catarina e do Núcleo de Estudos Marcelo Milano Falcão Vieira. Realiza pesquisas sobre poder e controle nas organizações, empresarição, organizações culturais e campo da cultura.

Veridiana Spinola Tonelli

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica em Campinas (PUC-Campinas), graduanda de licenciatura em História e mestranda em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e advogada atuante em Direitos Culturais.

Outros títulos da Coleção Cult

CULT 1 - Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares

Gisele Marchiori Nussbaumer (Org.)

CULT 2 - Políticas culturais no Brasil

Antonio Albino Canelas Rubim e Alexandre Barbalho (Org.)

CULT 3 - Políticas culturais na Ibero-América

Antonio Albino Canelas Rubim e Rubens Bayardo (Org.)

CULT 4 - Estudos da cultura no Brasil e em Portugal

Antonio Albino Canelas Rubim e Natália Ramos (Org.)

CULT 5 - Transversalidades da cultura

Linda Rubim e Nadja Miranda (Org.)

CULT 6 - Políticas culturais no governo Lula

Antonio Albino Canelas Rubim (Org.)

CULT 7 - Políticas culturais para as cidades

Antonio Albino Canelas Rubim e Renata Rocha (Org.)

CULT 8 - Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura

Antonio Albino Canelas Rubim, Taiane Fernandes e Iuri Rubim (Org.)

CULT 9 - Stonewall 40 + o que no Brasil?

Leandro Colling (Org.)

CULT 10 - Cultura e desenvolvimento: perspectivas
políticas e econômicas

Alexandre Barbalho, Lia Calabre, Paulo Miguez e Renata Rocha (Org.)

CULT 11 - Estudos da festa

Linda Rubim e Nadja Miranda (Org.)

CULT 12 - Desleitura cinematográfica: literatura, cinema e cultura

Marinyze Prates de Oliveira e Elizabeth Ramos (Org.)

CULT 13 - Política e gestão cultural: perspectivas Brasil e França

Frederico Lustosa da Costa (Org.)

CULT 14 - Federalismo e políticas culturais no Brasil

Alexandre Barbalho, José Márcio Barros e Lia Calabre (Org.)

CULT 15 - Estudos e políticas do CUS

Leandro Colling e Djalma Thurler (Org.)

CULT 16 - Cultura dos sertões

Alberto Freire (Org.)

CULT 17 - ENECULT 10 anos

Lindinalva Silva Oliveira Rubim, Mariella Pitombo Veira e Delmira Nunes de Souza (Org.)

CULT 18 - Políticas culturais na Bahia contemporânea

Antônio Albino Canelas Rubim

CULT 19 - Dimensões e desafios políticos para diversidade cultural

Paulo Miguez, José Márcio Barros, Giuliana Kauark (Org.)

CULT 20 - Políticas Públicas de cultura para as cidades: os casos de Recife e Salvador

Hortência Silva Nepomuceno dos Santos

CULT 21 - Políticas culturais no governo Dilma

Antonio Albino Canelas Rubim, Alexandre Barbalho e Lia Calabre (Org.)

CULT 22 - Diversidade Cultural: políticas, visibilidades midiáticas e redes

Giuliana Kauark, José Márcio Barros e Paulo Miguez (Org.)

CULT 23 - Panorama da gestão cultural na Ibero-América

Antonio Albino Canelas Rubim, Carlos Yáñez Canal e Rubens Bayardo (Org.)

CULT 24 - Formação em organização da cultura no Brasil: experiências e reflexões

Leonardo Figueiredo Costa e Ugo Barbosa de Mello (Org.)

CULT 25 - Financiamento e fomento à cultura nas regiões brasileiras

Antonio Albino Canelas Rubim, Fernanda Pimenta Vasconcelos (Org.)

CULT 26 - Financiamento e fomento à cultura no Brasil: estados e Distrito Federal

Antonio Albino Canelas Rubim, Fernanda Pimenta Vasconcelos (Org.)

CULT 27 - Políticas e gestão da cultura: diálogos entre universidade e sociedade

Clelia Neri Côrtes, Alice Pires de Lacerda, Renata Costa Leahy e Ricardo de Araujo Soares (Org.)

CULT 28 - Os trabalhadores da cultura no Brasil

Alexandre Barbalho, Elder Patrick Maia Alves e Mariella Pitombo Vieira (Org.)

CULT 29 - O golpe na perspectiva de gênero

Linda Rubim e Fernanda Argolo (Org.)

CULT 30 - Um lugar para os espaços culturais

Giuliana Kauark, Plínio Rattes e Nathalia Leal (Org.)

CULT 31 - Artivismos das dissidências sexuais e de gênero

Leandro Colling (Org.)

CULT 32 - Plano de cultura

Antonio Albino Canelas Rubim (Org.)

CULT 33 - Cultura e ciência de dados

Leonardo Costa, Renata Rocha (Org.)

CULT 34 - Enlaces culturais Brasil - Portugal

Antonio Albino Canelas Rubim, Urbano Sidoncha (Org.)

CULT 35 - Mondiacult 40 anos depois: impactos e desdobramentos nas
políticas culturais na América Latina

*Lia Calabre, Renata Rocha, Antonio Albino Canelas Rubim
(Org.)*

Este livro foi composto na Edufba.
O projeto gráfico deste livro foi desenvolvido no Estúdio
Quimera por Iansã Negrão com o auxílio de Inara Negrão
para a Edufba, em Salvador.
A fonte de texto é DTL Documenta. As legendas foram
compostas em DTL Documenta Sans, família tipográfica
projetada por Frank Blokland.

O papel é Alcalino 75 g/m².

Impressão Gráfica 3.

300 exemplares.




The image features a dark, moody sky with soft, grey clouds. In the foreground, the silhouettes of several cacti are visible, their spines and segments clearly defined against the lighter sky. The cacti are positioned at the top and bottom edges of the frame, creating a sense of depth and texture. A solid yellow horizontal band runs across the middle of the image, containing text.

OUTROS TÍTULOS DA COLEÇÃO CULT

- Mondiacult 40 anos depois
- Enlaces culturais Brasil-Portugal
- Cultura e ciência de dados
- Planos de cultura
- Um lugar para os espaços culturais
- O golpe na perspectiva de gênero

Para saber mais visite www.cult.ufba.br



O livro analisa a capacidade de resistência e de iniciativa de entes federativos – estados, municípios e Distrito Federal – em circunstâncias político-culturais adversas, quando a União promove uma “guerra cultural”, não desenvolve e interdita políticas culturais, ataca fazedores de cultura, estrangula os orçamentos culturais, desmantela instituições e busca impor valores culturais autoritários. Ele busca refletir sobre os limites e possibilidades do federalismo cultural brasileiro em tempos sombrios.

ISBN 978-65-5630-512-7



9 786556 1305127